

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIA HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

JULIANO FRANCESCO ANTONIOLLI

**“TÃO LONGE QUANTO A PREVISÃO CIENTÍFICA POSSA ALCANÇAR”: A
EXPERIÊNCIA DO TEMPO DA GERAÇÃO REPUBLICANA DA FACULDADE DE
DIREITO DE SÃO PAULO (1878-1882)**

PORTO ALEGRE

2017

JULIANO FRANCESCO ANTONIOLLI

**“TÃO LONGE QUANTO A PREVISÃO CIENTÍFICA POSSA ALCANÇAR”: A
EXPERIÊNCIA DO TEMPO DA GERAÇÃO REPUBLICANA DA FACULDADE DE
DIREITO DE SÃO PAULO (1878-1882)**

Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal do Rio Grande do Sul como requisito parcial para obtenção do título de doutor em História.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Mara Cristina de Matos Rodrigues

PORTO ALEGRE
2017

JULIANO FRANCESCO ANTONIOLLI

**“TÃO LONGE QUANTO A PREVISÃO CIENTÍFICA POSSA ALCANÇAR”: A
EXPERIÊNCIA DO TEMPO DA GERAÇÃO REPUBLICANA DA FACULDADE DE
DIREITO DE SÃO PAULO (1878-1882)**

Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal do Rio Grande do Sul como requisito parcial para obtenção do título de doutor em História.

COMISSÃO EXAMINADORA

Prof.^a Dr.^a Mara Cristina de Matos Rodrigues (Orientadora)
Programa de Pós-graduação em História/UFRGS

Prof.^a Dr.^a Celi Regina Jardim Pinto
Programa de Pós-graduação em História/UFRGS

Prof. Dr. Fernando Nicolazzi
Programa de Pós-graduação em História/UFRGS

Prof. Dr. Rodrigo da Rosa Bordignon
Programa de Pós-graduação em Sociologia Política/UFSC

Prof. Dr. Valdei Lopes de Araujo
Programa de Pós-graduação em História/UFOP

CIP - Catalogação na Publicação

Antoniolli, Juliano Francesco

"Tão longe quanto a previsão científica possa alcançar": a experiência do tempo da geração republicana da Faculdade de Direito de São Paulo (1878-1882) / Juliano Francesco Antoniolli. -- 2017. 247 f.

Orientadora: Mara Cristina de Matos Rodrigues.

Tese (Doutorado) -- Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em História, Porto Alegre, BR-RS, 2017.

1. Joaquim Francisco de Assis Brasil. 2. história dos conceitos. 3. propaganda republicana. I. Rodrigues, Mara Cristina de Matos, orient. II. Título.

AGRADECIMENTOS

Perdi a conta do número de vezes que tentei escrever estes agradecimentos. Escrever é sempre, para mim, um ato de força: as palavras tem de ser espremidas para fora, e, enquanto, traço estas, no fundo da minha cabeça, um terrível censor aponta cada um dos problemas que só ele é capaz de imaginar (e se tratam apenas de algumas linhas). Mais do que isso, é o momento de maior exposição, em que entram em conflito, por um lado, a vontade de dizer sinceramente obrigado, e assim, expressar, ainda que de forma insuficiente, minha gratidão àquelas pessoas que fizeram parte da minha vida nos últimos quatro anos e que fazem parte do trabalho de escrita desta tese; e, por outro, a timidez de parecer piegas, o medo de esquecer, enfim, a insegurança constante que me causa jogar palavras para o mundo. O propósito, no entanto, é nobre, e, assim, eis aqui os meus obrigados.

Em primeiro lugar, eu agradeço à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Em 2013, ano em que ingressei na pós-graduação, o cenário de investimentos em educação no país era outro. Assim, pude gozar de uma bolsa concedida pela CAPES, que permitiu a dedicação integral ao doutorado durante quatro anos. Fui também contemplado com um período de dez meses de estudos em Paris, que foram fundamentais para minha formação como aspirante a doutor em História. Lá fui acolhido pela professora Sabina Loriga, diretora de estudos na *École des Hautes Études en Sciences Sociales*, a quem agradeço imensamente pela oportunidade e pelo diálogo. Infelizmente hoje essa já não é mais a realidade da pesquisa universitária no Brasil. Reconhecendo a centralidade das agências financiadoras do Estado na promoção e execução de pesquisas nacionais, expresso minha gratidão e anseio por dias melhores.

Em seguida, quero agradecer ao Programa de Pós-graduação em História da UFRGS. Obrigado Gabriel Focking, e aos bolsistas que por ali passaram, Guilherme e Karen, pelo ótimo trabalho e pela atenção dispensada. Aos professores Temístocles Cezar e Benito Schimidt que durante minha formação foram fundamentais, e com quem aprendi a ler e pensar teoricamente. E aos alunos do curso de História que em 2013 pacientemente assistiram às minhas aulas de estágio docente.

Aos colegas e amigos Pedro Silveira, Gabriela Correa, Renata Dal Sasso Freitas, Eliete Tiburski, Hildebrando Maciel, Bruno Balbino e Iuri Bauler, que reorganizaram o Grupo de Trabalho de Teoria da História e Historiografia da ANPUH-RS, e, do final de 2015 e durante todo o ano de 2016, possibilitaram um espaço de discussão de trabalhos em andamento de colegas e professores, e tornaram muitos sábados frios uma experiência de troca e debate historiográfico intenso e agradável. Além disso, essas reuniões me ajudaram a conhecer um pouco mais de vocês, e essa, com certeza, foi a melhor parte. Não queria deixar de lembrar do Vitor Batalhone, que, apesar de estar longe, é uma amizade querida e uma conversa fácil sempre que nos achamos. O Rodrigo Bonaldo e a Ana Schweitzer, que tão bem nos receberam em Florianópolis também foram e são importantes, e a eles eu agradeço.

Durante a estada na França, Eduardo Wright Cardoso, Augusto de Carvalho, Lorena Lopes e Lu Lauda foram uma ponte com o Brasil e com o português, um acolhimento de se saber estrangeiro (entre parisienses), e amizades que nos aproximaram na distância. As caminhadas pelos ventos gelados de janeiro e os almoços nos quais nunca faltaram batatas-fritas são lembranças caras que vou guardar com afeto. Da mesma forma, M. e Mme. Massin, que nos receberam em sua casa, como se fôssemos de casa, proporcionaram uma experiência de acolhimento e carinho inigualável. Obrigado, de verdade. Ao Temístocles, agradeço mais uma vez por nos ter apresentado aos Massin, e pela visita nas festas de final de ano, em 2014. Bons vinhos e ótimas conversas são boas lembranças para guardar.

Durante a produção da pesquisa, visitei a biblioteca da Faculdade de Direito de São Paulo, e aqui, queria deixar meu reconhecimento ao trabalho da dona Agostinha. Funcionária da biblioteca, conhecedora do acervo, dona Agostinha foi fundamental para que eu pudesse consultar os jornais republicanos guardados na biblioteca. Muito obrigado, pois sem a sua generosidade, minha pesquisa não seria a mesma.

Obrigado à banca de qualificação, formada pela prof.^a Celi Pinto e pelo prof. Temístocles Cezar, pelos apontamentos que me ajudaram a reformular o trabalho (em sua quase totalidade). Agradeço também aos professores Valdei Lopes de Araujo, Rodrigo da Rosa Bordignon e Fernando Nicolazzi, além da prof.^a Celi, por aceitarem o convite e discutirem este trabalho comigo.

Guardei alguns outros para o fim. Em primeiro lugar, à Mara. Mais que uma orientadora, de leitura apurada, com sugestões importantes, nossas conversas sempre me

mostraram que, apesar de professora, nunca deixaste de lembrar como por vezes é duro ser estudante. Obrigado por entender minhas angústias e ansiedades, obrigado pelo espaço que deste para minhas ambições desmesuradas crescerem e, depois, irem embora. Obrigado por entender que o tempo da escrita é atribulado, e que o meu é lento (muito lento). Obrigado pelas palavras de incentivo, por acreditar e deixar claro que acreditava no meu trabalho e na minha capacidade. Sempre saí das nossas reuniões com ânimo renovado, e um pouco mais de esperança de que, afinal, no final ia dar tudo certo.

Depois aos meus pais, o seu Alexandre e a dona Regina, que suportaram várias ausências numa família sempre presente. Obrigado pelo reconhecimento, pela paciência e pelo apoio incondicional. O amor de vocês é fundamental, e eu sou eternamente grato por isso. O meu irmão, meu grande amigo, Felipe que é todo coração, a falta mais sentida, a conversa mais esperada, sempre que eu precisar. Obrigado por tudo. E também minha outra família, que me recebeu há 14 anos como se fosse um dos seus e sempre me tratou como um filho e como um irmão. Obrigado ao Altair, à Neida, ao Kiko e ao Daniel por me fazerem me sentir sempre bem vindo entre vocês.

Por último, eu agradeço à Thays: são 14 anos de amor na sua forma mais simples e doce. Uma vez escrevi que agradecer pelo teu amor parecia pueril, e em troca te oferecia o meu. Ainda não achei forma melhor de retribuir tudo aquilo que me dás.

RESUMO

À geração de 1870, a historiografia imputou a mudança da experiência do tempo no final século 19. Explorando esta hipótese, este trabalho busca compreender de que forma a propaganda republicana, revitalizada com a crise de monarquia no Brasil, ao mobilizar conceitos fundamentais na construção de seus projetos políticos elaborou expectativas para o futuro da nação. A trajetória de Joaquim Francisco de Assis Brasil (1857-1938) é tomada como guia de análise, uma vez que ele foi ativo participante da propaganda realizada no seio da Faculdade de Direito de São Paulo, entre 1878 e 1882. Por meio de jornais, conferências e livros de doutrina, Assis Brasil e seus colegas republicanos não só foram responsáveis por uma intensa atividade de propaganda em defesa de um novo regime político, como, para isso, articularam novas premissas científicas na elaboração de diagnósticos políticos em geral traçados a partir da experiência histórica brasileira. A pesquisa se fundamenta teoricamente nas considerações da história dos conceitos, de Reinhart Koselleck. A partir da análise, pode-se perceber que, se o vocabulário dos jovens republicanos era moderno, pois os conceitos políticos veiculados eram portadores de expectativas a serem efetivadas no futuro, esse futuro se encontrava, em certa medida, mediado pela trajetória de países que haviam trilhado as etapas previstas do progresso, e indicavam o caminho para a superação do atraso nacional.

Palavras-chave: Joaquim Francisco de Assis Brasil – história dos conceitos – propaganda republicana

ABSTRACT

Historiography has attributed the change of temporal experience in late 19th century to the 1870's generation. Exploring this hypothesis, this thesis aims to understand the way in which the republican propaganda, revitalized by the monarchy crisis in Brazil, when mobilizing fundamental concepts to formulate its political projects, elaborated expectations for the nation's future. Joaquim Francisco de Assis Brasil's (1857-1938) path is taken as a guide for the analysis, given that he was an active member of the Law School of São Paulo's propaganda, between 1878 and 1882. Through academic newspapers, public conferences and indoctrination books, Assis Brasil and his colleagues were responsible not only for an intense propaganda activity in support of a new political regime, as they articulated new scientific premises in which they formulated political diagnostics, generally traced from the Brazilian historical experience. This research is based on Reinhart Koselleck's history of concepts theoretical considerations. The analysis showed that if the vocabulary of the young republicans was modern, since their political concepts carried expectations to be fulfilled in the future, this future was mediated, in some way, by the path of countries that had gone through the predicted stages of progress, and indicated the way to surpass the retarded nation's development.

Key words: Joaquim Francisco de Assis Brasil – history of concepts – republican propaganda

SUMÁRIO

1 Introdução	11
1.1 Considerações teóricas e metodológicas	15
1.2 Assis Brasil, propaganda republicana e geração 1870 na literatura historiográfica	20
2 A propaganda republicana na Faculdade de Direito de São Paulo: a contextualização do corpus documental	28
Parte I: Semântica dos tempos históricos: o campo semântico do conceito de república	53
4 Liberdade e república ao lado da soberania	57
5 A federação instituída pela natureza	78
6 Os fundamentos modernos da república: democracia representativa e sufrágio universal	94
7 A república temporalizada	115
Parte II: Os estratos temporais: passados e futuros de uma experiência do tempo	138
8 Os passados mobilizados no presente	140
8.1 A referência aos antigos	142
8.2 A releitura do passado nacional	148
8.3 História exemplar e história pedagógica	169
9 O futuro é logo ali	176
9.1 Os prognósticos da propaganda republicana	177
9.2 O progresso dos tempos modernos	194
9.3 A simultaneidade do não-simultâneo: estratos de futuro no presente	207
10 Considerações finais	224
Bibliografia	228
Anexos	244

1 Introdução

Esta pesquisa busca analisar como se configurou a experiência do tempo para uma geração de letrados brasileiros a partir da década de 1870. Mais precisamente, trata-se de pensar a experiência temporal decorrente da crise do regime monárquico, e também do fortalecimento da propaganda republicana, assim como da recepção de correntes filosóficas progressistas por um grupo de estudantes republicanos da Faculdade de Direito de São Paulo. Dessa forma, este trabalho se insere numa série de debates: no plano historiográfico, dialoga com trabalhos que trataram da geração 1870, do republicanismo, do “bando de ideias novas” mobilizadas pelos homens de letras, dos centros de formação da elite dirigente imperial, dentre outros; no plano teórico, com a história da historiografia brasileira do século 19 acerca da experiência do tempo.

A pesquisa, originalmente, nasceu de um diagnóstico: no escopo do debate promovido no âmbito da história da historiografia, apropriando-se das proposições de R. Koselleck (2006) acerca da emergência da modernidade, alguns autores que se debruçaram sobre o conceito de história no Brasil, articulado principalmente na primeira metade dos Oitocentos, identificavam nele as características do conceito moderno, tal como definidas pela história dos conceitos.¹ Contudo, outras pesquisas demonstravam a permanência de elementos que contradizem este diagnóstico, argumentando que a permanência do *topos* da história mestra da vida e de conceitos e argumentos oriundos da linguagem do Antigo Regime seriam evidências que colocam em questão a validade de uma transposição não problematizada dos argumentos formulados por R. Koselleck (2006) acerca de uma experiência de tempo moderna.² Inicialmente, portanto, interessou-me saber como uma experiência do tempo que Koselleck considerou superada em sua análise acerca da emergência de um conceito moderno de história, podia continuar fazendo sentido nos trabalhos historiográficos dos escritores brasileiros do século 19.

A partir deste diagnóstico acerca do debate relativo à temporalidade do Brasil oitocentista, tomei a hipótese sugerida por Valdeci Araujo de que a introdução do conceito

¹ Ver, por exemplo, ARAUJO, 2008 e 2008a; PADILLA, 2008; PIMENTA, 2008.

² Ver, nesse sentido, os trabalhos de ARMANI, 2003; GUIMARÃES, 2006; OLIVEIRA, 2009; TURIN 2009; SILVA, 2010; CEZAR, 2011; ANTONIOLLI, 2011; BOEIRA, 2013;

histórico de evolução alterou a relação com o tempo de uma geração (ARAÚJO, 2008). Proponho, então, tomar como guia para análise um de seus membros, o letrado brasileiro Joaquim Francisco de Assis Brasil (1857-1938). De maneira mais precisa, a pesquisa toma como recorte um intervalo da trajetória de Assis Brasil, entre 1878 e 1882, pois fora nesse período que ele entrou em contato com a propaganda republicana em São Paulo e com o “bando de ideias novas” que permitiram à sua geração não só atribuir outro *status* aos seus projetos políticos, como dar outra organização ao passado nacional.

O motivo que me fizera eleger Assis Brasil como personagem guia da análise era decorrente, em primeiro lugar, de sua importância política na história brasileira e sul-rio-grandense. Ainda durante o Império, ele se destacou, no início da década de 1880, por sua atuação na propaganda republicana iniciada em São Paulo. Posteriormente, no Rio Grande do Sul, participou ativamente da vida política ao lado dos republicanos da província, até 1889.³ Após a proclamação do novo regime, ele teve uma atuação importante tanto na política nacional quanto estadual. Em 1891, foi eleito deputado para a Constituinte nacional. Após o rompimento com o Júlio de Castilhos, também em 1891, afastou-se momentaneamente da política estadual. Destacou-se, então, pela atuação no corpo diplomático brasileiro, a partir de 1893, pelo qual trabalhou na Argentina, em Portugal, na Inglaterra, nos Estados Unidos, em diferentes períodos. Atuou também nos diversos conflitos políticos que se desenrolaram no Rio Grande do Sul, durante a Primeira República. Resolvidas as diferenças políticas internas, participou do governo Vargas, em 1934.⁴ No entanto, mais importante para o trabalho que desenvolvo fora exatamente sua atuação enquanto propagandista republicano, atividade que iniciara ainda na província rio-grandense, com a publicação do livro de poesia *Chispas*, em 1877, trabalho literário de caráter antimonárquico e anticlerical, e a continuidade dada quando, em São Paulo, tornou-se aluno da Faculdade de Direito em 1878, onde integrou clubes acadêmicos, atuou como redator de jornais e publicou importantes trabalhos de doutrina republicana.

³ Assis Brasil se fez presente na Convenção responsável pela fundação do Partido Republicano Rio-grandense, em 1882; no Congresso de 1883, que define a criação do órgão de imprensa republicana na província, o jornal *A Federação*; assim como na Convenção de 1884, que define as *Bases do programa para candidatos republicanos*. Foi o único deputado eleito pelo partido republicano para a Assembléia Legislativa da província, em 1885 e novamente em 1887. Como parte da propaganda da república, proferiu conferências e palestras pelo interior rio-grandense, e também publicou diversos livros de doutrina.

⁴ A respeito da trajetória de Assis Brasil, ver, dentre outros, BROSSARD, 1989; ROCHA, 1995; REVERBEL, 1990; MARTINS, 1978.

Os estudos que abordaram a trajetória política de Assis Brasil apontavam que desde cedo ele tivera contato com republicanos rio-grandenses. A convivência na infância com ex-combatentes que lutaram ao lado dos farrapos na Revolução de 1835, e seus estudos desenvolvidos em colégios particulares de professores conhecidos pela defesa dos ideais da república, são apontados como indício dessa iniciação ainda na juventude.⁵ Nesse sentido, o contato com a imprensa republicana e os periódicos das associações literárias, nas quais eram veiculadas a propaganda da república e algumas tentativas de apropriação através da literatura do movimento farroupilha, são indícios importantes acerca da formação de Assis Brasil.⁶

A partir da sua entrada, em 1878, numa das Faculdades Imperiais de Direito, centros formadores da elite política brasileira (CARVALHO, 2008; KIRKENDALL, 2002), Assis Brasil passou a desenvolver uma intensa atividade como propagandista da república, e, ao lado de outros colegas engajados, participou da criação e foi membro de associações estudantis, fundou e colaborou em jornais acadêmicos, proferiu conferências e publicou livros de doutrina política e de história. Assis Brasil, portanto, tivera destacada atuação na imprensa acadêmica da Faculdade de Direito, fundando e escrevendo no periódico acadêmico *A Evolução* (1879), colaborando com o jornal *A Republica* (1876-1886), órgão do *Club Republicano Academico*, assim como *O Federalista* (1881) e *A Lucta* (1882).⁷ Em 1881, junto a outros estudantes rio-grandenses, fundara o *Club Vinte de Setembro*, com o objetivo de

⁵ Assis Brasil estudou em Pelotas, a partir de 1872, com o professor Bernardo Taveira Júnior (1836-1892), e em Porto Alegre, com o Fernando Gomes (1830-1896), a partir de 1874, ambos conhecidos na província por sua militância republicana. As reconstruções da trajetória de Assis Brasil, que dão conta de um republicanismo que despertara nele muito cedo, estão fortemente marcadas por aquilo que Pierre Bourdieu chama de “ilusão biográfica”, uma vez que constroem unicidade e coerência para sua biografia. Assim as realizações de uma vida são projetadas para o seu início, atribuindo-lhe o sentido que orienta sua trajetória (BOURDIEU, 2006: 183-191). Ver, por exemplo, ROCHA *et. al.*, 1995; FRANCO, 1996.

⁶ Assis Brasil relatou as influências que recebera da leitura do jornal *A Democracia*, do republicano Francisco Xavier da Cunha (1835-1913). Cunha é um personagem importante da propaganda republicana no Rio Grande do Sul: seu periódico foi publicado entre 1872 e 1874; e ele foi o primeiro de uma série de deputados republicanos eleitos pelo Partido Liberal para a Assembleia Legislativa da província, em 1877. Entre os periódicos literários da província que abordaram o passado farroupilha através da literatura mas também da publicação de documentos relativos ao conflito, destaco *Arcádia* (1868-1870); *Revista do Parthenon Litterario* (1869-1879); e, *Murmúrios do Guahyba* (1870).

⁷ As faculdades imperiais são consideradas por Angela Alonso como um espaço político no qual reverberam, a partir de 1870, o descontentamento com o *status quo* imperial (ALONSO, 2002: 120-126). Dentre elas, a Faculdade de Direito de São Paulo se destaca por reunir militantes republicanos e federalistas, paulistas e rio-grandenses. Nesse sentido, o jornal do *Club Republicano Academico* da Faculdade de Direito é considerado pela autora a “publicação seminal da aliança entre paulistas e gaúchos” (ALONSO, 2002: 147). Mantenho a grafia dos nomes, dos títulos dos trabalhos e dos excertos dos documentos consultados, optando por não atualizar a ortografia para a norma culta da língua portuguesa pois acredito que o contraste provocado pelos segmentos de texto do século 19 auxiliam na produção desse outro tempo.

celebrar e defender a memória da Farroupilha, evento central para a vida política, cultural e intelectual do Rio Grande do Sul.⁸

Fora no ambiente acadêmico da faculdade imperial, portanto, que Assis Brasil entrou em contato não só com a geração de republicanos paulistas, mas também com as novas correntes filosóficas e as teorias científicas que caracterizam a década de 1870, considerada um marco para a história das ideias no Brasil, devido ao seu caráter inovador (SCHWARCZ, 1993). As causas da república e da federação, compartilhadas pelos estudantes sul-riograndenses e paulistas, ganhavam nos diversos periódicos e livros de doutrina surgidos durante o período uma elaboração ancorada em pressupostos científicos nos quais era possível dar sustentação a sua causa e aos seus anseios de reforma da estrutura do Império. A introdução destas ferramentas teóricas e conceituais para interpretação dos problemas nacionais circunscreveram outras formas de traduzir o real, criando novos parâmetros para sua leitura. Esses textos versavam sobre a nação brasileira, sua constituição natural, política e histórica. Buscavam traçar seu perfil, diagnosticar seus limites e prescrever a solução para os seus problemas. Debruçavam-se, portanto, sobre o passado nacional, dando-lhe outra ordem, uma nova organização, criando narrativas nas quais a história do Brasil era reescrita do ponto de vista das novas teorias científicas e dos novos projetos políticos para a crise do Império. Da mesma forma, era através dessa produção periódica e de propaganda que muitas vezes se fazia a divulgação e a circulação das novas teorias, conceitos, filosofias e pressupostos científicos para a leitura do real.

Apresento, então, o *problema* que orienta a pesquisa. Inserido num amplo debate acerca dos rumos a serem tomados pelo país em plena crise do Império brasileiro, os escritos políticos de Assis Brasil e seus colegas possibilitam que analisemos de que maneira o tempo passa a ser articulado na linguagem a partir da introdução das filosofias da história para compreensão do passado e da realidade brasileira. De que forma, então, a ordem do tempo passa a ser representada? As formas de articulação entre passado, presente e futuro geraram

⁸ Com o encerramento dos conflitos, em 1845, a memória dos rebeldes farrapos se tornou, paulatinamente, matriz para diferentes discursos políticos e projetos identitários, que atravessam o século 19 até a atualidade. Na historiografia sul-riograndense, o evento foi constantemente retomado e retrabalhado, dando voz a diferentes interpretações, que procuraram alterar seu sentido e significado ao longo do tempo. Sobre o tema ver, por exemplo, GUTFREIND, 1998; SCHEIDT, 2002; ZALLA e MENEGAT, 2011; e, RODRIGUES, 2013. A respeito do *Club Vinte de Setembro*, como a escolha do nome evidencia, marca o momento em que a memória farroupilha é apropriada pelos jovens republicanos, nesse que é um longo processo de construção, atualização e disputa em torno da “herança” da Guerra dos Farrapos. A associação teve destacada atuação, publicando livros e promovendo discussões acerca do passado republicano dos farrapos, como se verá adiante. Sobre o *Club*, ver LAYTANO, 1979: 150; e também ROCHA, 1995: 44.

quais formas de experimentar o tempo? É preciso compreender, então, como foi possível representar um tempo que se tornara natural (no qual a história era vista como composta por etapas sucessivas e progressivas, cuja evolução no tempo era regida por leis), com a ação de uma geração empenhada em “conduzir” a sociedade para o seu destino. Noutra sentença, é importante pensar os conceitos sociais e políticos articulados pela geração republicana da qual Assis Brasil fez parte, que fundamentaram seus projetos de reforma política do Estado brasileiro, e compunham um vocabulário que deve ser analisado em busca de indícios temporais guardados em suas camadas de significado.

1.1 Considerações teóricas e metodológicas

Para compreender a experiência do tempo da geração de republicanos da qual Assis Brasil fez parte, algumas questões de caráter teórico metodológico se colocam. Logo, é preciso lançar mão de categorias capazes de efetuar a apreensão da concepção de tempo articulada nesse que é um contexto de intenso debate acerca dos destinos do Império brasileiro. Faço, então, uma apropriação das suas categorias de análise de Reinhart Koselleck e François Hartog, pois acredito, baseado nas suas afirmações, que se tratam de ferramentas heurísticas para compreensão da experiência do tempo, que estão para além dos casos específicos sobre o qual esses autores se debruçam.⁹

A primeira das categorias das quais me aproprio é a noção notória cunhada por François Hartog para o tratamento do problema da temporalidade, o regime de historicidade. O pressuposto é de que existe uma ordem do tempo, ou ordens, que variam espacial e temporalmente (HARTOG, 2003: 11). A noção de regime de historicidade deve, então, lançar

⁹ Abordagem Guillermo Zermeño Padilla (2008) aponta para o advento da modernidade como uma experiência global, que atravessa tanto países europeus quanto ibero-americanos. Os indícios apontados por outras pesquisas (ver acima, nota 2), no entanto, tendem a relativizar essa assertiva, deixando o debate aberto para outras interpretações. Padilla reconhece que, ainda que um novo espaço de experiência tenha sido aberto entre 1750 e 1850, formas de vida criadas no passado não foram eliminadas, propondo que a nova experiência do tempo estivesse restrita a um determinado grupo social e político (PADILLA, 2008: 12). Como evidência dessa constatação, aponta para o fato de que os dicionários da época não sinalizam transformações significantes no conceito de história (fundamental, segundo as análises de Koselleck, como fator e diagnóstico da modernidade) antes de 1850. Mesmo concordando com a interpretação de Padilla, de que entre os anos de 1808 e 1823 teria ocorrido uma grande transformação conceitual (atestando a centralidade para a história conceitual da ibero-américa dos movimentos responsáveis pela desarticulação dos impérios coloniais), Valdeci Araujo reconhece como um problema a ser resolvido a permanência do *topos* da história mestra da vida, ainda que ela tenha sido superada, segundo o autor, por volta de 1840 (2008a: 54-55).

luz sobre os modos de se relacionar com a temporalidade: as formas de experiência do tempo em diferentes momentos e contextos, ou, como diria Hartog, “as maneiras de ser no tempo” (*Ib.*: 19).¹⁰ Tal noção é pensada como um instrumento heurístico (um tipo ideal weberiano, segundo Hartog) que visa estabelecer os diferentes modos de articulação das categorias do passado, do presente e do futuro (HARTOG, 2006: 16). Partindo de diversas experiências do tempo, o regime de historicidade pretende compreender os momentos de crise do tempo, quando chega-se a perder as articulações óbvias entre passado, presente e futuro (HARTOG, 2003: 27), o que parece ser o caso do período de crise do Império brasileiro nas últimas décadas do século 19.

Este instrumento heurístico para pensar o tempo foi construído, por Hartog, a partir do entrecruzamento das reflexões Marshall Sahlins, Lévi Strauss e Reinhart Koselleck (HARTOG, 2003). A contribuição da semântica dos tempos históricos do historiador alemão para a formulação do conceito me parece fundamental. Segundo Koselleck, o tempo histórico é produzido pela distância criada entre as categorias antropológicas de espaço de experiência e horizonte de expectativa, sendo engendrado pela tensão entre elas (KOSELLECK, 2006: 305 e ss.). É essa relação que o regime de historicidade se propõe a esclarecer: identificando as formas de distância entre experiência e expectativa e os modos desta tensão (HARTOG, 2003: 28). A atenção, portanto, está nas categorias que organizam as experiências do tempo e permitem enunciá-las. O que se destaca, dessa perspectiva, é a possibilidade apontada pela noção de regime de historicidade de pensar a interação entre uma temporalidade experimentada pela sociedade brasileira, identificada na literatura pelo caráter conservador em relação às mudanças (MATOS, 2011), e aquela da evolução, que aporta com as teorias científicas e as correntes filosóficas a partir da década de 1870, através das quais seriam introduzidos novos conceitos de movimento e que estariam na origem da transformação dos conceitos tradicionais, uma vez que “[...] um regime de historicidade reformula, ‘recicla’ os elementos anteriores da relação com o tempo, a fim de fazer com que ele diga outra coisa, de outra maneira [...]” (HARTOG, 1997: 10).¹¹

¹⁰ Para Hartog, este conceito constitui uma formulação da experiência do tempo que modela as formas de vivê-lo e enunciá-lo. De acordo com o autor, “um regime de historicidade abre e circunscreve um espaço de trabalho e de pensamento. Ele ritma a escritura do tempo, representa a ‘ordem’ do tempo [...]” (HARTOG, 1997: 8).

¹¹ O recurso ao regime de historicidade permitiria, segundo Hartog, começar a trabalhar, “[...] interessando-se pelas diferenças e pelas extremidades das formas de temporalidade, aqui e lá: pelas interações, pelas imbricações, pelas sobreposições, pelas interpenetrações, pelos deslocamentos, pelos desprendimentos dos regimes de historicidade articulando espaço e tempo” (HARTOG, 2006: 23).

A interpretação de Hartog propõe que a Revolução Francesa, em 1789, marca simbolicamente a passagem de um regime antigo para o regime moderno de historicidade,¹² no qual o futuro é tido como fator de orientação do tempo, capaz de agir sobre a interpretação do passado e do presente. As filosofias da história teriam um papel fundamental nessa nova relação com o tempo, uma vez que, segundo Koselleck, seria com o advento destas que uma modernidade incipiente desliga-se de seu próprio passado, inaugurando, por meio de futuro inédito, nossa modernidade (KOSELLECK, 2006). As filosofias da história procuraram explicar a sucessão das “eras” ou “etapas” da história do homem, ao mesmo tempo que apontam para onde ele se dirige (HARTOG, 2002: 23).¹³ Trata-se de um esboço do porvir que se coloca em lugar da ideia do futuro como fim. No plano conceitual, a constituição da filosofia da história foi um aspecto importante do processo de autonomização da história enquanto ciência independente da retórica e da filosofia moral, de acordo com Koselleck.¹⁴ Somente o relato dos acontecimentos não bastava mais em si mesmo, era preciso dar-lhes uma ordem interna: as filosofias da história do século 19 são compreendidas como as criadoras dessa ordenação. Assim, ao reivindicarem uma ordem do tempo baseada nas leis de movimento, na qual a monarquia era aparecia como um regime político inadequado ao Brasil, ao passo que a república era o *télos* inevitável para o qual se dirigiam todas as sociedades, Assis Brasil e seus colegas da propaganda fundamentavam seus projetos políticos em uma filosofia da história republicana.

Dessa forma, pensar como as filosofias da história que sustentaram estas leituras da realidade nacional trazem em si outra perspectiva temporal, é fundamental a contribuição de Koselleck. Analisando o caso de língua alemã no período do entre século europeu (meados do século 18 e início do século 19), o autor afirma que as noções a aceleração e o retardamento tornam-se, a partir de então, uma experiência básica do tempo. Elas seriam noções chave para

¹² De acordo com o autor, a experiência européia se deixa subsumir em três grandes regimes de historicidade: o antigo regime, o regime moderno e o regime cristão, que não se confunde nem se destaca completamente dos outros dois. No antigo regime, voltávamos para o passado para compreender o que acontecia, visto que a inteligibilidade ia do passado em direção ao presente e ao futuro. No novo regime, ao contrário, é a categoria do futuro que se torna preponderante (HARTOG, 2006: 16; ver também PROST, 2008: 101).

¹³ É o que Krzysztof Pomian caracteriza como *cronosofia*, termo genérico que recobre gêneros e práticas variadas no tempo, nos objetivos e nos meios de desvendar o futuro, “que deseja encontrar respostas que permitam representar de maneira verídica, senão as mínimas particularidades, ao menos as grandes linhas [...]” (POMIAN, 1984: V).

¹⁴ “Passou-se a exigir da história uma maior capacidade de representação, de modo que se mostrasse capaz de trazer à luz – em lugar de sequências cronológicas – os motivos que permaneciam ocultos, criando assim um complexo pragmático, a fim de extrair do acontecimento casual uma ordem interna” (KOSELLECK, 2006: 51). Ver também KOSELLECK *et al.*, 2013: 136-146.

uma história cuja dinâmica passou a exigir categorias temporais de movimento (KOSELLECK, 2006: 294). No Brasil, o tempo – que aparentemente se naturaliza em etapas necessárias a partir da introdução do conceito de histórico evolução – teria, então, um impulso para sua aceleração através da propaganda republicana promovida pelas “vanguardas” de 1870.

Nesse sentido, a análise se utiliza fortemente da história dos conceitos, cujos alicerces fundamentais são sua teoria da modernidade e sua teoria do político, cuja série de reflexões metodológicas que podem ser aplicadas ao estudo de períodos históricos nos quais houve intensa mudança conceitual (FERES JR, 2009: 17). Esse é o caso do período final do Império no Brasil, no qual as oposições ao regime monárquico se acirram, e quando o país passa por transformações econômicas e sociais (ALONSO, 2002), capazes de mobilizar transformações e disputas em torno da definição de conceitos fundamentais da prática política e social.¹⁵

A ênfase em descrever o espaço das interações intelectuais e políticas na qual foram articuladas as discussões e os debates em torno dos conceitos de movimento a partir da introdução das filosofias da história no Oitocentos, se baseia na ideia de Koselleck de que “todo conceito articula-se a um certo contexto sobre o qual também pode atuar, tornando-o compreensível” (KOSELLECK, 1992: 136). Trata-se, portanto, de pensar os conceitos em relação à linguagem na qual ele foi articulado. Conforme afirma Koselleck, isso implica na exigência metodológica de “compreender os conflitos sociais e políticos do passado por meio das delimitações conceituais e da interpretação dos usos da linguagem feitos pelos contemporâneos de então” (KOSELLECK, 2006: 103).¹⁶

Outro fator fundamental da atuação dos republicanos da Academia paulista, foi seu esforço constante em reescrever a história nacional de uma perspectiva republicana. Nesse sentido, o trabalho historiográfico de Assis Brasil acerca da Revolução Farroupilha foi um marco importante na apropriação do passado republicano da província. Assim, a *História da Republica Riograndense* pretendia ser um trabalho de escrita da história e que, portanto, obedeceu a uma operação que a distingue das demais produções textuais. Assim, dentre as

¹⁵ Segundo Koselleck, “a batalha semântica para definir, manter ou impor posições políticas e sociais em virtude das definições está presente, sem dúvida, em todas as épocas de crise registradas em fontes escritas” (KOSELLECK, 2006: 102). Ver também ARAUJO, 2008a: 49.

¹⁶ Vale destacar que as afirmações acima se referem ao nível sincrônico de análise da história dos conceitos. Enquanto disciplina, tal como proposta por Koselleck, ela é complementada pela análise diacrônica dos conceitos. Uma vez realizada a compreensão do conceito no seu contexto linguístico, ele seria deslocado das diferentes situações nas quais foi originalmente empregado, e os estratos de significação que se sedimentam ao longo do tempo seriam analisados com vistas a traçar a história do conceito (KOSELLECK, 2006: 104-105).

diversas possibilidades de análise do livro de Assis Brasil, optei pela abordagem da história da historiografia, sem ignorar, contudo, a dimensão política da obra.

A partir da noção de *operação historiográfica*, formulação clássica cunhada por Michel de Certeau, entende-se a escrita da história como o produto de uma prática realizada a partir de um lugar social (CERTEAU, 2006: 66). A noção é retomada por Paul Ricœur, que a reconfigura em três momentos metodológicos imbricados: a fase documental, ou o momento do arquivo; a fase explicativa/compreensiva, na qual são constituídos os modelos explicativos capazes de serem submetidos à verificação; e, por fim, a fase literária, na qual a representação-operação expressa a ambição do historiador de representar em verdade o passado (RICŒUR, 2007: 143-296).¹⁷

O uso combinado dessas reflexões complementares sobre a produção do conhecimento histórico me permitiram pensar as variações dos procedimentos explicativos que as teorias do movimento engendram, e de que maneira elas estão presentes no trabalho historiográfico de Assis Brasil. Em seu livro de história a garantia do controle da verdade parece se deslocar. Ela não estaria mais assentada unicamente no documento, como afirma Araujo acerca dos historiadores do IHGB das décadas de 1830 e 1840 (ARAUJO, 2008: 151-152), mas, principalmente, no caráter científico com o qual se produziria o conhecimento histórico. Haveria, portanto, um deslocamento dos critérios de produção da verdade que não dependiam mais apenas do documento, mas buscavam ancoragem também na teoria científica.

Contudo, o trabalho de Assis Brasil constituiu-se quase como uma exceção entre os republicanos da Faculdade de Direito. Excetuando-se o livro de Alberto Salles, também de 1882, *Politica republicana*, no qual além de oferecer princípios de doutrina política, dedicava toda a segunda parte (“Critica da politica monarchica”, p.245-493) à história recente do Brasil, grande parte dos textos de reescrita da história foram veiculados em artigos dos periódicos da Academia e em trabalhos de doutrina republicana. Nesse sentido, são textos que, de certa forma, escapam a uma análise estrita em termos de operação historiográfica, uma vez que, como procuro apontar, ignoram a fase do arquivo, e alteram, desta forma, sobremaneira a *prática* em seu aspecto fundamental: os modelos explicativos se fundamentam não mais a partir de uma base documental, buscando além da operação historiográfica seu

¹⁷ Conforme ressalta Ricœur, sua adoção da expressão e da estrutura triádica proposta por M. de Certeau se dá em linhas gerais, atribuindo-lhe conteúdos diferentes em pontos importantes. A reconfiguração altera fundamentalmente dois pontos: oferece maior precisão ao que Certeau caracteriza como *prática* historiadora e dilui a importância do *lugar* na produção do conhecimento histórico (RICŒUR, 2007: 146).

critério de veracidade. A reescrita da história nacional pela propaganda brasileira transferiu, assim, sua verificabilidade, que deixou de se constituir com base nas provas reunidas nos arquivos, para sustentar suas prerrogativas de verdade na própria história pensada como processo.

1.2 Assis Brasil, propaganda republicana e geração 1870 na literatura historiográfica

A revisão da bibliografia que segue visa identificar alguns trabalhos importantes na interpretação dos pontos de análise aqui abordados. Longe, portanto, de um levantamento exaustivo acerca da passagem da monarquia à república e suas causas (que possui uma vasta bibliografia), o que se propõe é expor de que maneiras outros historiadores abordaram alguns dos aspectos de que essa pesquisa trata. Nesse sentido, serão apresentados alguns apontamentos acerca de trabalhos selecionados que abordam a biografia de Assis Brasil, o início do movimento republicano na década de 1870, assim como algumas interpretações sobre a geração de 1870. O objetivo será marcar as aproximações possíveis com aquilo que já foi pesquisado, assim como as diferenças em relação o trabalho aqui apresentado.

Assis Brasil é personagem central de algumas biografias de fôlego e outros esboços biográficos desde 1938, ano de sua morte. Em geral, esses textos destacam a atuação política do autor depois de instalada a república, principalmente em relação a seu papel na oposição ao regime castilista no Rio Grande do Sul (1891-1926). O que fica evidente nesses trabalhos é a construção que efetuam de uma trajetória de vida orientada, desde a infância e juventude, para a política. Neles são apresentados elementos que procuram edificar uma vocação republicana, que se aprimora no decurso dos seus estudos, e acaba por cristalizar-se em um caráter liberal (oposto a autoritário). Desta forma, um republicanismo liberal identificaria, segundo diferentes autores, a atuação política de Assis Brasil ao longo da vida.¹⁸ Na antologia de trabalhos políticos organizada e introduzida por Vicente Barreto, ele destaca, por exemplo, que o pensamento de Assis Brasil tem suas raízes no liberalismo clássico de Locke

¹⁸ Ver, por exemplo, AITA, 2006; ROCHA, 1995; BROSSARD, 1989; e, REVERBEL, 1990.

(BARRETO, 1983: 14).¹⁹ O trabalho aqui proposto preocupa-se, ao contrário de buscar situar o autor numa tradição da história das ideias – que privilegia a perspectiva de uma longa duração –, em analisar o trabalho do letrado rio-grandense a partir dos diálogos travados com seus contemporâneos, do vocabulário político articulado por ele e seus companheiros, dos conceitos mobilizados, mais do que sua filiação a um conjunto de ideias perenes.²⁰

Apesar de serem menos numerosos, há trabalhos que abordam a trajetória de Assis Brasil durante a propaganda republicana. Ele é apontado, ao lado de Alberto Sales e Silva Jardim, como um dos principais teóricos do Partido Republicano do período (CARVALHO, 2011: 142), ou ainda como “um dos mais conceituados teóricos do republicanismo no Brasil” (PICCOLO, 1998: 72).²¹ Contudo, mesmo que esses estudos abordem o autor como uma das figuras de destaque, a ênfase encontra-se na inserção de Assis Brasil num debate ora nacional, ora provinciano, nem sempre concomitantes. Objetiva-se aqui, sobretudo, tomar Assis Brasil como personagem guia para a análise, que procura articular sua atuação nos diferentes âmbitos nos quais ela se coloca, seja no cenário nacional da propaganda republicana ou rio-grandense, relativo ao debate acerca da Revolução Farroupilha no qual se insere com a publicação da *História da Republica Riograndense*.

No que se refere à experiência do tempo no Brasil oitocentista, destacou-se a importância da geração de 1870, que teria operado uma singularização e secularização do tempo, instituindo um distanciamento temporal entre o passado e o presente (TURIN, 2009: 215-216). Através do recurso à análise de textos etnográficos, Rodrigo Turin aponta “as limitações da elaboração de uma concepção moderna da história (e da historicidade) no Brasil Imperial”, pela “forte filiação” que os letrados do IHGB mantiveram com a rede semântica do Antigo Regime (*Ib.*: 223-224). Assim, o processo de formação da modernidade no Brasil, da qual o conceito de história é tomado como índice, seria lento e ambíguo. A suplantação desse vocabulário se daria apenas com a geração de 1870, marginalizada politicamente e buscando

¹⁹ De forma semelhante, Carmen Aita analisa a obra de Assis Brasil enquanto “interferência significativa na formação e no desenvolvimento da democracia moderna”, articulando o pensamento do autor com o que considera uma longa duração do pensamento liberal, de herança filosófica da tradição iluminista (2006a).

²⁰ Elías Palti, numa crítica à história das ideias, alerta para o perigo de tomar os “modelos” de pensamento europeu sem questioná-los, tomá-los como racionais e coerentes em si. Segundo o autor, essa abordagem traz consigo o apagamento da dimensão política das ideias e impede a concepção da temporalidade como uma dimensão imanente aos discursos (PALTI, 2007: 64-65).

²¹ Ver também LOVE, 1975: 31. Da mesma forma, Luiz Alberto Grijó destaca Assis Brasil e Júlio de Castilhos como “ideólogos do movimento republicano rio-grandense e brasileiro” (2006: 12, ver também ALONSO, 2002: 157).

espaços de atuação (ALONSO, 2002). Para os intelectuais como Assis Brasil, o Estado, convertido em portador das esperanças, se configura como o “avalista do futuro” (POMIAN, 2007: 163), e é através da sua transformação (e não pela proposta de mudança social) que procuram instaurar o futuro desejado. Nesse sentido, há diversos indícios historiográficos de uma associação que então se estabelece entre a monarquia e o passado, e entre a república e o futuro que são relevantes para pensar a experiência temporal neste contexto.²²

A década de 1870 é igualmente considerada um marco para a história das ideias no Brasil, uma década de inovações, já que foi nesse período que se deu a entrada daquilo que se caracteriza, por vezes, como “um novo ideário positivo-evolucionista” (SCHWARCZ, 1993: 14).²³ Ao contrário de considerar o uso de ideário como cópia de modelos de pensamento europeu, ou ainda como produto de um contexto político, considera-se, assim como Lilia Schwarcz, mais interessante procurar compreender os usos e as releituras que delas fizeram os intelectuais brasileiros.²⁴ Nesse sentido, é destacado o papel ativo dos membros dessa geração na seleção dos conceitos, noções, métodos, argumentos das teorias em voga. A apropriação seguiu um critério de seleção que lhes permitisse explicar, numa narrativa coerente, a conjuntura nacional e apontar alternativas de ação política (ALONSO, 2002).²⁵

Mas, devido a sua grande influência, os homens de letras brasileiros que delas fizeram uso na tentativa de compreender e orientar a realidade brasileira não devem ser apressadamente caracterizados como “positivistas” ou “evolucionistas”, sob o perigo de perdermos a complexidade do debate teórico que então se estabelecia.²⁶ Como afirma Marçal Paredes, o “bando de ideias novas” poderia ser caracterizado pela diversidade das teorias, que geraram uma diversidade de propostas políticas, cujo consenso residia apenas no alvo dos

²² Ver, nesse sentido, COSTA, 2010; MATTOS, 1989; MELLO, 2009; e, PACHECO, 2006: 140.

²³ Ver também SEVCENKO, 2003: 96 e ss; GOMES, 1989: 270; e MATTOS, 1989: 164-165.

²⁴ Lilia M. Schwarcz (1993) centra sua análise nas instituições brasileiras nas quais a questão racial passou a ser mais importante, tais como o IHGB, o Museu Nacional, as faculdades imperiais de direito e de medicina. As instituições são, nesse prisma, o local de produção de um conhecimento científico, a partir do qual os intelectuais procuraram legitimar suas posições políticas para condução do Estado. A autora enfatiza a vontade dos “homens de ciência” na construção de um país novo, no qual a ciência era associada a ideia de modernidade. Ver também ALONSO, 2002; e, 2009: 87.

²⁵ Nesse sentido, parece importante o diálogo estabelecido entre os republicanos brasileiros e portugueses, que também passavam por uma conjuntura de crise do seu regime monárquico (ALONSO, 2009: 97; e, PAREDES, 2007).

²⁶ Sobre o cientificismo e sua apropriação pelos intelectuais brasileiros, ver CARVALHO, 1998: 21; e CARVALHO, 2011: 154. Para uma visão sobre os letrados rio-grandenses, ver ALMEIDA, 1983: 92-93; e LAZZARI, 2004: 173.

ataques – o regime monárquico (PAREDES, 2007: 243).²⁷ Na historiografia, por exemplo, as teorias mesológicas, embaladas pelo prestígio das ciências evolutivas, se tornaram amplamente aceitas para explicação da realidade e do passado brasileiro, inclusive por Capistrano de Abreu (GONTIJO, 2008: 188).²⁸ Analisando a “sistematização cientificista” realizada por Alberto Salles, em *Catecismo republicano*, de 1885, que compunha seu projeto de mudança do regime político, Margarida de S. Neves afirma que sua filiação positivista e a menção às leis gerais não deixam dúvidas do fato que a ciência (exata e nomológica) era, para os membros dessa geração, pilar de sustentação dos seus projetos políticos (NEVES, 2010: 32-33).²⁹

Além disso, a geração de 1870 foi responsável pela reabilitação de eventos e personagens da história nacional até então silenciados como “sinalizadores da direção das mudanças” que propunham (ALONSO, 2002). Escrever sobre o passado brasileiro seria uma das formas de ordenar o seu tempo. Isto foi particularmente importante no Rio Grande do Sul, onde a memória farroupilha era um ponto controverso do passado provincial.³⁰ No Rio Grande do Sul, Helga Piccolo mostra como a partir de 1882 a movimentação republicana na província havia mudado (PICCOLO, 1974: 117). O retorno dos jovens republicanos ao Rio Grande do Sul deu novo fôlego ao movimento.³¹ A partir de então, os republicanos

²⁷ Ainda segundo o autor (PAREDES, 2007: 250), apesar das correntes teóricas estarem agrupadas naquilo que ficou conhecida como perspectiva cientificista, isso não impede que elas se distanciem no que diz respeito às questões teóricas, e no que se refere ao encadeamento destes postulados com propostas políticas concretas. Em relação à recepção do positivismo no Rio de Janeiro por membros da geração de 1870, José Murilo Carvalho identifica a tendência de uma incorporação seletiva do pensamento comtiano. Isso dificultaria o processo, segundo o autor, de identificação das pessoas que, por exemplo, se dizem positivistas, mas incorporam esses sistemas de maneira distinta (CARVALHO, 1998: 17). Essa é uma questão que se coloca também na análise da Angela Alonso acerca dessa geração, quando afirma não ser possível assumir ingenuamente a identificação produzida pelos atores envolvidos no debate intelectual (ALONSO, 2002).

²⁸ Ver também SCHWARCZ, 1993: 34.

²⁹ Ver igualmente MATTOS, 1989: 166; MELLO, 2009: 18-19; e SEVCENKO, 2003: 105. Opinião semelhante tem Ricardo Pacheco acerca dos rio-grandenses formados na Faculdade de Direito de São Paulo, colegas de Alberto Salles. Segundo o autor, os estudantes estavam marcados pelo cientificismo, pelo desejo de modernização e pela crença na ação política planejada e embasada na ciência (PACHECO, 2006: 145). Ver também GUTFREIND, 1998c: 50. Sobre a apropriação da doutrina de Comte no Rio Grande do Sul, ver BOEIRA, 2007.

³⁰ Para o grupo ligado ao Partido Liberal, liderado por Gaspar Silveira Martins, o legado dos farrapos estaria representado pelo caráter federalista da Revolução de 1835, do qual se consideravam herdeiros e defensores. Evocar os ideais farroupilhas seria um recurso eficaz quando se pretendia demonstrar a insatisfação com as atitudes do governo central (LAZZARI, 2004: 207; GRIJÓ, 2006: 18; GUTFREIND, 1993). O discurso dos conservadores, por outro lado, tratava o decênio farroupilha como exemplo dos males que advinham das ideias radicais e da quebra do princípio de autoridade e da ordem. Já um republicano como Francisco Xavier da Cunha, fazia juízo negativo da Guerra dos Farrapos, por considerar que ela romperia com a integridade e unidade nacional, realizando a cisão do corpo social (PICCOLO, 1998: 68).

³¹ Ver LOVE, 1975: 29. As convenções organizadas pelo *Clube Republicano*, fundado em 1878, acabaram por fundar o *Partido Republicano Rio-grandense (PRR)*, em 1882, e seu órgão de propaganda, o jornal *A Federação*, em 1884.

transformariam a Revolução Farroupilha numa tradição pertencente aos membros do seu partido recém fundado (GRIJÓ, 2006: 18). Em um artigo que analisam o longo processo, iniciado ainda durante a Guerra dos Farrapos, de retomada e re-significação do evento farroupilha, Jocelito Zalla e Carla Menegat destacam as publicações do *Club Vinte de Setembro* como um momento importante, relacionado ao projeto republicano da nova geração política da província (ZALA e MENEGAT, 2011). Seus trabalhos teriam originado uma interpretação particular sobre o evento: eles consolidam uma imagem homogênea dos farroupilhas em torno das ideias de república e federação, enquanto trabalhos atuais mostram a heterogeneidade do grupo e as tensões geradas entre suas diferentes facções.³²

De qualquer forma, a memória farroupilha é uma referência importante, e será fundamental para os republicanos rio-grandenses da Faculdade de Direito de São Paulo (PICCOLO, 1981: 135). O uso das teorias científicas no tratamento do passado pode ser lido, nesse sentido, como estratégia de construção de uma hegemonia sobre a “tradição” e o “legado” farroupilha (LAZZARI, 2004: 226-227). Foram esses “novos” republicanos, de orientação científica, que estabeleceram a interpretação “verdadeira e legítima” da Revolução Farroupilha, que pretendia garantir, assim, a “posse” desse passado em disputa.³³

A tese está dividida em duas partes, precedidas por um capítulo no qual procuro apresentar de forma breve e direta a importância das Faculdades de Direito imperiais e as atividades ali desenvolvidas pelos republicanos da geração de 1870. Nesse rápido prelúdio que antecede os capítulos em que me debruço mais atentamente na experiência do tempo, reconstruo um pouco do contexto letrado em que surgiram os jornais acadêmicos republicanos, assim como as principais associações formadas pelos estudantes que formavam com Assis Brasil o núcleo da propaganda pela república.

Em seguida, na primeira parte do trabalho me dedico à análise dos conceitos políticos e sociais articulados pelos estudantes da propaganda republicana em seus artigos de jornais, e também nos trabalhos de Assis Brasil publicados em livro. Em diálogo constante com o

³² Para um levantamento acerca da bibliografia contemporânea sobre a Revolução Farroupilha, ver SCHEIDT, 2002.

³³ Ver também GRIJÓ, 2006: 28.

debate historiográfico acerca da memória farroupilha, busco reconstituir o campo semântico dos conceitos que compunham o projeto republicano destes jovens letrados em formação. Assim, inicio pela análise do conceito de liberdade (capítulo três), que organizou a experiência do passado e constituiu um ponto de chegada a ser conquistada somente com a instalação da república no país. Em seguida, passo a trabalhar sobre o conceito de federação mobilizado por Assis Brasil e seus colegas (capítulo quatro), mostrando que, ainda que o conceito não fosse de todo claro (pois compartilhava significados com descentralização e também confederação), havia não só um esforço de definição do seu sentido, como ele foi usado na reescrita da história nacional, principalmente dos confrontos ocorridos durante o período da Regência (1831-1840). A análise prossegue com a relação sinonímica que o conceito de república estabeleceu com democracia (capítulo cinco), que por vezes recebeu uma maior atenção dos republicanos da Academia paulista. O caráter moderno deste par conceitual fora expresso pela emergência da representatividade como solução para o problema do exercício da soberania popular, e compunham as reflexões dos republicanos em São Paulo acerca da eleições e do sufrágio. A primeira parte se encerra com o capítulo seis, no qual busco compreender de forma mais detida a temporalidade apreendida das análises dos conceitos. Assim, me parece fundamental a reivindicação da prática de uma política científica por Assis Brasil e pelos jovens da propaganda, que buscou elevar seus projetos políticos a um patamar mais elevado, fundado na razão e na ciência.

Já na segunda parte, o que eu busco analisar são as diferentes formas de relação que estes estudantes republicanos estabeleceram com o passado e com o futuro. Assim cada um dos capítulos está dividido em três seções. No que se refere as relações estabelecidas com o passado (capítulo sete) me interessou analisar, em primeiro lugar, a maneira como estes jovens em formação trabalharam com a tradição clássica. Fundamental para formação de grande parte da elite letrada nacional, a referência à Antiguidade parecia incontornável. Os republicanos da Faculdade de Direito, contudo, invocavam esse passado cientes da grande distância que se estabelecera entre eles e gregos e romanos. Na segunda seção apresento os fatos e personagens da história nacional que receberam renovada atenção dos propagandistas republicanos, mostrando seu empenho de reescrita da história. A história que emergia de seus artigos, e também, com mais fôlego, do livro de Assis Brasil acerca da Revolução Farroupilha, não só serviu-se de novas ferramentas teóricas, que permitiram novas sínteses

históricas, com as quais mostram a longevidade de sua causa, mas também permitiu estabelecer a república como princípio e fim da história do Brasil independente. Por fim, a análise acerca da relação com o passado dos republicanos rio-grandenses e paulistas do Largo de São Francisco se encerra perguntando-se acerca da possibilidade de aprender com o passado. Se, como procurei argumentar anteriormente, era o futuro que passava a orientar a experiência do tempo dessa geração, me interessou pensar o que o passado tinha a ensinar, se é que ele poderia continuar ensinando. Assim, veremos que se a história não abandonara sua função pedagógica, contudo, ela fora sensivelmente alterada, incorporando uma perspectiva processual com a qual poderia se conhecer não apenas a história, mas também suas leis.

O capítulo oito analisa as formas de relação com o futuro. Nesse sentido, três categorias de análise me parecem fundamentais: a previsão, o progresso e a simultaneidade do não-simultâneo. O tempo que se naturalizara em etapas evolutivas que se alinhava sucessivamente, acumulando as conquistas da sociedade no tempo, abriu o tempo para um futuro desconhecido, ao qual Assis Brasil e seus colegas buscaram controlar através da formulação de previsões que, em grande medida, se fundamentavam nos processos históricos que, vindos do passado, marcavam as tendências da sociedade em movimento. Assim, os republicanos da propaganda puderam traçar prognósticos acerca do fim do regime monárquico, o advento da república brasileira, e também a realização de uma grande revolução caso suas orientações não fossem seguidas. Em seguida, a outra forma de buscar apreender o futuro foi através do progresso como conceito moderno de relação com o tempo. O conceito de progresso mobilizou um valor normativo a partir da sua concepção como aperfeiçoamento que foi central para os republicanos no debate político. Aliados do progresso, os jovens da propaganda representaram a monarquia brasileira com freio e obstáculo ao desenvolvimento do país. Principal razão do atraso nacional, o regime monárquico era responsável pelo seu retrocesso, cuja solução no curto e longo prazo era o estabelecimento de uma república que pudesse convergir com os novos ritmos temporais da modernidade. Por fim, a análise acerca das relações que os republicanos estabeleceram com o futuro se encerra justamente com a consciência que estes estudantes demonstraram de que, num mundo de dinâmica constante, o Brasil era um país atrasado. Cientes de que o tempo do progresso obedecia a diferentes ritmos, de velocidades variadas, Assis Brasil e os letrados em formação de São Paulo, dividia com outros países, que já haviam adotado a república como forma de governo, o mesmo

espaço mas dificilmente dividiam o mesmo tempo, uma simultaneidade do não-simultâneo. Assim, buscaram identificar na trajetória destes países que já estariam no futuro maneiras de superar o atraso em que se encontrava a nação, retirando-a do passado no qual a monarquia brasileira a havia paralisado.

2 A propaganda republicana na Faculdade de Direito de São Paulo: a contextualização do *corpus* documental

Criar centros de formação e treinamento de uma elite política capaz de suprir a necessidade da estrutura burocrática e do sistema político do estado em formação foi uma preocupação dos deputados da Assembleia Constituinte em 1823. Nesse sentido, foram implantados dois estabelecimentos de ensino superior para formação jurídica em Olinda (posteriormente transferida para Recife) e São Paulo, em 1827, com início das atividades em 1828. As duas instituições insipientes tiveram seus estatutos e a estrutura curricular inspirados na Universidade de Coimbra, local de formação de grande parte da primeira geração da elite política do Império. Ao longo do século 19, as Faculdades de Direito se tornaram centros regionais de formação da elite política, aglutinando estudantes das províncias próximas, e fornecendo quadros importantes para a política imperial (CARVALHO, 2008: 65-88). Os bacharéis formados nessas instituições compunham uma parcela significativa da elite letrada e política no século 19 (ADORNO, 1988: 24). Em sua análise social da política provincial rio-grandense no século 19, Jonas Vargas também identificou a importância da formação superior em Direito como um requisito importante para a ascensão política, demonstrando que o diploma de bacharel era um requisito fundamental para as pretensões daqueles que procuravam atingir o topo da hierarquia política nacional (VARGAS, 2007).

As Faculdades de Direito em São Paulo e Recife não ofereciam uma formação curricular alinhada com as novas ideias que circulavam na imprensa e nas associações estudantis e que estavam na fundamentação de diversos projetos políticos a partir de 1870, ao contrário. O ensino nessas faculdades foi marcado pelo espírito conservador de muitos de seus lentes e dos compêndios e dos manuais indicados para servir de bibliografia de suporte às aulas (ADORNO, 1988: 96-97). Foi no ambiente acadêmico mais amplo, no contato com outros estudantes, em cafés, agremiação literárias e de imprensa que os alunos foram capazes de vivenciar uma formação mais abrangente, que lhes forneceu o contato com as teorias científicas e as correntes filosóficas evolucionistas.³⁴ Nesse sentido, é importante ressaltar que, em meados do século 19, parecia existir um mito de que o preparo intelectual para o uso

³⁴ Segundo S. Adorno, foi “o ambiente extra-ensino, independente da relação didática estabelecida entre aluno e professor, que foi responsável pela profissionalização do bacharel” (ADORNO, 1998: 26-27).

da língua e a circulação pelo mundo das letras encaminharia seus portadores para o mundo da política (KIRKENDALL, 2002:61). Essa crença parece estar ligada ao ideal de missão que esses letrados acreditavam empunhar, o que explica o engajamento literário de grande parte desses estudantes, mas também em assuntos de política nacional, como será o movimento abolicionista e o republicano. Assim, a cultura letrada seria um instrumento diferencial: portá-lo era qualificar-se para atuar politicamente.

Nesse sentido, a ênfase numa formação que preparasse os estudantes de Direito para a vida política foi fundamental. Os trabalhos que analisam a vida acadêmica nas faculdades imperiais de Direito indicam de maneira insistente a atenção que os professores e alunos dedicavam ao domínio da arte da palavra escrita e falada. Para Sérgio Adorno, os traços que caracterizavam os bacharéis formados nessas instituições de ensino superior eram a “atração pelo saber ornamental”, o “culto à erudição linguística”, assim como o “cultivo do intelectualismo” (ADORNO, 1988: 158). Andrew Kirkendall, por sua vez, ressalta a permanência da oratória e da poesia como componentes chave da cultura estudantil durante o período imperial, principalmente após o apaziguamento das revoltas que varreram a Regência (KIRKENDALL, 2002). A capacidade de tornar-se um bom orador foi, então, um aspecto fundamental da formação dos bacharéis em Direito, uma vez que preparava para a vida pública que os esperavam nas legislaturas provinciais ou nacionais, assim como nos tribunais (*Ib.*: 54). Em seu trabalho acerca da geração 1870, Angela Alonso também ressalta a importância do treinamento recebido nas faculdades de Direito para a formação retórica e para a erudição dos futuros bacharéis, indicando, desta forma, que “a imprensa, os opúsculos, a poesia e a oratória eram parte do processo de socialização da elite política” (ALONSO, 2002: 113). Em relação aos republicanos sul-rio-grandenses, Ricardo Pacheco aponta que na Faculdade de Direito eles desenvolveram duas práticas importantes: o debate através de periódicos doutrinários e a organização de clubes políticos, que posteriormente seriam fundamentais para a organização política partidária republicana no Rio Grande do Sul (PACHECO, 2006: 144).

Assim, a imprensa acadêmica foi um aspecto importante da formação dos jovens estudantes da Direito que se preparavam para a condução do Estado. Atividade desenvolvida à margem dos currículos formais das instituições, os jornais dos estudantes foram um espaço privilegiado para o surgimento de campanhas e de movimentos sociais, políticos, artísticos e

culturais. De acordo com Sérgio Adorno, ao se tornarem redatores de periódicos os alunos aprenderam a “tomar partido, lutar e apaixonar-se por uma causa, adquirir responsabilidade moral por atos praticados; enfim, esse jornalismo ensinou algo além do aprendizado de sala de aula: o princípio de que a política se faz em público e com a utilização desses dois instrumentos que são a palavra escrita e a falada” (ADORNO, 1988: 165). De acordo com Kirkendall, os redatores dos jornais acadêmicos possuíam uma visão grandiosa do papel da imprensa e do seu lugar na sociedade brasileira, pois acreditavam que publicar um jornal seria uma tarefa patriótica, e que possuíam, portanto, uma missão civilizadora (KIRKENDALL, 2002: 57). Nesse sentido, 11 de agosto, data em que os jornais comemoravam anualmente o aniversário de fundação das Faculdades imperiais de Direito, oferece alguns indícios das grandes pretensões que os estudantes reservavam a si mesmos. Pedro Lessa, por exemplo, em artigo publicado em *A Republica*, em 1880, reservava um papel especial na tarefa de organização de um governo científico à academia paulista, ressaltando que “pela estreita ligação ao movimento pratico da vida social e política, são as Academias de Direito as que exercem mais influencia sobre os costumes e instituições das sociedades”. Às faculdades de Direito, portanto, cabia a “missão gloriosissima” de servir de farol ao povo brasileiro, que com elas aprenderia “o gosto pelos estudos de utilidade, pelas doutrinas verdadeiras”(LESSA, “Manter a ordem, facilitar a evolução”, *A Republica*, 11/08/1880: 1-2). Na mesma edição, José Felício dos Santos ia mais longe, reservando aos bacharéis egressos destes espaços de formação a responsabilidade pela “governança”, uma vez que era “seu mister o estudo a applicação da legislação do nosso paiz”, sendo, portanto, o bacharel em Direito “o unico a quem compete dirigir o governo dos Estados” (SANTOS, “Onze de Agosto”, *A Republica*, 11/08/1880: 3).

Outro elemento fundamental da vida acadêmica das faculdades imperiais foi a formação de associações estudantis. Andrew Kirkendall destaca, analisando as memórias de antigos alunos das Faculdades de Direito do Império a importância que tiveram as associações literárias e políticas durante o período de sua formação (KIRKENDALL, 2002: 10). No mesmo sentido, Angela Alonso ressalta a tradição dos clubes, das sociedades e dos jornais nas escolas superiores do Império, com ênfase para as academias de Direito (ALONSO, 2002: 120). Para Adorno, a organização destas associações buscava suprir a “vaguidão do ensino jurídico nas salas de aula” (ADORNO, 1988: 106). Nelas, ainda segundo o autor, os sócios e

membros se engajavam em debates acerca da política nacional, assim como discutiam assuntos de relevância local e também cotidiana (*Ib.*: 157). Nesse sentido, destaco a importância da relação construída entre estudantes republicanos da faculdade imperial, uma vez que a parte fundamental da sua convivência ocorria não só nas atividades propriamente acadêmicas mas também fora delas, em salões, alojamentos, saraus, debates, na participação de outros clubes e na confecção de periódicos estudantis. Os laços formados entre os alunos sul-rio-grandenses com os estudantes republicanos de São Paulo parece, então, de suma importância. Essa ligação, que se dava dentro e fora da Faculdade de Direito, foram constitutivas da formação política desse grupo reunido nos jornais acadêmicos e nos *Clubs*, e fora fundamental também para a circulação de ideias e amadurecimento dos projetos políticos destes estudantes.

A principal associação para a aliança entre rio-grandenses e paulistas foi o *Club Republicano Academico*. Juntos, os estudantes republicanos do Largo de São Francisco veicularam através do seu órgão, *A Republica*, propaganda contra o Império e defesa dos seus ideais. Em circulação a partir de 1876, o jornal teve longa vida, sendo publicado até 1886. De acordo com Affonso de Freitas, o *Club* indicava uma comissão responsável pela redação do jornal, substituída anualmente (FREITAS, 1914: 559).³⁵ A partir do segundo semestre de 1880, o periódico passou a ser dirigido por Julio de Castilhos, substituindo Affonso Celso Junior na função, e contou com a participação de outros estudantes rio-grandenses, como Argimiro Galvão, Borges de Medeiros, Pinheiro Machado, Alcides Lima e Assis Brasil, além de Valentim Magalhães, do Rio de Janeiro e Alberto Sales, de São Paulo (VAMPRE, 1924: 424). Todos estes estudantes, como veremos, escreveram não apenas para as páginas de *A Republica*, mas formaram o núcleo da propaganda republicana da Faculdade de Direito paulista, com textos publicados em diversos jornais.

As atividades do *Club*, no entanto, não se resumiam à publicação do órgão de imprensa. A associação realizava também, em 1880, sessões nas quais eram discutidas “theses de decisiva importancia”, para quais os estudantes buscavam encontrar soluções que

³⁵ Autor de um longo estudo publicado na revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo acerca da imprensa em São Paulo, Freitas destacou a participação de diversos sul-rio-grandenses que colaboraram como redatores do jornal, tais como José Gomes Pinheiro Machado, em 1876; Angelo Pinheiro Machado, que foi redator, em 1881; no ano seguinte, Alcides Lima se tornou redator do jornal durante o primeiro semestre, e contou com a colaboração de Alvaro Chaves, Argimiro Galvão e Homero Baptista; em 1883, Alvaro Chaves assumiria a função de redator-chefe, ao passo que Borges de Medeiros e Bartholomeu de Assis Brasil, irmão de Joaquim Francisco de Assis Brasil, apareciam como redatores parciais (FREITAS, 1914: 560).

pudessem “guiar os espiritos á exacta comprehensão das verdades democraticas, e para congregal-os sob um ponto de vista scientifico e positivo” (s/a, sem título, *A Republica*, 01/08/1880: 4).³⁶ Além disso, o *Club* realizou algumas conferências públicas em São Paulo, na qual destacava seu orador, também indicado pela direção da associação, para discorrer acerca de temas caros à pauta da propaganda, como aponto adiante.

Outros periódicos acadêmicos foram igualmente importantes para a relação entre os demais estudantes e rio-grandenses na Faculdade de Direito, tal como o jornal *O Federalista* (1880), redigido por Alcides Lima ao lado de Alberto Sales e Pedro Lessa.³⁷ Em seu primeiro artigo, os redatores anunciavam suas pretensões: como observador, *O Federalista* se propunha a “estudar as tendencias de nossa nascente litteratura” através da crítica “livre e desapaixorada”, com a qual buscavam “mostrar a necessidade de novas fôrmas e marcar, si possivel fôr, o verdadeiro caminho a seguir”. Além disso, comprometia-se a atuar na “divulgação de conhecimentos scientificos”, que preencheria uma “lacuna muito sensivel que se observa no jornalismo de nossa provincia”, mas principalmente, “para poder tornar-se [...] um verdadeiro repertorio da actividade intellectual moderna, em sua triplice manifestação: – politica, litteraria e scientifica” (s/a, “O Federalista. O que somos e o que queremos”, *O Federalista*, 05/04/1880: 3). Este artigo, que fez as vezes de uma carta de intenções do periódico, deixava, então, evidente a pretensão destes estudantes em se tornarem os guias de seus colegas da faculdade, mas também do público leitor da província de São Paulo. Além disso, os redatores manifestavam sua filiação aos princípios da ciência, que, como argumento a seguir, pautaram diversos empreendimentos destes letrados em formação. Neste sentido, os redatores reforçaram no último número do periódico, num artigo em que anunciava a suspensão das atividades, a necessidade “de estudarem-se as questões sociaes e politicas de um modo mais racional e scientifico, afim de dar-lhes uma solução mais accorde com a marcha evolutiva das sociedades” (s/a, sem título, *O Federalista*, 05/09/1880: 43), mostrando que a ciência tornara-se não só a forma incontornável de produção de conhecimento, mas que devia igualmente orientar a condução das questões políticas e sociais.

³⁶ Escrevendo para *A Republica*, Pedro Lessa destacou o grande número de atividades do *Club Republicano Academico* realizadas no “generoso intuito de propagar as verdades democraticas” (LESSA, “O Opportunismo e a Revolução. A Conferencia publica do Club Republicano Academico”, *A Republica*, 06/07/1880: 4)

³⁷ *O Federalista* teve periodicidade mensal, publicado a partir do dia 5 de abril de 1880 até setembro daquele ano, num total de seis edições. Sobre o jornal, ver FREITAS, 1914: 584-585; VAMPRÉ, 1924: 424; e, CESAR, 1971: 359-360. Sobre Alcides Lima, ver também LAYTANO, 1979: 150, VAMPRÉ, 1924: 383, v.2.

Outro jornal importante da propaganda republicana foi *A Lucta* (1882), dirigido por Argimiro Galvão.³⁸ Segundo Affonso de Freitas, Argimiro era “um dos mais brilhantes talentos da geração acadêmica de 1882-1885”, indicando ainda que o periódico tivera duas fases: a primeira, “sob redacção de Argimiro, José Francisco de Paulo Novaes e Juvenal de Carvalho com a colaboração do mallogrado poeta Manoel Joaquim da Silva Braga”, relativa ao período de 1882, “tendo cessado com o desaparecimento do jornal ao findar o anno lectivo”; a segunda fase, iniciou-se em março de 1885, ainda sob direção de Argimiro Galvão, auxiliado, dessa vez, por Sylvio Roméro, “para também desaparecer ao encerramento das aulas acadêmicas” (FREITAS, 1914: 597). *A Lucta* alcançou algo inédito entre a imprensa acadêmica republicana, sendo publicado semanalmente, a partir de 16 de março de 1882, com o último número aparecendo em 10 de novembro do mesmo ano, num total de 36 edições. Ao anunciar a suspensão da publicação e sua substituição por uma revista mensal, Argimiro Galvão prometia o primeiro número para dezembro de 1882, afirmando que a revista assumiria o mesmo formato da *Revue politique et littéraire*, e que seriam mantidos a mesma direção e os mesmos redatores (GALVÃO, “A Lucta”, *A Lucta*, 10/11/1882: 1).³⁹

Em 15 de abril de 1879, alguns estudantes rio-grandenses da Academia do Largo de São Francisco apresentavam aos colegas o primeiro número do periódico acadêmico, *A Evolução*.⁴⁰ O cabeçalho do jornal o apresenta como redigido pelos acadêmicos Assis Brasil, Julio de Castilhos e Joaquim Pereira da Costa. O texto que abria a publicação, tal como fará, um ano depois, o jornal *O Federalista*, apresentava as intenções dos redatores com a publicação do jornal. Nele afirmavam que *A Evolução* giraria “sob o influxo desta grande lei”

³⁸ Angela Alonso destaca *A Lucta* como um dos mais estáveis e longevos periódicos acadêmicos: “Embora fosse um jornal estudantil, nele escreviam vários diplomados, como Prudente de Moraes e Campos Sales e o ‘correspondente’ de Recife, Sylvio Romero” (ALONSO, 2002: 147). A lista de redatores do jornal é vasta: nele colaboraram Alberto Salles, Alonso da Fonseca, Adolpho Osorio, Assis Brasil, Alcides Lima, Augusto Lima, Cyro de Azevedo, Piza e Almeida, Homero Baptista, Martinho Prado Junior, Muniz de Souza, Pedro Lessa, Prudente de Moraes, Rangel Pestana, Raymundo Corrêa, Randolpho Fabrino, Raul Pompeia, Theophilo Dias, Urbano do Amaral e Waldomiro Guilherme, conforme aponta o primeiro número do jornal, de 16 de março de 1882.

³⁹ Nesse texto, Argimiro fazia agradecimentos especiais a Rangel Pestana, Galvão Bueno, Americo de Campos e Léo de Affonseca pela colaboração assídua, aos quais acrescenta os nomes de Sylvio Roméro, João Kopke, cujos artigos não haviam sido publicados integralmente. Em seguida agradecia também a Waldomiro Guilherme, Alberto Salles, Alcides Lima, Assis Brasil, Augusto Lima, M. Prado Junior, Navarro de Andrade, Paulo Malheiros, Piza e Almeida, Pedro Tavares, Luiz Murat, Dias da Rocha, Muniz de Souza, Luiz Piza, Oscar Pederneiras, Alonso da Fonseca, Pedro Lessa, Campos Salles e Estevam Massagli. Fato interessante, o redator-chefe de *A Lucta* mencionava sua gratidão ao administrador da *Provincia de São Paulo*, tipografia na qual o periódico acadêmico era editado.

⁴⁰ Ainda que Souza Docca indique esta data como aquela em que também foi fundado o *Club Vinte de Setembro*, o periódico em si não trás nenhuma alusão ao *Club*, que parece ter sido fundado somente em 1881 (DOCCA, 1954: 377). Também Affonso de Freitas e Spencer Vampré registram o ano de publicação do jornal como sendo 1880, no que se equivocam (FREITAS, 1914: 585; VAMPRE, 1924, : 424).

que lhe dava nome, estabelecendo como objetivos divulgar “os principios da Democracia pura, como supremo ideal das sociedades actuaes”, debater “as questões litterarias”, e, por fim, dedicar-se “com ardor, ao serviço da eterna Justiça” (s/a, “A Evolução”, *A Evolução*, 15/04/1879: 1). O exame dos seus dez exemplares, publicados de forma quinzenal até 30 de setembro de 1879, mostra a força da aliança estabelecida com os demais militantes republicanos da faculdade paulista. Pelas páginas do jornais viu-se desfilar nomes como Silva Jardim, Valentim Magalhães e Afonso Celso Júnior, além de outros nomes importantes da vida política estudantil. Em seu último número, publicado em 15 de agosto de 1879, os redatores apresentavam uma espécie de balanço final de suas atividades. Embora indicassem que seu periódico buscava ocupar espaço no debate promovido nacionalmente pela imprensa do período, ultrapassando, portanto, os limites de uma atividade voltada para dentro dos muros da academia paulista,⁴¹ no parágrafo seguinte reconheciam a estreiteza do seu alcance: tal como outros jornais da academia, abandonavam “temporariamente [...] os campos do combate” (s/a, “A Evolução”, *A Evolução*, 30/08/1879: 73).

Pode-se perceber, então, que os jornais acadêmicos, em relação ao seu público, oscilaram entre a ciência do reduzido número de leitores, que se restringiam, na maioria dos casos, aos colegas da Faculdade de Direito, e as tentativas de atingir um público mais amplo. Nesse sentido, a publicação de textos de autores externos à academia, como se deu no jornal *A Lucta*, que publicou artigos de deputados eleitos pelo Partido Republicano paulista, assim como estudos de crítica literária de Sylvio Romero, por exemplo, são indicativos das formas pelas quais os jovens republicanos buscaram integrar-se num debate que ultrapassava os muros da academia. Além disso, a discussão, em suas páginas, de temas da agenda política nacional, tais como a abolição da mão-de-obra escrava, as eleições, a queda dos Gabinetes ministeriais, são indícios importantes da tentativa de inserção nas discussões que centralizavam a atenção da elite letrada e política do período.

A crítica de Julio de Castilhos a outro jornal estudantil, *A Opinião*, publicado em março de 1879, pode ajudar a entender as grandiosas pretensões que os redatores depositavam em seus periódicos e a consciência de seu limitado alcance. Neste texto, Castilhos reconhecia como “louvavel”, “necessario” e até mesmo como um dever, que um jornal acadêmico

⁴¹ O pequeno texto que abriu o jornal dizia: “Quando a *Evolução* definio a sua posição na imprensa do paiz, prometeu, de accordo com os seus principios philosophicos [...]” retomando, então, os objetivos veiculados em seu primeiro número – defesa da democracia pura, análise das questões literárias e consagrar-se ao serviço da Justiça (s/a, “A Evolução”, *A Evolução*, 30/08/1879: 73).

apanhasse “os principios, discuta-os, analyze-os á luz da razão, que observe a marcha dos partidos politicos, e conforme a maior ou menor justeza de apreciação que presidio áquelle estudo e áquella observação, affirme valentemente as suas convicções [...]”. Entretanto, estabelecia um limite, dizendo não se poder tolerar “que a imprensa academica, abandonando as regiões puras e serenas em que só se encaram idéas e se combatem principios, vá viver no meio dos vapores putridos e mephiticos que exhala a politica dos nossos partidos [...]”, criticando, dessa forma, seus colegas de *A Opinião* cujos ataques aos ministros do gabinete liberal do visconde de Sinimbu (1878-1880) estavam “destinados a só ficarem conhecidos no limitado e estreito circulo academico” (CASTILHOS, sem título, *A Evolução*, 30/06/1879: 45). Assim, é interessante apontar que, ao mesmo tempo em que negavam a possibilidade de interferir no âmbito do debate político nacional, acreditavam que poderiam fazê-lo no plano das ideias. Enquanto a política partidária nacional se mostrava como um ponto inacessível e até mesmo a ser evitado, o combate proficuo encontrava-se no campo das ideias, espaço de debate no qual parecem conceber uma participação plena e com resultado práticos, como já deixavam evidentes os artigos iniciais dos periódicos *O Federalista*, e também de *A Evolução*. As afirmações de Castilhos, portanto, ajudam a matizar, em alguma medida, a interpretação de Angela Alonso, acerca do caráter político da geração 1870 no que se refere os republicanos da Faculdade de Direito de São Paulo. Se sua ação buscava provocar transformações no sistema político imperial, era somente através do debate em torno de projetos fundamentados em princípios e ideias (racionais e científicos, sustentados na crença na lei do progresso) que a ação política se desenvolvia. No entanto, mesmo essa barreira erguida contra a discussão da política partidária do Império teve vida curta, uma vez que os jornais republicanos não deixaram, eles também, de apontar seus problemas do sistema representativo imperial e de mobilizarem duras críticas a liberais e conservadores.

Pode-se, assim, perceber a intensa atuação dos estudantes republicanos na vida acadêmica extracurricular, através das associações das quais fizeram parte mas, principalmente, da sua efetiva participação no periodismo estudantil. Esse é um aspecto fundamental, pois a imprensa acadêmica constituiu um importante espaço de atuação

política.⁴² No mesmo sentido, o *Club* republicano foi um espaço importante no qual seus membros puderam incorporar a prática do debate e dos discursos públicos, ambientando-se à tribuna e aperfeiçoando suas técnicas oratórias. Em 1880, Assis Brasil tornara-se orador da associação estudantil, que o encarregara de proferir uma conferência acerca da oportunidade da república no Brasil (ASSIS BRASIL, 1885 [1881]: 123).⁴³ Como resultado de seu discurso, no mesmo ano, publicou *O oportunismo e a revolução*, opúsculo que se realizara a partir das notas taquigráficas de Fernandes Lima, Barros Cassal e Argimiro Galvão, a quem Assis Brasil agradecia no prefácio, assinado em julho de 1880 (ASSIS BRASIL, 1880: 4). O autor ainda reconhecia que muitos dos pontos do discurso haviam sido desenvolvidos por ele e seus colegas redatores no jornal *A Evolução*.⁴⁴ Em 1881, o autor dizia que naquela ocasião tentara “formular uma lista completa das objecções de caracter meramente empirico opostas por aquelles que sustentam que a republica não póde ser desde já estabelecida no paiz” (ASSIS BRASIL, 1885 [1881]: 123). Da leitura do discurso, pode-se depreender que o seu acolhimento entre o público fora circunstancial, como indicaram, entre os tantos aplausos registrados pelos taquígrafos, os apoios parciais.

Da mesma forma, o pequeno opúsculo recebeu grande atenção da imprensa acadêmica. Pedro Lessa, por exemplo, escreveu em *A Republica*, que o trabalho era “uma synthese concisa, methodica, vigorosa e scientifica, revelando um espirito profundamente

⁴² Assis Brasil ainda se destacou pela atuação em outros empreendimentos letrados na capital da província de São Paulo, tal como *Direito e Letras* (1878), da associação *Atheneu Jurídico e Litterario*, do qual também faziam parte Affonso Celso Júnior, Antônio da Silva Jardim, Valentim Magalhães e Theophilo Dias, estudantes que também colaboraram com *A Evolução*. Assis Brasil teria colaborado ainda com o jornal *A Comédia*, ao lado de Raul Pompéia, Raimundo Corrêa, Eduardo Prado, Afonso Celso Júnior e Fontoura Xavier, que contava com textos escritos por Machado de Assis e Filinto de Almeida, enviados do Rio de Janeiro (BROSSARD, 1989: 25). Da leitura do jornal *A Lucta*, depreende-se igualmente que Assis Brasil fora redator do jornal *Ihering*, em 1882 (s/a, sem título, *A Lucta*, 12/05/1882: 4). Mais cedo, naquele ano, *A Lucta* já havia noticiado o aparecimento do primeiro número deste jornal a quem indicava como “folha juridico philosophica”, cujo redator era W. Badaró (s.a, sem título, *A Lucta*, 13/04/1882: 3). Esses periódicos, contudo, não foram encontrados na pesquisa realizada na Biblioteca da Faculdade de Direito de São Paulo.

⁴³ De acordo com o jornal do *Club*, *A Republica*, tratou-se da segunda conferência organizada pela associação, que era presidida à época por Americo de Campos, e foi realizada no salão dos Girondinos, “perante avultado auditorio”. A avaliação do periódico acerca do discurso de seu orador foi que se tratou de uma conferência “methodica, pratica, seria, profunda, conscienciosa, [...] a manifestação mais completa do talento notorio do sr. Assis Brazil” (s/a, sem título, *A Republica*, 02/07/1880: 3). O artigo de Pedro Lessa no qual analisou a conferência de Assis Brasil faz um pequeno apanhado das atividades dos republicanos nos anos anteriores: em 1878, não fora realizada nenhuma conferência, ao passo que em 1879 apenas uma, mas que não fora promovida pelo *Club*. Ao longo de 1880, contudo, elas foram retomadas e Lessa indicava o sucesso de público e a qualidade do debate realizado. No jornal *A Lucta* há indício de que Assis Brasil também ocupara a função de orador no *Centro Abolicionista*, pelo qual discursara em festa comemorativa dos 30 anos do falecimento de Luiz Gama (s/a, sem título, *A Lucta*, 29/09/1882: 4).

⁴⁴ Além disso, Assis Brasil dizia que alguns meses antes havia realizado em Pelotas, no Rio Grande do Sul, “outra conferencia publica sobre assumpto similhante (As formas de governo e a oportunidade da forma republicana no Brasil)”, ocasião na qual, contudo, “a materia foi desenvolvida por modo muito diverso, como se poderá ver dos resumos feitos por alguns jornaes” (ASSIS BRASIL, 1880: 4).

prático e observador” de Assis Brasil (LESSA, “O Opportunismo e a Revolução. A Conferencia publica do Club Republicano Academico”, *A Republica*, 06/09/1880: 4). Outro artigo, não tão favorável, fora publicado por Alberto Salles em *O Federalista*, em setembro de 1880. Neste texto, o ponto de divergência era justamente a forma com a qual se daria o advento da república: através do auxílio da evolução, por meios pacíficos ou, pelo contrário, através da revolução. Salles indicava que Assis Brasil colocava-se ao lado dos revolucionários, uma vez que o orador via a revolução “como unico meio possivel de estabelecer-se a republica entre nós”. A avaliação de Salles, contudo, era outra: estava “fóra de duvida que faltam-nos completamente os elementos precisos para que se realise uma tal comoção social”, ponderando, assim, que era “de todo o ponto inutil pedir-se a revolução”. Salles considerava “mais natural trabalhar pela republica pacificamente, empregando os meios legaes”, ainda que não abrisse mão da via revolucionária, ou seja, caso os meios pacíficos falhassem, a revolução se tornaria um evento incontornável: “ou a evolução ou a revolução” (SALLES, “Opportunismo e revolução”, *O Federalista*, 05/09/1880: 48-49). Das hostes monarquistas também saíram críticas à conferência de Assis Brasil. No opúsculo intitulado *O Positivismo Republicano na Academia*, de 1880, Antonio Luiz dos Santos Werneck teceu críticas à defesa que o orador republicano fez da revolução, posicionando-se, ele também em favor de um opção evolucionista.⁴⁵

O autor da conferência não deixara de mencionar a recepção de seu discurso em 1881, quando publicara *A Republica Federal*. A nota de advertência publicada ao final do livro informava que o trabalho não contaria com o apêndice no qual buscava responder às críticas de seus adversários. A atenção ao trabalho de Werneck, pelo que se percebe, ocuparia boa parte de sua defesa: “Devia [...] uma resposta especial ao sr. dr. Wernecke [...] A este escriptor so fico devendo uma satisfação mais individual do que outra coisa: destruir as suppostas contradicções em que me julga” (ASSIS BRASIL, 1881: 303-304). Apesar das críticas recebidas, Assis Brasil aferrava-se às suas convicções: “a reflexão e o tempo me tem avigorado a crença, e não repudio uma só daquellas idéas, não retiro uma só daquellas palavras” (ASSIS BRASIL, 1885 [1881]: 123-124). Apesar das críticas recebidas, a conferência acerca da oportunidade da república no Brasil fizera a fama de Assis Brasil entre os colegas da Academia de Direito. Mesmo seus adversários políticos reconheciam os “dotes

⁴⁵ Acerca do livro de Antonio Luís dos Santos Werneck, ver MELLO ALVES, 1882, 43-45; e, LINS, 1967: 159.

oratorios que por essa ocasião revelou” (MELLO ALVES, 1882: 45). Também fora da faculdade paulista as habilidades de orador de Assis Brasil eram ressaltadas, como pode-se ver em carta de Capistrano de Abreu para Raul Pompeia, de 24 de julho de 1883, na qual se referia ao republicano rio-grandense como “tribuno” (RODRIGUES, 1954: 53, v.1)

O livro de doutrina, *A Republica Federal*, apareceria no ano seguinte, em 1881, fortemente apoiado em diversas das considerações que Assis Brasil já apresentara em sua conferência.⁴⁶ Nesse sentido, a militância republicana do autor pode ser vista como o desenvolvimento, nem sempre coerente, mas constante de princípios, de conceitos, de argumentos e de estratégias de ação para a propaganda republicana. No prefácio do livro, assinado em janeiro de 1881, Assis Brasil afirmava ter “compediado ‘nelle theorias e ideas que são de todo o partido republicano’”, o que resalta sua pretensão de abarcar de maneira geral o pensamento republicano do período. O público que o autor buscava encontrar eram “áquelles que alimentam a aspiração revolucionaria, sem disciplina” (ASSIS BRASIL, 1885 [1881]: XII).⁴⁷ A recepção do livro entre os colegas republicanos fora um tanto acolhedora. Rangel Pestana ressaltou o acontecimento que representou sua publicação, que, segundo ele, fora rapidamente esgotada (PESTANA, “A Lucta”, *A Lucta*, 30/06/1882: 2). Argimiro Galvão, por sua vez, faz saber que o livro de Assis Brasil tivera boa acolhida na Argentina, onde recebera uma resenha elogiosa no *Anuario Bibliographico*, organizado por Alberto Viola, no ano de 1881 (GALVÃO, “Assis Brasil”, *A Lucta*: 13/10/1882: 4). O livro alcançou tamanha repercussão que, em 1885 o Partido Republicano paulista financiara uma segunda edição, mandando publicar e distribuir 10 mil exemplares gratuitamente (ASSIS BRASIL, 1885: 1). O alcance deste trabalho não se limitou, portanto, à Faculdade de Direito paulista. Outro indício da importância adquirida por *A Republica Federal* é apontada por Celso Castro, que diz que na Escola Militar do Rio de Janeiro era bastante lida e conhecida pelos jovens militares republicanos (CASTRO, 1995: 80).⁴⁸

⁴⁶ Consultei a segunda edição, que foi publicada em 1885, e tratou-se, de acordo com o editor responsável pelo livro, da primeira edição estereotipada no Brasil (ASSIS BRASIL, 1885: 303).

⁴⁷ A nota de advertência à primeira edição foi suprimida daquela publicada em 1885. Nela, Assis Brasil informava aos leitores que o livro vinha à lume diferente do que fora anunciado: “Para não torná-lo extraordinariamente volumoso, vi-me obrigado a suprimir alguns capítulos, bem como um appendice, em que devia ser defendida a minha conferencia sôbre *O opportunismo e a revolução*” (ASSIS BRASIL, 1881: 303-304).

⁴⁸ Acerca do livro, ver também HOLANDA, 1972: 259-260; e, ALONSO, 2002: 132 e 223.

Um aspecto importante da publicação de *A Republica Federal* foi seu processo de edição, no Rio de Janeiro, no que contou com a colaboração assídua de Capistrano de Abreu (ROCHA, 1995: 42). Assis Brasil e Capistrano conheceram-se através de Valentim Magalhães, que fizera contribuições para as páginas de *A Evolução*, e com quem Assis Brasil dividia as páginas de *A Republica*, da qual ambos eram redatores. Capistrano, que já era um letrado reconhecido na Corte, visitava Magalhães em Rio Claro, onde passavam as férias. Teria sido nessa localidade em que o então funcionário da Biblioteca Nacional conheceria Assis Brasil, e os dois tornaram-se amigos (SACCOL, 2012: 83). Essa amizade foi importante para que Assis Brasil utilizasse os conhecimentos e os contatos de Capistrano no Rio de Janeiro para a publicação do trabalho. A correspondência trocada entre eles revela que Capistrano lhe sugerira uma epígrafe para o livro,⁴⁹ assim como ficara responsável pela leitura das provas para a publicação, e acompanhara até mesmo a escolha do papel a ser utilizado na edição, bem como dos tipos.⁵⁰ Em 20 de abril, Capistrano informava Assis Brasil acerca das novidades em relação ao andamento da edição, dizendo-lhe que, pela primeira vez, lera *A Republica Federal*, à qual tecia elogios (RODRIGUES, 1954: 78-79, v.1). Nesta mesma carta, o correspondente noticiava o aparecimento, em breve, da publicação em livro da memória documentada de Tristão de Alencar Araripe acerca da Guerra dos Farrapos, e prometia enviar-lhe, o mais rápido possível, um exemplar, pois queria que Assis Brasil fosse “a primeira pessoa de S. Paulo que o leia” (*Ib.*).

O trabalho de Araripe abriu um novo capítulo para a história do movimento farroupilha. No dia 22 de agosto, durante a oitava sessão do IHGB do ano de 1879, Tristão de

⁴⁹ A epígrafe sugerida era um trecho da *História da Revolução Francesa*, de Jules Michelet, que dizia: “A principal objeção, aquela que se fazia e que se faz sempre, era: ‘Ainda não é tempo, ainda não estamos maduros, nossos costumes não são republicanos...’ Verdade muito verdadeira. Está claro que saindo da monarquia assim deve ser sempre. A monarquia não se ocupa de formar para a república [...] de onde se conclui que sempre será muito cedo para tentar a república. Permanecer-se-ia enredado para sempre neste círculo vicioso [...] [//] Para que um povo saia deste círculo, é preciso que, por um ato vigoroso de sua vontade, por uma enérgica transformação da sua moralidade política, ele se faça verdadeiramente digno de ser enfim maior, digno de sair da infância e vestir a toga viril, e que, para não cair novamente, para permanecer à altura deste momento heróico, ele se dê as leis e a educação que podem, elas somente, perpetuá-lo”. Carta de Capistrano de Abreu para Assis Brasil, de 11 de março, provavelmente de 1881, em RODRIGUES, 1954: 72-73, v.1.

⁵⁰ Acerca da leitura das provas, ver as cartas de Capistrano de Abreu para Assis Brasil, de 12 de março e de 20 de abril de 1881, em RODRIGUES, 1954: 73-74, e, 78-79, v.1; para a escolha do papel, ver, além da carta de 12 de março, a de 29 de março de 1881, em RODRIGUES, 1954: 75-76, v.1.

Alencar Araripe (1821-1908)⁵¹ pedia a palavra para apresentar o seu mais recente trabalho. Com o imperador presente, o autor se dirigia aos colegas pedindo-lhes permissão para proceder a leitura do “ligeiro trabalho [...] sobre a guerra civil do Rio Grande do Sul, começada em 1835 e prolongada por decennio” (RIHGB, 1879: 242).⁵² Antes de dar início à leitura, porém, o senhor conselheiro prestou aos consócios do IHGB alguns esclarecimentos. Numa espécie de prefácio, Araripe explicou as circunstâncias que o levaram a coligir e organizar os documentos acerca do evento, que considera “um acontecimento importante da nossa historia politica”.⁵³ A *Guerra civil do Rio Grande do Sul*, lida aos membros do Instituto naquele ano ganharia as páginas da sua revista em 1880. Nos anos que se seguiram, não só a memória foi publicada em livro, em 1881, como a partir de 1882 a *Revista do IHGB* (RIHGB) passou a publicar anualmente os documentos coligidos por Araripe para a futura escrita da história do evento. Nesse texto, Araripe questionava o caráter republicano do regime implantado pelos combatentes farrapos, assim como o heroísmo atribuído às suas lideranças, desautorizando a memória da República Rio-grandense como referência para as ideias republicanas e democráticas (ARARIPE, 1881: 5-12). Foi, contudo, a publicação em livro da

⁵¹ Desde o ano de 1870 Araripe era um político e um letrado consagrado. Em 1869, fora eleito para a Assembleia Geral pela província do Ceará e nomeado Desembargador da Relação na Corte. Além disso, fora aceito como membro do IHGB. Em 1874, alcançou o topo da carreira política do Império (CARVALHO, 2008), sendo agraciado com o título do Conselho (HRUBY, 2012: 75-76). Affonso Celso Jr., então orador oficial do IHGB, em sua homenagem aos sócios falecidos em 1908, durante a sessão comemorativa dos 70 anos do Instituto, destacou as realizações de Araripe em três áreas de atuação: como magistrado, o falecido havia percorrido “todos os postos, em varias das antigas provincias, até o fastigio: membro do Supremo Tribunal, no Imperio e na Republica”; como político, “depois de se distinguir em todas as posições eleitoraes e administrativas”, chegou ao posto de Ministro de Estado; e, como homem de letras, “illustrou as [letras] juridicas e as historicas” (RIHGB, 1908: 606). A trajetória de Araripe, como se vê a partir da homenagem de Affonso Celso, é ampla e variada. Para uma visão aprofundada da trajetória intelectual de Araripe, ver HRUBY, 2012; o barão de Sturdart oferece um pequeno esboço biográfico e a lista das obras publicadas pelo autor (STUDART, 1907: 52-57).

⁵² De acordo com Luciana Boeira, a apresentação do trabalho de Araripe no IHGB fora a primeira oportunidade na qual um membro do Instituto ganhava amplo espaço para expor um trabalho acerca da Farroupilha (BOEIRA, 2013: 218).

⁵³ Depois de encontrar na secretaria da presidência do Rio Grande do Sul um livro com o registro da correspondência dirigida do general imperial Luís Alves de Lima e Silva, então Barão de Caxias (1803-1880), copiou aquelas que considerou “dignas de nota”. Esse episódio se deu, por certo, durante o período que Araripe exerceu o cargo de presidente da província do Rio Grande do Sul, entre abril de 1876 e fevereiro de 1877. Mas foi somente com a leitura de um jornal que continha a cópia de documentos relativos ao conflito, realizada por Pereira Coruja na décima sessão do ano de 1878 no IHGB, do dia 27 de setembro (RIHGB, 1878: 432), que despertou em Araripe “o desejo de coordenar as cópias que tinha, e vendo-as lacunosas no seguimento da correspondencia deliberei completal-as”, através do exame dos jornais da época e também da correspondência oficial, guardada no Arquivo Público do Império, a qual só pode consultar com a “necessaria licença” do governo imperial (RIHGB, 1879: 243-244).

memória de Araripe, agora com o nome levemente alterado (*Guerra civil no Rio Grande do Sul*), que despertou a reação de uma parte dos letrados da província de São Pedro.⁵⁴

Assim, tão logo a *Guerra civil no Rio Grande do Sul* foi publicada em livro, as reações de letrados da província foram vistas em periódicos locais. A *Gazeta de Porto Alegre* (1879-1884) noticiava em 24 de maio de 1881 o recebimento do livro ofertado pelo autor, reconhecendo a importância da memória que passou a ser considerada desde então a primeira obra de história publicada sobre a Revolução Farroupilha (s/a, sem título, *Gazeta de Porto Alegre*, 24/05/1881: s/p.). A venda e distribuição dos exemplares da memória estavam sob responsabilidade do sr. Viriato de Medeiros (1837-1911), amigo e correspondente do conselheiro na província de São Pedro. Viriato de Medeiros era também os olhos de Araripe no Rio Grande do Sul, enviando ao amigo conselheiro diversos jornais de Porto Alegre nos quais o trabalho de Araripe era apreciado.⁵⁵ Ao receber o volume ofertado por Araripe, a *Gazeta* reconhecia que a memória documentada devia ser analisada minuciosamente devido à importância do assunto para a província. O redator do jornal, Karl von Koseritz

⁵⁴ A leitura da *Guerra civil do Rio Grande do Sul*, iniciada no dia 22 de agosto, se estendeu por mais cinco sessões (9ª e 10ª Sessões, de 12 e 26 de setembro; um pequeno intervalo de duas sessões, nas quais não é mencionada o prosseguimento da leitura por Araripe; a 13ª e 14ª Sessões, de 7 e 21 de novembro; e, por fim, a 15ª Sessão, de 5 de dezembro de 1879, última menção à leitura de Araripe no ano de 1879). Para a publicação da memória pela revista do IHGB, ver *RIHGB*, t.43, parte II, 1880, p.115-359. Segundo Luciana Boeira, chamava atenção o fato da revista do Instituto publicar o trabalho de Araripe, “já que pairava na instituição uma orientação no sentido de evitar dar publicidade ao movimento farroupilha [...]” (BOEIRA, 2012: 224). Os documentos coligidos por Araripe se encontram nos seguintes números da revista do Instituto: *RIHGB*, 1882, t.45, parte II, p. 35-236; *RIHGB*, 1883, t.46, parte II, p.165-564; *RIHGB*, 1884, t.47, parte II, p.47-238. A respeito da alteração do título do trabalho, como bem notou Hugo Hruby, o livro aparece com uma “pequena incongruência no título, ‘no’ em vez de ‘do’, que altera a abrangência do conflito [...]” (HRUBY, 2012: 152). Entretanto, como o livro fora editado pela mesma tipografia responsável pela publicação da revista (Typographia Univeral de E. & H. Laemmert), na página 3, logo acima do capítulo I da memória, o título aparece como *Guerra civil do Rio Grande do Sul*. A edição em livro consultada é aquela apresentada em 1986 pela Comissão Executiva do Sesquicentenário da Revolução Farroupilha, uma edição fac-símile da memória de Araripe, publicada pela editora Corag. ARARIPE, Tristão de Alencar. *Guerra civil no Rio Grande do Sul: memória acompanhada de documentos lida no Instituto Histórico e Geográfico do Brasil*. Porto Alegre: Corag, 1986 [1881]. Segundo A. Lazzari (2004: 215), a publicação do livro de Araripe teve um efeito catalizador de projetos que oferecessem uma versão rio-grandense acerca dos acontecimentos da Farroupilha; mesma opinião de H. Hruby (2012: 224), L. Boeira (2013: 235) e M. Rodrigues (2013: 165).

⁵⁵ Trajano Viriato de Medeiros era cearense, bacharel em Direito, membro do Partido Conservador. Residia em Porto Alegre desde 1872, quando assumiu o posto de auditor de guerra (STUDART, 1907: 51-52). Em carta ao conselheiro, de 18 de junho de 1881, ele pedia a Araripe que lhe fossem remetidos mais 150 exemplares da memória, “q. tem sido m.to procurada”, indicando que o livro era lido com certa avidez na província (Carta de Trajano Viriato de Medeiros a Tristão de Alencar Araripe, Porto Alegre, 18/06/1881). Pouco tempo depois, em 3 agosto do mesmo ano, Viriato de Medeiros afirmava estar “de posse de 100 exemplares da – Memoria – historica sobre a revolução desta provincia, e já os expuz a venda; e penso q. em breve darei conta do resultado” (Carta de Trajano Viriato de Medeiros a Tristão de Alencar Araripe, Porto Alegre, 03/08/1881). Na missiva de junho (18/06/1881), o advogado cearense radicado em Porto Alegre enviava ao amigo os primeiros quatro artigos publicados na *Gazeta de Porto Alegre*, “censurando-o pela apreciação q. S. Ex.^a fez do character dos Farrapos” comprometendo-se a prosseguir enviando “todas as q. apparecerem sobre esse assumpto”, para que Araripe pudesse “aprecia-los devidamente”. Na correspondência de agosto (03/08/1881), remetia os últimos quatro artigos da série escrita por Karl von Koseritz (1830-1890) na *Gazeta*, no qual o periodista seguia “criticando sem nem-um fomento de justiça aceita obra”, segundo o juízo do amigo do conselheiro.

(1830-1890),⁵⁶ prometia, portanto, artigos especiais nos quais trataria da *Guerra civil no Rio Grande do Sul*. Esses artigos passaram a ser publicados em 4 de junho, sob o título *O livro do Sr. conselheiro Araripe*. Ao total, doze artigos apareceram nas páginas do jornal, de regularidade intermitente, sendo o último do dia 19 de julho. Ao final da série, Koseritz afirmava que o periódico não fizera mais que o seu dever ao combater aquelas que considerava “injustas apreciações” do conselheiro Araripe, mas que não poderia ir além de fazer a contraposição aos juízos emitidos pelo magistrado em sua memória. Segundo o articulista, “o resto pertence ao historiador”, e anunciava para breve novos trabalhos sobre a Revolução de 1835 (KOSERITZ, “O livro do Sr. conselheiro Araripe”, *Gazeta de Porto Alegre*, s/d: s/p).

Coube ao republicano Ramiro Fortes de Barcellos (1851-1916) apresentar uma versão rio-grandense da Farroupilha.⁵⁷ Seu trabalho aparecia com o título diferente daquele anunciado por K. Von Koseritz em seus artigos: chamava-se agora *A revolução do Rio Grande do Sul*, e foi publicado inicialmente na *Secção Historica*, da *Gazeta de Porto Alegre*, a partir do dia 6 de setembro de 1881.⁵⁸ No ano seguinte, o trabalho recebeu um título levemente modificado, *A revolução de 1835 no Rio Grande do Sul*, e apareceu primeiro nas páginas do *Jornal do Commercio*, ganhando, posteriormente, uma versão em livro, impresso pela tipografia do mesmo jornal.⁵⁹ Em 22 de setembro de 1882, o *Jornal do Commercio* apresentava o trabalho de Ramiro Barcellos, destacando os dois principais méritos pelos quais recomendavam o trabalho: “a absoluta verdade histórica dos acontecimentos aliada à mais perfeita imparcialidade na manifestação dos juízos sobre eles feitos, e a singeleza da

⁵⁶ Koseritz nasceu em Dassau, na Alemanha, e chegou ao Brasil em 1851. Entre 1852 e 1890, viveu nas cidades de Pelotas, Rio Grande e Porto Alegre, e em todas elas teve atuação destacada no periodismo local, em jornais como *O Noticiador*, *Brado do Sul*, *O Povo*, *Eco do Sul*. Monarquista, foi aliado político de Silveira Martins, e em 1883 se elegeu pelo Partido Liberal deputado da Assembleia provincial, onde atuou até 1889 (GRÜTZMANN, 2007).

⁵⁷ Ramiro Barcellos gradou-se em Medicina, no Rio de Janeiro. De volta à província foi deputado na Assembleia Legislativa do Rio Grande entre 1879 e 1882, eleito pelo Partido Liberal, apesar de republicano. Filiou-se ao Partido Republicano Rio-grandense, em 1882, após sua fundação, e, em 1884, com a criação do órgão do partido, o jornal *A Federação*, passou a publicar nele sob o pseudônimo de Amaro Juvenal.

⁵⁸ No acervo pessoal de Tristão de Alencar Araripe, guardado no IHGB, encontrei apenas os recortes dos três primeiros capítulos do trabalho. IHGB, Coleção Acervo Pessoal, Acervo Tristão de Alencar Araripe, lata 820, doc.8.

⁵⁹ A versão consultada é uma edição fac-símile incompleta, composta a partir da conjunção de duas partes do trabalho de Ramiro Barcellos: os artigos do *Jornal do Commercio*, publicados entre 22 de setembro e 22 de dezembro de 1882, em 25 exemplares do periódico, que se encerra de forma imprevista no capítulo XVII; e também do livro impresso pela tipografia do jornal, que termina de forma inesperada no capítulo XIV, segundo os esclarecimentos de J. Petersen, organizador do volume, em “Nota ao leitor” (BARCELLOS, 1987 [1882]: XV-XVI).

exposição, posta ao alcance das inteligências mais vulgares” (JORNAL DO COMMERCIO *apud* BARCELLOS, 1987 [1882]: XVII).⁶⁰ O periódico ainda revelava ter conhecimento dos trabalhos que Assis Brasil e Apollinario Porto Alegre, “notáveis batalhadores do progresso”, preparavam, reunindo “extenso e riquíssimo cabedal sôbre a revolução de 1835” (*Ib.*).

A memória de Araripe acerca da Revolução Farroupilha também tivera repercussão entre os jovens republicanos da Faculdade de Direito de São Paulo. Não parece ser por acaso, que, no mesmo ano da publicação em livro do trabalho de Araripe, na Faculdade de Direito de São Paulo, os estudantes rio-grandenses fundassem o *Club Vinte de Setembro* que, como a escolha do nome evidencia, reivindicava filiação ao passado farroupilha, evento central para a vida política, intelectual e cultural do Rio Grande do Sul. O *Club* tinha entre seus objetivos comemorar a Revolução Farroupilha, fazer propaganda republicana e divulgar a valorosa província sul-rio-grandense para o Brasil.⁶¹ A fundação do *Club* marca o momento em que a memória farroupilha é apropriada pelos jovens republicanos, nesse que é um longo processo de construção, atualização e disputa em torno da “herança” da Guerra dos Farrapos. Em sua atuação, o *Club* destacou-se pela publicação de livros comemorativos do aniversário da Revolução de 1835, além de um manifesto de autoria de Bento Gonçalves (líder dos farrapos e presidente da República Rio-grandense), e um discurso do presidente efetivo do *Club* (Alcides Lima) durante sessão solene.

Já em 1881, o *Club* mandara publicar o opúsculo intitulado *Discurso inaugural da sessão solemne do Club 20 de Setembro, proferido pelo Presidente efectivo*, Alcides Lima. Tratava-se de uma publicação comemorativa do 46º aniversário da revolução rio-grandense, uma “evocação histórica” do “grande protesto que ainda hoje é um exemplo consolador”, a revolução responsável pela fundação do “Estado Republicano de Piratiny”. Nesse sentido, o autor traça uma linha de continuidade que liga o protesto dos guerreiros de 1835 ao “estado de plena guerra ao imperialismo actual, de amor e veneração às nossas tradições republicanas”, estabelecendo um passado para sua causa e reclamando-se como seu herdeiro (LIMA, 1881: 5-6). Como bem observou H. Hruby, a publicação parece ser uma reação dos estudantes rio-

⁶⁰ No mesmo sentido, A. Lazzari (2004: 216) destaca também que o fato do trabalho de Barcellos aparecer em jornais indicava “a tentativa de popularização do assunto”.

⁶¹ Na historiografia rio-grandense, o evento foi constantemente retomado e retrabalhado, dando voz a diferentes interpretações, que procuraram alterar seu sentido e significado ao longo do tempo. Ver ZALLA e MENEGAT, 2011.

grandenses, reunidos no *Club Vinte de Setembro*, à publicação de um livro acerca do acontecimentos do decênio 1835-1845 na Província de São Pedro (HRUBY, 2012: 174-175).

Contudo, esse foi apenas o primeiro ato de resgate e promoção do passado farroupilha levado a cabo pelos estudantes reunidos no *Club*. Ainda mais cedo, naquele mesmo ano um projeto maior fora posto em prática. Para isso uma comissão, formada por Assis Brasil, Júlio de Castilhos, Alcides Lima, Eduardo Lima, Homero Baptista e Antonio Mercado enviou cartas para todos aqueles que consideram poder colaborar com documentos e informações sobre a província (LAZZARI, 2004: 216). As cartas circulares foram enviadas de São Paulo, com data de 21 de maio de 1881. Nela se anunciava o intuito de publicar ainda naquele ano uma obra comemorativa do aniversário da Revolução Farroupilha, a ser lançada em 20 de setembro, data do aniversário da revolução. Ficava também esboçada a estrutura da obra que esperavam escrever como produto da colaboração que se solicitava.⁶²

A intenção de publicar o livro comemorativo ainda em 1881, contudo, fracassou. Assim, o *Discurso inaugural* de Alcides Lima seria secundado por outra publicação, no mesmo ano: o *Manifesto do Presidente da Republica Rio-grandense em nome dos seus constituintes*, realizado por Bento Gonçalves, líder farrapo, em 29 de agosto de 1838. Dirigindo-se à província do Rio Grande do Sul, o livro é apresentado como o trabalho inicial de uma série “com a qual pretendemos prestar homenagem á nossa terra natal” (SILVA, 1881 [1838]: III). Ao final da publicação do documento, segue uma “Advertência”, assinada pela comissão encarregada da produção do livro comemorativo da Revolução de 1835. Nela, a comissão informa que resolvia adiar sua publicação para o próximo ano, e esclarecia seus motivos para o atraso.⁶³ Solicitavam, então, mais uma vez o auxílio “dos patriotas rio-grandenses”, que lhes era “indispensável”, reiterando novamente a solicitação realizada na

⁶² A estrutura do livro que anunciavam era a seguinte: “Primeira seção: – Espírito do livro e apreciação do valor sociológico da revolução de 1835; [§] Segunda seção: – Descrição geográfica da província; seu estado social, político e econômico; [§] Terceira seção: – Notícia histórica da província até o ano de 1835; [§] Quarta seção: – Notícia histórica da revolução de 1835 a 1845; [§] Quinta seção: – Traços biográficos dos mais notáveis chefes da revolução e alguns documentos referentes à mesma”, em Carta circular, São Paulo, 20 de maio de 1881. Exemplar enviado a Apollinario Porto Alegre, IHGRGS, Arquivo Apollinario Porto Alegre *apud* LAZZARI, 2004: 217.

⁶³ “Não foi falta de trabalho, de esforços de todo genero o que levou a commissão a proceder assim; foi o grande desejo de melhor attingir o alvo que visava. A imprevista demora ‘no recebimento de documentos e varias fontes de informação solicitados a diversos cidadãos rio-grandenses; a importancia e quantidade dos que ao mesmo tempo lhe foram remetidos; a absoluta impossibilidade de aproveitall-os todos dignamente em limitado espaço de tempo, em um mez; ainda a impossibilidade de dar à obra ‘neste mesmo anno depois do dia 20 de setembro, aniversário da revolução, porque esse trabalho tornar-se-ia incompativel com os cuidados escolasticos, ‘na quadra em que eles são mais urgentes; taes foram os principaes motivos que levaram a commissão a sacrificar o desejo de publicar já o seu trabalho à satisfação de dal-o mais completo e mais util’” (SILVA, 1881 [1838]: 29-30).

circular expedida em maio do mesmo ano: “Qualquer contribuição relativa à história, à natureza física, ao estado econômico e social da província lhe será de inestimável valor” (SILVA, 1881 [1838]: 30). Como reconhecimento pelos serviços prestados por aqueles que até então haviam contribuído com “valiosos auxílios” sobre o passado da província e a sua “imortal revolução”, a comissão lista o nome daqueles a quem recomenda “aos aplausos da província”.⁶⁴ Assim, ao que parece, não sendo capaz de efetivar o projeto desejado, a comissão procurava não só apresentar-se para um público mais amplo de leitores (e também dar explicações de seus objetivos), mas também oferecer uma resposta aos seus colaboradores sobre o atraso da grande publicação que se aguardava.⁶⁵

No ano seguinte, em 1882, o objetivo da comissão foi alcançado. Foi por encomenda do *Clube*, como obras comemorativas aos 47 anos de aniversário da “imortal revolução do Rio Grande do Sul”, que Assis Brasil e Alcides Lima (1859-1935) redigiram os livros publicados naquele ano (ASSIS BRASIL, 1982 [1882]: V; e, LIMA, 1882: V).⁶⁶ O aniversário da Revolução de 1835 foi comemorado com festa na capital da província de São Paulo. *A Lucta* relatou a solenidade organizada pelo *Club*, que contou com “uma parte litteraria e outra musical”. Desfilaram, assim, oradores, entre os quais Alcides Lima, Alvaro Chaves, José Gomes Pinheiro Machado, Machado da Silveira, Pedro Lessa e Assis Brasil. A comemoração também marcou a homenagem do *Club* a Alcides Lima e Assis Brasil, que receberam

⁶⁴ “São os Srs.: dr. Antonio Soares, Appollinario Porto Alegre, Augusto Uflacker, tenente-coronel Cunha Mattos, coronel Diniz Dias, dr. Demetrio Ribeiro, Jorge Reis, tenente coronel Joaquim Antonio Vasques, general José Gomes Portinho, engenheiro Max. Beschoren, Manoel Brandão Junior, tenente coronel Manoel Lourenço do Nascimento, Simplicio Jaques, capitão Themotio de Faria Correia, de. Venancio Ayres, e assim tambem as camaras municipaes de Alegrete, Piratiny e do Rio Pardo” (SILVA, 1881 [1838]: 30-31).

⁶⁵ “O manifesto do presidente Bento Gonsalves que hoje se distribui em edição de crescido número de exemplares não é documento desconhecido; mas, desejando a comissão encontrar pretexto para várias explicações relativas á sua incumbência, pareceu-lhe que nenhuma peça se prestava mais a fornecel-o, sendo publicada em avulso, do que este manifesto: bem que conhecido de muitos, eles é ainda ignorado pela maior parte; explica os motivos occasionaes da proclamação da república, e todo rio-grandense deve conhecer esses successos, para julgal-os com imparcialidade; finalmente, pelo mesmo facto de ser conhecido já, a publicação dêste documento não desarranja a grande e rica collecção de peças-ineditas e ignoradas que em tempo se dara a lume” (SILVA, 1881 [1828]: 31-32).

⁶⁶ *A Lucta* informava, em abril de 1882, que o *Club Vinte de Setembro*, reunido no dia primeiro daquele mês, havia reeleito sua diretoria. Além disso, noticiava que o aguardado livro acerca da revolução de 1835 tivera sua estrutura levemente alterada: “[...] ficou mais assentado que o livro sobre a historia do Rio Grande, que deve apparecer em Setembro constará das seguintes partes: I Historia do Rio-Grande até 1835; II História da Revolução do Rio-Grande; III Documentos historicos” (s/a, sem título, *A Lucta*, 06/04/1882: 4). Em agosto daquele ano, mais próximo, portanto, da publicação dos livros, *A Lucta* dava nova organização para os trabalhos. Relatando a viagem de Alcides Lima para o Rio de Janeiro, onde ia tratar da publicação do livro de sua autoria, o periódico deixava de mencionar a parte relativa aos documentos históricos, restringindo os trabalhos a uma “*Historia do Rio-Grande até 1835*” e uma “*Historia da Republica*” (s/a, sem título, *A Lucta*, 01/08/1882: 4).

diplomas de sócios beneméritos pelos serviços prestados à associação (s/a, sem título, *A Lucta*, 22/09/1882: 4).

A *História Popular do Rio Grande do Sul*, de Alcides de Lima deveria servir de introdução “necessária” à *História da Republica Riograndense*, uma vez que ambos os trabalhos “são fructos de uma mesma aspiração: *commemorar a immortal Revolução de [18]35*” (LIMA, 1882: VII-VIII, grifos no original). Nela, o autor pretendia fazer um painel da formação da sociedade rio-grandense, tratando do período que ia da ocupação da província até as vésperas da guerra de 1835, conforme ele esclarece no prefácio da obra. Segundo o autor, não se tratava de uma obra de história científica, mas uma “apreciação resumida e *synthetica*” do “conjuncto da elaboração social e a concatenação dos elementos que predispuzeram o Rio Grande do Sul a desligar-se do Imperio brasileiro”, “uma historia que fornecesse ao povo, em *synthese*, a marcha que elle tem levado na conquista da civilização [...]” (*Ib.*: VII e IX). Assim como fez Assis Brasil no prefácio da sua *Historia*, também Alcides Lima aponta duas dificuldades enfrentadas na produção do seu livro historiográfico: a falta de documentos originais e a exiguidade de tempo para escrevê-la. Em relação à primeira dificuldade, o autor afirmava ter recorrido ao trabalho de José Feliciano Fernandes Pinheiro (1774-1847), o Visconde de São Leopoldo, *Annaes da Provincia de São Pedro*, publicada pela primeira vez em dois volumes, entre 1819 e 1822.⁶⁷ Mas, segundo o autor, devido às lacunas presentes nos *Annaes*, ao fato de se tratar de uma obra datada (ela fora escrita sessenta e três anos antes da publicação de Alcides Lima), e ainda ao de que “se occupam unicamente de narrar factos militares e politicos”, Lima afirma ter procurado em outros autores os fundamentos para as suas apreciações (LIMA, 1882: IX). Como se pode ver, a *Historia Popular* corresponde à terceira seção idealizada inicialmente pela comissão do *Club*, e mesmo atrasada em um ano, ainda saía às pressas para a comemoração do aniversário da Revolução de 1835.

A *História da Republica Riograndense*, de Assis Brasil, era o segundo livro encomendado pelo *Club*.⁶⁸ Considero este trabalho historiográfico importante por três motivos. Em primeiro lugar, o livro sintetizou e sistematizou sob uma nova abordagem

⁶⁷ Uma segunda edição da obra apareceu em 1839, reunida num único volume. Na bibliografia apresentada ao final da *Historia Popular*, Lima menciona as duas edições. Para Ieda Gutfreind, o livro publicado por Alcides Lima reproduzia as teses dos *Annaes* de Fernandes Pinheiro (GUTFREIND, 1998: 19).

⁶⁸ A obra consultada é uma edição fac-símile do livro, comemorativa aos cem anos da publicação da primeira edição, de 1882.

historiográfica as críticas decorrentes da publicação em livro da *Guerra civil do Rio Grande do Sul*, de Tristão de Alencar Araripe (1821-1908), em 1881. A *História da República Riograndense* retomou esse debate historiográfico acerca da Revolução Farroupilha, inserindo-se na longa duração da construção deste que foi um dos objetos historiográficos de destaque da história brasileira do início do século 20, em especial, a que se produziu no Rio Grande do Sul. Para tanto, Assis Brasil serviu-se dos trabalhos dos seus conterrâneos na contraposição às ideias de Araripe, com as quais se achava “em fundamental discordância” (ASSIS BRASIL, 1982 [1882]: IX), além de ter recorrido aos primeiros trabalhos de história sobre a província de São Pedro, publicados no início do século 19.⁶⁹

Em segundo lugar, conforme afirma seu autor, o livro dava continuidade às ideias expostas no livro de doutrina republicana intitulado *A República Federal*, de 1881 (ASSIS BRASIL, 1982 [1882]: VII). Nesse sentido, a narrativa histórica de Assis Brasil pode ser compreendida dentro um marco mais amplo que o debate em torno da memória farroupilha e das apropriações que dela fizeram os letrados rio-grandenses ao longo da segunda metade do século 19. A *História da República Riograndense* seria então um trabalho historiográfico que faz parte da propaganda republicana desenvolvida pelo autor desde 1878, através da imprensa acadêmica em São Paulo, e que desde a publicação do Manifesto Republicano de 1870 mobilizava uma geração de letrados brasileiros (ALONSO, 2002). Ou seja, o livro de historiografia se inseriu também no debate político de sua época, e, assim, constituiu um exemplo de uso do passado e da história para fins políticos. As causas da república e da federação, compartilhadas pelos estudantes rio-grandenses e paulistas, dentre outros, ganhavam na livro historiográfico de Assis Brasil um marco fundador ao qual ancorar sua causa e seus anseios de reforma da estrutura do Império, através da construção de uma identidade calcada na memória farroupilha. Assim, destaco justamente a atuação desse homem de letras que, com um trabalho historiográfico, se inseria no debate político de sua época.

Por fim, em terceiro lugar, o livro de história escrito por Assis Brasil se apropriou das correntes filosóficas e teorias científicas europeias, então em evidência, para a interpretação dos eventos da Revolução Farroupilha. Ainda que a memória dos farrapos fosse há muito

⁶⁹ Trata-se, nesse caso, dos livros de José Feliciano Fernandes Pinheiro (1774-1847), o Visconde de São Leopoldo, *Annaes da Capitania [Provincia] de São Pedro*, de 1819-1822, e de Antonio José Gonçalves Chaves (1781-1837), autor de *Memórias ecônomo-políticas da administração pública no Brasil*, de 1822-1823.

fruto de disputas entre as diferentes facções políticas da província, e que diversas aproximações já tivessem sido realizadas através da literatura, a *História da Republica Riograndense* foi a primeira interpretação do passado farroupilha que procurou traçar as “leis indefectíveis segundo as quaes se effectua o movimento historico”, ao contrário da “fatal mania de attribuir tudo ’a exclusiva influència dos individuos”, que leva os escritores que se ocuparam da Revolução de 1835 a “procurar-lhe as causas em factos isolados e immediatos” (ASSIS BRASIL, 1882: 2).⁷⁰ O autor anunciava, portanto, a intenção de apresentar uma narrativa histórica inscrita numa perspectiva científica.

O livro de história de Assis Brasil nascia, então, não só como uma obra comemorativa ao evento farroupilha, mas igualmente I) como uma das intervenções de um letrado rio-grandense num debate acerca da escrita da história do Brasil, no qual a Revolução de 1835 entrava em pauta pelas mãos de Araripe, membro do IHGB, instituto que se dedicava à escrita da história nacional; II) como continuação da atividade de doutrinação republicana desenvolvida em âmbito nacional, na qual a *História da Republica Riograndense* seria a demonstração da gênese histórica da índole republicana e federativa do povo rio-grandense, e da insurgência contra a centralização e tirania do Império, e que remete, portanto, aos usos políticos do passado; e, III) como a apropriação das novas correntes de pensamento introduzidas no Brasil a partir de 1870. Este último aspecto seria fundamental, uma vez que através dele Assis Brasil construiria uma nova abordagem historiográfica sobre a Revolução Farroupilha. O evento ganharia com ela uma interpretação fundamentada numa filosofia do progresso cujo estágio a efetivar-se era representado pela implantação de uma república federativa. Era para lá que a sociedade brasileira caminharia necessariamente, segundo as leis de movimento histórico. Foi também a partir dessa apropriação que Assis Brasil, junto com a

⁷⁰ Em comum os grupos envolvidos com a política na província tiveram, segundo H. Piccolo, a referência à memória farroupilha: tanto os membros do Partido Liberal quanto os republicanos referiam-se à Revolução de 1835 em seus discursos, “dizendo-se seus herdeiros” (PICCOLO, 1993: 156; ver também PICCOLO, 1998:43; LAZZARI, 2004: 199; FRANCO, 1996: 27; PACHECO, 2006: 142). Os usos políticos dessa memória, porém, eram múltiplos e também ambíguos. Eles variam de acordo com os sentidos e significados atribuídos ao movimento. Sobre os partidos políticos rio-grandenses durante o Segundo Reinado, ver PICCOLO, 1974; e, CARNEIRO, 2006. Também através da literatura que se deram algumas tentativas de organização narrativa do passado farroupilha. Nesse sentido, é destacada a atuação de Apollinario Porto Alegre (1844-1904), literato e educador, na disseminação do cultivo pelo passado farroupilha, no qual reforçava seu caráter republicano. Segundo Luciana Boeira, já na década de 1860, com a criação do Instituto Historico e Geographico da Provincia de São Pedro, seus membros reuniam documentos para a escrita da história do Rio Grande do Sul, na qual era salientada a importância da compreensão do movimento farroupilha a partir de uma abordagem histórica (BOEIRA, 2009: 32 e ss.).

geração de 1870, interpretou a crise da monarquia e projetou as alternativas para o futuro brasileiro.

O livro, no entanto, permaneceu incompleto, limitando-se aos episódios que teriam levado à revolta de 1835 e se estendido até a proclamação da república em 1836. Devido as dificuldades enfrentadas na consecução dos trabalhos, tais como a exiguidade de tempo e a impossibilidade de consultar documentos originais, Assis Brasil caracterizaria sua edição de 1882 como preparatória, dispondo-se a revê-la e complementá-la, algo que não chegou a acontecer (ASSIS BRASIL, 1982 [1882]: VII-VIII).⁷¹ Em 1934, um ano antes, portanto, das comemorações do centenário da Revolução Farroupilha, por ocasião da publicação de uma “obra clandestina”, reconhecida pelo autor como uma “falsificação evidente”, Assis Brasil escrevia para o Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul, do qual era sócio, um carta protesto endereçada a Eduardo Duarte, secretário perpétuo do Instituto. Nessa carta, o autor reconhecia os limites do seu livro publicado em 1882: estava longe da província, possuía “escassos documentos”, tivera pouco tempo e, ainda por cima, era jovem. Assim, justificativa que “só poderia produzir obra imperfeita e precária”. As “deficiências da narração histórica” procurara compensar “com certo espírito de concepção sintética”, cujo objetivo era “ressaltar a significação política dos acontecimentos” assim como evocar “nos corações contemporâneos intenso sentimento de simpatia e admiração de que estava persuadido, então como hoje, ser merecedora a epopeia de 20 de Setembro” (ASSIS BRASIL, 1934: 148).

Assim como acontecera com *A Republica Federal*, também a *História* contou com a participação de Capistrano de Abreu no trabalho de preparação da edição (e muito possivelmente da *História Popular*, de Alcides Lima, visto que ambas saíram pela mesma editora, a Tipografia de Leuzinger, localizada na Rua do Ouvidor). O auxílio prestado por Capistrano, dessa vez, não se restringiu ao acompanhamento da edição, publicação e divulgação dos livros no Rio de Janeiro.⁷² O historiador cearense teria ajudado também a

⁷¹ No entanto, o arquivo de Assis Brasil, em Pedras Altas, contém uma pasta com valiosos e inéditos documentos sobre a Revolução Farroupilha: cartas militares, cartas particulares, informes, registros vários que seriam usados pelo autor quando da continuidade de seu trabalho (ROCHA, 1995: 45, nota 19). Em 1934, Assis Brasil reconhecia a vontade de retomar o trabalho inconcluso: “Nunca pude consagrar-me à conclusão da minha obra predileta, nas condições de normalidade que ela requer. Nunca, porém, deixei de pensar nela com religioso carinho, reunindo documentos e depoimentos e interpretando-os ao influxo de serena e continua meditação, sempre esperançoso de que o *momento simpático* se me deparasse de cumprir esse voto obsidiante, feito de mim para mim, mas nem por isso menos imperioso” (ASSIS BRASIL, 1934: 149).

⁷² Em carta de 19 de setembro de 1882, Capistrano de Abreu informava Assis Brasil que distribuía dez exemplares da *História* pelos jornais do Rio de Janeiro, considerando que o livro teria boas vendas “não só porque foram muito apreciados os extratos que deu a *Gazeta*, como porque o preço torna-o muito acessível” (RODRIGUES, 1954: 80-81, v.1)

verificar alguns fatos importantes acerca da guerra entre farrapos e imperiais, entrando em contato no Rio de Janeiro com conhecidos que poderiam melhor informar Assis Brasil acerca das minúcias do conflito.⁷³

A *História da República Riograndense* é mencionada por diversos autores que abordam a historiografia sul-rio-grandense do final do século 19. Afirmam ser o livro subordinado ao método de Taine, que concorreu para renovar a historiografia local, e é considerado referência básica para a interpretação da Revolução Farroupilha (CESAR, 1971: 362).⁷⁴ Em trabalho sobre a historiografia sul-rio-grandense, I. Gutfreind identifica os livros de Alcides Lima e Assis Brasil, publicados pelo *Club Vinte de Setembro*, como indicadores do uso da história para fins políticos (GUTFREIND, 1998b: 148-150).⁷⁵ Segundo Mara

⁷³ De acordo com Artheniza Rocha, o diário de Assis Brasil, do ano de 1916, registrava a amizade com Capistrano, que remontava a 1880, e, mais importante, que Assis Brasil fora hóspede de Capistrano na Corte, em 1882, “quando escreveu a *História da República Rio-grandense*” (ROCHA, 1995: 45). A colaboração de Capistrano para o livro de Assis Brasil estendeu-se mesmo após o aparecimento deste. A mesma carta de 19 de setembro de 1882, Capistrano relatava conversas com pessoas como o Major Fausto de Sousa, que oferecia interpretação acerca da retomada de Porto Alegre pelas tropas imperiais e dizia que o interlocutor poderia informar onde estavam encontrados os documentos que sustentavam suas afirmações (RODRIGUES, 1954: 80-81, v.1). Em outra correspondência, essa de 28 de setembro, Capistrano informava Assis Brasil acerca da biografia do Duque de Caxias que Eudoro Berlink estava escrevendo, mas que, com sua morte prematura, fora extraviada (*Ib.*: 82-83, v.1). As cartas de Capistrano para Assis Brasil deixavam evidente os esforços do historiador cearense em fazer do republicano rio-grandense um par. Em 1881, quando auxiliava Assis Brasil na publicação do livro de doutrina, Capistrano pedira-lhe que levasse ao Rio de Janeiro documentos para a Exposição de História do Brasil, de 1881, organizada pela Biblioteca Nacional, assim como se preparasse “para tomar parte nas conferências de História do Brasil” (RODRIGUES, 1954: 73-74, v.1). Em 19 de novembro de 1882, Capistrano perguntava à Assis Brasil se ele poderia se encarregar de “escrever a história da revolução do Rio Grande, em um volume”, pedindo que respondesse logo e afirmativamente. Já em 23 janeiro de 1893, Capistrano convidava Assis Brasil para tomar parte na coleção *Monografias Brasileiras*, cujo objetivo era “preparar o centenário do descobrimento do Brasil”, dizendo que “não pode deixar de escrever o volume, e ditatorialmente já o inscrevi entre os colaboradores”, a seguir, complementava: “está V. condenado a escrever o livro, e estou certo que há de escrevê-lo”. A temática seria, ainda, a Revolução Farroupilha, e Capistrano dava detalhes de como deveria vir escrito o trabalho: “num volume de 200 a 300 páginas V. traçará um quadro brilhantíssimo e completo daquele notável movimento” (RODRIGUES, 1954: 83-85, v.1). A insistência de Capistrano em fazer de Assis Brasil historiador de mais de um livro parece ter aguçado seu interesse, pois em 18 de outubro de 1896 Assis Brasil escrevia de Washington a Capistrano pedindo-lhe um conselho. A Revolução de 1835 já não estava entre as preocupações de Assis Brasil. Ele se interessava agora em escrever uma história do Brasil nos moldes de um livro que lhe causara “maior impressão”, intitulado *The United States – An Outline of Political History*, de Goldwin Smith. E dizia: “Sem nunca ter-me sorrído a idéia de imitar escritor algum, veio-me com esta leitura o pensamento de começar a trabalhar em cousa semelhante a respeito do Brasil. E pensar nisso foi pensar em V.; primeiro pelo fato todo pessoal de V. me haver dito, em 1882, que eu teria jeito para escrever História; depois, porque V. é, que eu saiba, o único homem capaz de me fornecer conselhos e material sobre o caso”. Assis Brasil chegava mesmo a sugerir o título do trabalho que se dispunha a escrever *As Grandes Linhas da nossa História* (RODRIGUES, 1954: 286-287, v.2).

⁷⁴ Ver também HRUBY, 2012; LAZZARI, 2004: 221; GRIJÓ, 2006: 27; GUTFREIND, 1998a: 51; ALMEIDA, 1983: 39.

⁷⁵ A interpretação da autora enquadra os livros desses autores no que denomina *matriz platina* (em oposição à *matriz lusitana* – que ressalta o elemento português na gênese da identidade rio-grandense), pois consideram importante para a constituição da identidade da província as relações mantidas entre o Rio Grande do Sul e as repúblicas platinas (GUTFREIND, 1998). A partir do contato com a região do rio da Prata, os autores construiriam uma identidade particular para o rio-grandense. É certo que a defesa da originalidade da província era usada como argumento para a implantação do sistema federativo. No entanto, os estudos de escrita da história não podem ser reduzidos a uma manipulação do discurso historiográfico regido por interesses políticos.

Rodrigues, o livro de história de Assis Brasil teve ampla circulação, que não se restringiu à província sul-rio-grandense, e, mais importante, “marcou decisivamente o que se pensou e escreveu sobre a Revolução Farroupilha nas décadas seguintes” (RODRIGUES, 2013: 166).⁷⁶ O que está em jogo, como se procura ressaltar aqui, é a adoção de novos parâmetros de leitura do real e do passado, e uma disputa pela memória do evento considerado como o precursor do republicanismo rio-grandense.

Dois trabalhos recentes, particularmente importantes, trabalharam de maneira mais detida a *História da Republica Riograndense*. O primeiro deles, de A. Lazzari, se propõe a analisar a relação de pertencimento ao Brasil elaborados por letrados rio-grandenses entre 1860 e 1910. Nele, o livro de Assis Brasil aparece articulado ao debate ocasionado pela publicação da memória de Araripe, e é entendido como responsável pela organização das ideias de uma identidade rio-grandense peculiar (LAZZARI, 2004). O segundo trabalho, de Hugo Hruby, que se detém especificamente no conjunto da obra de Tristão de Alencar, e de que maneira foram articuladas as histórias da províncias no seio da história da nação. Neste trabalho, Hruby analisa a polêmica em torno do livro de Araripe, na qual a *História* de Assis Brasil aparece como uma das respostas de letrados rio-grandenses aos “ataques” do ex-presidente da província (HRUBY, 2012). Ainda que apontem elementos importantes para a compreensão do trabalho de Assis Brasil, mapeando a rede de diálogos estabelecidos entre os autores envolvidos na polêmica em torno do livro de Araripe, estes trabalhos não têm como preocupação central a análise da relação que o trabalho historiográfico de Assis Brasil estabeleceu com a atividade de propaganda republicana e com as correntes de pensamento que distinguiram a abordagem ali vislumbrada de trabalhos anteriores acerca do conflito.

Além disso, a publicação da *História* do conflito escrita por Assis Brasil corresponde ao período em que nacionalmente passaram a ser articuladas críticas ao Império. Conforme destaca a bibliografia, a base de sustentação à monarquia iniciava a demonstrar descontentamento, e daria abertura para manifestações de grupos descontentes com do poder

⁷⁶ A abordagem de Assis Brasil criaria, então, um percurso de análise e fundamentação da argumentação que seria responsável pela constituição de um *topos* que teve longa duração para a interpretação do evento na historiografia sul-rio-grandense. É possível percebê-lo inclusive na comemoração do centenário da Revolução, em 1935.

da Corte.⁷⁷ A divulgação do Manifesto Republicano, em 1870, é considerado, desta forma, um resultado das tensões políticas que ameaçavam a estabilidade do regime, e serviu de modelo aos movimentos provinciais que se espalharam pelo país.⁷⁸ A partir de 1868, portanto, se observaria o fortalecimento da propaganda republicana no país e também na província do Rio Grande.⁷⁹ Esse foi um aspecto importante, pois possibilita a análise das formas pelas quais os contemporâneos da crise do Império traduziram na linguagem os efeitos desta efervescência política do período, no momento em que Assis Brasil passava a frequentar, a partir de 1878, um dos principais centros de produção letrada e republicana, a Faculdade de Direito de São Paulo.

⁷⁷ As críticas ao regime seriam mobilizadas a partir da queda do gabinete ministerial de Zacarias Góes, em 1868, que levaria uma ala do Partido Liberal a radicalizar suas posições contra o domínio do Partido Conservador (ALONSO, 2002: 51-96; COSTA, 2010: 451-452; LOVE, 1975: 29). Em decorrência do impacto causado por esse episódio entre os liberais, pregações republicanas voltaram a ser ouvidas no Rio Grande do Sul (PICCOLO, 1998: 67).

⁷⁸ Ver também MATTOS, 1989: 166; CARVALHO, 2011: 148. É comum que se identifique duas propostas, no interior do republicanismo, para mudança de regime política: uma revolucionária e ou evolucionista (COSTA, 2010: 484). Acerca do movimento republicano no Rio Grande do Sul, H. Piccolo (1981: 132) salienta sua heterogeneidade, divisando pelo menos dois grupos: os conservadores autoritários e os conservadores liberais; ver também PACHECO, 2006: 139.

⁷⁹ Na política rio-grandense esse quadro de crise seria traduzido pela hegemonia do Partido Liberal, reorganizado na década de 1860, que definiu um programa de reformas constitucionais a favor de uma maior descentralização administrativa, e pelas sucessivas tentativas de criação de um partido republicano tendo por referencial o Manifesto de 1870, que, no entanto, não lograram êxito (PICCOLO, 2003: 37-38). Ver também, PICCOLO, 1981: 134. Para os efeitos da crise política no Partido Liberal no Rio Grande do Sul e a liderança assumida por Silveira Martins, ver LOVE, 1975: 25-27.

Parte I: Semântica dos tempos históricos: o campo semântico do conceito de república

A primeira parte deste trabalho se dedica a pensar a experiência do tempo da geração de republicanos da Faculdade de Direito de São Paulo a partir dos conceitos políticos mobilizados por eles na sua atividade de publicistas. Nesse sentido, minha proposta de análise para o problema da temporalidade da elite letrada nacional vai buscar no conceito de república e naqueles que compõem seu campo semântico, tais como liberdade, federação e democracia, um caminho alternativo para pensar a questão da experiência do tempo nas últimas décadas do oitocentos brasileiro. Assim, enquanto grande parte do debate historiográfico acerca da experiência do tempo no Brasil do século 19 se detém no conceito de história mobilizado pelos homens de letras brasileiros que escreveram historiografia naquele período, em alguma medida guiados pela centralidade deste conceito para a modernidade, segundo as análises de Reinhart Koselleck,⁸⁰ minha abordagem toma outro caminho. Ainda que também fundamentando minha interpretação na proposta teórica e metodológica da história dos conceitos, da qual Koselleck foi uma das principais referências, procuro uma resposta para a questão da experiência temporal oitocentista expandindo o quadro dos conceitos analisados, tomando o vocabulário político da geração republicana da propaganda paulista como foco de análise.

Dessa forma, considero, seguindo a interpretação de Koselleck, que o advento da modernidade marcou uma nova relação com o tempo. Analisando o contexto de língua alemã, no período identificado como *Sattelzeit*, que compreende os anos de 1750 a 1850, Koselleck defende que, com o advento dos tempos modernos, o passado foi afastado como diferença e do futuro passou-se a esperar o novo, inaugurando, portanto, a abertura do horizonte de expectativas, no qual as experiências acumuladas seriam insuficientes para oferecer orientação num mundo em constante transformação (KOSELLECK, 1997; 2006). No entanto, adoto uma postura em que serão os próprios indícios vislumbrados na articulação dos conceitos do vocabulário político republicano que indicarão a relação com o tempo

⁸⁰ Segundo o historiador alemão, expoente maior da história dos conceitos, desde o século 18, a história “se transformou num conceito fundamental da linguagem social e política, justamente porque este conceito foi alçado ao nível de princípio regulador de toda experiência e de toda expectativa possíveis” (KOSELLECK, 1997: 69-70).

estabelecida por esta geração da elite letrada em formação. Parece evidente que uma experiência do tempo, de acordo com a história dos conceitos, fica registrada na linguagem. Períodos de transformações políticas e sociais, portanto, são propícios para a ressignificação de conceitos tradicionais e da criação de neologismos. Assim, em contextos de crise, algumas palavras se transformam em conceitos que qualificam historicamente o tempo, buscando diagnosticar e dirigir o movimento social e político. Segundo Koselleck, com o surgimento da modernidade, e mais marcadamente a partir da Revolução Francesa, os conceitos centrais da teoria política ou dos programas sociais passaram a contar com um coeficiente de variação temporal. Ou seja, os conceitos passaram a ter como característica determinante o fato de estarem apenas parcialmente fundamentados na experiência (KOSELLECK, 2006: 297). Assim, eles seriam “conceitos de compensação temporal”, uma vez que passam a fazer referência a uma expectativa que só será realizada no futuro, e não a uma experiência constitutiva oriunda do passado (*Ib.*: 299). Conceitos políticos, tais como os que abordarei aqui, podem ser tomados então como indício linguístico de experiência do tempo. Será, portanto, a partir da sua articulação linguística destes na arena dos debates políticos que procuro identificar uma das formas de relação com o tempo dessa geração da elite letrada em formação.

Nesse sentido, república, mas também liberdade, federação e democracia assumem, no vocabulário político de Assis Brasil e seus colegas, o caráter de conceitos de antecipação. Trata-se, portanto, de conceitos de compensação temporal, que, incapazes de preencher seus conteúdos a partir da experiência, lançam sua efetivação para o futuro, sendo responsáveis pela criação de novas expectativas. Logo, estes seriam conceitos que possuiriam aquilo que Koselleck caracteriza como força impulsiva diacrônica: eles devem tanto provocar a instauração do fenômeno descrito – a república federativa – quanto devem reagir a um fenômeno dado – a monarquia constitucional brasileira. Eles são considerados, assim, instrumentos de controle do movimento histórico, o que aumentaria a importância do embate político pela definição dos conceitos. Com isso, contudo, não pretendo argumentar em favor de uma progressiva unicidade e coerência seja do discurso republicano, seja dos conceitos veiculados que teriam dado forma e conteúdo ao trabalho de Assis Brasil e de seus colegas republicanos. Quero, ao contrário, ressaltar a diversidade de posicionamentos, a pluralidade

de sentidos atribuídos aos conceitos a partir dos quais esses atores construíram suas intervenções no debate político e historiográfico de seu tempo.

O critério de seleção das fontes procura, então, efetuar o mapeamento do vocabulário político articulado pelos atores que compõem o espaço letrado e político no qual Assis Brasil se inseriu. Nesse sentido, no primeiro momento são identificados os significados dos conceitos cristalizados pela linguagem nos dicionários da época. É igualmente importante o Manifesto Republicano, que forneceu as bases para o republicanismo nacional e seus desdobramentos a partir de 1870. Além disso, considero fundamental a compreensão da atuação do grupo de estudantes republicanos no âmbito da Faculdade de Direito de São Paulo, em seus periódicos acadêmicos. Entendo que, a partir do material produzido por esses jovens propagandistas, é possível apontar de que maneira eles articulam na linguagem os conceitos políticos e sociais para construção de projetos com os quais buscavam resolver os problemas identificados no regime imperial. Outras fontes importantes são as publicações em livro e periódicos em torno do debate acerca de memória da Guerra dos Farrapos (das quais Assis Brasil se utiliza na escrita do seu trabalho historiográfico), os primeiros livros de doutrina política, publicados por Assis Brasil, assim como demais as publicações do *Clube Vinte de Setembro*.

Dessa forma, se nos trabalhos de história da historiografia nacional que se dedicam à questão da temporalidade do Brasil oitocentista o material de análise é formado, em grande medida, de textos programáticos para a escrita da história nacional, narrativas históricas, biografias, necrológios, memórias, correspondências, sem abdicar destes tipos de documento, recorro também a textos de doutrina política, conferências públicas transcritas e publicadas em livro, e fundamentalmente a artigos publicados na imprensa periódica estudantil da Academia de Direito de São Paulo. Nesse sentido, os textos com os quais trabalho estiveram mais intimamente ligados ao debate político, e, por isso, apresentam traços particulares do embate discursivo pela definição dos conceitos, fruto de disputa com seus adversários (e também entre as diferentes vertentes do republicanismo). O material consultado, contudo, não deixou de colocar no centro do debate a própria história nacional, mobilizada a todo momento num esforço de fundamentação histórica de suas pretensões republicanas.

Assim, na análise que segue, recorro aos jornais acadêmicos, *A Republica* (1876, 1877 e 1880), *A Evolução* (1879), *A Lucta* (1882) e *Ça ira!* (1882) e também aos trabalhos

anteriores de Assis Brasil, *O oportunismo e a revolução* (1880) e *A República Federal* (1881), para, em diálogo constante com seu livro de história e o debate historiográfico do qual emergiu, identificar os sentidos atribuídos ao conceito de república, assim como sua interface com outros que faziam parte do léxico político dos estudantes republicanos da Faculdade de Direito de São Paulo. Nesse sentido, tomo como guia da análise o par antitético assimétrico (KOSELLECK, 2006) que república forma com monarquia, uma vez que ele permeia, como pano de fundo, a atividade de propaganda dos estudantes de Direito na faculdade paulista daquele período. Nesta primeira parte da tese aponto, nos capítulos que seguem, a interface constante e, por vezes, a sobreposição da república com os campos semânticos de liberdade e federação, assim como a relação sinonímica que república estabelece com o conceito de democracia.

4 Liberdade e república ao lado da soberania

A crise do Império brasileiro, iniciada na década de 1870, trouxe consigo o ressurgimento da propaganda republicana na Corte e nas províncias. A republicanização de uma parcela dos liberais-radicais de 1868 cristalizou-se no *Manifesto Republicano*, publicado na Corte em 3 de dezembro de 1870, no jornal do recém fundado partido, *A Republica* (HOLANDA, 1972; CARVALHO, 2009; 2011).⁸¹ Com o Manifesto surgia aquela que seria uma característica constante da propaganda desenvolvida por um grupo de estudantes da Faculdade de Direito de São Paulo que se identificava com a causa: a república construída na contraposição à monarquia constitucional.⁸² Nesse sentido, o “nós” que se agrupava sob alcunha de republicanos constituía uma “unidade de ação política” (KOSELLECK, 2006: 191-192) na medida que demarcava suas fronteiras, das quais estavam excluídos os monarquistas, sejam eles conservadores ou liberais. Assim, no *Manifesto*, a monarquia brasileira é representada como um “vício grave”, “um principio corruptor e hostil á liberdade e ao progresso de nossa patria” (MELLO, 1878: 61). Fica clara, inicialmente, a associação da monarquia como obstáculo ao progresso, à qual os estudantes republicanos somariam outras características que delimitavam um tempo específico para cada forma de governo. Além disso, tem-se o conceito de liberdade como elemento definidor das aspirações da propaganda pela república.

Nesse capítulo, portanto, dedico atenção ao conceito de liberdade articulado por Assis Brasil e seus companheiros de propaganda republicana. Início a análise mapeando os sentidos que o conceito possuía nos dicionários de língua portuguesa da época, assim como aquele presente no Manifesto de 1870. A seguir, adentro a disputa, com os monarquistas, acerca da

⁸¹ Sérgio Buarque de Holanda considera os republicanos do Manifesto um “galho dos radicais” (HOLANDA, 1972: 259). José Murilo de Carvalho destaca que a propaganda republicana se organizou incorporando grande parte do programa de reformas políticas propostas pelo radicais, apontando que ambos os grupos tinham, como pauta comum, a extinção do Poder Moderador, do Senado vitalício, do Conselho de Estado, assim como a descentralização político-administrativa e a separação da Igreja e do Estado, além da expansão do sufrágio. A única diferença significativa, segundo Carvalho, seria a transformação da demanda de descentralização na defesa de um sistema federativo, o que, em sua avaliação, já formava parte da agenda de alguns importantes liberais (CARVALHO, 2011: 143). Noutro artigo, Carvalho defendera que o republicanismo representou um “retrocesso conversador” em relação às propostas de reformas políticas e sociais apresentadas pelos radicais (CARVALHO, 2009: 21).

⁸² Em trabalho no qual analisa a formação do imaginário republicano no final do século 19 brasileiro, José Murilo de Carvalho destaca que o republicanismo se tornou a grade de leitura para a avaliação da monarquia e do monarca (CARVALHO, 1990: 26). No mesmo sentido, Maria Tereza Chaves de Mello, em sua tese de doutorado, ressalta a eficácia política da propaganda republicana na construção do regime monárquico como “par antônimo assimétrico” (MELLO, 2004: 22-23, e 213). A autora retoma a análise da república construída em contraposição à monarquia em MELLO, 2009: 29.

verdadeira liberdade, e qual a forma de governo que poderia promovê-la. Nesse sentido, o significado da liberdade como uma conquista do povo no tempo representa, a um só tempo, a temporalização do conceito e sua interface com o conceito de república, uma vez que povo livre é aquele que exerce a soberania sobre si.

Sustentada pelo Manifesto de 1870, a relação entre república e liberdade permanecia vigente no vocabulário da propaganda acadêmica antes da entrada de Assis Brasil na Academia de Direito de São Paulo, que acontece em 1878. No primeiro ano de publicação do jornal *A Republica*, órgão do *Club Republicano Academico* da Faculdade de Direito de São Paulo, em 1876, Antonio Palmeiro escrevia na segunda edição, de 12 de junho, o artigo “Republica e Monarchia”, no qual afirmava que confundia república e liberdade, uma vez que “uma não existe sem a outra, porque uma implica a outra!” (PALMEIRO, “Republica e Monarchia”, *A Republica*, 12/06/1876: 3). Segundo Palmeiro, o homem era livre, “livre por sua propria natureza”, logo, ele não poderia “alienar a sua liberdade” (PALMEIRO, “Republica e Monarchia”, *A Republica*, 12/06/1876: 3). Assim, é preciso identificar os sentidos que liberdade assumia no vocabulário político dos jovens estudantes de Direito em São Paulo, e, então, apontar em que medida este conceito se articula com o de república.

O dicionário de Raphael Bluteau registra os sentidos de liberdade sob quatro aspectos: primeiro, e mais desenvolvido por Bluteau, a liberdade correspondia ao livre arbítrio; segundo, ela era o “Estado natural” do homem; terceiro, a liberdade individual de “fallar & obrar sem impedimento, & sem obstaculo de poder superior”; e, por último, a liberdade definida em oposição à “cativeyro, escravidão” (BLUTEAU, 1728, 111-113, v.5). Na edição de 1789, de Antonio Moraes Silva, liberdade guarda, em grande medida, os sentidos coligidos por Bluteau, mas é acrescido de outro, em que correspondia também ao “estado da nação, que não reconhece superioridade a outra”. No entanto, e isso é importante, em 1789, ano emblemático, este dicionário registra o conceito como submetido ao princípios jurídicos fundamentados em leis: assim, liberdade era a “faculdade de fazer impunemente, e sem ser responsáyel, tudo o que não he prohibido pelas leis [...]” (SILVA, 1789: 20, v.2), o que demarcava uma liberdade restrita que orientou, em grande medida, o liberalismo brasileiro do século 19 (MATTOS, 2011).⁸³

⁸³ O verbete se mantém na edição de 1813, conforme SILVA, 1813: 221, v.2. A manutenção de um conceito de liberdade condicional é encontrado também no dicionário Moraes Silva de 1891, que registra: “Em política e em moral, não ha *liberdade* sem dependencia; e por esta razão a dependencia, que põe limites á *liberdade*, fixa a sua extensão e assegura o gozo d’ella” (SILVA, 1891: 260-261, v.2).

A relação da elite letrada brasileira com o conceito de liberdade, assim, possuía uma longa relação que precedeu o republicanismo acadêmico dos finais da década de 1870 e princípios de 1880. Em seu trabalho acerca da formação da classe política brasileira ao longo século 19, Andrew Kirkendall ressalta que foi nas Faculdades de Direito do Império, em São Paulo e em Pernambuco, que os jovens estudantes aprenderam a dominar a linguagem do liberalismo, no qual os anseios liberais e pelas liberdades individuais do anos da Regência deram lugar, na década de 1840, com o Regresso conservador, ao comedimento e restrição da liberdade em nome do princípio da ordem (KIRKENDALL, 2002).⁸⁴

No contexto da crise do Império brasileiro, iniciado em 1870, o conceito de liberdade passou a ser disputado por republicanos e monarquistas. Aparentemente, a verdadeira liberdade deveria estar ao lado de apenas um dos regimes. Se tomamos a memória documentada que Tristão de Alencar Araripe escreveu acerca da Revolução de 1835, vê-se nela que, segundo o historiador do IHGB, a monarquia brasileira fundara um regime de liberdade ao separar-se do Império português, caracterizando este último também como um regime despótico (ARARIPE, 1880: 159). Por um lado, em relação à “republica de Piratinin” instituída pelos rebeldes rio-grandenses em 1836, Araripe negava que houvesse liberdade real, pois se tratava de um governo militar, uma vez que com as decisões arbitrárias tomadas pelos chefes não havia garantias civis e políticas aos cidadãos (ARARIPE, 1880: 118-119). Por outro, o conceito de liberdade estava, no trabalho de Araripe, diretamente ligado a dois tipos de garantias que o governo dos rebeldes, segundo sua interpretação, não era capaz de oferecer: a da integridade da vida e da propriedade privada. De acordo com o historiador: “A convulsão politica privára de segurança pessoa e bens” (ARARIPE, 1880: 167-168). Logo, “não era somente a pessoa, que na republica estava á mercê dos caprixos do individuo senhor da força”, afirmava o autor, ressaltando que “a propriedade tambem ficou ao talante do arbitrio”, ao que dava mostras relatando o confisco dos bens daqueles que eram considerados inimigos da “cauza do povo rio-grandense”, realizado por meio de decreto do presidente da República, Bento Gonçalves (ARARIPE, 1880: 119). Dessa forma, Araripe mostrava preocupação com alguns elementos que conferiam segurança à elite imperial: a defesa dos direitos e das liberdades individuais, assim como da propriedade e da ordem, indicando,

⁸⁴ Acerca dos perigos que a liberdade representou para a classe dirigente no Império, e a organização da ordem saquarema, ver o trabalho de Ilmar Mattos (2011). Sobre as especificidades da formação liberal dos bacharéis em Direito em São Paulo, ver também ADORNO, 1988.

portanto, que a verdadeira liberdade era aquela garantida pelo regime monárquico, ao passo que os republicanos rio-grandenses defendiam algo que apenas eles reconheciam como tal.⁸⁵ Assim, o conceito de liberdade articulado em *Guerra civil do Rio Grande do Sul* portava sentidos mais afeitos ao campo semântico do vocabulário político dos monarquistas brasileiros, que possuía estreita relação com os princípios do liberalismo clássico (MATTOS, 2011; ADORNO, 1988; KIRKENDALL, 2002).

Os estudantes republicanos, por sua vez, negavam que na monarquia houvesse a liberdade que ela se prezava por garantir. Nesse quesito, os propagandistas da Academia seguiram do perto o tom esboçado desde o Manifesto de 1870, no qual se acusava o “velho regimen” de ver “nas conquistas moraes do progresso e da liberdade invasões perigosas, para quem cada victoria dos principios democraticos se affigura uma usurpação criminosa [...]” (MELLO, 1878: 62-63). O Manifesto afirmava ainda que “a liberdade apparente o despotismo real, a fôrma dissumulando a substancia, taes são os caracteristicos da nossa organização constitucional” (*Ib.*: 67). Em seus jornais, por sua vez, os jovens propagandistas viam a forma de governo monárquico como “incompativel” com a liberdade (PINHEIRO MACHADO, “Introducção a um estudo”, *A Evolução*, 15/07/1879: 56). Enquanto redator do jornal acadêmico *A Evolução*, Julio de Castilhos publicou, em 15 de agosto de 1879 o artigo “Os ultimos reductos”, no qual argumentava que no regime monárquico havia leis que tolhiam as liberdades individuais. Assim, na monarquia brasileira, não havia liberdade de pensamento, pois era proibido “que censuremos o governo e a marcha da administração”; a liberdade de consciência também lhes era negada, argumentava, uma vez que havia a instituição de uma religião oficial; por fim, não havia liberdade de ensino, já que este estava entregue à “direcção unica do Estado” (CASTILHOS, “Os ultimos reductos”, *A Evolução*, 15/08/1879: 69-70). Para Assis Brasil, por sua vez, a monarquia era “incapaz de agir no sentido da liberdade compativel com as aspirações da época”, demarcando, com isso, um sentimento de inadequação temporal do Império com o seu próprio tempo, que será analisado adiante (ASSIS BRASIL, “A Evolução”, *A Evolução*, 15/06/1879: 34). Da mesma forma, no

⁸⁵ Tenho consciência do risco em colocar lado a lado dois tipos de registros diversos na disputa semântica pela “verdadeira” liberdade. De um lado, valho-me da defesa da liberdade monárquica a partir de uma obra historiográfica; de outro, da ligação entre liberdade e república principalmente a partir da atividade de propaganda republicana, em artigos de jornais, conferências e livros de doutrina. Contudo, a diferença dos registros não impede, a meu ver, a contraposição dos sentidos atribuídos ao conceito de liberdade, uma vez que o objetivo é justamente salientar a disputa pelos seus significados e a forma que eles são mobilizados pelos atores do diferentes campos políticos.

terceiro número do jornal *A Republica*, de 15 de julho de 1880, Angelo Pinheiro Machado afirmava que as liberdades monárquicas haviam sido até então “um ideal indefinidamente prolongado, cuja realização nunca se opera”, e que, assim, a ilusão alimentada pelo povo, de que poderia ser livre sob a monarquia, deveria “desvanecer”, o que indicava que o ritmos das mudanças promovidas pela governo monárquico não mais satisfaziam a velocidade com que os jovens republicanos esperavam ver implementadas as medidas que julgavam saneadoras dos problemas nacionais (PINHEIRO MACHADO, A. “As liberdades monarchicas”, *A Republica*, 15/07/1880: 2).⁸⁶

A caracterização da liberdade sob a monarquia como ilusória, aparente, fictícia foi mobilizada de maneira constante nos periódicos da propaganda republicana, e também no livro de doutrina publicado por Assis Brasil em 1881, *A Republica Federal*. De acordo com o autor, “a nossa tão proclamada liberdade não existe sinão na apparencia”, já que ela não existia “fixada na lei”, e dependia apenas do “facto transitorio de tal ou tal governo ser tolerante”; e, segundo Assis Brasil, as garantias do cidadão “não devem estar assim á mercê da vontade dos governos” (ASSIS BRASIL, 1885 [1881]: 168-169).⁸⁷ Adiante em sua argumentação, o autor oferecia uma definição de liberdade: ela consistiria “no poder, reconhecido e garantido pela lei, de desenvolvimento sem peas, de progresso natural, de satisfação integral, á vontade de cada um, dos grandes fins da natureza humana” (ASSIS BRASIL, 1885 [1881]: 170-171).

Um ano depois, contudo, em 1882, no livro em que oferecia uma interpretação das causas que levaram à Revolução de 1835 e uma breve narrativa dos primeiros momentos do conflito até a proclamação da república, em 1836, o conceito de liberdade ganhava outros contornos, ainda que próximos. Na *História da Republica Riograndense*, ao tratar da situação em que se encontrava a província do Rio Grande do Sul antes do início dos conflitos, em

⁸⁶ Em sua tese acerca do aparecimento de uma cultura democrática e científica na Corte na década de 1880, Maria Tereza Chaves de Mello aponta que os republicanos do Rio de Janeiro vinculavam a liberdade a uma “tradição americana”, que fora iniciada na Independência mas que “só teria sua completude com a instalação da República”, mostrando, assim, que a “verdadeira” liberdade aguardava ainda sua plena realização (MELLO, 2004: 170). A associação entre liberdade e a América, que encontrava antecedentes em Tocqueville e Chateaubriand, fora retomada pelo Manifesto Republicano, no qual os signatários reivindicavam seu pertencimento ao continente como forma de apontar o deslocamento espacial do regime monárquico brasileiro: “Somos da America e queremos ser americanos. [//] A nossa fórmula de governo é, em sua essência e em sua pratica, antinômica e hostil ao direito e aos interesses dos Estados americanos” (MELLO, 1878: 85).

⁸⁷ Assis Brasil não parece se afastar demasiadamente daquilo que fora defendido no Manifesto Republicano, acerca do poder moderador. Previsto no texto constitucional, ele era apresentado como uma ameaça, “um elemento de coacção ao principio da liberdade democratica”, que poderia violar a soberania nacional (MELLO, 1878: 83)

1835, Assis Brasil esboça uma descrição do estado de ânimo dos seus habitantes, no tópico intitulado “Fermentação dos espiritos”. De acordo com o autor, “estava patente em todos os espiritos a convicção de que o mal de que mais dolorosamente soffria a provincia era a falta de liberdade” (ASSIS BRASIL, 1982 [1882]: 47). Um significado do conceito era apresentado logo adiante: liberdade queria dizer “o poder de viver soberanamente por si ’naquilo que so a si diz respeito” (ASSIS BRASIL, 1982 [1882]: 47). O sentido atribuído não estava muito longe daquele registrado já em 1789 e 1813 nos dicionários de Moraes Silva, “a faculdade, que a alma tem de fazer, ou deixar de fazer alguma coisa, como mais quer” (SILVA, 1789: 20, v.2; 1813: 221, v.2). A definição de Assis Brasil, contudo, introduz outro elemento, que aproxima seu conceito de liberdade daquele república que circulava nos jornais acadêmicos analisados, devido o apelo à noção de soberania, e, na frase seguinte à definição de liberdade apresentada, o autor vinculava esta ao conceito de federação, uma vez que sustentava que a revolta iniciada em 1835 almejava alcançar a liberdade da província, e que, assim, estaria “rasgada a senda da federação” (ASSIS BRASIL, 1982 [1882]: 47). Os conceitos de liberdade e de federação, portanto, caminham lado a lado na argumentação de Assis Brasil, e sua conexão se deu através do conceito de soberania. Mas não quero me adiantar. Tratarei dessa sobreposição semântica adiante.

No momento do livro em que se deteve sobre a proclamação da República Rio-grandense, Assis Brasil descreveu o pronunciamento do general Netto, no qual este dizia que o objetivo da revolução era libertar a província da facção retrógrada. O governo central, no entanto, não estava disposto a ceder a esse intento, restando, então, apenas duas saídas: a submissão, “com prejuizo da liberdade”, ou a separação da província, com “a victória dos principios, bem que com enormes sacrificios”, apresentando este último como “o unico compativel com a honra e o patriotismo”. Para Netto, segundo Assis Brasil, a separação do Brasil significava a formação de um “estado livre e independente, sob a fórmula republicana, mas que conservaria o amor antigo aos irmãos brasileiros e aceitaria em qualquer tempo a confederação de todas as outras provincias que se collocassem ’nas mesmas condições politicas” (ASSIS BRASIL, 1982 [1882]: 162-163). O conceito de liberdade, então, era mobilizado no sentido de libertação, um ato que colocava fim à submissão ao Império. Dessa forma, libertar-se era (re)conquistar autonomia e independência. No caso dos revolucionários rio-grandenses de 1835, tratava-se, inicialmente, de libertar-se, num primeiro momento, da

submissão à facção política que resistia à implantação das reformas liberais na província, e, por fim, com o desenrolar dos acontecimentos, da sujeição ao governo central. A província que desejava ser livre e independente, contudo, deixava aberta a possibilidade de confederar-se com outras partes do Império brasileiro que lhe seguissem o exemplo.⁸⁸

O conceito de liberdade de Assis Brasil, portanto, retomou dois dos sentidos registrados nos dicionários de língua portuguesa: 1) como libertação, e 2) como nação que não está submetida a outra (BLUTEAU, 1728; SILVA, 1789 e 1813). No entanto, seus usos alteraram de maneira significativa os contextos nos quais os sentidos foram empregados. No que se refere à liberdade como libertação, se os dicionários a registravam como ato de tornar livre quem estava submetido ao cativo ou à escravidão – Moraes Silva também alude à soltura daquele que estava preso (1789: 20, v.2; 1813: 221, v.2) –, Assis Brasil a mobilizava para descrever a relação entre o Rio Grande (e seu povo) com o governo central (e seus representantes na província).⁸⁹ Já quanto à liberdade pensada como a independência de um estado em relação aos outros, o conceito elevava os rio-grandenses e seu território à categoria de nação, o que, por sua vez, transformava o conflito classificado como guerra civil por Tristão de Alencar Araripe (1881), em guerra entre nações autônomas.

Na série de artigos escritos como contraponto aos juízos morais de Tristão de Alencar Araripe acerca de Revolução de 1835, Karl von Koseritz veiculou o conceito de liberdade numa chave semântica semelhante. Segundo o redator alemão, a propaganda dos direitos dos

⁸⁸ Uma interpretação idêntica à de Assis Brasil já havia sido oferecida pelo *Club Vinte de Setembro*, em 1881, quando este mandara publicar o *Manifesto do Presidente da República Rio-grandense em nome dos seus constituintes*, de agosto 1838, assinado por Bento Gonçalves. No prefácio do livro, dizia-se que o manifesto expressava as causas da proclamação da República Rio-grandense, mas que esta conversava “a primitiva amizade às províncias irmãs e aceitando a confederação das mesmas, quando, adoptada a mesma forma de governo” (SILVA, 1881 [1838]: III).

⁸⁹ O deslizamento do significado social do conceito veiculado pelos dicionários para o sentido político, no texto de Assis Brasil, demonstra, a meu ver, a dificuldade dos republicanos da academia em lidar com o questão da escravidão, que é apontado ainda hoje como um silêncio gritante do Manifesto Republicano (HOLANDA, 1972: 255; ALONSO, 2002: 237). Nesse sentido, me parece elucidativo o caso de Alcides Lima, publicista republicano, redator do jornal *A Federação*, em 1880, que, em 1882, será um dos responsáveis pelo periódico abolicionista *Ça irá!*, publicação apartidária que recebia colaboração de liberais, conservadores e republicanos em favor da abolição. Lima escrevia, em 1879, no jornal *A Evolução*: “O Brasil, desde o dia em que os portugueses lançaram os primeiros grilhões nos pulsos de nossos selvagens, grilhões que esmagando-lhes os pulsos, esmagavam-lhe a ella o pensamento e a consciencia, desde esse dia o Brazil nunca mais viu o rosto da liberdade. [//] Temos, pois, sido até aqui uma nação de escravos [...]” (LIMA, A. “O futuro da patria”, *A Evolução*, 15/04/1879: 8). Assim, ainda que em seu texto o autor tratasse o país como uma “nação de escravos”, a alusão era à submissão política do país à monarquia, e não há exploração da mão-de-obra de origem africana, que, aliás, não era mencionada no texto. Nesse sentido, parece haver uma separação dos dois âmbitos da propaganda política dessa geração de letrados em formação: de um lado, um republicanismo no qual o tema da escravidão encontra resistências; de outro, um abolicionismo apartidário que acolheu representantes de diversos espectros do debate político. Dessa forma, pode-se entender o silêncio de Assis Brasil acerca da escravidão em seus textos de propaganda republicana, ainda que, em 1882, ele fosse orador de uma associação abolicionista.

homens e da soberania dos povos, na conjuntura que antecedeu ao início dos conflitos, exercera influência sobre o “povo, ferido em seus brios guerreiros”, para o qual “essas palavras de liberdade” representavam “como que um evangelho que por linguas de anjos lhe era anunciado de celestes espheras” (KOSERITZ, “O livro do Sr. conselheiro Araripe”, *Gazeta de Porto Alegre*, 22/06/1881: s/p). O conceito ali aparecia associado ao orgulho ferido e aos “direitos do homen”, assim como aos seus pedidos por justiça obstados pelo presidente da província, representante legal do governo central no Rio Grande do Sul. Um discurso de libertação, que, naquele contexto, se contrapunha à centralização da monarquia brasileira, ao qual aderiram “homens de grande estatura intellectual” e “nobres entusiastas” que desejavam “libertar [a província] de um jugo que julgavão cruel” (KOSERITZ, “O livro do Sr. conselheiro Araripe”, *Gazeta de Porto Alegre*, 22/06/1881: s/p).⁹⁰ Tratava-se, aqui também, de um conceito de liberdade que invocava a soberania de um estado em libertar-se da dominação de outro, mesmo que, para isso, fosse preciso recorrer ao “direito de revolução”, ao qual aludia Koseritz (“O livro do Sr. conselheiro Araripe”, *Gazeta de Porto Alegre*, 07/06/1881: s/p).⁹¹

Logo, se, em 1882, na *Historia da Republica Riograndense*, a liberdade estava vinculada à soberania do povo rio-grandense, em *A Republica Federal*, que a antecede, o conceito aparecia de maneira mais elaborada em dois aspectos (inclusive devido aos diferentes gêneros que representavam, a primeira como obra historiográfica, a segunda como livro de doutrina política). Existia, em primeiro lugar, uma preocupação de que a liberdade

⁹⁰ No período posterior à abdicação de D. Pedro I, em 1831, e durante a regência, foram ensaiadas medidas que possibilitassem maior autonomia dos poderes locais, medidas expressadas sobretudo através do Ato Adicional de 1834. Essas medidas, ao que parece, encontraram como obstáculo no Rio Grande do Sul a figura do presidente da província rio-grandense, Fernandes Braga. Araripe ressaltou em seu trabalho que muitas das questões debatidas na Câmara dos Deputados, na fase anterior ao início do conflito, eram assuntos que preocupavam os “exaltados” da província. Segundo o autor, “O partido exaltado atribuía a esse partido denominado retrogrado o pensamento da restauração do Imperador abdicante; [...] a esse mesmo partido retrogrado imputavão-se planos e esforços no sentido de inutilizar as decretadas reformas liberaes [...]”, entre as quais menciona a instituição da Guarda Nacional, e criação dos postos de juiz paz e as alterações da Constituição realizadas através do Ato Adicional de 1834 (ARARIPE, 1880: 136). Logo, os “exaltados” desejavam ver implantadas as reformas liberais do Ato Adicional, que buscavam oferecer maior autonomia aos poderes locais. Sobre o assunto, ver DOLHNIKOFF, 2005.

⁹¹ Vale lembrar que, mesmo Araripe, apesar do título de seu livro – *Guerra Civil no Rio Grande do Sul* –, caracterizou o conflito iniciado em 1835 na província sulina como uma revolução, e seus participantes como revolucionários (o conflito recebeu também denominações condizentes com o código criminal do Império, que o caracterizavam como sedição e rebelião; Araripe também se referia a ele como revolta, e aos rio-grandenses aderentes como revoltosos). Koseritz e os republicanos rio-grandenses se referiam ao conflito como a Revolução de 1835. De acordo com Angela Alonso, convulsões europeias e os conflitos regenciais mostraram à elite política brasileira que “a liberdade dependia da ordem”, e, assim a classe dirigente do país, organizada pelos saquaremas, “se esforçou em evitar a maior de suas desgraças: a revolução” (ALONSO, 2002: 56). Em suas reflexões acerca do conceito moderno de *revolução*, H. Arendt (2011: 56-64) destacou o vínculo estreito entre este e as ideias de *liberdade e de libertação*.

estivesse fixada em leis, tornando-se, assim, independente das mudanças de governo. Essa preocupação já fora manifestada na conferência organizada pelo *Club Republicano Academico*, intitulada *O oportunismo e a revolução* (ASSIS BRASIL, 1880). Nela o autor afirmava que as leis do Império brasileiro cerceavam as liberdades dos seus cidadãos (alegação similar a de Julio de Castilhos, vista acima), e que as liberdades de que gozavam se deviam à incapacidade do governo em “fazer valer a lei” (ASSIS BRASIL, 1880: 23). A liberdade aparecia, portanto, como uma noção a ser resguardada das variações que os governos poderiam sofrer com o tempo, e deveria, então, estar devidamente garantida pela lei. Assim, a consciência que estes republicanos tinham do tempo os fazia perceber o caráter dinâmico tanto das instituições, quanto das formas de governo – e, além disso, a relação destas com a lei. Elas estavam sujeitas à mudança. O tempo, portanto, era um fator que imprimia transformação constante em toda esfera de ação humana, que estava sujeita a sua passagem. Tratava-se, portanto, não mais de um tempo estático, do qual se esperava não mais do que as experiências legadas pela tradição, um futuro que não divergisse em grande medida do passado, mas de um tempo portador da diferença, que trazia consigo a novidade. Nada seria como fora, a experiência do tempo apontava para a possibilidade de que o futuro fosse diferente do passado. As garantias das liberdades individuais, portanto, não podiam depender apenas da boa vontade dos governos, que passavam. Elas deviam ser asseguradas numa legislação que garantissem sua continuidade através das mudanças.

Além disso, em *A Republica Federal*, a liberdade era pensada como um direito “inerente á natureza humana”,⁹² e seu exercício, por imperfeito que fosse, era uma “conquista do povo”, não podendo, por conseguinte, ser atribuída à monarquia. Para Assis Brasil, era luta do povo, através dos séculos, que lhe permitira chegar ao seu estado de liberdade, sendo os reis “seus perpetuos inimigos” (ASSIS BRASIL, 1885 [1881]: 172-173). Argumento semelhante já havia sido mobilizado pelo autor em *O oportunismo e a revolução*, quando afirmava que os direitos do “Povo” não se constituíam como dádiva de ninguém: eram conquista sua, “obtida em combates sangrentos contra os despotas de todos os tempos”. Da monarquia, dizia, só havíamos recebido “ferros e grilhões”; ela nunca havia dado aos brasileiros liberdade (ASSIS BRASIL, 1880: 24-25).

⁹² Gustavo Galvão publicaria, em 1882, no jornal abolicionista *Ça ira!* um artigo que contém opinião semelhante: para ele, a liberdade constituía um “direito absoluto”, e cerceá-la era uma tentativa de “revogar as leis da Natureza”, entendida pelo autor como “Codigo do Mundo” (GALVÃO, G. “A falsa propriedade”, *Ça ira!*, 19/08/1882: 3).

Essas características assumidas pelo conceito de liberdade (fixado na lei, alheio ao tempo da política, conquista do povo através do tempo) o tornava uma aspiração humana temporalizada, constituindo, dessa forma, um segundo fator que lhe dava maior complexidade. Joaquim Pereira da Costa afirmava, na série de artigos “Povo e governo”, publicada em *A Evolução*, que o povo “quer e ha de ser livre”, uma vez que “a cada momento, a cada hora, vae tendo de si um sentimento mais vivo, mais largo” (PEREIRA DA COSTA, “Povo e governo”, *A Evolução*, 15/04/1879: 2). A liberdade, portanto, era pensada como um destino inexorável do povo, conquistada ao longo do tempo. Na mesma série, Pereira da Costa citava o aforismo de Hegel, “A historia universal é a historia da liberdade”, reafirmando o papel do conceito enquanto princípio organizador da experiência do tempo (PEREIRA DA COSTA, “Povos e Governos”, *A Evolução*, 30/06/1879: 44).⁹³ O estudante redator seguia o artigo enumerando aqueles que considerava as “primeiras gerações” a “bradar” pela liberdade, afirmando a necessidade de honrar-lhes a memória. Seria uma lista de “precursores” da luta pela liberdade, na qual constam reformadores religiosos, como Jan Huss, Abelardo e Lutero, e também filósofos iluministas, como Rousseau, Voltaire e Diderot. Os propagandistas republicanos se apoiavam nesses grandes nomes do passado como fundamento de legitimidade e de longevidade da luta que travavam no presente.⁹⁴

Assis Brasil, mobilizava a carga temporal do conceito no artigo de fundo do segundo número do jornal *A Evolução*, de 30 de abril de 1879.⁹⁵ De acordo com o autor, a liberdade era a “única idéia” que movia a humanidade, a “única idéia fixa, a idéia primordial da Humanidade”, a partir da qual se lançavam “milhares d’outras idéas”, que não eram “mais do

⁹³ Essa não era a primeira vez que Hegel aparecia nas páginas dos jornais republicanos da Faculdade de Direito de São Paulo. Em 1877, Urbano do Amaral evocara o filósofo alemão também para afirmar que a história seria “desenvolvimento da idéia de liberdade”. Diferentemente de Assis Brasil e seus colegas que, embebedos em leituras do positivismo de Comte e do evolucionismo de Spencer, rejeitavam princípios teológicos e metafísicos na fundamentação de sua propaganda, Urbano do Amaral considerava a liberdade um “dom sublime com que o Creador aureolou a existencia humana”, mobilizando, com isso, a camada de sentido da liberdade pensada como livre-arbítrio veiculada nos dicionários de língua portuguesa (AMARAL, “Tradição e progresso”, *A Republica*, 27/06/1877: 2).

⁹⁴ Os pensadores Iluministas, tais como os citados neste artigo, aparecem apenas brevemente nos textos dos republicanos da Academia. Eles certamente faziam parte da formação política da elite letrada do império, mesmo que de forma indireta, com trabalhos compilados em compêndios produzidos pelos professores da Faculdade para uso em aula (ADORNO, 1988). Nos trabalhos de propaganda republicana os autores iluministas aparecem como precursores da liberdade, da república e da democracia, mas também recebem a pecha de metafísicos, a partir de uma crítica calcada na leitura da filosofia positiva. Uma referência importante para pensar a recepção destes autores clássicos entre os estudantes de Direito da faculdade paulista através dos livros adotados pelos professores da instituição é o trabalho de Spencer Vampré (1924).

⁹⁵ Nos jornais acadêmicos da Faculdade de Direito de São Paulo era chamado artigo de fundo o texto de abertura dos periódicos, que geralmente trazia como título o nome do jornal, e ficava a cargo de seus redatores. Numa comparação com os jornais atuais, eles seriam os editoriais.

que raios seus”. Assumindo diferentes formas ao longo do tempo, a luta pela liberdade marcava a marcha da humanidade e de suas conquistas (ASSIS BRASIL, “A Evolução. Os ultimos serão os primeiros”, *A Evolução*, 30/04/1879: 9-11). Além disso, considerada por Assis Brasil como a “base de toda a organização social”, a “liberdade humana” estava sujeita ao “poderoso impulso que a acção latente do tempo imprime ao progresso das idéas” (ASSIS BRASIL, 1885 [1881]: 249-250). O conceito assumia, portanto, duas formas de relação com o tempo: por um lado, era um organizador da experiência temporal, servindo de ideal ordenador do passado e ponto de chegada no futuro, oferecendo orientação para o curso da ação no presente; por outro, estava sujeito ao tempo que buscava organizar.

Como um conceito de movimento (KOSELLECK, 2006), a liberdade marcou (ao lado de outros) boa parte da propaganda republicana realizada através de periódicos na Academia do Largo São Francisco. Pensada como um “bem universal”, ela representava a realização do “futuro de nossa patria”, nas palavras de Alcides Lima (LIMA, Alcides, “O futuro da patria”, *A Evolução*, 15/04/1879: 8). Ela encarnava, igualmente, a “marcha titanicamente ascensional dos povos” (PEREIRA DA COSTA, “Pela verdade”, *A Evolução*, 30/08/1879: 77), caminhava a “par do movimento herculeo do progresso” (havia mesmo uma dependência, uma vez que “sem liberdade não ha progresso”), sua negação era um “absurdo”, e seu triunfo “inevitável” (PINHEIRO MACHADO, “Introdução a um estudo”, *A Evolução*, 15/07/1879: 56). Voltada, portanto, para o futuro (o que negava a plenitude de sua realização no presente, pela monarquia), a “boa e legitima liberdade”, contudo, só seria alcançada, segundo Assis Brasil, quando fossem assentados “os alicerces d’um governo racional” (ASSIS BRASIL, 1885 [1881]: 171).

A única forma de garanti-la era, então, através do advento da república, como deixavam claro os articulistas da propaganda. Para Julio de Castilhos, a encarnação “da Justiça, do Direito, da Liberdade, não póde ser sinão a Republica” (CASTILHOS, “Leão Gambetta”, *A Evolução*, 15/04/1879: 3). Mais tarde, em 30 de julho de 1879, ele reforçava seu argumento, afirmando que se generalizava o levantamento de todos os povos para “a conquista da liberdade concretizando-se na Republica” (CASTILHOS, “A Evolução”, *A*

Evolução, 30/07/1879: 59).⁹⁶ Nas palavras de Alcides Lima, a república era, pela “natureza do seu organismo, todo de liberdade e igualdade” (LIMA, A. “A solidariedade humana”, *A Republica*, 01/08/1880: 3).

Assim, nas páginas dos periódicos republicanos, a conquista da liberdade, lançada para o futuro, assinalaria a “emancipação do povo” e o início de “um período luminoso”, de “uma época grandiosa na História Patria” (PINHEIRO MACHADO, “Introdução a um estudo”, *A Evolução*, 15/07/1879: 56). Sob a monarquia, os povos não seriam “emancipados”, vivendo, ao contrário, “sob uma instituição tutelar que os educa, que os prepara para receberem depois a emancipação” (CASTILHOS, “A Evolução”, *A Evolução*, 30/05/1879: 25). Além de estabelecer uma ordem do tempo para as formas de governos (a monarquia, como a brasileira, representando um estágio em direção à emancipação dos povos, concretizada pela república), o artigo indica que um vetor importante para a plena realização de um regime capaz de garantir a liberdade era o ensino.

Em diversos textos publicados pelos estudantes republicanos em seus jornais a instrução é um elemento fundamental da propaganda. Era preciso transformar os indivíduos do povo em cidadãos para o pleno funcionamento da república, pois, de acordo com Pereira da Costa, não haveria liberdade num país no qual “o cidadão não tem conhecimento de seus direitos e deveres, da posição, enfim, que ocupa na sociedade” (PEREIRA DA COSTA, “Algumas idéas”, *A Evolução*, 30/07/1879: 60). No mesmo sentido, Assis Brasil apontava que sob o Império não existiam cidadãos, e mobilizava um argumento que destacava duas formas de instrução para o povo: a alfabetização e “a que vem do sentimento de dignidade cívica”. Assim, além ser alfabetizado, os indivíduos deveriam conhecer “o seu lugar na comunhão”. Essas constituíam duas “condições imprescindíveis da liberdade” (ASSIS BRASIL, “A Evolução”, *A Evolução*, 15/08/1879: 65-66). Essa era também a opinião de Julio de Castilhos, para quem a “instrução e a educação” eram “o pedestal da liberdade”, sem as quais ela seria impossível, pois faltar-lhe-ia “a base, o apoio moral que gera a compreensão dos direitos, as

⁹⁶ A direção que levava da república à liberdade, contudo, poderia se dar também no sentido inverso, ou seja, a liberdade levando à república, como se vê no artigo “Parce sepultis” (do latim, poupar os mortos), do mesmo Julio de Castilhos (CASTILHOS, “Parce sepultis!”, *A Evolução*, 30/06/1879: 43): “[...] a Democracia [aqui aparecendo como sinônimo de república] só se realiza [...] quando sob ella são permittidas a liberdade de pensamento, a liberdade de consciencia, a liberdade scientifica, a liberdade de ensino, e é possível a marcha da civilização, etc. etc.”. A falta de precedência clara entre um conceito e outro (a república era necessária à liberdade, ou a liberdade era à república?) indica, acredito, sua complementaridade na organização do vocabulário político da propaganda republicana.

virtudes civicas e o brioso valor quando cumpre sustentá-los” (CASTILHOS, “Hoje e amanhã”, *A Evolução*, 30/08/1879: 75).

A instrução, então, constituiu-se como um problema a ser enfrentado pelos propagandistas republicanos. Sua difusão era considerada essencial para maior aceitação da sua atividade de doutrinação. Em artigo para *A Republica*, em 06 de setembro de 1880, chamado “A democracia e a escola”, Cyro de Azevedo dizia que a “grande dificuldade” para o republicanos era “fazer chegar ao conhecimento do povo o bem que lhe provirá da republica”. Segundo ele, era preciso fazê-lo compreender que os republicanos desejavam “a liberdade firmada na ordem e no progresso”, que pregavam “a igualdade sem desconhecer o principio de autoridade emanado do povo”, e que eram avessos à anarquia. Para o autor, quando o povo soubesse que os republicanos consideravam o governo “como um simples depositario da soberania popular em exercicio” a monarquia passaria a “existir unicamente nas chronicas”, faria parte da “epocha preterita na historia do nosso paiz [...]” (AZEVEDO, “A democracia e a escola”, *A Republica*, 06/09/1880: 3).

Sob o regime monárquico, contudo, não seria possível resolver o problema da instrução. A opinião formada pelos republicanos da Academia de Direito, e compartilhada por Assis Brasil, era de que o Império brasileiro “não comportava o desenvolvimento da instrucção”, uma vez que “todas as forças do governo”, em luta contra as forças populares, ficam restritas aos “cuidados da propria conservação”. “Separada” do “Povo”, ao qual “reprimia”, “nulificava” e “esmagava”, não seria a monarquia quem poderia “trabalhar efficazmente pela instrucção”. Apenas o governo republicano seria capaz de “realisar essa aspiração” (ASSIS BRASIL, 1880: 12-13).⁹⁷

A falta de instrução do povo era apontada pelos monarquistas como um obstáculo para o advento da república no Brasil, o que explica, em parte, a atenção que os republicanos dedicaram ao tema. O argumento de Assis Brasil e dos republicanos da década de 1880, colocado face ao desafio da instrução levantado pelos monarquistas (falta de população apta ao exercicio da cidadania), no entanto, indicava que era a própria monarquia a causa da tibiez da instrução nacional. Sob seu regime, jamais seria possível transpor o problema. A solução que propunham, portanto, consistia justamente naquilo que os monarquistas indicam como o

⁹⁷ Um ano antes, Assis Brasil expressara uma posição similar em *A Evolução*. Dizia que a falta de instrução do povo e seu baixo nível moral, “velhos argumentos invocados contra o advento da republica” eram o resultado “fatal” do regime monárquico brasileiro, ao qual apenas a república poderia oferecer solução (ASSIS BRASIL, “A Evolução”, *A Evolução*, 15/08/1879: 66).

obstáculo fundamental: era preciso, segundo os jovens da propaganda, um governo republicano para resolver o problema da instrução no país, para que o povo aprendesse a gozar de sua liberdade e se tornasse apto ao exercício da cidadania.⁹⁸ O argumento dos republicanos, então, invertia a ordem do tempo estabelecida pelos monarquistas: em vez de esperar pela instrução do povo para que no futuro a república se tornasse viável, os republicanos a desejavam no presente para que fosse possível melhor preparar o futuro da nação. Trata-se, evidentemente, de acelerar o ritmo das mudanças projetadas para o país, contra as tentativas de retardamento articuladas pelos defensores do regime monárquico.

Logo, é possível perceber uma ligação estreita entre república, liberdade e povo, que passa pela necessidade de instruí-lo, pois ele se tornaria livre apenas na medida em que o indivíduo se tornassem cidadãos. Nesse sentido, vê-se novamente aparecer a soberania do povo como aspecto fundamental do conceito de liberdade e do vocabulário político republicano, uma vez que, para os jovens publicistas, “quando o povo não é soberano, o povo não é livre” (CASTILHOS, “Os últimos reductos”, *A Evolução*, 15/08/1879: 70). O povo, então, era responsável por tomar “as veredas da liberdade” e por ter “gradativamente conquistado os direitos que lhe haviam extorquido a onipotência das velhas tyrannias” (PEREIRA DA COSTA, “Povos e governos”, *A Evolução*, 30/04/1879: 13).

Assim, a ascensão do povo como personagem coletivo da história nacional e do seu desenrolar foi um elemento comum da propaganda republicana realizada por Assis Brasil e seus colegas na Academia de Direito de São Paulo. Não é sem razão que o primeiro capítulo da *Historia da Republica Riograndense* reconstituía a “índole” do povo da província a partir das influências que este sofria daquilo que Assis Brasil identifica como o “meio cósmico”,

⁹⁸ A mesma opinião foi apresentada por Rangel Pestana, em 1882, no jornal *A Lucta*, em artigo no qual defendia: “[...] devemos aceitar como verdade incontestavel que a Republica pode servir de aparelho para augmento d’essas forças [intellectuaes do povo] e consequente aperfeiçoamento da educação nacional” (PESTANA, “A Lucta”, *A Lucta*, 13/04/1882: 1).

que era tido pelo autor como uma das causas profundas do conflito.⁹⁹ A extensão da Revolução de 1835 à toda população do Rio Grande havia sido operada por Karl von Koseritz, antes de Assis Brasil. Em seus artigos de crítica aos juízos morais de Tristão de Alencar Araripe acerca da Farroupilha, Koseritz encarava as críticas do historiador cearense aos líderes do movimento rebelde como um injúria lançada ao povo da província. Era Koseritz, portanto, quem identificava o movimento revolucionário com a província do Rio Grande. Em seus artigos, a revolução deixava de ser um evento que dividiu a província para ser visto como um evento uno e que falava das características do povo rio-grandense.¹⁰⁰ Dessa forma, em 1882, ao afirmar que praticamente “toda a população da provincia pertencia ‘a revolução” (afirmando que seus adversários eram naturais de outras províncias, de Portugal e mesmo de outros países), Assis Brasil não estava escrevendo nenhuma novidade (ASSIS BRASIL, 1982 [1882]: 161). O povo, assim, assumia um papel fundamental na trama da República Rio-grandense, mas também na atividade de propaganda republicana nos periódicos acadêmicos do Largo de São Francisco.¹⁰¹

⁹⁹ A interpretação de Assis Brasil acerca das causas da Revolução de 1835 estava fortemente marcada por um determinismo geográfico e racial, a partir da leitura de dois autores citados na *História da Republica Riograndense*: Henry Thomas Buckle e Hippolyte Taine. Segundo Angela de Castro Gomes, Buckle ganhara destaque no Brasil no final do século 19, “quando várias teorias deterministas, bem como o paradigma evolucionista, começaram a circular intensamente”. Desta leitura, Assis Brasil teria tirado sua inspiração para o estudo da índole rio-grandense como causa do conflito provincial durante a Regência, uma vez que, para Gomes, o esforço de Buckle em tornar a história uma disciplina científica consistiu em “descobrir os princípios que ‘explicavam o caráter dos povos” (GOMES, 2009: 35). Valdeci Lopes de Araujo também aponta para a “recepção estrondosa” do trabalho de Buckle no Brasil depois da década de 1870 (ARAUJO, 2010: 222). A respeito de Taine, Luciana Murari ressalta a importância de sua recepção pelos homens de letras brasileiros também a partir de 1870, principalmente da tríade proposta pelo autor para a crítica literária. Segundo Murari, “[...] a crítica de Taine, acreditava-se, era um poderoso instrumental para o conhecimento das idiossincrasias nacionais, por permitir identificar as condições objetivas que presidiam a formação e a afirmação dos povos, traduzidas em leis e sistemas” (MURARI, 2002: 90).

¹⁰⁰ No quinto artigo da série, por exemplo, Koseritz considerava que a “condemnação lavrada pelo Sr. conselheiro Araripe” ofendia “o caracter do povo rio-grandense”, e não apenas o dos principais líderes da Farroupilha (KOSERITZ, “O livro do Sr. conselheiro Araripe”, *Gazeta de Porto Alegre*, 22/06/1881: s/p). Nesse mesmo artigo, ele afirmava: “Suspeitar, porém, motivos egoísticos aos chefes do movimento [...] é injúria feita ao caracter deste cavalheiresco povo” (*Ib.*). Já no décimo artigo, o redator era mais preciso, afirmando que o Araripe não compreendia “que o seu livro é escarneo atirado á face dos rio-grandenses, uma verdadeira injúria ao caracter deste nobre povo” (KOSERITZ, “O livro do Sr. conselheiro Araripe”, *Gazeta de Porto Alegre*, 10/07/1881: s/p). A postura do articulista, portanto, ignorava ou não levava em consideração a opinião contrária ao movimento rebelde (os rio-grandenses legalistas, que a época do conflito pegaram em armas para defender os interesses do Império na província conflagrada), que ainda podia ser ouvida na província. Esse aspecto da crítica de Koseritz ao trabalho de Araripe também foi notado por A. Lazzari. Segundo ele, ressaltar a equivalência entre a Farroupilha e o povo rio-grandense, “era uma associação de óbvio proveito político para os chefes liberais do Rio Grande [...]” (LAZZARI, 2004: 211-213).

¹⁰¹ Segundo Marcel Gauchet, os historiadores liberais franceses igualmente fizeram do povo “o princípio da criação histórica, e fazendo depender a legitimidade política da expressão do poder pelo povo” (GAUCHET, 1986: 275). Assim como os republicanos brasileiros fariam a partir de 1870, também os historiadores liberais franceses buscaram legitimar a soberania da nação fundamentada no povo através do aprofundamento e difusão de uma consciência histórica (*Ib.*: 294).

Em sua atividade como redator de jornais republicanos, então, Assis Brasil deixara evidente a relação que se estabelecia entre o povo e a república: “Quem está com o Povo está com a Republica” (ASSIS BRASIL, “Trez livros”, *A Evolução*, 15/05/1879: 20). O vínculo também aparece no livro de doutrina de 1881, no qual a república era apresentada como “o governo do povo pelo povo” (ASSIS BRASIL, 1885 [1881]: 38 e 63). Nesse sentido, o autor seguia de perto o Manifesto de 1870, que, em seus primeiros parágrafos, afirmava não reconhecerem os republicanos “outra soberania mais do que a soberania do povo”, opondo-se, dessa forma, ao monarca soberano, uma vez que diziam não se submeterem a “nenhum outro tribunal” rejeitando, assim, qualquer “auctoridade” que viesse colocar-se entre a soberania popular e a propaganda republicana (MELLO, 1878: 60).¹⁰² A ideia, já assentada entre os defensores da república, de que cabia ao povo o governo de si mesmo fora traduzida na noção de soberania que, como já aponte, na *Historia da Republica Riograndense* era um elemento integrante do conceito de liberdade.

O verbete de soberania do dicionário Moraes Silva, de 1891, a apresentava como “a qualidade de ser soberano”, e também “excellencia, superioridade”. Em sentido político, era “o poder soberano, a auctoridade suprema” (SILVA, 1891: 816, v.2). Tal como no dicionário, os artigos dos jornais acadêmicos de propaganda republicana trazem inúmeras menções à soberania (acompanhada, ou não, de complementos como *do povo, popular, nacional, da nação*).¹⁰³ Pereira da Costa a evocava afirmando ser a soberania do povo a base dos governos que se dedicam à “missão civilisadora” (PEREIRA DA COSTA, “Povos e Governos”, *A Evolução*, 30/05/1879: 30). Para Antonio Pinheiro Machado, era apenas sob um regime livre que o cidadão seria capaz de exercer sua soberania (PINHEIRO MACHADO, “A Solidariedade Republicana”, *A Republica*, 06/09/1880: 3).¹⁰⁴

O conceito de soberania sustentado na propaganda em jornais fora mobilizado também na conferência pública proferida por Assis Brasil, enquanto orador do *Club Republicano*

¹⁰² Segundo Ilmar Mattos, o Manifesto Republicano estabelecia como princípio o reconhecimento da soberania do povo, construído como fundamento legítimo do poder, que se contrapunha, portanto, à direção saquarema. O documento, contudo, como de resto em grande parte da propaganda republicana, era cuidadosa em “não convulsionar a sociedade”, não se afastando, assim, do receio que a elite dirigente imperial demonstrava em relação à participação da população nos assuntos políticos (MATTOS, 1989: 166).

¹⁰³ Em Moraes Silva, era registrada também a “soberania parlamentar” (SILVA, 1891: 816, v.2., grifo no original).

¹⁰⁴ A ideia de um governo do povo pelo povo esteve presente também no jornal *A Lucta*, de 1882, no artigo de fundo de Rangel Pestana, que a tratava como uma aspiração, e acrescentava que era dirigida “para o povo” (PESTANA, “A Lucta”, *A Lucta*, 13/04/1882: 1).

Academico, em 1880. Nela o orador sustentava, como “verdade suprema”, que “acima da vontade nacional nada existe”, negando, portanto, que sobre ela pudesse se constituir um soberano (como Pedro II). Corolário dessa afirmação, Assis Brasil sustentava que as sociedades, não encontrando “diante de si, para dirigir seus povos, poder de qualidade alguma”, dirigiam-se a si mesmas, ao que chamava “*soberania nacional* ou *soberania do Povo*”, que a “*Republica*” traduzia em “forma política” (ASSIS BRASIL, 1880: 7, grifo no original). O argumento se repete, em sua essência, um ano mais tarde, no livro de doutrina *A Republica Federal*. Tratando da passagem da monarquia absoluta para a monarquia constitucional de forma teórica e generalizante (que não repousava sobre nenhum caso particular), Assis Brasil indicava que a segunda não representava aquilo que almejavam as “aspirações populares”: o povo buscava “a liberdade, a abolição do poder absoluto, deixando para si mesmo o trabalho e o cuidado de governar-se”, o que se traduzia, para o autor, no “regimen republicano” (ASSIS BRASIL, 1885 [1881]: 20).

O regime republicano, então, aparecia para Assis Brasil como “o unico systema de governo em que são identicas as pessoas do governantes e do governado”, no qual “Povo e governo procedem da mesma origem, caminham para o mesmo fim” (ASSIS BRASIL, 1885 [1881]: 50-51). A república era pensada, portanto, como a forma de governo constituída pela democracia, “que não se distingue da nação, que é a mesma nação”.¹⁰⁵ Assim, num regime republicano todo poder era delegado pela “vontade nacional”, e estava sujeito a ela, devendo-lhe obediência. Logo, não se aceitava, tal como havia na monarquia (brasileira), nenhum poder irresponsável, perpétuo ou irrevogável (ASSIS BRASIL, 1885 [1881]: 38). A monarquia (brasileira) “hostilizava” a “verdade” da soberania nacional ao impor, sobre ela, “um individuo como soberano, [...] localizando, de facto ou de direito, o poder supremo neste

¹⁰⁵ Colega de Assis Brasil na Faculdade de Direito de São Paulo, e, como ele, participante ativo da propaganda republicana nos jornais, Julio de Castilhos expressava, opinião semelhante, quando dizia, em setembro de 1880, no jornal *A Republica*: “A republica é o governo da nação pela nação, é o regimen em que a primeira força é a opinião publica libertada de todas as pês” (CASTILHOS, “A República. A Evolução e a republica”, *A Republica*, 06/09/1880: 1).

indivíduo” (ASSIS BRASIL, 1885 [1881]: 40).¹⁰⁶ Um ano mais tarde, em 1882, no jornal *A Lucta*, Assis Brasil retomava a diferenciação entre monarquia constitucional e república, agora numa comparação entre as repúblicas sul-americanas e o Império brasileiro. De acordo com o autor, no Brasil, o poder das autoridades na monarquia não emanava do povo, sendo “designadas por um individuo unico”, coroado pelo “acaso do nascimento”, ao qual a soberania nacional estava submetida (ASSIS BRASIL, “Mais uma conflagração revolucionaria nas republicas Sulamericanas”, *A Lucta*, 20/04/1882: 2).¹⁰⁷ Esses eram argumentos igualmente mobilizados por outros jovens republicanos em São Paulo. Em 1879, no jornal *A Evolução*, em artigo de Julio de Castilhos, a república simbolizava “a vontade unanime e independente do povo a imperar na sua governação”, e ainda significava “a opinião publica deliberando e agindo por suas proprias inspirações”, o que lhe dava “uma direcção inteiramente autonómica e livre”; enquanto a monarquia era um “governo facticio d’um individuo”, capaz de “supprimir a nação, tornando-se a cabeça que elabora, a unica vontade

¹⁰⁶ Na crítica ao monarca, que se sobreponha à nação pelo privilégio do nascimento, residia o apelo à igualdade da propaganda republicana de Assis Brasil e seus colegas. Assim, me parece que a pouca atenção dada ao conceito de igualdade no vocabulário político dos jovens publicistas da Academia paulista está fundamentalmente ligada ao fato de que ele servia ao questionamento dos privilégios do imperador D. Pedro II, que, como destacou Assis Brasil em *A Republica Federal*, era “uma entidade sagrada, inviolavel, irresponsavel”, com a capacidade “de fazer o que quiser, sem o correctivo efficaz [...]” (ASSIS BRASIL, 1885 [1881]: 33). Assim, a igualdade seria, para o autor, “a negação fundamental de todos os privilegios, ou direitos inatos: de casta, de familia, etc., etc.” (*Ib.*: 38-39). Tratava-se, então, de um princípio de igualdade jurídica. Nesse sentido, minha interpretação se afasta daquela proposta por Maria Tereza Chaves de Mello, que vê no discurso republicano da Corte, durante a década de 1880, uma democracia que “não se confunde com liberalismo”, e que possuía “uma clara conotação social”, pois significava, para além da “extinção da sociedade de privilégios, o regime de igualdade” (MELLO, 2004: 178-179). Vale lembrar que Mello e eu analisamos documentações diferentes, podendo surgir daí a discrepância das interpretações. Minha leitura se aproxima mais das conclusões de Sérgio Adorno acerca da elite política imperial, quando este indica a ênfase do liberalismo brasileiro oitocentista recaiu sobre liberdade controlada e restrita, que se sobrepôs às demandas por igualdade (ADORNO, 1988: 47 e 89). Julgo, no mesmo sentido, que o republicanismo do final do Império possui um caráter de continuidade com o liberalismo brasileiro no que concerne ao conceito de igualdade, de importância menor na configuração do projeto republicano. No mesmo sentido, Angela Alonso ressalta que a elite política do Império prezava pela “noção de desigualdade natural entre os homens” (ALONSO, 2002: 61), perspectiva que pode ser encontrada em Assis Brasil, que defendia que a “egualdade não é como pensam muitos e como gritam os nossos adversarios, – o nivelamento de todos, a negação das faculdades e aptidões de cada um”. Ela seria, ao contrário, “o reconhecimento do direito que tem cada um a desenvolver-se e aperfeiçoar-se e a atingir a altura que os seus meritos lhe destinam” (ASSIS BRASIL, 1885 [1881]: 38-39), uma definição na qual é difícil perceber alguma conotação social. Alonso aponta, ainda, que os grupos políticos da geração 1870 não defendiam a igualdade, uma vez que pregavam o conhecimento como critério de constituição de elites, e seria este seu caráter elitista um dos fatores para o sucesso da recepção do repertório da política científica (ALONSO, 2002: 260-261).

¹⁰⁷ Os colegas redatores do jornal *A Evolução*, Pereira da Costa e Julio de Castilhos expressavam opiniões semelhantes às de Assis Brasil, em 1879, contrastando a soberania do povo à vontade de um só. Para o primeiro, os governos não poderiam continuar a se apoiarem no “dogma supremo: – a vontade de um só”, uma vez que ele engendrava o “despotismo” e repousava sobre “uma usurpação vergonhosa” (PEREIRA DA COSTA, “Povos e Governos”, *A Evolução*, 30/05/1879: 30). Júlio de Castilhos, por sua vez, apontava o monarca como “o unico soberano”, e considerava “a mais atroz e pungente ironia [...] dizer que a lei proclama a soberania da nação” (CASTILHOS, “O inevitavel”, *A Evolução*, 15/06/1879: 38).

que decide, o braço poderoso que executa” (CASTILHOS, “Os ultimos reductos”, *A Evolução*, 15/08/1879: 69).

A soberania, contudo, também poderia se apresentar como um conceito temporalizado em dois sentidos: em primeiro lugar, como sujeito à ação do tempo; em segundo, como instrumento que permitia agir no tempo. Em relação ao primeiro sentido, tem-se como indício o artigo de Alcides Lima, publicado no jornal em que era editor, *O Federalista*, em 05 de junho de 1880, que apresentava uma característica marcante da atuação desses jovens republicanos, qual seja, uma consciência aguda do tempo e de seus ritmos.¹⁰⁸ Alcides Lima iniciava o artigo afirmando que ele e seus colegas redatores (Pedro Lessa e Alberto Salles) não reconheciam “a soberania absoluta do povo”, dado que ela estava sujeita, “como todas as manifestações da racionalidade humana”, à “leis imutáveis”.¹⁰⁹ Demonstrava, ainda, uma concepção etapista da transformação da soberania, apontando que, se ela já fora “revolucionária”, deveria, naquele momento, tornar-se “positiva”. Por contraste, o autor definia a soberania positiva como não sendo nem “absoluta, nem toda poderosa, nem onisciente”, dogma afirmado, segundo ele, somente por aqueles que desconheciam as “leis sociológicas”, uma vez que a “soberania popular está submetida às leis que governam o desenvolvimento histórico”, à “leis históricas”, portanto, e era legítima apenas na medida em que se conformava a esse desenvolvimento e o coadjuvava (LIMA, A. “A proposito de um livro”, *O Federalista*, 05/06/1880: 25). A soberania entrava, portanto, numa ordem do tempo estabelecida pela descoberta de leis imutáveis que, por sua vez, regiam o desenvolvimento histórico, e à qual devia adequar-se. A ação do tempo influía também na soberania, que devia acompanhar sua passagem, alterando seu conteúdo (de revolucionário à positiva).

Noutro sentido, a soberania fora temporalizada uma vez que abria ao povo a possibilidade de agir no tempo. Os argumentos apresentados por Assis Brasil em seu livro de doutrina política foram muitos claros neste sentido. Nele o autor apresentava a república como o único governo capaz oferecer a possibilidade de reparação dos erros cometidos no

¹⁰⁸ Uma tal consciência do tempo fora indicada por Fernando Nicolazzi como representativa da cultura histórica brasileira do final do século 19 (NICOLAZZI, 2015: 47).

¹⁰⁹ Ainda que indiretamente – não há no texto qualquer referência –, o artigo de Alcides Lima soa como uma crítica à soberania rousseauiana a partir da recepção da filosofia positiva de Auguste Comte – este efetivamente citado. O texto, todavia, tem objetivos mais modestos. Trata-se de um crítica dirigida ao livro de Wenceslau Escobar, do Partido Liberal, intitulado *O gabinete 5 de Janeiro*, no qual este afirmava, segundo Lima, ser o povo uma entidade soberana, para criticar a derrubada do ministério organizado por Sinimbu – em 28 de março de 1880. Quero sugerir, com isso, que o diálogo estabelecido pelos republicanos da Faculdade de Direito paulista se deu, em grande medida, com seus contemporâneos, mesmo que seus debates retomassem questões de longa data da filosofia política.

passado, uma vez que colocava “o povo na possibilidade imediata de satisfazer o reclamo das suas opiniões reflectidas, de desfazer n’um dia o que fizera no dia anterior, ou de restabelecer as instituições inconsideravelmente repudiadas na vespera” (ASSIS BRASIL, 1885 [1881]: 59). Como “genuína emanção do povo”, a república permitia, segundo Assis Brasil, que “reconhecido o erro d’uma decisão qualquer, essa decisão possa ser no dia immediato revogada, e reparado o erro”. A forma de governo republicano era contraposta, dessa forma, àquelas que erigiam “instituições perpetuas”, incapazes, para o autor, de “acompanhar as ondulações da opinião” (ASSIS BRASIL, 1885 [1881]: 65).¹¹⁰

Através do conceito de soberania, então, via-se o povo, ator coletivo no qual a propaganda fundamentava a legitimidade do regime republicano, como elemento dinâmico da história. Em “As reformas na monarchia”, artigo publicado por Assis Brasil em agosto de 1880 no jornal *A Republica*, a comparação entre o regime monárquico e o republicano consistia justamente na participação popular. A “massa da nação” era vista como “elemento progressivo”, e o governo monárquico, separado dela, tornava-se “essencialmente conservador” e “essencialmente retrogado”, incapaz, portanto, de realizar as reformas necessárias e “acompanhar a evolução dos varios tempos que atravessa” (ASSIS BRASIL, “As reformas na monarchia”, *A Republica*, 01/08/1880: 4). No mesmo sentido, Angelo Pinheiro Machado, em número anterior, havia comparado as instituições em termos de progresso: em algumas ele se manifestava de maneira evidente, enquanto noutras parecia “paralysado”. O aspecto fundamental das instituições que progrediam era atribuído à participação direta ou indireta do povo para o seu “estabelecimento”, que representava o “influxo das idéas democraticas” (PINHEIRO MACHADO, A. “As liberdades monarchicas”, *A Republica*, 15/07/1880: 2). Soberania se tornara, assim, um conceito temporalizado, cujo conteúdo semântico era dotado de carga temporal, uma vez que era pensado como força propulsora do progresso. Nesse sentido, é interessante ressaltar que, por vezes os princípios de soberania pregados pelos jovens republicanos da propaganda tinham sua realização lançada para o futuro, tal como apontam a conjugação dos verbos no artigo de fundo d’*A Evolução*, de

¹¹⁰ O que caracterizo como consciência aguda do tempo pode ser vislumbrada também na relação que Assis Brasil estabeleceu entre governo e opinião pública, na qual o primeiro deveria possuir a capacidade de aquedar-se às transformações que o tempo operava sobre a opinião. Dizia Assis Brasil: “Creatura dessa opinião, o governo tem de almoldar-se a ella, não ser mais do que o echo e a emanção della, sem nunca offendel-a, sem contrarial-a nunca. Ora, a opinião nacional, incorruptivel na sua fonte, caminha, progride, dilata-se indefinidamente. [...] O governo, pois, precisa de possuir a conveniente elasticidade, para acompanhar, sem hostilisal-o, este fluxo e refluxo da opinião. O governo que a não possuir não será legitimo; será um perpetuo elemento de perturbação e de guerra latente no seio da sociedade” (ASSIS BRASIL, 1885 [1881]: 40–41).

agosto de 1879, escrito por Assis Brasil. Nele, o autor afirmava que o caráter cívico “*apparecerá*; porque o povo *será* chamado a tomar o seu proprio governo”, do qual “*todos participarão* da sua vontade soberana” (ASSIS BRASIL, “A Evolução”, *A Evolução*, 15/08/1879: 66, grifos meus).

O conceito de liberdade, então, compartilhava com o de república algumas camadas de sentido. Em primeiro lugar, ambos esperavam sua plena realização no futuro, e marcavam, assim, um horizonte de expectativa cujo conteúdo aguardava para ser preenchido. Tratava-se, portanto, de conceitos que possuíam força impulsiva diacrônica. Em segundo lugar, a sobreposição do campo semântico de liberdade e república se encontrava justamente no apelo que ambos conceitos faziam à soberania. Nesse sentido, tendo a soberania como princípio fundador tanto da verdadeira liberdade quanto do regime republicano, a propaganda voltou-se para o povo, que fora promovido ao papel de ator coletivo da história. A atenção dedicada a ele, apontava para a instrução como necessidade (e não mais obstáculo) da implantação da república. Para garantir um futuro que apagasse os resquícios do atraso nacional e assegurasse o progresso, visou-se uma aceleração do tempo. A liberdade, a soberania e o povo formavam, no entanto, apenas uma parcela do projeto político dos republicanos da Faculdade de Direito paulista. Um sistema federativo foi um elemento fundamental da república que estes estudantes propagandistas almejavam para o futuro do país após o fim do Império em crise.

5 A federação instituída pela natureza

Para diversos historiadores que se dedicaram ao estudo do movimento republicano surgido no Brasil a partir de 1870, o federalismo foi uma pauta fundamental do seu projeto político. De acordo com Kirkendall, para muitos opositores do regime, a monarquia centralizada devia dar lugar a uma república descentralizada, mais capaz de dar resposta às mudanças na economia e na sociedade pelas quais passava o país (KIRKENDALL, 2002: 147). Para Sérgio Buarque de Holanda, a centralização da monarquia, ponto capital da crítica federalista ao Império, fez nascer “focos de descontentamento que se tornam mais agudos naturalmente nas áreas mais dinâmicas, cujos interesses [...] não parecem devidamente considerados” (HOLANDA, 1972: 274-275). Da mesma forma, Angela Alonso afirma que o protesto dos liberais progressistas da década de 1860 contra a “centralização político-administrativa” teve grande repercussão entre os paulistas e rio-grandenses da Academia de Direito de São Paulo. Segundo a autora, a “racionalidade de um gerenciamento provincial de sua própria economia será a tônica” deste grupo de estudantes, cujas províncias eram “pouco representadas nos gabinetes imperiais do Segundo Reinado” (ALONSO, 2002: 146). Nesse sentido, o Manifesto de 1870, como busco apontar a seguir, foi um texto importante na definição do conceito de federação, no desenho argumentativo da sua defesa, e que encontrará ecos na propaganda republicana dos jovens estudantes da Faculdade de Direito de São Paulo, especialmente nos trabalhos de Assis Brasil.¹¹¹

O conceito de federação ocupou grande parte da atenção de Assis Brasil em sua obra historiográfica acerca da Revolução de 1835. Nela, a relação entre liberdade e federação foi progressivamente construída ao longo do trabalho. No entanto, muitos dos argumentos que se encontram na *História da República Riograndense* já apresentavam formulação anterior em *A*

¹¹¹ Para José Murilo de Carvalho, a adoção de um sistema federativo no país era o aspecto mais importante da propaganda republicana em pelo menos três províncias do Império: São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul (CARVALHO, 1990: 25). Em outro trabalho, Carvalho define o federalismo como “o segundo tema mais importante da propaganda republicana”, apontado-o como uma demanda quase unânime entre os republicanos (CARVALHO, 2011: 149). Maria Tereza Chaves de Mello argumenta que o partido republicano “fez do federalismo sua principal bandeira reformista” (MELLO, 2004: 207). Sérgio Buarque de Holanda, por sua vez, destaca que a “ideia federalista [...] não mana sempre da mesma fonte e nem tinha forçosamente o mesmo alvo”, indicando, assim, a pluralidade de projetos federativos em jogo no seio do republicanismo (HOLANDA, 1972: 268). A importância do Manifesto Republicano para a propaganda realizada ao longo das décadas seguintes, antes da proclamação da República, em 1889, é notada também por Celso Castro (1995: 177).

Republica Federal, como, alias, o autor afirmava logo no prefácio do livro de 1882.¹¹² Neste capítulo, então, procuro reestabelecer, através de um diálogo constante entre os dois textos, o projeto federativo do autor e de seus companheiros assim como sua fundamentação histórica com vistas à definição do conceito de federação articulado na propaganda republicana realizada na Academia de Direito paulista. Nesse sentido, me parecem fundamentais as considerações do autor acerca das particularidades das províncias do Império, arregimentadas de forma homogênea pelo governo central, e dos problemas que Assis Brasil aí identifica, temas que já estavam presentes no Manifesto de 1870. Da mesma forma, outro argumento importante nestes trabalhos foi a construção do sistema federativo como a melhor alternativa para manutenção da unidade nacional, aspecto que contemplava um elemento central da linguagem política imperial.

Assim, o primeiro capítulo da *Historia da Republica Riograndense*, “As Causas”, ofereceu uma descrição dos aspectos que sustentam as pretensões de independência e de autonomia da província rio-grandense, aspectos que antecederam o início dos conflitos entre rebeldes e as forças imperiais.¹¹³ Os primeiros esforços do livro, então, se concentram na elaboração de uma narrativa que constituísse um Rio Grande autônomo e independente. De acordo com o autor, à província – pensada enquanto unidade territorial – nada faltaria, pois se tratava de “uma terra que póde viver com luxo exclusivamente dos seus proprios recursos” (ASSIS BRASIL, 1982 [1882]: 11-12). Adiante, percebe-se que essa auto-suficiência de recursos proporcionaria ao povo rio-grandense um “sentimento de independência”, que convencia a todos que a província dispensava “vinculos de subjeição a elemento extranho para conservar-se e progredir [...]” (ASSIS BRASIL, 1982 [1882]: 33-34). Assim, se nada faltava ao Rio Grande em termos de recursos, não havia motivos para que ele se submetesse a ninguém, nem mesmo ao Império.

A argumentação de Assis Brasil recorria, assim, à auto-suficiência rio-grandense, em termos de recurso de subsistência, como sustentáculo das suas pretensões de independência e

¹¹² Segundo Assis Brasil, a *História da Republica Riograndense* era “um esforço ’na direção das ideias que expuz e sustentei” no trabalho de doutrina republicana (ASSIS BRASIL, 1982 [1882]: VII). Este, por sua vez, apresentava de forma organizada posicionamentos defendidos por diversos propagandistas acadêmicos nos periódicos republicanos.

¹¹³ O capítulo inicial do livro está dividido em três partes, cada uma delas segmentada em outros pequenos tópicos ausentes no corpo do texto, mas discriminados no “Índice Analytico” ao final do volume. As partes que compõem o primeiro capítulo são: “I. O Rio Grande em relação ao meio cosmico”; “II. O Rio Grande em relação á raça”; e, “III. O Rio Grande em relação ao Brazil”. Essa divisão, que resgata a tríade meio, raça e momento, deixava clara a influência que a leitura de H. Taine provocara na fundamentação teórica do livro historiográfico de Assis Brasil. O índice completo da *Historia da Republica Rio-grandense* encontra-se no Anexo 1.

de autonomia, mas não somente. A particularidade da província em relação ao restante do Império brasileiro era um aspecto importante da afirmação da necessidade de um sistema de governo que respeitasse a diversidade das províncias que constituíam o país. Dessa forma, na terceira parte do primeiro capítulo, “O Rio Grande em relação ao Brazil”, passava a analisar, no tópico “Divergencia entre a parte e o todo”, os aspectos que julgava separarem o Rio Grande do Brasil, pois, para o autor, as razões para o conflito de 1835 residiam igualmente nas relações entre a província e “a nação” (ASSIS BRASIL, 1982 [1882]: 34). Segundo ele, entre ambas “avultava” a “diferença, a divergência”. Para Assis Brasil, não haveria “província tão diversa do resto do paiz”, uma vez que o Rio Grande “não tem com qualquer das suas irmãs exacto poncto de coincidencia geographica ou ethnographica” (ASSIS BRASIL, 1982 [1882]: 35). A diferença e a especificidade da província residiam, assim, em elementos considerados naturais, um aspecto importante na fundamentação teórica da sua argumentação. No mesmo sentido, nas páginas de *A Republica Federal* o conceito de federação ganhara seus primeiros contornos a partir da distinção que seu autor estabelecera entre federação e descentralização. Para Assis Brasil, a federação não poderia ser chamada de “simples descentralisação”, já que esta última consistia numa “somma de regalias, mais ou menos larga, concedida pelo centro ás partes subordinadas”. Já a federação, pelo contrário, estava ligada ao princípio de autonomia das partes (estados ou províncias) em relação ao todo (que o autor identifica adiante como a confederação) (ASSIS BRASIL, 1885 [1881]: 202). Assim, Assis Brasil partia da premissa que tanto as partes como o todo possuíam interesses, que eram divididos em particulares e gerais (ou individuais e sociais), afirmando que era “a propria ordem existente na natureza que nos obriga a fazer esta distincção capital”. A reflexão se estendia, atribuindo a cada ordem de interesses “criterios especiaes”: aos interesses particulares ou individuais se vinculava o critério da “plena liberdade”; ao passo que aos interesses gerais ou sociais “a restricção imposta pelo accordo das vontades, que se traduz na lei”. De acordo com Assis Brasil, esses dois critérios estavam entrelaçados, pois “sem plena liberdade, na ordem individual, é impossivel a plena harmonia, na ordem social”, nem “ha accordo perfeito, nao ha pacto legitimo, uma vez que não provenha de vontades aptas e livres” (ASSIS BRASIL, 1885 [1881]: 196-197). O autor sustentava, dessa forma, a necessidade de autonomia na diversidade dos interesses, por um lado, e, por outro, a necessidade de união onde houvesse identidade deles. Surgia, então, a federação como sistema pelo qual os

governos poderiam associar-se “para os fins que lhes são comuns”, sem com isso “perderem a autonomia n’aquillo que lhes é peculiar e proprio” (ASSIS BRASIL, 1885 [1881]: 199-200). Ao “grande estado resultante da união de todos os estados menores ou provincias”, Assis Brasil dava o nome de confederação, que ficaria responsável pelos negócios de interesse comum (ASSIS BRASIL, 1885 [1881]: 203-204).¹¹⁴

Como mostram os dicionários do século 19, havia uma relação sinonímica entre os conceitos de confederação e federação (SILVA, 1813: 440-441, v.1; 1831: 434, v.1). O trabalho de Ivo Coser (2009), contudo, mostra que ao longo do oitocentos ocorreu uma diferenciação entre *confederação* e *federação* que não foi dicionarizada. O primeiro conceito fazia referência a um arranjo político institucional no qual eram as províncias que guardavam soberania para aderir ou não ao pacto com as demais, negando, assim, qualquer poder ao centro; já no segundo conceito, era a partir do centro, da União, que emanava o poder, ao passo que as províncias recebiam uma autonomia relativa, pois regulada pela Constituição, e não eram vistas como soberanas. José Murilo de Carvalho destaca que a grande maioria dos constituintes de 1891 eram federalistas, mesmo que houvesse divergências acerca da forma que o sistema deveria assumir. Segundo o autor, isso se deveu ao entendimento divergente do sentido do conceito: “Alguns o viam como descentralização, outros como federação, outros ainda como confederação. A posição dos estados na federação era definida como autonomia, soberania, independência [...]” (CARVALHO, 2011: 150). No mesmo sentido, Helga Piccolo ressalta que o federalismo foi suporte doutrinário de diversos projetos políticos embora nem sempre com o mesmo significado (PICCOLO, 2003: 40). A tentativa de Assis Brasil de traçar limites claros ao conceito de federação por ele mobilizado, portanto, pode ser entendida como a demarcação de um projeto federativo específico no seio da propaganda republicana, principalmente em relação aos liberais.

Assim, o sistema federativo não se confundia com descentralização, encontrando-se, portanto, na antípoda do centralismo promovido pela legislação do Império brasileiro. Assis

¹¹⁴ Nas páginas que se seguiram, Assis Brasil apresentou mais detidamente quais atribuições ficariam a cargo da confederação e dos estados ou províncias em seu sistema federativo (ASSIS BRASIL, 1885 [1881]: 204-205). Adiante, o autor se dedicava a argumentar acerca das vantagens de um “regimen federal” (ASSIS BRASIL, 1885 [1881]: 215-216). Analisando os trabalhos que, na Primeira República, contaram a história da queda da monarquia brasileira, Rodrigo Bordignon permite perceber que as pautas da propaganda republicana da década de 1880 foram posteriormente mobilizadas nestes livros, que justificaram a vitória republicana como “decorrente dos constantes conflitos entre as ‘elites locais’ e o ‘poder central’, particularmente no que tange a frequente intervenção do segundo nos ‘negócios’ do primeiro” (BORDIGNON, 2015: 96). Assim, aquilo que era apontado como necessidade de superação da monarquia em 1880, nas primeiras décadas do século 20 acabara compondo o quadro das causas da implantação da república.

Brasil recorreu, também como no caso do conceito de liberdade, ao par antitético assimétrico que a república formava com a monarquia para dar sentido à federação no contraste desta com o que ele e os republicanos do seu tempo definiam como a centralização monárquica. A monarquia nacional era identificada como contrária às premissas de um sistema federal, tendo realizado, no Brasil, “grandes divisões territoriais”, mas apenas pela “commodidade de administração, [...] de exploração”. Essas divisões não proporcionavam “a mínima autonomia às partes divididas”, pois apenas uma “constituição política, talhada por um molde unico, rege os destinos diversos do paiz inteiro”, negando, portanto, independência aos interesses particulares das províncias, “em manifesta hostilidade com a diversidade do paiz” (ASSIS BRASIL, 1885 [1881]: 222-223). Desta forma, o autor participava da crítica à centralização da monarquia brasileira, tão frequente no período da propaganda republicana, como fica evidente em cinco artigos dos periódicos acadêmicos que retomo brevemente, uma vez que eles ilustram a recorrência do tema. Estes textos foram publicados em 1879 e 1880, nos jornais *A Evolução*, *A Republica* e *A Federação*, antes, portanto, da edição do livro de Assis Brasil.

Para Julio de Castilhos, a centralização se efetivava no poder pessoal garantido ao imperador dom Pedro II. Ele era uma “força dominadora que absorve em si todas as forças sociaes”, privando-as do “movimento”, do “impulso”, da “expansão”; se caracterizava pelo “predominio ominimodo d’um poder sobre todos os outros” (CASTILHOS, “O inevitavel”, *A Evolução*, 15/06/1879: 37). Repetindo basicamente o argumento, quase palavra por palavra, as críticas reapareceram no ano seguinte. O poder pessoal era retratado novamente como “o centro da gravitação nacional”, que anulava a “efficacia” das forças sociais (CASTILHOS, “A Republica”, *A Republica*, 01/08/1880: 1). A crítica à centralização se traduzia, assim, na crítica ao poder pessoal do imperador; e indicava como um de seus efeitos o entrave ao movimento e o obstáculo ao progresso. Da mesma forma, Antonio Mercado, em artigo para o periódico *A Republica*, identificou a centralização da monarquia brasileira como “um obstaculo ao desenvolvimento natural e progressivo das forças sociaes” (MERCADO, “A eleição directa”, *A Republica*, 02/07/1880: 4). Também Barros Cassal afirmava, em “Concentração Política”, publicado no mesmo jornal, que os governos centralizadores sufocavam “a energia moral” das nações, que dependiam “do desenvolvimento livre e expontaneo do povo” (BARROS CASSAL, “Concentração Política”, *A Republica*,

15/07/1880: 2). Pedro Lessa postulava diagnóstico semelhante no jornal *O Federalista*, também em 1880, apontado o sistema de centralização como “o mais invencível estorvo ao progresso político, ao progresso científico, e ao progresso material dos povos [...]” (LESSA, “A autonomia local”, *O Federalista*, 05/05/1880: 14).¹¹⁵

Assim, a centralização ficava identificada com a monarquia, ao passo que a federação ao regime republicano. Para Assis Brasil, conforme escreve em *A Republica Federal*, a centralização era a índole de toda a monarquia, e somente a república poderia “ser sinceramente federal”. Se a centralização era apresentada como obstáculo ao desenvolvimento, em Assis Brasil a federação na república aparecia como capaz de “proporcionar o desenvolvimento relativo do progresso dos estados ou províncias”, produzindo, assim, “a força e o entusiasmo ardente necessários ao progresso” (ASSIS BRASIL, 1885 [1881]: 232-233). O par antitético se manifestava, portanto, também em seu caráter temporal: enquanto a monarquia centralizadora representava o freio às capacidades de desenvolvimento da sociedade, por conter a margem de ação das províncias, a república federativa era identificada, por sua vez, justamente pela sua abertura ao progresso, pois garantia às partes a autonomia necessária ao seu pleno desenvolvimento. Ambos os regimes refletiam, portanto, perspectivas de retardamento ou aceleração do tempo, respectivamente.

A causa da federação assumiu, portanto, as vestes de federalismo. No dicionário de Antonio Moraes Silva, de 1891, *federalismo* aparece como “systema de governo, que consiste na união de varios Estados, formando uma só nação, mas conservando cada um a sua autonomia no que diz respeito á administração interna, sempre porem de accordo com a constituição federal” (SILVA, 1891: 23, v.2). O conceito dicionarizado, então, registrou o sentido de federalismo como “sistema de governo”. Conforme a análise de Koselleck acerca da semântica moderna, a emergência de conceitos terminados pelo sufixo *ismo* promoveram e indicaram um processo de mudança que avançava à diferentes velocidades (KOSELLECK, 2011: 12). Ainda segundo o historiador alemão, esses conceitos teriam como característica superestimar a perspectiva de orientação histórica para o futuro (KOSELLECK, 2006: 296). Ou seja, havia, na definição do conceito de federação como sistema de governo a ser

¹¹⁵ A preocupação com a moral da sociedade sob regimes centralizadores é uma temática que perpassa todos os textos mencionados nesse parágrafo, e também o trabalho de Assis Brasil. A ideia de que a concentração de atribuições políticas e administrativas na Corte excluía a população, afastando o indivíduo da política e dos assuntos do seu interesse, dificultando o desenvolvimento de uma opinião pública são recorrentes da atuação dos propagandistas republicanos.

assumida pela república, uma projeção de futuro, que o próprio embate pelo sentido do conceito buscava orientar.

Havia, além disso, outras facetas do conceito de federação veiculado pela propaganda republicana da Faculdade de Direito paulista que fornecem indícios da sua relação com o tempo. Num momento em que, como analisarei a seguir, se tornara habitual classificar formas de governos em escala temporal, Pedro Lessa pensava a centralização como um “phenomeno proprio do periodo de infancia das sociedades”. Se o quadro de referência para a mudança no tempo dos fenômenos políticos aqui era a transposição das etapas do ciclo biológico humano, pode-se inferir que à federação caberia, na hierarquia temporal dos republicanos, à vida adulta das sociedades. Não obstante, acredito que a defesa da federação como forma de organização da república respondia também por outras expectativas da geração republicana da qual Assis Brasil fazia parte. Num raro momento de discordância com os pensadores republicanos franceses, Assis Brasil criticou a afirmação de Alfred Naquet acerca do estado provisório que este atribuía à federação, uma vez que, para o francês, o ideal seria o unitarismo. Segundo o autor brasileiro, entretanto, o ideal estaria “na maxima liberdade individual, isto é, na maxima autonomia”, e, em seguida expressava sua esperança, que manifestava como uma convicção, de que no futuro a humanidade seria “uma confederação de individuos” (ASSIS BRASIL, 1885 [1881]: 217-218). Assis Brasil esperava, então, que no futuro a federação pudesse atingir “o seu magnifico ideal, triumpho ultimo da crescente autonomia humana – a confederação dos individuos” (ASSIS BRASIL, 1885 [1881]: 219). Fica claro, portanto, nos trabalhos de Pedro Lessa e Assis Brasil, que o sistema federativo representava uma etapa avançada de desenvolvimento das sociedades, e que, para aquelas, como a brasileira, que não haviam (ainda) alcançado este estágio de desenvolvimento, a federação era também um horizonte de expectativas.

Retomando o trabalho historiográfico de Assis Brasil, no tópico intitulado “Centralização e federação”, o autor dedicou-se a analisar as especificidades da província de São Pedro que constituíam a necessidade de sua autonomia em relação ao governo imperial (ASSIS BRASIL, 1982 [1882]: 35). Assis Brasil afirmava que a originalidade da província fora colocada sob o “ineficaz influxo da legislação” como “uma parte em tudo igual e semelhante ao todo a que ella apenas por vinculos remotos de affinidade se ligava” (ASSIS BRASIL, 1982 [1882]: 35-36). O Rio Grande acabara, então, “amarrado” ao centro “pelos

funestos laços da unidade mal entendida”. A legislação centralizadora do Império aparecia, portanto, como arbitrária e contrária à natureza que havia estabelecido “uma sábia e harmonica desigualdade” entre as partes e o todo (ASSIS BRASIL, 1982 [1882]: 36). A necessidade de um sistema federativo estava fundamentada, dessa forma, na constituição naturalmente desigual das províncias, e especificamente do Rio Grande. De acordo com Ivo Coser, esse foi um aspecto comum do pensamento federalista brasileiro, que centrava a defesa do seu projeto na transferência de atribuições para as províncias, para que estas pudessem tratar e gerir os seus interesses. O argumento era, exatamente o mesmo mobilizado por Assis Brasil: a especificidade das províncias e a impossibilidade do poder centralizado na Corte em atender aos interesses locais (COSER, 2009: 97-107).¹¹⁶

Assim, nas palavras de Assis Brasil, a federação seria uma “organização baseada ’nos elementos naturaes”, na qual cada uma das partes poderiam exercer “as suas funções proprias, cooperando livremente tambem para a vida do todo” (ASSIS BRASIL, 1982 [1882]: 36). O autor resgatava, aqui, um tema já apresentado em *A Republica Federal*, na qual defendia que o federalismo era “reclamado no Brasil imperiosamente pela natureza especial do paiz”, lembrando ao seu leitor que essa era uma bandeira do partido inscrita no “manifesto de 3 de dezembro” de 1870, “o primeiro brado para a arregimentação do partido” (ASSIS BRASIL, 1885 [1881]: 193-194).¹¹⁷ No que se referia à “natureza especial do paiz”, além das diferenças já registradas entre as partes que compunham o Brasil, Assis Brasil aludia à extensão do território nacional. Segundo o autor, nos países com grande território havia “diversidade de indole e de costumes”, o que resultava numa divergência de interesses que, portanto, gerava a necessidade “exercer em mais vasta escala” a autonomia através da federação.¹¹⁸ Para Assis Brasil, impor uma “uniformidade legal onde a natureza plantou tão sensiveis diferenças” se configurava em imprudência e num erro “funesto” (ASSIS BRASIL,

¹¹⁶ Segundo Maria Medaglia Almeida, estes foram, em grande medida, os argumentos que os republicanos rio-grandenses do final do século 19 mobilizavam em favor do sistema federativo que garantiria maior controle das elites locais sobre os assuntos da província (ALMEIDA, 1983: 97).

¹¹⁷ No Manifesto Republicano lê-se: “No Brazil, antes ainda da idéa democratica, encarregou-se a natureza de estabelecer o principio federativo. A topographia do nosso territorio, as zonas diversas em que elle se divide, os climas varios e as produções differentes, as cordilheiras e as aguas estavam indicando a necessidade de modelar a administração e o governo local acompanhando e respeitando as proprias divisões creadas pela natureza physica impostas pela immensa superficie do nosso territorio” (MELLO, 1878: 76).

¹¹⁸ A diversidade a que aludiu Assis Brasil era tanto natural quanto histórica, isto é, ela era formada não só pelas condições naturais das províncias, mas pela especificidade da colonização, do uso da mão-de-obra escrava, pela relação estabelecida com as populações nativas, com os países vizinhos, etc. Esse aspecto fica mais evidente na *História da Republica Riograndense*, especialmente na segunda parte do primeiro capítulo, “O Rio Grande em relação á raça” (ASSIS BRASIL, 1982 [1882]: 13-34)

1885 [1881]: 202-203). Adiante, reforçava sua defesa de que uma “grande republica” só seria “legítima” se ela fosse federal (ASSIS BRASIL, 1885 [1881]: 211-212). O autor sustentava que a manutenção da autonomia nos grandes países era “indispensável à vida, ao passo que a centralização unitária torna-se synonymo de atrophía”, podendo resultar, inclusive, em ameaça à “integridade nacional” (ASSIS BRASIL, 1885 [1881]: 227).

Um ponto de vista semelhante fora defendido por Pedro Lessa, em *O Federalista*, de setembro de 1880, quando ele argumentou que a “influencia, o vigôr e efficacia” das administrações resultavam “em parte da grandeza do circulo a que se estende a autoridade nacional, em parte da natureza e quantidade de objectos submettidos a seu exame”. Logo, de acordo com Lessa, a ação administrativa se enfraquecia “á proporção da distancia ou da pluralidade dos objectos sobre que recahe”. Seu diagnóstico para o Brasil, um “Estado que comprehende uma superficie chorographica ampla”, era de que ele só poderia ser governado de forma vantajosa através do “fraccionamento em differentes Estados, particularmente organizados para a direcção dos negocios locais”, ou seja, através do “systema federativo” (LESSA, “O Federalista”, *O Federalista*, 05/09/1880: 43)

Assim, era a natureza do Brasil, como país de um vasto território, que definia a necessidade de um sistema federativo. Assis Brasil, a esse respeito, não deixava dúvida, quando afirmava que a federação era “o unico modo natural, e, por isso, o unico possivel, de effectuar-se a verdadeira unidade”. Apenas a federação poderia oferecer a “verdadeira unidade”, pois nela havia o respeito à variedade, “como no seio da natureza”. O sistema federativo se configurava, então, em “systema racional”, uma vez que não contrariava, mas protegia “as leis e a ordem da natureza” (ASSIS BRASIL, 1885 [1881]: 200-201).

De acordo com Assis Brasil, portanto, a adoção de um sistema federativo teria “aparado os reduplicados golpes que por vezes estiverão prestes a cortar para sempre o fio da integridade nacional” (ASSIS BRASIL, 1982 [1882]: 37). Dessa forma, entre as causas que o autor elencou para o desencadeamento do conflito entre a província do Rio Grande e o Império em 1835, esteve justamente aquilo que o autor entendia como “os males da centralização”. Uma situação que se estendia, segundo ele, desde o “periodo colonial”, e que a independência não teria alterado. Para Assis Brasil, o “regimen novo” nascido em 1822 “não era mais do que um prolongamento do velho e detestado”, a província continuava sendo governada como fora a capitania, com a diferença de que “o govêrno da nova metropole

exercia-se mais directamente do que o da antiga”. Essa presença maior do governo central nos assuntos da província, teria produzido “estado geral de descontentamento” (ASSIS BRASIL, 1982 [1882]: 38-39).¹¹⁹ Assim, a centralização era construída em sua descrição das causas da Revolução de 1835 como um mal a ser combatido: dela derivava a falta de conhecimento pelo governo central das “necessidades da província”, que não as conhecia, não as sentia, e, portanto, “não tractava de dar-lhes remedio”. No mesmo sentido, a centralização sufocava a “iniciativa local”, pois “toda a vida confluia para o centro”. O argumento de Assis Brasil se resumia, então, em considerar a centralização como “ausencia de liberdade” (ASSIS BRASIL, 1982 [1882]: 45-46).

Haveria no país, contudo, uma “tendencia geral [...] para repellir a uniformidade, a unidade forçada” (ASSIS BRASIL, 1982 [1882]: 53), contra a qual se insurgiram não só o Rio Grande em 1835, mas diversas províncias no período regencial. De acordo com Assis Brasil, essa tendência teria dado origem a um “partido federalista” em todo o Brasil e também no sul, que “prégava a autonomia das provincias, unidas apenas em associação politica ’nos interesses communs, pelo vínculo federal” (ASSIS BRASIL, 1982 [1882]: 53).¹²⁰ O argumento do princípio federalista fora, então, expandido, transbordando as fronteiras rio-grandenses e ganhando o território nacional. Dessa forma, a federação se tornara “a verdadeira causa de todas as agitações” da fase inicial do país independente (ASSIS BRASIL, 1982 [1882]: 53-54). Num esforço de reinterpretação da história nacional, Assis Brasil afirmava que as revoluções desse período atestavam a “sollicitação perenne do paiz pelo

¹¹⁹ Nesse sentido, Assis Brasil retomava alterando, em certa medida, a ressignificação da história nacional recente que o Manifesto Republicano empreendera em 1870. Segundo os autores do Manifesto, o nascimento do país independente, em 1822, nascia sob o influxo da “idéa democratica”, que fora representada na “primeira constituinte brasileira”. Esta, por sua vez, “tentou, é certo, dar ao principio federativo todo o desenvolvimento que elle comportava e de carecia o paiz para poder marchar e progredir”. No entanto, a dissolução da Assembleia por d. Pedro I sufocara “as aspirações democraticas”, e a Constituição de 1824, “carta outhorgada [...] ampliou a esphera da centralisação pela dependencia em que collocou as provincias e seus administradores [...]” (MELLO, 1878: 77). O trabalho de Assis Brasil acerca da Revolução de 1835, portanto, ignorava a tentativa do Manifesto em apresentar os constituintes como defensores do federalismo, mostrando, ao contrário, o traço de continuidade entre o domínio metropolitano de Portugal e a centralização exercida desde o Rio de Janeiro após a Independência. Uma análise mais detida da reescrita da história nacional será feita adiante.

¹²⁰ De acordo com Andrew Kirkendall, no período entre 1820 e 1830, a linguagem utilizada pelos grupos de oposição ao imperador d. Pedro I era de um liberalismo federalista e descentralizante, que influenciou em grande medida as revoltas do período da Regência (KIRKENDALL, 2002: 25). Da mesma forma, Sérgio Buarque de Holanda ressalta que “campanhas em favor da descentralização, e de uma federação de provincias, não constituíam novidades no Império”, lembrando, contudo, que era “indiscutível” que a partir de 1870 “haviã surgido fatores novos para que ela ganhasse outra dimensão, mormente nas partes onde a prosperidade econômica era maior, e que se sentiam asfíxiadas pelo regime centralizador”, tais como as provincias de São Paulo e do Rio Grande do Sul (HOLANDA, 1972: 279). Para Angela Alonso, os republicanos da Academia paulista defendiam que a “federação estaria inscrita no continente e na memória nacional” (ALONSO, 2002: 184).

systema da federação, que o teria salvado da modorra em que mais tarde o lançou a compressão centralisadora” (ASSIS BRASIL, 1982 [1882]: 54). O sistema federativo, tal como apresentado pelo autor, ou seja, como uma vontade nacional (e, além disso, consoante com a natureza, estágio avançado de organização das sociedades) destacava a continuidade do problema da centralização que unia as reivindicações dos rebeldes de 1835 àquelas dos estudantes republicanos da Faculdade de Direito de São Paulo, no início dos anos 1880, dando-lhes ancoragem histórica. Trata-se, portanto, segundo os propagandistas republicanos da Academia, do diagnóstico histórico de um problema nacional, diagnóstico esse compartilhado por Assis Brasil: as origens no passado de um mal que se perpetuava no presente, o mal da centralização.

Nesse sentido, a *História da Republica Riograndese* repetia argumentos já encontrados em *A Republica Federal*. No livro de doutrina republicana, Assis Brasil afirmava que o “regimen centralizador do unitarismo” proporcionava disputas entre as províncias pela atenção da Corte, gerando com isso rivalidades, e apenas a federação poderia “atalhar a tempo o progresso do mal” (ASSIS BRASIL, 1885 [1881]: 224-225). Adiante, ele indicava que persistir no caminho da “centralização unitaria” era avançar “a grandes passos para o desmembramento”, e a história brasileira estava “cheia de exemplos dos esforços das províncias para a separação”, que iriam surgir novamente caso a centralização não fosse combatida (ASSIS BRASIL, 1885 [1881]: 226). Assis Brasil apoiava, então seu projeto federativo no retrospecto de revoltas provinciais e na ameaça que elas representaram à unidade nacional, tal como, em 1870, fizera o Manifesto Republicano.¹²¹ Mais do que isso, o autor evocava os ensinamentos do passado e a possibilidade de sua repetição no futuro como instrumento de persuasão contra os males da monarquia brasileira. O *topos* da história da mestra da vida, assim, dava suas caras: a história nacional era portadora de lições, que permitiriam aos republicanos, atentos aos seus ensinamentos, escapar da sua repetição. Tratava-se, ainda, de aprender com a história, mas, como argumento adiante, por outros meios.

A causa da federação esteve apoiada no passado nacional também no artigo de fundo de Alcides Lima para o jornal *O Federalista*, em 1880. De acordo com o autor, era sobre o princípio federal que deveria se assentar a reorganização do país, uma vez que essa aspiração

¹²¹ Nele, os republicanos defendiam que o “regimen de federação” era “o unico capaz de manter a communhão da familia brasileira” (MELLO, 1878: 80).

prendia “suas raízes nas paginas da nossa historia”. O republicano rio-grandense afirmara que o princípio que defendia esteve presente no projeto de reforma constitucional de 1832, que criara as assembleias provinciais. Nela, segundo Lima, o “principio federal” aparecia como uma necessidade “imprescindível para a ordem e o progresso” do povo, que mesmo o senado, “aquella camara vitalicia, que só tem defendido os interesses imperaes”, não pôde deixar de reconhecer. Ademais, o autor defendia que a criação das assembleias provinciais entrava para a história como “uma conquista do espirito republicano daquella época” (LIMA, A. “O Federalista”, *O Federalista*, 05/05/1880: 11-12).¹²²

A afirmação de Assis Brasil, no seu trabalho de historiografia, de que no Rio Grande a federação seria “ideia culminante dentre todas as aspirações liberais” (ASSIS BRASIL, 1982 [1882]: 54), além disso, tirava a centralidade que o conceito de república ocupava na argumentação de Tristão de Alencar Araripe. Na *Guerra civil do Rio Grande do Sul*, a alusão às ideias federalistas apareceram vinculadas ao conceito de república. Segundo Araripe, a propaganda republicana na província rio-grandense à época do conflito “produzira um partido, que se intitulava federalista, tendo por bandeira a proclamação da republica no Brazil sob a fórmula federativa”, na qual as províncias do Império formariam estados independentes, e estariam unidos “pelo vinculo da federação”, constituindo, assim, “um só corpo social” (ARARIPE, 1880: 131). Nessas poucas palavras, o autor resumia o projeto federalista dos revolucionários de 1835 – ao qual o historiador do IHGB deu pouca importância ao decorrer da sua memória –, dedicando, ao longo do trabalho, maior atenção à república inaugurada pelos rebeldes. Assim, a “briza, que soprava do sul”, vinda das repúblicas vizinhas, acendeu, entre os rebeldes, “no peito o fogo republicano”, “ideia nova” que permitiu que realizassem o “esforço extranho para desprender-se da ávita e grandioza nacionalidade” (ARARIPE, 1880: 154). Para Araripe, o pendão erguido pelos revolucionários “era diverso do nosso auri-verde emblema nacional”, e com ele, os farrapos buscavam “retalhar o Brasil” (*Ib.*: 155).

As considerações de Assis Brasil, pelo contrário, coincidiam com os argumentos de Ramiro Barcellos e Karl von Koseritz acerca da importância da bandeira federalista entre os

¹²² A interpretação das reformas liberais aprovadas durante a Regência como medidas “descentralizadoras” encontram-se também no artigo assinado por Alberto Salles para o jornal *A Lucta*, de 1882, “O liberalismo da situação”, no qual o autor, apoiado na “historia politica de nosso paiz”, argumentou que foi a interpretação do Ato Adicional, de 1841, os “primeiros golpes sobre a lei de 12 de agosto e aniquilou as tentativas descentralisadoras de [18]31”, fazendo que o país caminhasse “cada vez mais longe no terreno da centralisação” (SALLES, “O liberalismo da situação”, *A Lucta*, 06/10/1882: 2).

farroupilhas. Este foi um ponto importante do resgate da memória farroupilha, uma vez que sobre ela recaiu a pecha de movimento separatista. Assim, a re-atualização da história nacional realizada pela propaganda republicana, que tinha na federação uma de suas pautas principais, buscou mostrar que era a própria monarquia centralizadora a maior ameaça à unidade do país. Assim, em seu livro de doutrina, Assis Brasil defendia a federação contra as afirmações de que ela significava “desmembramento”, ao passo que a monarquia unitária representava “unidade”. Para o autor, contudo, o contrário era verdadeiro, estando a unidade “justamente na federação” (ASSIS BRASIL, 1885 [1881]: 208). Segundo ele, a unidade defendida pelos monarquistas era uma “uniformidade forçada de elementos diversos”, ao passo que a unidade promovida pela federação aproximava os aspectos comuns de suas partes a partir “de um laço natural de união que os prenda e conduza para o mesmo fim”, sem, com isso, “mutilar ou deturpar” sua autonomia e independência (ASSIS BRASIL, 1885 [1881]: 209).

Ao longo da *Historia da Republica Riograndense*, Assis Brasil não deixa de reforçar, através de um esforço argumentativo constante, que a Revolução de 1835 não possuía, a princípio, um caráter separatista (e não pretendia, assim, “retalhar o Brasil”, como afirmou Araripe), e buscava apenas a implementação das reformas liberais já aprovadas na Assembleia geral em 1834. É o que se vê no relato dos contatos que a Assembleia e o vice-presidente da província mantinham com a Corte, “protestando-lhe obediencia e pedindo a substituição das auctoridades interinas por outras effectivas”, assim como a sanção da revolução, o que levaria o Rio Grande à pacificação (ASSIS BRASIL, 1982 [1882]: 141).¹²³ São os indícios dos desentendimentos entre rebeldes e o governo central que vão sedimentando a inevitabilidade da separação. Nesse sentido, a aprovação pelo governo central da transferência das repartições públicas de Porto Alegre a Rio Grande, cidade em que se encontrava o novo presidente da província designado pela Regência, foi interpretada pelo autor como a aprovação, pelo governo central, dos atos de Araujo Ribeiro para “tomar ilegalmente posse da presidencia” da província, “procedimento, tão censurado pelos revolucionarios” (ASSIS BRASIL, 1982 [1882]: 141-142). Segundo Assis Brasil, esse ato do governo foi um golpe contra os

¹²³ Uma argumentação que apresenta uma estrutura semelhante, reforçando o caráter restrito das demandas dos revolucionários de 1835, aparece nos comentários de Assis Brasil acerca do manifesto de Bento Gonçalves, de 25 de setembro daquele ano: o documento, segundo Assis Brasil, afirmava que “todo o pronunciamento só se dirigia contra o presidente e o commandante das armas, auctoridades ineptas e perigosas. [...] Concluindo, lembrava a todos o dever de respeitar o juramento de fidelidade ‘a constituição, ao throno constitucional e ‘a integridade do imperio [...]’ (ASSIS BRASIL, 1982 [1882]: 101).

revolucionários, “que até então se apresentavam como sustentadores da legalidade [...]” (*Ib.*: 142). A narrativa dos acontecimentos, portanto, fundamentou, passo a passo, a inevitabilidade da separação da província do Império, o que mostraria, de acordo com os argumentos de Assis Brasil, o caráter não-separatista do movimento, mas atestaria, antes, suas raízes federalistas.

No mesmo sentido vai a argumentação de Karl von Koseritz, que no terceiro artigo da série acerca da memória documentada de Araripe, publicado em junho de 1881, levantava restrições à apreciação feita pelo historiador do IHGB acerca do caráter da república construída pelos rebeldes. Segundo Koseritz, com a proclamação do novo regime, em 1836, os rio-grandenses passaram a lutar pela causa federativa. A federação aparecia em Koseritz como o objetivo maior da Revolução, pois era através dela que se combatia a centralização do regime monárquico. Além disso, o conceito era também a válvula de escape para as acusações de separatismo que o movimento sofria, pois transformava o governo central no alvo dos combates, preservando o sentimento rebelde em relação à nação brasileira. Segundo o redator, os rio-grandenses nunca haviam deixado de “considerar-se brasileiros”, e estavam prontos “a voltarem á communhão brasileira, no dia em que o regimen federal garantisse ao paiz a descentralisação que reclamavão e pela qual lutarão durante 10 annos com as armas na mão” (KOSERITZ, “O livro do Sr. conselheiro Araripe”, *Gazeta de Porto Alegre*, 13/06/1881: s/p). Com a monarquia como maior inimiga da república, sem renegar o pertencimento do rio-grandense à nação brasileira, os rebeldes almejavam um governo descentralizado, com maior autonomia para as províncias.¹²⁴ Koseritz retomava aqui, dessa vez nas ações dos farrapos, um discurso que há décadas de era veiculado por uma parte da classe política do Rio Grande (LAZZARI, 2004), evidenciando uma reconfiguração do espaço de experiência que forneceu instrumentos históricos para as lutas políticas do presente.

Da mesma forma, analisando as causas que levaram a Revolução de 1835, Ramiro Barcellos caracterizou as medidas contidas no Ato Adicional de 1834 como “descentralisadoras” (BARCELLOS, 1987 [1882]: 69-70). Nesse sentido, é interessante que as medidas tomadas para favorecer um pacto *federativo* entre as províncias do Império sejam

¹²⁴ Se Assis Brasil se esforçava para distinguir federação de descentralização, o mesmo não aconteceu nos artigos de Koseritz. Os trabalhos de Hugo Hruby (2012) e Alexandre Lazzari (2004), que se detêm sobre o debate historiográfico ocasionado no Rio Grande do Sul com a publicação em livro da memória de Araripe, permitem sugerir que, por se tratar de um monarquista liberal, Koseritz aparentemente se daria por satisfeito com uma maior autonomia das elites locais na gestão provincial, resguardando a continuidade do regime monárquico brasileiro. Assim, como ressalta Sérgio Buarque de Holanda, “a campanha em prol da federação não tinha necessariamente um cunho de desafio à monarquia”, ainda que “uma federação monárquica” representasse uma “experiência sem precedentes” (HOLANDA, 1972: 268-269).

associadas ao conceito de democracia.¹²⁵ Percebe-se, assim, um aspecto fundamental que atravessa três conceitos centrais do vocabulário político dos republicanos rio-grandenses: democracia, federação e república formavam a base das propostas de reforma da estrutura política do país; e, da mesma forma, esses conceitos estavam associados de maneira intrínseca em grande parte dos escritos desses letrados, como é o caso de Ramiro Barcellos. Não é sem razão, então, que o general Antonio Netto, “o chefe de mais prestígio” depois de Bento Gonçalves, aparecesse como o defensor de uma “grande república federal do Brasil” (BARCELLOS, 1987 [1882]: 71-72). No mesmo sentido, a narrativa de Ramiro Barcellos (BARCELLOS, 1987 [1882]: 73) transformou a proclamação da república de 1836 no lançamento da “primeira pedra de um grandioso edifício – da Confederação Brasileira”, uma “aspiração mais grandiosa”, um ideal “mais elevado”, pelo qual a província dava o primeiro passo, na esperança de que as demais a ela se juntassem. Os trabalhos de Assis Brasil, Koseritz e Barcellos, então, buscavam transformar a Revolução de 1835 não mais em ameaça à unidade nacional, devido ao seu caráter separatista, mas, ao contrário, demonstrar que o conflito tinha caráter federalista, e que não abandonava, portanto, o laço que à unia às demais províncias do Império. A temática da unidade do território, cara à elite dirigente monárquica, assim, ficava preservada, mas assumia novas vestes sob a bandeira do federalismo.¹²⁶

Assim, na *História da República Riograndense* e em *A República Federal*, Assis Brasil destacou o problema da centralização no Império brasileiro, argumentando que ela homogeneizaria as diferenças entre as províncias (partes) e não levaria em consideração as divergências entre estas e o governo central (todo). Em seus livros, a centralização aparecia como contrária à natureza do país, de território, clima, costumes e populações tão diversos. A federação, pelo contrário, era retratada como a tendência geral para a organização política nacional, uma vez que, segundo Assis Brasil, era mais afeita à natureza. Através de um sistema federativo, defendia o autor, seriam delegadas às partes maior autonomia para gestão

¹²⁵ A relação entre as propostas descentralizadoras e sua equivalência com o conceito de *democracia* foi destacada por I. Mattos (2011: 117). No mesmo sentido, em sua análise do conceito *Federal/federalismo*, Ivo Coser traça suas histórias entre os anos de 1750 e 1850 na América de língua portuguesa, ressaltando que a associação do governo republicano com o modelo federalista foi comum aos políticos do período (COSER, 2009: 97-107).

¹²⁶ Em seu trabalho acerca da formação da elite imperial nas Faculdades de Direito brasileiras, no século 19, Kirkendall aponta que durante as décadas de 1840 e 1850, ainda sob o impacto das revoltas regenciais, os jovens estudantes aprenderam os perigos de um liberalismo exaltado, que quase havia provocado a fragmentação do país (KIRKENDALL, 2002: 122).

de seus interesses particulares, ao mesmo tempo que seria resguardada sua união nos assuntos de interesse comum.¹²⁷

¹²⁷ O Manifesto Republicano defendia um “regimen de federação” muito similar ao apresentado por Assis Brasil em seus livros: no texto de 1870, este regime estava fundado “na independencia reciproca das provincias, elevando-as á cathegoria de Estados proprios, unicamente ligados pelo vinculo da mesma nacionalidade e da solidariedade dos grandes interesses da representação e da defeza exterior [...]” (MELLO, 1878: 80).

6 Os fundamentos modernos da república: democracia representativa e sufrágio universal

Ao analisar os conceitos de liberdade e federação articulados nos trabalhos de propaganda republicana de Assis Brasil e seus colegas na Academia paulista, procurei mostrar que ambos possuíam estratos de significado que se sobrepunham na conformação dos projetos políticos formulados por estes estudantes. Nesse sentido, os conceitos de soberania e de progresso me parecem fundamentais como aglutinadores das expectativas políticas do grupo. Entretanto, outro conceito central do vocabulário mobilizados pelos jovens estudantes de Direito, mais do que compor o quadro do novo regime esboçado (uma república federal, apoteose da verdadeira liberdade), se confundia com a própria república, como já notara Maria Tereza Chaves de Mello (2004: 178). O conceito de democracia, que ocupou um papel importante na definição da forma de governo proposta pelos publicistas, estabeleceu uma relação sinonímica com o de república.

No capítulo que segue, procuro analisar justamente a sobreposição das camadas de sentido dos conceitos de democracia e de república veiculados nos escritos políticos e historiográficos desta geração de letrados em formação. A antiguidade de ambos os conceitos, então, não deixou de ser percebida e problematizada por Assis Brasil e outros publicistas, na definição daquilo que passou a ser o aspecto distintivo das democracias e das repúblicas modernas: a representação. Um ponto importante do uso destes conceitos foi o coeficiente temporal associado a eles, no qual se apresentaram como conquistas das sociedades no tempo, constituindo, assim, o horizonte de expectativas destes estudantes. Além disso, democracia e república apareciam vinculadas ao progresso, ao passo que a monarquia era apresentada como obstáculo ao seu desenrolar. Nesse sentido, ver-se-á novamente que a relação antitética assimétrica que os conceitos estabelecem com monarquia foi fundamental na identificação da república e da democracia como o futuro regime político brasileiro. Por fim, retomo o debate historiográfico acerca da Revolução de 1835 na província rio-grandense para identificar como estes conceitos constituíram um tópico importante na disputa acerca do passado republicano do Rio Grande do Sul, no qual a questão do sufrágio ocupou um papel de destaque.

O conceito de república ocupou grande parte do debate político a partir de 1870, com o ressurgimento da propaganda republicana. Analisando este conceito, Heloisa Starling e Christian Lynch identificam ao menos quatro fases na sua articulação durante o espaço temporal que vai de 1750 a 1850 na América de língua portuguesa. Em linhas gerais, a primeira fase vai de 1750 a 1792, na qual o conceito, fundado na tradição clássica, assumia um duplo sentido: a constituição de uma comunidade voltada para o bem comum e governo gerido por membros da camada popular (STARLING e LYNCH, 2009: 226). Mais importante para minha reflexão, contudo, é quando, a partir da segunda fase, que inicia a partir de 1792, o conceito de *república* torna-se sinônimo de *democracia*. O fenômeno tem origem na Revolução Francesa, que torna possível veicular a noção de política como atividade pública (*Ib.*: 229). O terceiro momento, data de 1821, influenciado pela Revolução Constitucionalista do Porto, no qual prevaleceu o significado de *república* como sinônimo de *democracia* ou de governo popular eletivo. Nesse momento, o conceito teria oscilado de acordo com o espectro político liberal: à esquerda (república associada à democracia, federalismo e América) e à direita (monarquia constitucional representativa, associada a governo misto, unitarismo e Europa) (*Ib.*: 231-232). Os autores ressaltam, contudo, que a adesão à forma republicana era bastante débil, prevalecendo a opção por uma monarquia temperada devido ao receio da desordem verificada nas Repúblicas do Prata (*Ib.*: 238). O quarto momento representa o refluxo do conceito de república após as revoltas do período regencial a partir de 1834 (*Ib.*: 239).¹²⁸

Nesse sentido, os verbetes de democracia e república registrados nos dicionários de língua portuguesa desde o século 18, parecem convergir com a análise de Starling e Lynch. Bluteau apresenta *democracia* como “hum governo politico, directamente opposto á Monarchia, porque he popular, & nelle a eleição dos Magistrados depende dos suffragios do povo” (BLUTEAU, 1728: 55, v.3). Moraes Silva é mais econômico na definição: “forma de Governo na qual o Summo Imperio, ou os Direitos Majestaticos residem actualmente no

¹²⁸ Acerca do refluxo do conceito de república, Sérgio Buarque de Holanda oferece indicações que condizem com a interpretação de Starling e Lynch. De acordo com Holanda, até a década de 1870, “o nome de republicano fôra dado, com ou sem propriedade, a quem quer que se extremasse na crítica aos homens e atos do governo e mormente ao imperador. Durante o primeiro reinado e a menoridade não eram muito precisas as linhas divisórias entre ‘exaltados’ e republicanos. [...] O provável é que, sobretudo na segunda e mesmo na terceira década da maioridade, poucos tivessem convicções republicanas tão firmes que os levassem a bater-se pelo advento da nova forma de governo” (HOLANDA, 1972: 259-260). O conceito de república também é retomado por Celso Lafer (1989), a partir dos desdobramentos da ideia no Brasil, mas que por fim acaba por apresentar uma categoria atemporal e deslocada dos seus contextos de enunciação.

povo” (SILVA, 1789: 374, v.1). Em 1813, o dicionário acrescentava apenas que os direitos majestáticos além de residirem no povo eram “por elle exercidos” (*Idem*, 1813: 528, v.1), significado mantido em 1831 (p.521, v.1). Na edição de 1891, contudo, o conceito se amplia. Além de reafirmar que se trata de uma forma de governo na qual os “direitos magestáticos” residem no povo, acrescenta: “A influencia e intervenção do povo no governo do Estado. O povo, a classe operaria, em opposição á aristocracia (a nobreza, os fidalgos)” (*Idem*, 1891: p. 602, v.1). Já em relação à república os dicionários não acusam alteração nos sentidos registrados no dicionário de Bluteau para o termo *república*: “Estado governado por Magistrados, eleytos, & confirmados pelo povo: ou mais amplamente, Estado governado por muitos” (BLUTEAU, 1728: 268, v.7). Os dicionários de Moraes Silva reiteravam esses significados: “O que pertence, e respeita ao público de qualquer estado. [...] Estado, que he governado por todo o povo, ou por certas pessoas” (SILVA, 1789: 327, v.2; 1813: 605, v.2; 1831: 627, v.2). Somente na edição de 1891 do dicionário encontra-se uma definição mais substancial do conceito: “O Estado em geral, qualquer que seja a fôrma de governo; o que respeita aos interesses publicos, ao interesse geral dos cidadãos; a comunidade. [...] Systema político, em que o cargo de chefe do Estado é electivo, e por tempo determinado na Constituição: é principalmente opposto á *monarquia*” (SILVA, 1891: 704, v.2, grifo no original). Logo, como fica evidente pela leitura dos verbetes em dicionários de língua portuguesa, os conceitos de república e de democracia apresentavam significados muito próximos. Em primeiro lugar, ambos aparecem registrados como opostos à monarquia, significado já prevista pela tradição aristotélica das formas de governo. Além disso, eles também destacam o eleição como elemento importante dos seus significados. Por fim, a participação do povo é outro aspecto comum do campo semântico destes conceitos.¹²⁹

Essa proximidade entre os conceitos se refletiu na linguagem política dos jovens publicistas, que em muitas ocasiões os tomaram como sinônimos. A mobilização dos conceitos de democracia e república, portanto, evidencia pelo menos dois aspectos, que ficarão mais claros na análise dos conceitos a seguir: por um lado, ela indica a permanência de estratos de significado antigo que não perdem atualidade para os contemporâneos de Assis

¹²⁹ Desta forma, minha análise se afasta em alguma medida daquela apresentada por Maria Tereza Chaves de Mello, que afirma ter sido “a maior conquista da propaganda republicana” estabelecer “uma sinonímia fechada entre os termos república e democracia” (MELLO, 2009: 29). A consulta aos dicionários de língua portuguesa e à bibliografia mostra, como busco argumentar, que a confusão entre os significados destes conceitos já estava estabelecida desde o século 18, e continuou como uma constante dos debates políticos ao longo do século 19.

Brasil na propaganda republicana; por outro, mostra que seus sentidos se confundem e se sobrepõem no vocabulário político brasileiro do século 19.¹³⁰ Assim, por exemplo, em seu livro de doutrina republicana, Assis Brasil considerava toda a república como democrática, ou seja, “o governo de todos por todos, sem distinção de classes, de fortunas ou de qualquer outro genero”. Em sua definição, portanto, o autor recusava a distinção desta com a república aristocrática (ASSIS BRASIL, 1885 [1881]: 3), que fora também invocada pelos redatores do Manifesto Republicano, para quem, segundo Angela Alonso, “o termo democrático equivalia a republicano”, que passou a ser mobilizado “para designar agora a expressão mais ampla da oposição a um regime aristocrático” (ALONSO, 2002: 109).

A sobreposição de significados, contudo, não impediu que os estudantes republicanos reunissem esforços na definição de democracia e de república. Em primeiro lugar, como era comum na propaganda republicana, e como previam os verbetes dos dicionários, existe a contraposição entre democracia e monarquia. O livro de doutrina de Assis Brasil foi, nesse sentido, um espaço de reflexão privilegiado. Em “As formas de governo”, primeiro capítulo do livro I de *A Republica Federal*, intitulado “A Republica” (anexo 2), Assis Brasil diferenciava os governos de acordo com a forma de exercício do poder. Segundo o autor, o “modo de exercício da auctoridade suprema é o que constitue uma *fôrma de governo*”, que ele reduzia a três, ainda que elas apresentassem “varios matizes”: a monarquia como “o governo de todos por um”; a oligarquia, como o “governo de todos por alguns”, e a democracia, como o “governo de todos por todos” (ASSIS BRASIL, 1885 [1881]: 1-2, grifo no original). Assim, num primeiro momento, a definição proposta por Assis Brasil não ultrapassa aquelas há muito tempo estabelecidas pela tradição aristotélica (ARISTÓTELES, 1985: 91).¹³¹ A confusão entre democracia e república ressurgiu na frase seguinte do texto de Assis Brasil, quando afirmava ser “caracter essencial” da república (e não da democracia, da qual vinha tratando) a

¹³⁰ José Murilo de Carvalho afirma que o Manifesto de 1870 não fazia diferença entre os conceitos de democracia e de república, o que, segundo o autor, fora uma estratégia dos republicanos para diferenciar-se das diferentes correntes liberais que reconheciam elementos de democracia nas monarquias constitucionais (CARVALHO, 2011: 145-147). Como aponto adiante, os republicanos da Academia paulista foram enfáticos em negar à monarquia seu caráter temperado, ou seja, que ela fosse uma forma mista de governo monárquico e democrático.

¹³¹ De acordo com Koselleck, os “conceitos constitucionais aristotélicos visavam a possibilidades finitas de organização política, fazendo com que cada uma pudesse ser deduzida de outra [...]” (KOSELLECK, 2014: 310). No mesmo sentido, o historiador indica que estas formas de governo eram vistas como um repertório permanente e exaustivo dos tipos de constituição que poderiam ocorrer em qualquer tempo (KOSELLECK, 2011: 11-12).

“ausencia absoluta de privilegios” (ASSIS BRASIL, 1885 [1881]: 3). A passagem de uma a outra se dava sem intermediários.

Contudo, Assis Brasil desenvolvia o sentido atribuído por ele à democracia: nela os poderes públicos eram “delegações do povo”, que elegiam “funcionarios por tempo determinado” e que possuíam (ou não) a prerrogativa de cassar-lhes o mandato (ASSIS BRASIL, 1885 [1881]: 2). Esse sentido mobilizado por Assis Brasil ultrapassava o modelo herdado pela tradição clássica, no qual o exercício da democracia era exercido de forma direta por todo o cidadão livre. A democracia, tal como entendida pelo autor, era aquela mediada por um representante, novo instrumento político pensado como solução ao problema da soberania do povo nas repúblicas modernas (GAUCHET, 2005: 286-287).

A sobreposição de camadas de significado antigas e modernas, que fundamentavam os conceitos de democracia e república no livro de doutrina de Assis Brasil – e constituía a base do intercâmbio de sentidos entre ambos –, contudo, foi alvo da atenção de outros estudantes da propaganda, que buscaram elaborar critérios distintivos que separassem democracia e república. Tal esforço pode ser visto em Pedro Lessa, que em março de 1880, escrevendo para o jornal *O Federalista*, procurou fundamentar a diferença entre ambos os conceitos. O autor recorria a James Madison (1751-1836), acerca da revisão da constituição estado-unidense, em 1787, citando um trecho do “distinto jornalista”, no qual dizia que a democracia era o governo do povo por si mesmo, reservada a um espaço pequeno, ao passo que a república seria a administração do povo através de representantes, o que lhe permitia estender-se a uma área maior (LESSA, “O futuro da republica entre nós”, *O Federalista*, 05/04/1880: 9). No artigo de Pedro Lessa, então, o fundamento da distinção entre democracia e república consistia no tamanho do território a ser governado. Ao contrário de Assis Brasil, que transitava pelas camadas de significados antigas e modernas de democracia e república, a diferenciação feita por Lessa, portanto, circunscrevia temporalmente a noção de democracia à antiguidade, ligada ao governo da *pólis*, enquanto que a república seria a forma de governo dos modernos, realizada por meio da representação (HARTOG, 2005: 78-83). Havia, portanto, o reconhecimento entre os republicanos da propaganda acadêmica que as condições que permitiram a democracia direta dos antigos não se adequavam ao tempo e ao espaço

nacional.¹³² Países com territórios extensos deveriam adotar uma forma de governo que respeitasse o princípio de soberania realizado através do sufrágio, algo que, na opinião de muitos, somente o ideia de representação poderia fornecer. Essas são as premissas que orientaram, sobretudo, a argumentação de Assis Brasil no seu livro de doutrina.

Em *A Republica Federal*, o autor sustentava a opinião de que os governos representativos simbolizavam a vitória do princípio de que “as nações se pertecem”, e que, por isso, “devem governar-se a si mesma”. Os regimes que se embasavam na ideia da representação estavam, na sucessão temporal, a frente dos governos absolutos, aos quais substituíam, ainda que não permitissem realizar a soberania em “toda a sua pureza e perfeição ideal”. A representação, portanto, era vislumbrada como “o unico meio de que póde hoje servir-se o povo para exercer o governo de si proprio”, sendo a eleição “o unico processo pelo qual elle poderá instituir os seus legitimos representantes” (ASSIS BRASIL, 1885 [1881]: 250-251). A representatividade aparecia, então, como um “meio indirecto de governo do povo pelo povo”, que não traduzia, contudo, “o ideal democratico em toda a sua pureza”, pensado, antes, como uma forma de transição, “um passo para o ponto summo da perfeição”. Assis Brasil defendia que o ideal seria aquele representado, segundo ele, por Rousseau, no qual não haveria qualquer forma de intermediação à vontade soberana (ROUSSEAU, 2011: 149-153). Esse ideal, entretanto, não seria realizável para o autor, uma vez que encontrava no Brasil “obstaculos insuperaveis”, aos quais a única solução seria a passagem do tempo, “o volver de um numero de annos”. Assim, mesmo não sendo ideal, o regime representativo ilustrava um sistema passível de melhoramentos, ou, nas palavras de Assis Brasil, “susceptivel por sua vez de aperfeiçoamentos importantes”. Ou seja, era pela ação do tempo que o sistema poderia, lentamente, aproximar-se do ideal de “pureza” da democracia direta. Desta forma, foi fundamental uma experiência de tempo modulada pelo progresso, entendido, como o autor fizera notar, como aperfeiçoamento. A passagem do tempo representava acúmulo de experiência, que se traduziriam em melhoramentos. Assim, enquanto esse tempo não chegasse, enquanto “o aperfeiçoamento humano não permitir” a falta de intermediário da vontade soberana na resolução dos “negocios communs”, a representação era vista como uma alternativa “legitima”. Ela consistia no “systema pelo qual o povo constitue procuradores” que

¹³² Segundo José Murilo de Carvalho, também os republicanos positivistas do Apostolado, na Corte, distinguem os conceitos de democracia e de república. De acordo com o autor, eles recuperavam o sentido clássico de república como bom governo, voltado para a promoção do interesse coletivo (CARVALHO, 2011: 148)

se tornavam responsáveis em gerir os assuntos de interesse geral; ao sufrágio, portanto, cabia “instituir os procuradores, ou representantes, ou delegados”, entendidos como os “depositarios de poderes especiaes confiados assim pelo povo” (ASSIS BRASIL, 1885 [1881]: 251-253).¹³³ Noutro sentido, contudo, vê-se a representação aparecer como uma forma de garantir a celeridade dos “elementos vitaes de uma nação”. No artigo intitulado “Uma these insustentavel”, assinado por “D.R.”¹³⁴ no jornal *A Evolução*, de julho de 1879, o autor defendia que as sociedades deveriam estabelecer as formas, “as leis, meios, canaes”, com quais pudessem alcançar o seu “fim – o aperfeiçoamento”. A participação do povo nas “discussões politicas”, no entanto, “retardaria” a realização dessas disposições, surgindo, então, “a necessidade da representação, para, em nome da nação, exercer a soberania”. Ainda que o autor esclarecesse que esses representantes não deveriam dar vazão aos “sentimentos e opiniões individuaes”, mas servir de “valvula por onde vase-se a opinião publica” (D.R., “Uma these insustentavel”, *A Evolução*, 30/07/1879: 63), é inegável que existia uma descompasso entre sua ideia de representação e aquela defendida por Assis Brasil, que vislumbrava no horizonte a realização do (antigo) ideal democrático. As duas concepções de representação, então, são indícios de que os fins dos projetos republicanos eram múltiplos, o que confirma que eles não tinham como marca distintiva a unicidade, não sendo, necessariamente, coerentes entre si.¹³⁵

Portanto, ao invés de um subterfúgio para contornar a morosidade advinda de uma participação direta da soberania popular, o sistema representativo que propunha Assis Brasil procurava resguardar o poder soberano do povo, que ele considerava “inalienavel”. Para o autor, somente o povo estava apto a constituir delegados, que ficavam sujeitos a ele, e, assim, deveriam portar “necessariamente [...] dois caracteres inseparaveis da democracia”: o que ele

¹³³ Alcides Lima já havia esboçado opinião semelhante em artigo para o jornal *O Federalista*, em junho de 1880. Nele o autor lembrava que, diferentemente da antiguidade, o povo já não podia “exercer a sua soberania” em praça pública, tendo, assim, que admitir “a elegibilidade como o unico meio de manifestação soberana do povo”. Era através das eleições, segundo Alcides Lima, que o povo manifestava sua soberania, delegando “parte de seu poder nos seus representantes” (LIMA, A. “A proposito de um livro”, *O Federalista*, 05/06/1880: 25). Ao contrário de Assis Brasil, contudo, Alcides Lima não faz nenhuma indicação de que o sistema representativo seja um meio transitório em direção à democracia “pura”.

¹³⁴ Não foi possível identificar com segurança a quem a abreviação do nome correspondia, mas acredito que se tratava de Daniel Gonçalves Rezende, formado em 1881 na Faculdade de Direito de São Paulo (VAMPRÉ, 1924)

¹³⁵ No mesmo sentido, Maria Tereza Chaves de Mello aponta em sua tese que o projeto de uma república parlamentarista, como a se desenhava na França a partir de 1870, sofria a resistência dos republicanos vinculados ao Apostolado Positivista (MELLO, 2004: 270). Fica, dessa forma, evidente, que dentre os republicanos a formatação do novo regime era objeto de disputa.

chamava de “temporariedade” e “revogabilidade”, pois, segundo afirmava, a investidura de autoridades “perpetuas e irrevogáveis são sempre repugnantes ao espírito da democracia e do sufrágio universal” (ASSIS BRASIL, 1885 [1881]: 294-295). Ambos os elementos, como pode-se perceber, são igualmente críticas diretas à monarquia brasileira, que estabelecera que um governante “vitalício e a monarchia perpetua”, ao qual a vontade soberana do povo não era capaz de remover. Dessa forma, Assis Brasil estabelecia um contraste entre um regime de governo que se sustentava no direito de herança, que criava uma distinção entre os homens (o privilégio do monarca perante seus súditos) e outro que se sustentaria na igualdade e na razão. No caso da “revogabilidade”, seria justamente a impossibilidade de destituir os delegados constituídos através do voto o que caracterizaria uma abdicação (e não uma delegação) da soberania popular manifestada no sufrágio (ASSIS BRASIL, 1885 [1881]: 296-297).¹³⁶ Mais interessante para os meus propósitos, é pensar o caráter temporário que os delegados da nação deveriam assumir, pois aqui o tempo aparecia novamente como um fator a ser considerado, dado que se constituía como um aspecto fundamental da experiência política.

Segundo Assis Brasil, a “temporariedade” da delegação do poder soberano a um representante excluiria a possibilidade de, a partir do sufrágio universal, se instituir a monarquia. Instituir um regime monárquico destruiria a “mais importante atribuição” do sufrágio universal – qual seja, “a de eleger o primeiro representante da nação” –, para a geração que o praticou, mas igualmente usurpava “o direito das gerações vindouras” de fazê-lo, já que a “monarchia é perpetua” (ASSIS BRASIL, 1885 [1881]: 295-296). O autor já havia manifestado anteriormente que negar a uma nação “o direito de eleger o seu primeiro magistrado” tornava sua “politica castrada”, e que uma geração que adotasse a monarquia escravizava “não só a sua vontade, como a das gerações que se lhe seguirão” (ASSIS BRASIL, 1885 [1881]: 51-53).¹³⁷

¹³⁶ Barros Cassal, em artigo para *A Republica*, em julho de 1880, afirmava que a revogabilidade dos poderes era um elemento da “essencia da democracia”, contrastando-a com o funcionamento dos regimens monárquicos em que todo o poder ficava concentrado nas mãos do monarca. No primeiro caso, os desvios do governo poderiam ser “reprimidos”, colocando em funcionamento o princípio de soberania do povo; no segundo, ao contrário, seria “impossivel esta repressão, porque a engrenagem de todo o mecanismo politico está de tal modo constituida que, detido um orgam, tudo o mais paralysa-se” (BARROS CASSAL, “Concentração Política”, *A Republica*, 15/07/1880: 2).

¹³⁷ Em artigo para o jornal *O Federalista*, Alcides Lima já havia esboçado posição similar acerca do reconhecimento da monarquia pelo povo como forma de governo. No texto, o autor fazia referência à Independência brasileira, e dizia: “O povo naquella epoca podia legitimamente escolher um imperador para si, mas o que não lhe cabia de direito era eleger um imperador para o povo de hoje e muito menos para as gerações futuras” (LIMA, A. “A proposito de um livro”, *O Federalista*, 05/06/1880: 25).

Em artigo para o jornal *A Lucta*, em 1882, Assis Brasil reafirmava suas convicções acerca das vantagens do “systema democratico” analisando o caso de uma província Argentina que se revoltara contra seu governador eleito, obrigando-o a abandonar o cargo. O autor reconhecia a possibilidade do povo “errar quanto á pessoa do escolhido”, mas ressaltava que a solução para o problema se encontrava “nas suas próprias mãos”, e essa era, em suas palavras, “justamente as mais fecundas virtudes da democracia” (ASSIS BRASIL, “Mais uma conflagração revolucionaria nas republicas Sulamericanas”, *A Lucta*, 20/04/1882: 2). Dessa forma, o sistema de representação que se institui através do sufrágio, tradução do princípio de soberania, é uma maneira de dar forma à democracia, e, para tanto, deve ser reiterável no tempo. Alienar do povo soberano o direito de agir politicamente através do voto – no presente ou no futuro, negando-lhe o poder de eleger seus representantes de tempos em tempos, ou mesmo de destituí-los caso estes se mostrem indiferentes a sua vontade – era, para o projeto republicano de Assis Brasil, contrapor-se ao aspecto fluido que o tempo daria às sociedades. Nesse ponto, Assis Brasil retomava um princípio de adequação temporal da democracia às transformações sociais que já estava presente no Manifesto de 1870.¹³⁸ O mecanismo do regime republicano idealizado por Assis Brasil, assentado nos escritos da propaganda republicana, deveria estar apto a captar as transformações sociais e políticas advindas com tempo através da atividade legislativa de representantes escolhidos pelo povo. Esses eram fatores que permitiriam aos governos republicanos adaptarem-se ao seu próprio tempo, assim como os tornava aptos a se moldarem de acordo com o tempo que estava por vir.¹³⁹

Além disso, o caráter temporal de democracia e república possuem outros indícios. Da mesma forma que o conceito de liberdade, a democracia surgia nos textos dos jovens republicanos como uma conquista do povo no tempo. Assis Brasil expressava essa posição em junho de 1879, no jornal *A Evolução*, quando declarava que um povo despertava e avançava para a democracia quando “o trabalho lento” e “inscontrastavel, da experiencia” lhe ensinasse que o absolutismo consistia na “degradação politica e social”. A democracia apresentava-se,

¹³⁸ “A manifestação da vontade da nação de hoje póde não ser a manifestação da vontade da nação de amanhã e dahi resulta que, ante a verdade da democracia, as constituições não devem ser velhos marcos da senda politica das nacionalidades, assentados como a consagração e o symbolo de principios immutaveis. As necessidades e os interesses de cada época têm de lhes imprimir o cunho de sua individualidade” (MELLO, 1878: 84).

¹³⁹ Visto do ângulo da filosofia política, o conceito de república “é mais projeto, desenho teleológico, do que representação empírica – e esta característica é consistente com a estrutura lógica implicada na própria ideia de república” (SOARES, 1989: 226). Ou seja, seria da própria estrutura do conceito de república constituir-se como um conceito de movimento, que lança para o futuro sua plena realização. Sobre o potencial de movimento do conceito de república, ver CARVALHO, 1998: 21; 1993:14-15; 2011: 154; ALONSO, 2009: 97; e TURIN, 2005: 7.

então, como pólo de atração para o povo recém saído do “despotismo”; ela seria a direção para a qual ele caminharia (ASSIS BRASIL, “A Evolução”, *A Evolução*, 30/06/1879: 41). Um ano mais tarde, em *A Republica*, Victorino Monteiro escrevia que, quando o povo “compreender a extensão de todos os seus direitos, quando reconhecer que o *governo de todos por cada um* é o unico consentaneo com a razão”, nesse momento o Brasil destruiria a monarquia, “fórma de governo corrupta e desmoralisadora”, e seria, enfim, dirigido por “uma fôrma democratica, cuja traducção pratica é a – *Republica*” (MONTEIRO, “Rebaixamento de caracteres”, *A Republica*, 06/09/1880: 4, grifo no original). Note-se que, no artigo de Monteiro, não se tratava de uma questão de *como* chegar ao governo democrático, mas *quando*, salientando, dessa forma, que seu advento era apenas uma questão de tempo, até que o povo compreende-se as vantagens da democracia. Cyro de Azevedo, por sua vez, em artigo de setembro de 1880, também publicado em *A Republica*, considerava a democracia como uma descoberta da verdade realizada pelo povo, e, a seguir, que “a republica é a fôrma de governo que mais se coaduna com a dignidade humana, que realisa a concepção mais pura do ideal em politica” (AZEVEDO, “A democracia e a eschola”, *A Republica*, 06/09/1880: 3).

A democracia e a república eram igualmente pensadas dentro do um quadro temporal de fluxo contínuo e progressivo. De acordo com José Murilo de Carvalho, os instrumentos teóricos fornecidos pelas filosofias positivista e evolucionista foram úteis nesse sentido, pois ajudaram na “condenação da Monarquia em nome do progresso” (CARVALHO, 1990: 27). Os artigos de Julio de Castilhos no periódico *A Evolução* são, desta forma, os mais enfáticos na relação entre república, democracia e progresso. Para ele, a “civilização actual” pedia a democracia na república como “systema mais progressivo” (CASTILHOS, “A Evolução”, *A Evolução*, 30/07/1879: 58), ou seja, se a forma de governo dependia do estágio civilizacional das sociedades, seria então chegada a hora de uma república democrática. O conceito de democracia, aqui, aparece não como sinônimo de república, mas como uma forma possível assumida por ela.¹⁴⁰ A ideia de que a democracia se coadunava com um certo “espírito do tempo” já fora expressa pelo mesmo Julio de Castilho alguns meses antes no mesmo jornal, no artigo “O Socialismo”. Segundo ele, as agitações pelas quais passava a sociedade brasileira

¹⁴⁰ A república, assim, não possuía um sentido unívoco, podendo assumir diferentes formas adjetivadas que variam de acordo com os grupos políticos que a mobilizassem. Nesse sentido, a forma republicana preconizada pela ortodoxia positivista é a ditatorial, perspectiva que será assumida, dois anos mais tarde, pelo Apostolado na Corte. Como indiquei acima, Assis Brasil também diferenciava entre uma forma democrática e outra aristocrática de governos republicanos.

estavam vinculadas à ideia de democracia, para a qual “todos os impulsos da época que corre” se voltavam em vistas do “seu definitivo triumpho”. Como força inconsciente, no sentido de que não era percebida pelos atores, ela impelia a “todos os espiritos, quer encaminhando-se directamente, quer trabalhando para desviar-a, contrariando-a, combatendo-a”. Assim, para adequar-se a uma marcha inevitável, os esforços deveriam convergir “em prol da Democracia”, que se realizaria na “Republica, que é o tronco gigante”, demonstrando mais uma vez uma pequena distinção entre os conceitos (CASTILHOS, “O Socialismo”, *A Evolução*, 30/04/1879: 11). Ainda de acordo com Julio de Castilhos, em artigo de fundo de maio de 1879, à medida que avançava a democracia, os “monarchistas vão marchando em retirada vergonhosa”, vencidos pela “logica viril das argumentações da Razão”, pelo “peso da verdade historica”. A democracia ali era pensada como “a verdade e a justiça sociais”, e, além disso, como “a condição vital de todo o progresso sério, de todo o aperfeiçoamento solido”. O alcance do conceito de democracia era expandido e colocado em diálogo com outros conceitos do campo semântico de república, tais como igualdade (a democracia surgindo como “unico governo capaz” de realizá-la) e liberdade (da qual a democracia seria “a encarnação luminosa”); e, assim, somente ela poderia executar “os principios unicos em que se assenta e repousa a verdadeira civilização” (CASTILHOS, “A Evolução”, *A Evolução*, 30/05/1879: 25).

O vínculo entre república, democracia e progresso foi igualmente reforçado por Assis Brasil, em artigo para *A Republica*, em agosto de 1880, quando afirmara que apenas “a democracia francamente expressa, só a republica” poderiam realizar a fórmula positivista (dita “sociologica”) de ordem e progresso. De acordo com o autor, o “proprio instincto de conservação” fazia que se respeitasse e seguisse a ordem, ao passo que um povo que se governasse, ciente de “suas proprias necessidades” poderia definir a direção do seu desenvolvimento, promover o seu progresso (ASSIS BRASIL, “As reformas na monarchia”, *A Republica*, 01/08/1880: 4). Assim, o vocabulário político dos jovens republicanos da propaganda paulista articulava conceitos de democracia e de república que mobilizam uma carga temporal que, ao identificá-los com o progresso, abria-lhes as portas do futuro. A linguagem cientificista do positivismo e do evolucionismo teve apelo entre os Assis Brasil e seus contemporâneos, segundo José Murilo de Carvalho, justamente porque permitia

apresentar “a república como um estágio superior à monarquia na evolução da humanidade” (CARVALHO, 2011: 154).¹⁴¹

Com a crise do Império e o aparecimento da propaganda republicana, os sentidos de democracia e república tornaram-se um foco de atenção não só para os jovens publicistas de São Paulo. Nesse sentido, o resgate e reescrita da história nacional, com ênfase em eventos e personagens que lutaram contra a monarquia, foi um fator importante de conversão de pautas dos liberais da Independência e da Regência em precursores do republicanismo. Essa releitura do passado recente do país teve significado especial para os republicanos rio-grandenses devido a relação que estes enxergavam em sua propaganda e a extinta República de Piratini. A Revolução de 1835, contudo, em 1881, fora alvo da atenção de um historiador cearense, vinculado ao IHGB, que coligira e organizara documentos acerca do conflito, e, para melhor preparar a apresentação destes, escrevera uma copiosa memória (RIHGB, 1880: 115-359).

A memória documentada de Tristão de Alencar Araripe acerca da Revolução de 1835 concentrou uma atenção especial ao conceito de democracia na sua interpretação. De acordo com o autor, a revolução, que subvertia a ordem monárquica e provocava a anarquia na província do Rio Grande, tinha por causa isso que o autor caracteriza com “vento”, “aspirações”, “espírito” democrático. O historiador procurava mostrar que esse espírito democrático ganhou força com a abdicação de D. Pedro I, em 1831, e teve duas consequências: “o afrouxamento do vínculo autoritário, e o exaltamento das idéas democraticas”, sendo que, na província do Rio Grande do Sul, “elles tiverão amplo desenvolvimento, e d’ahi veio o influxo para a revolução” (ARARIPE, 1880: 130). Assim, acompanho brevemente a análise de Araripe acerca do conflito para compreender qual o campo semântico do conceito de democracia no vocabulário de um monarquista.

Apesar de reconhecer a influência da ideia de *democracia* que levava a província de São Pedro a se insurgir contra o Império, Araripe negava, o caráter *democrático* do movimento: “Embora sob especioza denominação democratica proseguisse o movimento revolucionário, a realidade da couza bem longe estava da sua epigrafe” (ARARIPE, 1880: 116). No mesmo sentido, afirmava em sua memória que, “Nunca a democracia afastou-se mais de um governo do que do da republica de Piratinin” (ARARIPE, 1880: 117). Aqui é

¹⁴¹ Da mesma forma, Maria Tereza Chaves de Mello afirma que a partir da década de 1880, o republicanismo na Corte despontava vinculado ao futuro, ampliado pelo “bando de ideias novas” que, segundo a autora, invadiram o cenário intelectual brasileiro, apoiados firmemente na primazia da razão (MELLO, 2009: 29).

possível ver também, mais uma vez, agora no trabalho de um monarquista, de que o conceito de democracia estava intimamente entrelaçado com o conceito de república.¹⁴² A ligação estreita entre os conceitos fica mais clara no momento em que o autor apresentava os motivos que o levaram a não considerar o regime republicano instaurado pelos rebeldes uma democracia. Segundo Araripe, mesmo que com a “rebelião rio-grandense” a província tivesse se apartado “da confraternidade brasileira”, retirando grande parte do Rio Grande da “obediência das autoridades imperiaes”, e constituído um governo a que deram “o titulo de republica”, ainda assim “nunca o xefe supremo d’essa intitulado republica [...] foi erguido pelo voto popular em comicios regulares”; pelo contrário, o presidente da “republica de Piratinin jámais teve outro titulo de legitimidade sinão o arbitrio de poucos caudilhos” (ARARIPE, 1880: 116). Nas palavras do historiador, portanto, via-se a atribuição arbitrária de república ao regime organizado pelos rebeldes.

A grande interdição traçada por Araripe ao regime se erguia no fato de que seu presidente não fora eleito pelo voto popular, nem se realizara comícios para sua eleição, o que não lhe dava legitimidade para o cargo. Tendo o representante maior do estado insurgente sido escolhido pelo arbítrio de poucos *caudilhos*, faltar-lhe-ia a legitimidade do concurso popular: “Pode-se pois dizer, que nunca a eleição regular enunciou e dirigio a vontade d’esse novo estado; os caudilhos e seos ajuntamentos militares tudo decidirão, e ordenarão” (ARARIPE, 1880: 117). Segundo Araripe, então, uma república, e, pela sinonímica entre os conceitos, uma democracia, seriam caracterizadas pela realização de eleições para a escolha do principais postos de comando. Elas deveriam representar, portanto, uma vontade maior: a vontade soberana do povo expressa numa eleição.¹⁴³ O novo regime que nascia era, então, de acordo com o historiador, regido pela força das armas e não pela vontade soberana do povo.

¹⁴² Quanto ao conceito de república, H. Starling e C. Lynch (2009), indicam que as edições de 1846 e 1877 do dicionário Moraes Silva não acrescentaram novos sentidos políticos, levantando a hipótese que a causa dessa invariabilidade fosse a resistência da elite intelectual brasileira à forma republicana.

¹⁴³ O presidente e os vice-presidentes da República Rio-grandense foram, contudo, eleitos para os seus cargos, mas Araripe levantava restrições ao pleito: “A primeira eleição constitutiva da nacente republica era evidentemente defeituoza pela falta de concurso popular. Os Vereadores do muncípio de Piratinin, os apregoados xefes da rebelião, e seos soldados fôrão os eleitores n’este singular comicio de poucos votos. Na acta respectiva nem ao menos menciona-se o numero de sufragios concorrentes a esta importantissima eleição: tão limitados erão elles!” (ARARIPE, 1880: 156). Logo, mesmo que os dirigentes da República tivessem sido eleitos, o historiador criticava o pleito pela limitação da participação popular e pelo pequeno número de votantes, que nem ao menos foram contados e registrados em ata. Assim, conclui: “D’ahi podemos ver qual a legitimidade da eleição: todavia ella justificava-se ante as circunstancias da epoca” (*Ib.*). Alexandre Lazzari considera que a crítica de Araripe não era direcionada ao republicanismo como forma de governo, para o qual, segundo o autor, o conselheiro teria “certa simpatia retórica”, mas aos limites do regime instituído pelos rebeldes rio-grandenses e a ameaça que este representou à unidade nacional (LAZZARI: 2004: 209). Hugo Hruby, por outro lado, discorda dessa apreciação do Lazzari acerca da simpatia de Araripe pelo republicanismo (HRUBY, 2012: 182-183).

Os poderes delegados ao presidente depois da proclamação foram, de acordo com ele, “exercidos em todo o curso da revolução com sumo arbitrio, escudado na força do sabre e da baioneta” (ARARIPE, 1880: 158). Esses são aspectos importantes da argumentação de Araripe, pois foi através deles que construiu um significado para a república formada pelos farrapos.

Por outro lado, Karl von Koseritz, ao mesmo tempo em que reconhecia o caráter militar do novo regime, não lhe negava o elemento democrático, apontando a limitação do juízo de Araripe. De acordo com o redator, se o presidente da república não havia sido eleito “por um plebiscito, é porque em estado de guerra civil, era isto impossível”; contudo, o presidente fora eleito pelas “camaras municipais das localidades que estavam fóra do dominio das forças imperiaes”. A interpretação de Koseritz procurou preservar o caráter democrático do regime republicano dos farrapos, confrontando o argumento de Araripe. Ainda que um plebiscito com ampla participação popular, como desejava Araripe, não tivesse ocorrido, eleições foram convocadas dentro das possibilidades da província conflagrada, argumentava o articulista. Assim, a realização de um pleito eleitoral, mesmo reduzido, preencheria esse que parece ser o grande requisito do conceito de democracia veiculado: a soberania do “povo” expressa através do voto. Koseritz apontava, então, a guerra contra o Império como o maior obstáculo para a organização da República Rio-grandense, pois ela “absorvia todas as atenções e não era possível fazer-se mais do que se fez”. Logo, devido ao conflito constante, o novo regime não poderia abdicar do seu militarismo. A inspiração democrática, portanto, não se contrapunha ao regime militar, este visto como condição para que aquele prosperasse. Assim, nas palavras de Koseritz, a república fora “profundamente democratica em sua origem e em suas aspirações; sómente, empenhada n’uma guerra sem treguas durante todo o tempo de sua existencia, não podia dispensar o caracter militar” (KOSERITZ, “O livro do Sr. conselheiro Araripe”, *Gazeta de Porto Alegre*, 07/06/1881: s/p).¹⁴⁴

Araripe deixava transparecer, igualmente, que a democracia só seria adequada para a sociedade brasileira se esta fosse capaz de se alçar a um patamar mais alto em termos

¹⁴⁴ Em outro trecho do artigo, Koseritz afirmava: “O regimen da republica foi essencialmente militar...”, para em seguida perguntar-se: “É que outra cousa podia elle ser, quando a guerra assolava toda a provincia e quando a lucta armada fervia em todas as nossas campinas?” (KOSERITZ, “O livro do Sr. conselheiro Araripe”, *Gazeta de Porto Alegre*, 07/06/1881: s/p).

educacionais e morais.¹⁴⁵ Dessa forma, o historiador lançava para um futuro desconhecido e por construir a execução de um regime político fundado no princípio democrático. Esse era um argumento recorrente daqueles que procuravam negar a legitimidade da democracia e da república como alternativas para a sociedade brasileira.¹⁴⁶ Era opinião corrente, entre os monarquistas, que não havia condições sociais e culturais para torná-las realidade. O argumento de Araripe pode ser entendido, portanto, como uma tentativa de desacelerar os projetos de mudança e transformação que passavam a ser elaborados a partir da crise da monarquia, que iniciara em 1870. Se somente um povo ilustrado era capaz de governar a si mesmo, o brasileiro não estava preparado. Antes que isso se tornasse uma realidade, ainda era preciso que aqueles que possuísem ilustração cuidassem de dirigir os rumos do Estado. De acordo com o autor, a república “só deve ter por base a ilustração do povo”, algo que a “republica de Piratinin” não possuía, pois fora erguida “no meio de uma população na maxima parte sem instrução, e sem amenidade de costumes”, e “por isso inapta para o regimen de democracia” (ARARIPE, 1880: 275).

Em sua narrativa acerca da Farroupilha, *A revolução de 1835 no Rio Grande do Sul*, Ramiro Barcellos, construía, igualmente, um contraste entre o povo brasileiro, “de recente organização politica, cheio de aspirações grandiosas, crente na grandeza de seus destinos e pronunciadamente inclinado á democracia”, de um lado, e, de outro, o regime monárquico, “imbuido de todos os prejuizos” de uma dinastia absolutista, educada para governar como déspotas, fundados no direito divino (BARCELLOS, 1987 [1882]: 6). Logo, havia uma diferença nítida de ordem temporal entre os dois elementos postos em contraste: um povo com expectativas de futuro grandioso e democrático, obstado por uma monarquia que carregava em si atributos de um passado enterrado. Segundo R. Barcellos, tratava-se de um combate entre “o espirito politico do passado, herança da metropole, e as ideias novas que enthusiasmavam a democracia rio-grandense [...]” (BARCELLOS, 1987 [1882]: 25-26). Além disso, o conceito de democracia aparecia como uma inclinação do povo, fazendo dela

¹⁴⁵ Vale destacar que Andrew Kirkendall, analisando o trabalho publicado em 1858 por Pimenta Bueno, professor da Faculdade de Direito de São Paulo, intitulado *Direito publico brasileiro*, aponta que argumentos semelhantes já haviam sido mobilizados por defensores da monarquia, que julgavam a adequação do sistema político também a partir das características nacionais. Nesse sentido, Kirkendall aponta que, para Pimenta Bueno, a monarquia centralizada era a forma de governo mais apropriada para o país, pois estaria de acordo com suas condições materiais, econômicas e seu desenvolvimento cultural (KIRKENDALL, 2002: 123).

¹⁴⁶ H. Starling e C. Lynch destacam as palavras do deputado Martim Francisco Ribeiro de Andrada, que, em 1832, considerava a república impraticável no Brasil, justamente porque era o “mais perfeito e, por isso, demandando a maior soma de virtudes da parte do maior número dos membros de qualquer associação” (ANDRADA *apud* STARLING e LYNCH: 2009: 240).

não apenas um projeto político pelo qual os deputados da Assembleia Constituinte, em 1823, poderiam optar, mas, de fato, o regime que mais se adequava à população do novo país. A Carta Outorgada de 1824 teria posto fim a essa perspectiva, segundo o autor. Contudo, após a abdicação do imperador, ela renascia com a promulgação do Ato Adicional de 1834, considerado por Barcellos uma “victoria da democracia brasileira” (BARCELLOS, 1987 [1882]: 14).¹⁴⁷

Um aspecto, todavia, deve ser destacado em relação ao trabalho do médico riograndense: mesmo republicano, o autor não deu destaque, e muito menos se pôs a defender a república erigida pelo movimento revolucionário, seja como ideal ou princípio, seja como governo instituído. Ao contrário, pretensamente tomava uma posição imparcial, dado que, como afirmava, “a posteridade tem o dever de julgar com justiça os actos dos antepassados”. Desse ponto de vista, indicou os aspectos sociais e econômicos (“rara densidade da sua população”, “as suas forças economicas ainda tão diminutas”, “o seu desenvolvimento industrial insignificante”, “o atrazo da instrucção publica”) que tornavam injustificada a tentativa de erigir um regime republicano no Rio Grande (BARCELLOS, 1987 [1882]: 78). Assim, diferente do monarquista Koseritz, o republicano Barcellos era mais reticente na defesa do caráter republicano e mesmo do regime instituído pelos rebeldes.

A *História da Republica Riograndense*, de Assis Brasil, retomou a questão das eleições no recém fundado governo independente, proclamado pelo General Netto. Segundo o autor, para a eleição dos magistrados do novo regime, reuniram-se os principais nomes da República “e grande número doutros patriotas, que vinhão concorrer com sua a presença e o seu voto para a installação dêsse estado a que irião mais tarde sacrificar o sangue e a vida” (ASSIS BRASIL, 1982 [1882]: 188-189). A narrativa de Assis Brasil, portanto, dava mostras de sua interpretação divergente em relação à memória de Araripe. Se o historiador cearense indicava a baixa participação popular, Assis Brasil destacava o grande número dos que acorriam à Piratini para eleger seus representantes. Entretanto, o republicano riograndense faz uma ponderação que o encaminha para um argumento próximo ao de Koseritz. Assis Brasil considerava que ainda que “numerosos fossem ali os concurrentes, erão, todavia, poucos para crear o chefe dum estado; mas as circumstancias tudo justificão”. Mais do que

¹⁴⁷ O Ato Adicional de 1834 foi uma emenda constitucional que visou ampliar a autonomia das províncias que compunham o Império brasileiro, procurando transformar o país numa monarquia federativa. O projeto sofreu alterações ao passar pelo Senado imperial, mas garantiu uma série de vitórias aos liberais, como a criação das Assembleias provinciais (DOLHNIKOFF, 2005: 93-100).

isso, o autor acrescenta que “em poucas revoluções se tera procedido em assumptos semelhantes com a regularidade e independencia que ’nesta reinou”, ressaltando, nesse sentido, a escolha de Bento Gonçalves como presidente da República, que, naquele momento, prisioneiro do Império, portanto, “sem possibilidade de fazer pressão sôbre os eleitores”. O autor considerava, então, que esta escolha do general ausente seria representativa de que o militarismo “em nada influiu” nas primeiras eleições do novo regime (*Ib.*: 190).

O problema das eleições foi um tema importante na interpretação do caráter do regime implantado pela República Rio-grandense, exercendo um papel central na definição se, de fato, esta possuía caráter democrático. A pauta das eleições, contudo, ultrapassava a querela historiográfica, ocupando um lugar importante no debate político das décadas de 1870 e 1880. No Manifesto Republicano de 1870 reclamou-se não haver “eleição livre, onde a vontade do cidadão e a sua liberdade individual estão dependentes dos agentes immediatos do poder que dispõe da força publica” (MELLO, 1878: 68). A questão ganhou destaque, sobretudo, através dos debates que levaram à aprovação, em 1881, da Lei Saraiva que reformou a legislação eleitoral do Império, colocando o tema do voto e das eleições no centro do debate da época.¹⁴⁸ Esse fora um tema sensível tanto para os defensores da monarquia representativa quanto para os republicanos da propaganda, que não passara despercebido pelos jovens republicanos da Academia de Direito de São Paulo.

Já em 1876, o sufrágio universal aparecia no periódico ligado ao *Club Republicano Academico* como um elemento constitutivo “para a plena realização das faculdades do espirito”, sendo a “a fôrma culminante da liberdade da razão” (PITTA, “Questões sociaes. A impunidade da imprensa”, *A Republica*, 05/07/1876: 1-2). Em sua edição anterior, na seção “Chronica politica”, assinada pelo pseudônimo Phasio Sagah, o sufrágio era considerado a “base da [so]berania” (PHASIO SAGAH, “Chronica politica”, *A Republica*, 12/06/1876: 3).

O sufrágio ocupou uma posição fundamental nas reflexões de Assis Brasil acerca da república, como fica evidente a partir do índice de *A Republica Federal* (anexo 2), no qual se vê o livro IV da obra tratá-lo com exclusividade. Foi desde o princípio, contudo, que esse

¹⁴⁸ De acordo com Maria D’Alva Kinzo, a Lei Saraiva alterou a legislação eleitoral do Império, que até então elegera representantes por meio de eleições indiretas. Com o objetivo de ampliar a legitimidade do Parlamento, eliminando a intermediação entre votantes e eleitores na escolha dos membros da câmara e do senado foi instituído o sufrágio direto. Entretanto, segundo a autora, a lei teve efeito contrário, uma vez que os critérios de renda estabelecidos diminuíram o número de participantes com direito a voto nas eleições. Para corroborar seu argumento, Kinzo afirma que nos debates no Parlamento que levaram à aprovação da lei “houve uma preocupação quase nula com a questão da extensão do direito político mais elementar – o voto” (KINZO, 1980: 51-58).

trabalho demonstrava a importância atribuída à questão pelo autor. A eleição ali aparece como a manifestação da forma de governo republicana: tendo por “dogma científico” a “igualdade humana”, a república estabeleceria como ideal o governo de todos por todos, ideal a ser realizado através das eleições (ASSIS BRASIL, 1885 [1881]: 38). Assim, segundo Assis Brasil, seria o sistema eleitoral “o reconhecimento da soberania da nação” (ASSIS BRASIL, 1885 [1881]: 39).¹⁴⁹ A república era retratada, então, como “a única forma de governo que se accomoda com o suffragio universal”, ou seja, era somente ela que permitia “a manifestação sincera e positiva da vontade nacional” (ASSIS BRASIL, 1885 [1881]: 51).¹⁵⁰

Haveria mesmo uma identidade entre república e sufrágio universal, já que ambas eram, segundo Assis Brasil, “uma e a mesma coisa”, isto é, uma “não pôde existir legitima e realmente sem a outra”, o que tornava todo republicano “consciente” um “partidario ardente do suffragio universal”. Visto como uma instituição da república, “só e exclusivamente da republica”, o sufrágio consistia no meio pelo qual o povo (ou a nação) exerciam seu “direito de dirigir os seus negocios” (ASSIS BRASIL, 1885 [1881]: 245 e 248). A defesa dessa identidade parecia necessária, pois o autor indicava a existência, no seio do republicanismo, de adversários do sufrágio universal, que consideravam uma “concepção *metaphysica* ou *revolucionaria*”. Para Assis Brasil, contudo, os “principios democraticos” formariam “um todo systematico e coherente em todas as suas partes”, um “conjuncto systematico de principios inseparaveis, homogeneos e logicos”, do qual o sufrágio universal era parte integrante e inseparável (ASSIS BRASIL, 1885 [1881]: 246-247, grifos no original).

De acordo com Assis Brasil, o sufrágio universal se apoiava, então, em duas premissas: ele derivava da “concepção da liberdade e da consequente igualdade dos homens”; e, no reconhecimento do direito de todo cidadão de intervir nos “negocios communs”, ou “nacionaes”. Admitidas as duas premissas, o sufrágio universal imporia-se de forma “que a

¹⁴⁹ A totalidade do povo que possuía direito a voto – e, portanto, poderia efetivamente escolher seus representantes, e, assim, exercer o poder e participar do governo soberano do povo sobre si mesmo – era drasticamente reduzida por dois fatores: Assis Brasil cerceava o sufrágio dito universal aos analfabetos e às mulheres, sob justificativa de que o direito ao voto dependia “de um certo grau de *capacidade* no individuo” (ASSIS BRASIL, 1885 [1881]: 271-272, grifo no original). Ainda que tanto os analfabetos quanto as mulheres pudessem vir a adquirir o direito ao sufrágio, uma vez que, segundo o autor, suas limitações poderiam ser superadas com o tempo, a exclusão desse contingente da população significava, efetivamente, a manutenção da direção política entre a elite letrada masculina.

¹⁵⁰ Nas primeiras páginas do livro IV, “O suffragio universal”, em *A Republica Federal*, Assis Brasil retomava essas afirmações, apresentando-as de forma sintética: “A republica é o governo do povo pelo povo; o unico meio legitimo e possivel de manifestar-se a vontade do povo é o suffragio universal; por consequente, nunca a republica será legitimamente exercida si não admittir como base da sua existencia o suffragio universal” (ASSIS BRASIL, 1885 [1881]: 245).

logica não permite fugir” (ASSIS BRASIL, 1885 [1881]: 258-259).¹⁵¹ Seguindo o argumento do autor, vê-se que o sufrágio universal assumia o papel de fiador da paz e da ordem, já que ofereciam “um meio natural, um caminho legal para a passagem das exigências da opinião”, garantido que o povo tivesse uma forma de “manifestar a sua vontade”. Segundo Assis Brasil, o sufrágio universal se constituía, portanto, como uma “válvula de segurança para esse formidável vapor das aspirações populares”, capaz de evitar, assim, os perigos de uma revolução (ASSIS BRASIL, 1885 [1881]: 301-302).

Como ocorria a respeito de diversos temas debatidos nas páginas dos jornais acadêmicos, também a questão do sufrágio e das eleições eram tratados por vezes de forma teórica e, em outros momentos, com base na situação do Império brasileiro em crise. Esse segundo modo de tratamento é representado num artigo de crítica aos partidos “constitucionaes” (Conservador e Liberal), prática frequente entre os redatores republicanos. Julio de Castilhos nele apontava para o que considerava a credulidade dos partidos monárquicos “na efficacia d’uma lei eleitoral”, que, na sua opinião, não representava a vontade nacional através de uma “camara legitimamente eleita, e, portanto, livre”, uma vez que a soberania concentrava-se nas mãos do imperador (CASTILHOS, “O inevitavel”, *A Evolução*, 15/06/1879: 37).¹⁵² A descrença nas eleições do segundo reinado já fora expressa anteriormente, em outro artigo, no qual afirmara que a representação do povo na Assembleia (câmara e senado) era “falsissima” e “irrisoria”, uma vez que não possuía o “voto livre” como “unico e, por isso, largo alicerce” devido à fraude eleitoral (CASTILHOS, “A Evolução”, *A Evolução*, 15/05/1879: 17).

No plano teórico, Antonio Mercado publicara em julho de 1880 o artigo “A eleição directa”, no jornal *A Republica*, no qual defendia o “direito do suffragio” como uma prerrogativa do povo, um princípio “hoje incontestavel, de sua soberania”. Através do voto, o povo delegava poderes à representantes encarregados de “dirigir a marcha do Estado”.

¹⁵¹ Algumas páginas antes, o autor já havia defendido essa posição: uma vez que “os negocios nacionaes” afetavam a todos os individuos que compunham esta comunhão, e que “todos os homens são igualmente livres, o direito do suffragio pertence igualmente a todos”. O direito ao voto constituía, portanto, um direito “sagrado”, o que, para Assis Brasil era “uma conclusão evidente, espontanea, immediata, innegavel da liberdade humana” (ASSIS BRASIL, 1885 [1881]: 253-254).

¹⁵² José Murilo de Carvalho argumenta que a interferência do imperador através do poder moderador, considerado, pelo historiador, um “enxerto absolutista”, permitiu, inicialmente, a alternância dos partidos Conservador e Liberal no poder. No entanto, gradualmente, passou a ser visto como “incompatível com o regime parlamentar autêntico”, uma vez que permitia a dom Pedro II derrubar um gabinete ministerial com maioria na câmara e chamar a oposição para formar o governo, como aconteceu em 1868, provocando a radicalização de uma parcela dos liberais brasileiros (CARVALHO, 2008: 371 e ss.)

Mercado sustentava que o exercício desse direito deveria ser direto, para evitar que a representação desses interesses fosse “desvirtuada”, o que deveria proporcionar “uma verdadeira representação nacional, em cuja formação [...] tenham tomado parte todos os cidadãos”. Não era raro, contudo, que análises teóricas convergissem em direção à situação brasileira, como acontece com a de Mercado. Segundo o autor, o direito ao sufrágio e as eleições diretas eram posições defendidas pelos republicanos, que trabalhavam para levar o país à “verdadeira senda democratica” (MERCADO, “A eleição directa”, *A Republica*, 02/07/1880: 4).

No texto de Mercado, o sufrágio aparecia, a seguir, como uma forma de ação em direção à implantação de um regime republicano fundamentado no voto, para evitar que sua instalação se realizasse “sem commoções violentas, sem os terríveis e sangrentos abalos da Revolução armada”. A eleição direta era vista, então, como “o unico meio para realisar assim gradativamente o dominio da liberdade”. Como instrumento de ação política, que impediria a revolução, e faria “recuar sempre e sempre a esphera do poder monarchico até completamente inutilisal-o”, o sufrágio, como defendido por Mercado, era uma forma de garantir o fluxo temporal linear e cumulativo, pois era considerado “uma arma poderosissima nas mãos da democracia, uma condição imprescindivel para que o progresso moral e politico” se mantivesse no Brasil em “seu curso necessario e fatal, em linha recta, sem os desvios”. As eleições diretas representavam, assim, uma etapa na direção da liberdade, da democracia e do progresso: “O povo a quer completa, sincera, verdadeira, para chegar á liberdade, á democracia, ao progresso em uma palavra” (*Ib.*). O sufrágio e as eleições, portanto, apareciam como instrumentos de ação no tempo da política nacional, e que, no mesmo movimento, encaminhavam a sociedade na realização dos ideais defendidos na propaganda republicana. As eleições eram pensadas, então, como uma maneira do presente dirigir-se ao futuro. No mesmo sentido argumenta Pereira da Costa, em artigo de fundo para o jornal *A Evolução*, de 15 de julho de 1879. Segundo ele, o sufrágio universal era um reflexo da “acção da justiça” que, por sua vez, seria realizada por um regime republicano, “regulando, garantindo os interesses e a liberdade de todos”. Para o autor, entretanto, esse era um ideal a ser realizado no futuro, “n’um dia bem proximo talvez” (PEREIRA DA COSTA, “A Evolução”, *A Evolução*, 15/07/1879: 49).

Assim, os conceitos analisados mobilizavam camadas de significado antigas e modernas, por vezes as sobrepondo na contraposição de democracia e república à monarquia, por outras buscando fundamentar a especificidades dos regimes modernos. Nesse sentido, a representação concentrou grande parte da preocupação dos jovens republicanos como artifício político moderno para solução do problema da soberania do povo. A resposta, contudo, dependeu em grande parte da maneira como se elegiam os representantes da nação, e, com isso, o sufrágio e as eleições foram temas igualmente centrais para os republicanos da Faculdade paulista. Importa salientar, que mesmo estes elementos da propaganda acadêmica foram expressos de forma que a questão do tempo aparecia de maneira incontornável: seja na constatação do abismo que separavam as experiências de governo antigas das modernas; seja pela indicação do caráter dinâmico que o regime republicano e democrático deveria possuir para adequar-se à passagem do tempo, e à mudança que isto implicava (manifesta pela preocupação com a sucessão das gerações, por exemplo); seja para possibilidade de ação que o voto abria no presente em direção ao futuro. A república e a democracia, portanto, possuíam elementos que traziam como aspecto incontornável a experiência de um tempo progressivo, portador de transformações, cuja dinâmica buscavam incorporar, dando-lhe direção e significado. Estes conceitos eram, logo, modernos.

7 A república temporalizada

Nesse percurso intrincado através de artigos de jornais acadêmicos, a conferência e o livro de doutrina republicana produzidos por Assis Brasil, assim como o debate historiográfico acerca da Revolução de 1835, procurei mapear o campo semântico que orbitava o conceito de república mobilizado pelo personagem que me serve de guia, em diálogo constante com seus contemporâneos da propaganda. Essa leitura transversal das fontes permitiu-me identificar diversos indícios de temporalização dos conceitos que acompanham aquele de república. Nesse sentido, a liberdade aparecia como uma conquista da humanidade ao longo do tempo, e a federação se configurava como o sistema de governo mais afeito ao progresso, pensado como aperfeiçoamento, para citar apenas dois exemplos. Assim, ainda que a experiência temporal não tenha deixado em nenhum momento de acompanhar minha interpretação dos conceitos políticos da geração republicana da Academia de Direito paulista, a seguir gostaria de colocar a questão da temporalidade do conceito de república no centro da análise.

Até aqui, pude apontar que, no que se refere à ordem temporal das formas de governo, era evidente a identificação da monarquia com o passado, regime ultrapassado pela experiência política acumulada ao longo do século 19. A república, ao contrário, em consonância com os conceitos com os quais compartilhava uma série de características, pertencia às expectativas de futuro e aos projetos de reforma da estrutura política do Estado brasileiro. Apesar de, a primeira vista, a construção do argumento em termos temporais parecer simples, ela não era isenta de disputa, uma vez que, do outro lado do espectro político, monarquistas defendiam seu regime como a forma mais segura de avançar nas sendas do progresso, que oferecia, portanto, melhores garantias de futuro ao país. Havia, portanto, um conflito de projetos políticos acerca da melhor forma de governo que cabia ao Brasil (republicana ou monárquica), no qual Assis Brasil e seus colegas procuraram demonstrar a superioridade da república como solução para o Império em crise.

Na análise que segue, apresento as tentativas dos republicanos da propaganda em legitimarem seu regime político como a melhor forma de governo a ser adotada. Recorrendo ao jargão científico, os jovens republicanos buscaram identificá-la com a ordem natural, pois nela enxergavam um caráter racional que lhes permitiam pleitear a necessidade do seu

advento. Além disso, e de acordo com as premissas de que a humanidade evoluía em etapas, à república estava reservada o último estágio do desenvolvimento humano. O que parece interessante ressaltar, contudo, é que, ao mesmo tempo que ela era pensada como conceito produtor de expectativa, a república era, assim como os demais conceitos do seu campo semântico, sujeita ao tempo, o que representa um indício, portanto, da emergência do tempo como ator da história. Com isso, quero argumentar, seguindo as análises de Reinhart Koselleck e François Hartog, que o tempo deixou de ser apenas o cenário em que as ações humanas ocorriam, assumindo, ele próprio, o papel de um agente a ser considerado.¹⁵³ Assim, ao prever a implantação de um governo republicano, por exemplo, os jovens publicistas levaram em conta forças sociais e políticas que atuavam a favor ou contra o seu advento, forças que eram expressas em termos de progresso ou retardamento do ritmo das mudanças que tinham como *télos* a liberdade, a república, a federação e/ou a democracia.¹⁵⁴ Ou seja, o debate político passou a ser organizado em termos temporais: acelerar ou resistir às transformações que se apresentavam como inelutáveis.

Nesse sentido, foi fundamental, nos últimos anos do Império, a superação (parcial) das aspirações literárias que pautaram a vida estudantil desde a década 1840 nas faculdades imperiais de Direito pela importância crescente que as ciências sociais assumiram.¹⁵⁵ Foi através da nascente sociologia que os jovens estudantes sustentaram suas reivindicações de que poderiam resolver os problemas da sociedade brasileira (KIRKENDALL, 2002: 14). Tais reivindicações passaram a ser pautadas por uma *política científica*, que, de acordo com Angela Alonso, designou a conversão de postulados das ciências sociais insipientes “em argumentos e princípios de orientação política” (ALONSO, 2002: 238). Tratava-se, portanto,

¹⁵³ François Hartog, perguntando-se acerca do que seria um tempo temporalizado, sugere que este seja “um tempo ativo, ator, agente, que é a medida da força da História, a inscrição de sua potência jamais em repouso” (HARTOG, 2010: 12). No mesmo sentido, ele indica que no final do século 18, a Europa passou por uma temporalização da história, e, “desde então, o tempo não é mais somente o quadro do que acontece; as coisas não se dão mais *no* tempo, mas *pelo* tempo: ele se transforma em ator” (HARTOG, 2013a: 167).

¹⁵⁴ “Configurados pelo confronto entre grupos que desejam se conservar no poder e o movimento natural em direção a uma forma mais avançada de organização política e social, os embates se fundamentam no binômio conservadores/progressistas” (BORDIGNON, 2015: 98).

¹⁵⁵ A ressalva em relação à superação das aspirações literárias se deve ao fato de que a poesia, o romance e o teatro não deixaram de fazer parte da atividade de propaganda republicana, como atestam os poemas publicados a cada edição dos jornais acadêmicos. Dessa forma, como ressaltam os jovens estudantes, era apenas a orientação romântica que era abandonada em favor de uma literatura naturalista e realista, que ficam evidentes nos artigos de Assis Brasil, “Trez livros” (*A Evolução*, 15/05/1879, p.19-21), de Alcides Lima, “A proposito de um livro” (*O Federalista*, 05/06/1880, p.24-26), assim como na longa série de artigos publicados por Sylvio Romero no jornal *A Lucta*, intituladas “Naturalismo em litteratura” (01/08/1882, p.2-3; 11/08/1882, p.2-3; 18/08/1882, p.1-2; 01/09/1882, p.1-2; 07/09/1882, p.3). Além disso, é preciso apontar que, para esses letrados em formação, à literatura era imputada uma nova função.

da pautar a condução dos assuntos políticos a partir da aplicação de pressupostos tidos como científicos, sobre os quais se depositou a crença de que poderiam solucionar os problemas de um Império em crise, e amenizar as instabilidades que decorreriam da transição da monarquia à república. A defesa da necessidade de uma política científica por parte dos periodistas acadêmicos da Faculdade paulista demonstra, ao meu ver, o atrativo que a ciência representava como pólo de afirmação de um conhecimento universalmente válido, porque fundamentado no livre exercício da razão.¹⁵⁶

Um artigo de Rangel Pestana, publicado no jornal *A Lucta*, de abril de 1882, deixava claro o papel que a orientação da política a partir de premissas científicas assumia entre os republicanos da propaganda em São Paulo. Segundo Pestana, “o estudo mais ou menos consciencioso do desenvolvimento das nações lhes impõe aos taes a crença da Republica, convence-os de que ella será uma realidade determinada pelas leis scientificas, que influem no progresso dos povos”. Neste trecho, Pestana deixava evidente alguns pressupostos que pautaram o republicanismo acadêmico, dentre os quais destaco o recurso à história das nações como instância probatória das leis que lhes regiam o progresso, assunto que analisarei adiante. Mais importante, nesse momento, é destacar a conjugação dos esforços da ciência mobilizados para fins políticos. Adiante, no artigo, Pestana afirmava que tanto as “investigações historicas”, quanto a “critica scientifica” demonstravam que era “incontestavel que essa aspiração caminha e vae se tornando uma concepção positiva” (PESTANA, “A Lucta”, *A Lucta*, 13/04/1882: 1). Havia, portanto, um empreendimento constante e reiterado em apresentar a república como resultado necessário do progresso, fundamentado em análises históricas depuradas por preceitos científicos, nos quais a menção à “concepção positiva”, feita por Rangel Pestana, indicava a importância que as teorias científicas do século 19 tiveram entre os propagandistas republicanos.

Foram vários os historiadores que destacaram a importância que tiveram a recepção das filosofias positivista e evolucionistas entre os republicanos da geração de Assis Brasil. José Murilo de Carvalho aponta que republicanos positivistas franceses (como Émile Littré) e

¹⁵⁶ Em sua análise da querelas entre antigos e modernos, Levent Yilmaz ressalta que “entre os Modernos, o estatuto do passado, ligado a esta ideia de autoridade, se modifica através de um confronto entre a razão, que pertence ao presente, e a autoridade, que vem do passado” (YILMAZ, 2004: 156). Maria Tereza Chaves de Mello, por sua vez, afirma que a geração republicana da Corte “quis valer-se da razão como guia único e seguro da reconstrução do Estado e da sociedade pátrios”, fundados “sobre a ciência, a propulsora eficaz do progresso” (MELLO, 2004: 116). Ainda segundo a autora, as “novas ideias” instauraram o culto à ciência, “que passou a ser selo exclusivo de garantia de legitimidade na explicação sobre qualquer fenômeno, natural ou social” (MELLO, 2009: 18-19).

portugueses (como Theophilo Braga) tiveram grande repercussão entre os publicistas brasileiros (CARVALHO, 1990: 20). Ainda que Carvalho destaque a atração que o positivismo exerceu entre os militares das Escolas técnicas da Corte, pela sua ênfase na ciência como principal critério de discurso verdadeiro, “em oposição à formação literária da elite civil” (*Ib.*: 28), considero seguro afirmar que a articulação da ciência como fonte de legitimidade dos discursos não foi uma exclusividade dos militares. A força simbólica da ciência como única produtora de verdades universais, verificáveis racionalmente fora um atrativo imenso para ficar restrito àqueles com formação técnica.¹⁵⁷ Além disso, como argumenta Maria Tereza Chaves de Mello, a ciência, para essa geração que ocupava os bancos do ensino superior do Império entre as décadas de 1870 e 1880, foi “objeto de culto, de respeito quase divino” (MELLO, 2004: 130). Ilmar Mattos considera, no mesmo sentido, que não foram apenas novas ideias que repercutiram entre a geração de 1870, mas também “novas atitudes e valores também pareciam se afirmar” (MATTOS, 1989: 164-165).

A natureza e sua observação, que desde o século 18, tornaram-se critérios de fundamentação da verdade,¹⁵⁸ assumiram um papel importante na legitimação dos projetos políticos dos republicanos. Analisando a “mocidade” das Escolas Militares de formação técnica, localizadas no Rio de Janeiro na década de 1880, Celso Castro indica que esta “mentalidade cientificista” não fazia diferença entre o conjunto de objetos das ciências naturais e das ciências humanas, que diferiam apenas em termos de complexidade. Segundo Castro, a história, então, fora incorporada à natureza por meio do conceito de evolução “e da ideia de que o determinismo presente no mundo natural seria o mesmo que rege o desenvolvimento da humanidade” (CASTRO, 1995: 54). Dessa forma, a transposição de princípios verificados nas ciências exatas para as ciências humanas foi uma constante, na qual

¹⁵⁷ Para Celso Castro, mesmo que o espaço intelectual das décadas de 1870 e 1880 tenha sido tomado por diferentes correntes teóricas, aquilo que o autor identifica como “mais importante para os jovens ‘científicos’ não eram a filigranas doutrinárias, e sim o espírito geral dessas doutrinas”, no qual a ênfase recaía sobre “a fé no progresso e na posição de destaque devida à ciência” (CASTRO, 1995: 73). Segundo Mello, neste período, “só o timbre da ciência dava validade intelectual” (MELLO, 2004: 146).

¹⁵⁸ Segundo Levent Yilmaz, desde a invenção do telescópio, por Galileu, alterou-se a temporalidade de onde emergia o discurso verdadeiro, que não mais emanava do passado, das fontes de autoridade, para ser descoberta no presente: “A partir de então, a observação da natureza adquiriu precedência. Para ser cientista, não tratava-se mais citar as obras dos Antigos, mas, ao contrário, de acessar o conhecimento imediato da natureza” (YILMAZ, 2004: 139).

a recepção de Herbert Spencer e da sua filosofia evolucionista representaram, talvez, a maior expressão.¹⁵⁹

A adequação da forma de governo à ordem natural apareceu na análise do conceito de federação mobilizado por Assis Brasil e seus colegas republicanos. A justificativa da necessidade de um sistema federativo surgia, em parte, exatamente da extensão do território nacional e da diversidade de sua natureza, que pedia, segundo eles, autonomia para as partes e unidade onde houvesse “um fim que a todos é commum”, nas palavras de Assis Brasil. A “confederação” surgia, portanto, como o instrumento jurídico que “uniformisa debaixo do imperio da lei” o que “sob o imperio da natureza já unidos e uniformizados [...] estavam”. Ou seja, o sistema federativo organizava juridicamente “unidade na variedade, reflexo da grande unidade da natureza” (ASSIS BRASIL, 1885 [1881]: 209-210). Logo, o princípio federativo era tido como natural, e permitia a Assis Brasil, comparando o Brasil aos Estados Unidos, afirmar a disposição do país, devido à “acção unica da natureza”, à instituição de uma república federativa (ASSIS BRASIL, 1885 [1881]: 220-221).¹⁶⁰ O argumento, então, partia da premissa da adequação da federação à natureza do país para chegar a conclusão de que ela era “o unico meio racional e infallivel” de manutenção da unidade (ASSIS BRASIL, 1885 [1881]: 242). A fragmentação de um território amplo como o brasileiro em estados menores era pensada, então, como uma imposição: somente pela ação da força de uma autoridade artificial seria capaz de manter-se unida uma porção tão vasta de terras. A federação, portanto, não era apenas um projeto político, que se inscreveria no plano da vontade política, mas era colocada do lado da natureza e da necessidade.

Não foi somente o conceito de federação que esteve atrelado à natureza no vocabulário político dos republicanos de São Paulo. Também o conceito de liberdade a mobilizava em pelo menos três sentidos: em primeiro lugar, quando Antonio Palmeiro, em 1876, em *A Republica*, afirmava ser o homem livre “por sua propria natureza”, como atributo da essência

¹⁵⁹ De acordo com Patrick Tort, em Spencer “a hipótese da evolução encontra sua origem das concepções positivas de uma época esclarecida e de uma atenção instruída testemunhada às leis da natureza. Além disso, o acordo das diferentes disciplinas das ciências naturais e da ciência do homem se estabeleceu em torno da constatação universal de um *progresso*. Esta hipótese repousa sobre fatos de observação [...], das certezas positivas a partir das quais ela elabora seguindo da regra de uma analogia rigorosa” (TORT, 1996: 65, grifos no original). Para uma análise da recepção do evolucionismo de Spencer pela esquerda europeia nos finais do século 19 e início do século 20, ver BECK, 2014.

¹⁶⁰ No artigo de fundo para o jornal *O Federalista*, de setembro de 1880, Pedro Lessa também recorrera aos Estados Unidos como modelo de “regimen governativo” que reunia “24 republicas confederadas”, aliando, segundo ele, “pela primeira vez [...] a ordem e a liberdade, a força e a segurança de um grande Estado, á independencia e igualdade proprias dos Estados de extensão mediocre” (LESSA, “O Federalista”, *O Federalista*, 05/09/1880: 43).

do ser humano, portanto, que deriva das concepções do direito natural; em segundo lugar, Assis Brasil apresentava, no livro de doutrina de 1881, a liberdade como poder capaz de garantir a satisfação dos grandes fins da natureza humana, e também como um direito que lhe era inerente; por fim, em 1882, no jornal *Ça ira!*, Gustavo Galvão aludia à liberdade como uma lei da natureza. Seja como atributo, poder, direito ou lei, a liberdade fora pensada em relação a uma natureza que a ultrapassava e a instituíam como uma necessidade, um horizonte incontornável da humanidade. Nos textos da propaganda política republicana, a natureza, então, possuía duas dimensões: era pensada como espaço em relação à federação; ou, era pensada como essência em relação à liberdade do ser humano. Nela estavam ancoradas as atribuições de legitimidade e de superioridade da causa republicana.

Assim, para retomar o artigo de Antonio Palmeiro publicado no jornal *A Republica*, no seu primeiro ano de circulação, nele o autor afirmava que a “Republica” era “a ordem natural”, sentença à qual fazia seguir uma série de preceitos que lhe davam conteúdo (PALMEIRO, “Republica e Monarchia”, *A Republica*, 12/06/1876: 3).¹⁶¹ Na seção “Collaboração” da edição de 15 de julho de 1879, *A Evolução* publicava um texto de Antonio Pinheiro Machado, intitulado “Introducção a um estudo”. Nele, o autor defendia que, para ocupar “um lugar decente nos annaes luminosos da Historia da Humanidade”, o país necessitava de uma “fórma de governo verdadeira”, que traduzisse “a indole do povo” na qual encontraria “a sua razão de ser – a sua legitimidade”, e outra não seria esta senão a “verdadeira Republica”, por espelhar-se na natureza humana (PINHEIRO MACHADO, “Introducção a um estudo”, *A Evolução*, 15/07/1879: 56). A opinião de que a república era a única forma de governo “compatível com a natureza humana”, também fora expressa por Eduardo Lima no livro *Estudos Politicos*, analisado e endossado numa resenha crítica escrita por Julio de Castilhos, que lhe citava o trecho (LIMA, Eduardo *apud* CASTILHOS, “Estudos Politicos”, *A Evolução*, 15/06/1879: 36). Já Assis Brasil, argumentando em favor da oportunidade de um governo republicano para o Brasil em *A Republica Federal*, defendia que uma vez estabelecido o regime ele ofereceria “condições de perpetuar-se normalmente”, pois

¹⁶¹ A ordem natural correspondia à república, no artigo de Palmeiro, uma vez que nela se realizavam os preceitos de “Nação” soberana, “onde as leis e o governo não [são] senão a enunciação da vontade geral”; nela não haveria “privilegios nem monopolios para ninguem”; a república ainda propagava a instrução; ela direcionava os impostos “para o custeio dos serviços publicos, para o desenvolvimento da riqueza [...]”, ao contrário de “fazer viver gordamente reis e favoritos” (PALMEIRO, “Republica e Monarchia”, *A Republica*, 12/06/1876: 3).

“o nosso estado, a nossa natureza garantem exuberantemente á republica essa normalidade” (ASSIS BRASIL, 1885 [1881]: 148-149).

A república compartilhava, portanto, com os conceitos que orbitavam o seu campo semântico, de uma relação de identidade com a natureza. Ela era capaz de replicar, no âmbito da cultura, a ordem que os propagandistas vislumbravam na natureza, borrando, assim, a fronteira entre esta e o artifício humano. Noutra sentida, a república, enquanto forma de governo, evocava a natureza humana, tal como o conceito de liberdade, como um atributo no qual deveria espelhar-se ou se fazer compatível. A natureza, em sua dupla dimensão (espacial ou como essência), pautava o quadro de referência a partir do qual os republicanos da propaganda do Largo de São Francisco traçavam sua legitimidade e superioridade. Assim, mais do que uma dentre outras formas de governo, a república representava para esses jovens uma necessidade, estabelecida a partir de diferentes critérios, os quais procuro agora apontar.

Em primeiro lugar, e seguindo as indicações feitas anteriormente, a necessidade da república era reclamada justamente pela sua interdependência com a “ordem natural”. Assis Brasil, em seu livro de doutrina republicana, buscou estabelecer a particularidade da república exatamente no fato de que ela seria, em suas palavras, “uma fôrma de governo natural, que se identifica com a nação” (ASSIS BRASIL, 1885 [1881]: 61). Esse foi também o argumento de Antonio Pinheiro Machado, no artigo “A Solidariedade Republicana”, publicado no jornal *A Republica*, de setembro de 1880, no qual o autor partia de duas premissas que davam sustentação ao seu raciocínio: o uso da razão no estudo da humanidade e da “organização politica” de um povo, e a “lei da evolução constante”, “lei imperiosa que rege a todos os phenomenos sociaes”. A república seria, portanto, segundo Pinheiro Machado, “um *acontecimento necessario*, reclamado pelas necessidades do povo, pela ordem natural das cousas” (PINHEIRO MACHADO, “A Solidariedade Republicana”, *A Republica*, 06/09/1880: 3, grifo meu).

Em segundo lugar, a república era identificada como uma forma de governo racional, preceito ao qual qualquer pretensão de legitimidade política deveria estar submetida em tempos nos quais as teorias científicistas pautavam inclusive o debate político acerca das formas de governo (ALONSO, 2002: 182-184). Na conferência pública realizada por Assis Brasil, em 1880, a república era apresentada como “a unica forma racional de governo” (ASSIS BRASIL, 1880: 10). No ano seguinte, o autor elaboraria seu ponto de vista

no livro *A Republica Federal*, apoiado na premissa de que um governo legítimo seria aquele com maior capacidade de adequação à opinião pública. Nele, Assis Brasil argumentava que, como “única forma de governo que se identifica com a opinião nacional”, a república seria “a mais racional de todas as formas de governo”. De acordo com o autor, qualquer outro regime que admitisse um elemento “perpetuo, imutavel, irrevogavel” – que deixava evidente a alusão à monarquia brasileira – produziria “necessariamente” um “desequilíbrio nas funções da sociedade”, negando-lhe, assim, a capacidade de dar voz à opinião pública (ASSIS BRASIL, 1885 [1881]: 41-42).¹⁶²

Dessa forma, os conceitos de república e de monarquia, na propaganda republicana acadêmica, estavam organizados em dois pólos opostos: o primeiro era associado à ideia de verdade política, enquanto o segundo a uma série de categorias que remetiam a sua ausência. No jornal *A Evolução*, de agosto de 1879, Assis Brasil assinou o artigo de fundo no qual sustentava que a república seria “a verdade politica e social” (ASSIS BRASIL, “A Evolução”, *A Evolução*, 15/08/1879: 65). A monarquia, por sua vez, era representada no sentido inverso em *A Republica Federal*, na qual o autor afirmava que ela possuía uma “roupagem sophistica”, e que as “ficções” eram “inherentes á sua essencia” (ASSIS BRASIL, 1885 [1881]: 31-32).

Em artigo de julho de 1879, no periódico dirigido por Assis Brasil, Julio de Castilhos e Pereira da Costa, Antonio Pinheiro Machado argumentava que “á luz da Historia – á luz dos factos” ficara provado que “a Monarchia é uma mentira”. Daí surgia o terceiro critério de necessidade da república. Articulando uma concepção de história, entendida como repositório de fatos atestatórios e vista como instância de confirmação de teorias políticas que tinham como *télos* a república, o autor convocava os leitores a tornarem-se, então, “apostolos da grande Idéa” (PINHEIRO MACHADO, “Introducção a um estudo”, *A Evolução*, 15/07/1879: 56). O mesmo jornal publicaria, em agosto daquele ano, um texto de seu redator, Julio de Castilhos, no qual ele afirmava sua certeza de que o sentido da mudança (pela qual o país passaria, não havia dúvidas) seria em direção à república. Sua convicção se apoiava não na história e nos fatos, como afirmara Pinheiro Machado, mas na “logica impeccavel do progresso e dos acontecimentos”, no qual o progresso era entendido como uma lei, que era

¹⁶² Antonio Palmeiro, em 1876, no jornal *A Republica*, também se apressava em identificar a monarquia como “blasphemia jogada á face da razão e do direito, pelo arbitrio e pelo acaso!” (PALMEIRO, “Republica e Monarchia”, *A Republica*, 12/06/1876: 3). O caráter racional da república, enquanto forma de governo, também foi notada em MELLO, 2004: 189.

responsável pela produção dos acontecimentos. Além disso, a certeza de Julio de Castilhos decorria do que ele afirmava ser um “exame desapassionado e sincero” das “circunstancias” que envolviam a monarquia brasileira (CASTILHOS, “Hoje e amanhã”, *A Evolução*, 30/08/1879: 75). A república era pensada ali como “a solução imperiosa” que se impunha à crise da monarquia, solução escudada numa ideia de progresso que portava em si uma lógica na produção dos acontecimentos.

As perspectivas de Pinheiro Machado e Castilhos, portanto, tinham em comum entre si o fato de fundamentarem a necessidade da república a partir do que eles entendiam como fatos ou acontecimentos. Seja como comprovação histórica, seja como consequência do progresso, a república se depreendia de uma inteligibilidade interna ao processo que vinha do passado e encaminhava para o futuro.¹⁶³ Recorrer ao passado como elemento de fundamentação da legitimidade do projeto republicano não era estranho a Assis Brasil, mesmo antes da publicação do livro acerca do Revolução de 1835. Em *A Republica Federal*, o autor defendia as vantagens da república sobre a monarquia também apoiado nos fatos recolhidos da história. Segundo ele, nada seria tão decisivo quanto o “testemunho dos factos” visto como “soberanamente irreplicavel” (ASSIS BRASIL, 1885 [1881]: 35-36).

Decorrendo em parte, de sua vinculação com natureza (a “ordem natural”), em parte do caráter racional que lhe era atribuído, a associação da república com a verdade encaminhava, por conseguinte, ao quarto critério de sua necessidade: ela se tornara uma ideia que se impunha a todos. De acordo com Assis Brasil, no Brasil haveria, naquele momento, um grande número de republicanos que “não o julgam ser”. O argumento permitiu ao autor identificar aí “a estatura da idea”, que se impunha “a todos os espiritos exclusivamente pela sua fôrça immanente”. Ou seja, a ideia da república seria uma tendência que se impunha por sua própria força, e o papel da propaganda republicana residia em transformá-la, segundo Assis Brasil, “em fortes convicções” (ASSIS BRASIL, 1885 [1881]: XII). O artigo de abertura do jornal *O Federalista* apresentava uma posição próxima a de Assis Brasil. Nele, a

¹⁶³ Pereira da Costa, escrevendo para *A Republica*, em julho de 1880, apresentava um ponto de vista semelhante ao de seus colegas de propaganda. Intitulado significativamente “Resistencia e aspiração”, Pereira da Costa sustentava a opinião de que, uma vez que a nacionalidade havia despertado “à luz de um espirito novo” e era “impellida por uma força nova”, a tentativa de impor imobilidade seria inútil. Por conseguinte, tentar fazê-lo seria “contrariar a historia”, ou seja, contrariar o que ele identificava como o “trabalho constante, perpetuo, ininterrupto [...] da humanidade tendendo, no terreno da politica”, para a “afirmação pratica do grande ideal”, a “republica humanitaria” (caracterizada como “a pratica da liberdade, a extincção de todos os privilegios, uma confraternisação intima prendendo todas as classes da sociedade”) (PEREIRA DA COSTA, “Resistencia e aspiração”, *A Republica*, 02/07/1880: 2).

causa da crise do Império era atribuída à “immensa modificação que affecta na actualidade a vida organica de todos os povos”, que, a seguir, era identificada como a penetração do “espírito democratico moderno”, que havia “lançado raizes n’este vasto imperio”, e, em breve, dominaria “a opinião nacional” (s/a, “O Federalista. O que somos e o que queremos”, *O Federalista*, 05/04/1880: 2).¹⁶⁴

Assim, encarada seja como “ideia de república”, seja como “espírito democrático”, havia a convicção entre alguns republicanos de que suas posições políticas seriam impostas de forma quase inelutável, por possuírem “força imanente” ou por estarem no compasso do “espírito da época”.¹⁶⁵ No entanto, para que transitasse da posição de “impressão de momento” para a de “um conhecimento certo e reflectido”, a causa republicana necessitava da propaganda, conforme argumentava Cyro de Azevedo em artigo para o jornal do *Club Republicano Academico*, de 1880. A tarefa desta propaganda, então, consistia no “cathecismo republicano”, encarado como uma necessidade, uma vez que nele o povo encontraria “a explicação cabal dos principios democraticos”. Segundo Azevedo, o povo precisava aprender nesses princípios, os “nossos principios”, “o character doutrinario com que se veste a verdade, unico capaz de provocar a certeza, de implantar a fé” (AZEVEDO, “A democracia e a eschola”, *A Republica*, 06/09/1880: 3). Diferentemente, portanto, da opinião de Assis Brasil, que visava transformar tendências em convicções, Azevedo se preocupava com a produção da fé republicana, convertendo a certeza em crença e a verdade em revelação.

A consciência aguda do tempo que os jovens republicanos da Faculdade de Direito possuíam se manifestava no ordenamento temporal das formas de governo. Mais uma vez, a assimetria entre o par conceitual república e monarquia foi fundamental na delimitação das experiências do passado, a serem superadas, e dos projetos de futuro, que buscavam implementar no país. Seja como convicção ou como previsão, a expectativa dos republicanos acadêmicos era de que o futuro estava reservado ao advento da república. Nesse sentido, Assis Brasil afirmava, em agosto de 1879, que no Brasil “o futuro pertence á república”, opinião que ele acreditava consensual, ao passo que a monarquia, uma vez superada, seria convertida

¹⁶⁴ No artigo afirmava-se ainda que, reconhecidamente, “por uma grande parte dos espiritos”, a monarquia brasileira longe de representar “aquella que mais se adapta aos interesses d’este povo”, era, ao contrário, “a causa unica dos males que lhe opprimem” (s/a, “O Federalista. O que somos e o que queremos”, *O Federalista*, 05/04/1880: 2).

¹⁶⁵ A inevitabilidade da república também foi percebida por Maria Tereza Chaves de Mello entre os republicanos da Corte (MELLO, 2004: 12, e 185). Antes dela, Ilmar Matos destacava que a república veiculada pelo Manifesto de 1870 era a “expressão do progresso material, do triunfo da liberdade, do advento da democracia e da instauração de uma ordem mais racional. [...] um ponto de chegada inevitável” (MATTOS, 1989: 165)

numa “vergonhosa lembrança”. No mesmo artigo, o autor identificava os defensores do regime monárquico brasileiro como “thuriferarios do passado” (ASSIS BRASIL, “A Evolução”, *A Evolução*, 15/08/1879: 65).¹⁶⁶ No entanto, por mais óbvia que seja a associação entre monarquia e passado e república e futuro, considero importante reconstituir a maneira pela qual a realizaram na atividade de propaganda, pois os argumentos empregados na temporalização das formas de governo evidenciam uma concepção de tempo ordenado, que é parte constitutiva de sua experiência temporal.¹⁶⁷

Assim, meu ponto de partida é justamente o elemento mais evidente do ordenamento do tempo realizado pela propaganda republicana, qual seja, o pressuposto de que existia uma correspondência entre as instituições políticas e o tempo. Essa era a premissa que levava Assis Brasil a concluir acerca das duas formas de governo que considerava legítimas: o absolutismo e a república. A primeira ficava reservada aos povos “que jazem ainda no primeiro estadio da sua evolução”, enquanto a última aos que “já se libertaram das trevas primitivas, enveredando normalmente pela senda da civilização” (ASSIS BRASIL, 1885 [1881]: 34). Nesse sentido, é interessante resgatar as indicações de Reinhart Koselleck acerca do conceito de república no universo de língua alemã, que possibilitam uma breve comparação acerca o caráter temporalizado que este assumiu na modernidade. Segundo o historiador alemão, com o Iluminismo, as formas constitucionais legadas pela tradição foram confrontadas pela “alternativa forçosa” de que só existiria a república, todo o resto seria despotismo. Koselleck considera, então, que o ponto crucial desse par antitético foi sua temporalização: “Ele atribui um indicador temporal a todas as constituições, pois o percurso histórico se afasta do

¹⁶⁶ Um turiferário é a pessoa encarregada, numa procissão fúnebre, de carregar o caixão do defunto. Nesse sentido, identificar os monarquistas como turiferários do passado é representar de forma simbólica a assimetria temporal que revestia os conceitos de monarquia e de república.

¹⁶⁷ Maria Tereza Chaves de Mello já fizera notar, por exemplo que a monarquia era associada, na propaganda republicana realizada na Corte à tirania, à soberania de um, ao privilégio; ao passo que a república estava ao lado da liberdade, da cidadania, do progresso, do federalismo e da ciência: “Enfim, de um lado, o passado; de outro, o futuro” (MELLO, 2009: 15). Para ela, república “foi o nome brasileiro da modernidade” (*Ib.*: 30). Em sua tese, a autora acrescentava outras associações, que demarcavam o tempo de cada um dos regimes: “Na propaganda, à monarquia buscou-se colar noções tais como despotismo, irresponsabilidade do mandante, corrupção, atraso etc. Na outra ponta do novelo, a república incorporou termos limítrofes como democracia, igualdade, talento, progresso, federalismo, revolução, cidadania, nação, americanismo” (MELLO, 2004: 22-23). Da mesma forma, indica que “À monarquia, no final do Império, estava associada o atraso, o impedimento da modernização do país, diante do que a República aparecia como solução” (*Ib.*: 11). No mesmo sentido, Chaves afirma que, com a crise da monarquia, a percepção do “conjunto da população” era de que o regime “significava o atraso pela manutenção da escravidão, pelas reformas emperradas, enquanto a República aparecia como uma solução de progresso, de evolução em sintonia com uma civilização de cidadãos soberanos” (*Ib.*: 17). Ainda que eu questione a afirmação de que a monarquia era mal vista pelo conjunto da população – uma vez que trata-se de algo de difícil constatação –, o trabalho da autora é indicativo de que, tanto na Corte como em São Paulo, a propaganda republicana organizou-se em termos temporais.

despotismo do passado e leva à república do futuro”, o que transforma este último em um conceito de expectativa (KOSELLECK, 2014: 309).¹⁶⁸ Assim, os significados de república oferecidos por Assis Brasil em seu livro de doutrina compartilham da orientação temporal dos conceitos de movimento que emergem com a modernidade.

Da mesma forma, a república tornou-se um conceito que delimitava a fronteira social entre grupos políticos que se representava em termos temporais. Em artigo de 1879, no jornal *A Evolução*, no qual analisava o surgimento do socialismo como forma de reivindicação do princípio de igualdade entre os homens, Julio de Castilhos defendia que este se constituía em contraponto às “classes conservadoras de instituições”. As classes conservadoras, portanto, não mais correspondiam “ao estado de progresso moral dos povos”, que “já satisfizeram o seu fim na Historia”, e que, portanto, deveriam “cahir” pelo fato de serem “anachronicas e imprestaveis” (CASTILHOS, “O Socialismo”, *A Evolução*, 30/04/1879: 12). No mesmo sentido, um mês mais tarde, o autor voltava à carga, afirmando que a causa dos monarquistas estaria perdida, que, portanto, eles devem desistir, pois considerava “inutil persistir em querer conservar instituições que, tendo já desempenhado o seu fim historico, devem ser substituidas por outras que se harmonisem com a Nova Época que as sociedades vão brilhantemente inaugurando” (CASTILHOS, “A Evolução”, *A Evolução*, 30/05/1879: 26). Cumprido seu fim histórico, as instituições de uma fase histórica deveriam ser substituídas por outras, novas, que precisavam estar em harmonia com um novo tempo que se inaugurava, um tempo que, se ainda não era realidade para os brasileiros, parecia iminente – não estando longe, como um futuro distante. Tratava-se, portanto, não de uma linha do horizonte que se afastava na mesma proporção que dela se aproximavam os jovens republicanos, mas de uma meta visível e alcançável.

Nos trabalhos de Assis Brasil e Julio de Castilhos encontram-se, então, pelos menos três elementos importantes da relação entre formas de governo e o tempo. Em primeiro lugar, um imperativo de correspondência, adequação, compatibilidade entre povo e regime político,

¹⁶⁸ Na introdução ao *Geschichtliche Grundbegriffe*, justamente no momento em que trata do processo de temporalização dos conceitos modernos, Koselleck novamente volta sua atenção para o conceito de república. Segundo ele, originalmente aplicada à todas formas constitucionais, a república tornou-se “um conceito político-partidário”, sendo considerado, a partir de então, “a única constituição legítima”, “a constituição na direção da qual cada história humana estava se movendo” (KOSELLECK, 2011: 11-12).

sendo que este último era hierarquizado temporalmente.¹⁶⁹ Em segundo, a ideia de que os regimes serviam a um propósito histórico, o que era indicativo de uma concepção teleológica das formas de governo, e permitia sua organização em uma ordem temporal hierarquizada de sucessão. Por último, a percepção de que uma vez transcorrido seu tempo, os regimes deveriam dar lugar a outros, sob o risco de, em caso permanência, ficarem deslocados temporalmente e tornarem-se obstáculos ao progresso dos povos.

Em artigo que marcava o encerramento das atividades do jornal acadêmico *A Evolução*, em agosto de 1879, Assis Brasil indicava o entrecruzamento que, na propaganda republicana realizada pelos estudantes de Direito em São Paulo, se estabelecia entre regime, povo e tempo. Traçando um “exame comparativo” entre a monarquia brasileira e “a fôrma republicana”, o autor afirmava que um povo apto para a monarquia constitucional estaria “com duplo motivo” preparado para a república. A assertiva de Assis Brasil se sustentava na “clareza” das instituições republicanas, na “simplicidade” do seu mecanismo de governo, na “ausencia completa de formulas metaphysicas, incompreensíveis”, ao passo que a monarquia constitucional seria “a complicação, o emmaranhamento, a incompreensibilidade, a ficção e a metaphysica por toda a parte”. Assim, o autor concluía que para o “povo atrasado – a republica”; a monarquia apenas seria legítima “quando fôsse exercida por um povo illustradissimo” (ASSIS BRASIL, “Ultimas palavras”, *A Evolução*, 30/08/1879: 79). Dessa forma, Assis Brasil invertia o argumento dos monarquistas brasileiros que sustentavam a falta de oportunidade da república no Brasil justamente devido à falta de preparo da população para um regime de auto-governo.¹⁷⁰

Ao enumerar algumas características essenciais da república, vale destacar, dentre elas, a ausência de fórmulas metafísicas, o que evidencia que Assis Brasil esposava, em

¹⁶⁹ Considerado um princípio “exempto de qualquer contestação”, pois estava “sanccionado hoje pelas conclusões abstractas da sciencia e pelas licções profundas da pratica”, Assis Brasil postulava, em *A Republica Federal*, que “um governo é sempre tanto melhor quanto mas intimamente se combina com o caracter do povo a que se applica” (ASSIS BRASIL, 1885 [1881]: 10).

¹⁷⁰ Os indícios desse argumento imputado aos monarquista (e, de fato, mobilizado por Tristão de Alencar Araripe, compartilhado, inclusive, por Ramiro Barcellos, como procurei indicar acima) são inúmeros na atividade de propaganda nos periódicos republicanos da Academia paulista. Julio de Castilho o caracteriza como o “conhecido e velho estratagem”, no qual os defensores da monarquia reconheciam a república como “único governo racional”, mas afirmavam que “o povo brasileiro ainda não esta em estado de ser regido por ele”, necessitando, para tanto, de “uma longa preparação, de trabalhada educação, sem o que o governo republicano não medrará”. Para o autor, contudo, esse argumento era “um absurdo em face da Logica e em face da Historia” (CASTILHOS, “A Evolução”, *A Evolução*, 30/05/1879: 25). Noutro artigo, o mesmo Castilhos reclamava dos “idólatras da monarquia” que apontavam “a impossibilidade republicana” uma vez que “o estabelecimento das instituições amplamente democraticas exige uma custosa e larga educação, que nós incontestavelmente não temos ainda [...]” (CASTILHOS, “Os ultimos reductos”, *A Evolução*, 15/08/1879: 69).

alguma medida, de uma ordem do tempo estabelecida pela filosofia positivista. Parece necessário deixar claro que não quero afirmar, com isso, que Assis Brasil fosse positivista. Meu intuito é, apenas, destacar que da leitura de Auguste Comte, o autor incorporara a perspectiva de um progresso escalonado em três etapas, aspecto comum não apenas aos jovens republicanos, mas a grande parte da elite letrada em formação nas faculdades imperiais, que, se não lera Comte, não era estranha à teoria dos três estágios.¹⁷¹ Da mesma forma, o *slogan* positivista “ordem e progresso”, dominou o discurso dos estudantes, e, de acordo com Andrew Kirkendall, os membros dos três partidos representados no corpo estudantil o reivindicavam (KIRKENDALL, 2002: 160), demonstrando, assim, que a importância conquistada pelo vocabulário positivista fora compartilhada pelos diferentes espectros políticos da Academia de Direito paulista.

Logo, se a república, na propaganda da Academia de São Paulo, era vista como uma forma de governo racional, verdadeira, a monarquia “constitucional-representativa”, como a do Império brasileiro, era “a metaphysica traduzida na politica”, conforme indicava Assis Brasil em outro no artigo (ASSIS BRASIL, “A Evolução”, *A Evolução*, 30/06/1879: 41).¹⁷² Quando consideramos o modelo comteano de progresso em três etapas (teológica, metafísica e positiva), a identificação da monarquia como forma de governo típica da fase metafísica do pensamento marcaria, então, a necessidade da sua substituição e do advento de um regime afeito à nova fase, que os propagandistas identificavam na república. Os jovens republicanos da propaganda compartilhavam, portanto, a expectativa de que esta novidade despontaria no

¹⁷¹ Para uma visão panorâmica acerca do positivismo no Brasil nas décadas finais do século 19, assim como a apropriação do seu vocabulário, que acompanharam a emergência de uma crença na ciência, ver CARVALHO, 1998: 20-21. O autor destaca, ainda, que a recepção do positivismo foi “um fenômeno complexo em termos de conteúdo, da forma, das pessoas e dos objetivos envolvidos” (*Ib.*: 23). Acerca da disseminação do positivismo em São Paulo, Angela Alonso destaca o importante papel desempenhado por Luís Pereira Barreto, cujos “livros, artigos e polêmicas tinham um caráter doutrinário explícito” (ALONSO, 2002: 151). A respeito da organização da história da humanidade em etapas de desenvolvimento, Alonso afirma que o movimento político da geração 1870 teria adotado um ponto de vista evolutivo: “Da perspectiva científica, materialista, comum às teorias sociais da segunda metade do século XIX, o movimento intelectual reteve o diagnóstico sociológico de um movimento de mudança em escala mundial. Uma lei de evolução universal [que] classificaria as sociedades em estágios civilizatórios [...]” (ALONSO, 2002: 238-239). Da mesma forma, José Murilo de Carvalho destaca que a teoria dos três estágios do positivismo tivera uma recepção importante entre os republicanos brasileiros, uma vez que condenava a monarquia “por pertencer à fase metafísica”, e que, portanto, “tinha que ser necessariamente superada pela república, o regime da fase positiva”. O autor também ressalta que muitos republicanos, “positivistas ou não, recorreram a este argumento de origem positivista” (CARVALHO, 1998: 21). No mesmo sentido, o trabalho de Maria Tereza Chaves de Mello ressalta que a recepção da filosofia positivista foi responsável pela “introdução de pelo menos duas ideias mestras: a evolução escalonada da história e o cientificismo” (MELLO, 2004: 116).

¹⁷² Em *A Republica Federal*, Assis Brasil voltaria a caracterizar a monarquia como “saturada de fórmulas metaphysicas, com o seu emmaranhado systema de funcionalismo, com as suas ficções impenetráveis” (ASSIS BRASIL, 1885 [1881]: 35). Acerca da associação entre monarquia e fase metafísica, ver CARVALHO, 1990: 131.

horizonte. De acordo com Angelo Pinheiro Machado, em artigo para o jornal *A Republica*, de agosto de 1880, essa fase era representada pela “ordem positiva republicana”, na qual o povo poderia “realisar a maior somma de progresso”. A convicção estava embasada na observação cotidiana dos “phenomenos sociologicos” que mostravam que, em breve, “as verdades positivas” teriam “um acceitamento geral” (PINHEIRO MACHADO, A. “As forças do passado”, *A Republica*, 01/08/1880: 2). Já para Julio de Castilhos, a previsão de que “um forte abalo” aguardava a sociedade brasileira e marcaria o fim do Império estava fundada na “lei sociologica descoberta por Augusto Comte e precisada por Littré” (CASTILHOS, “Hoje e amanhã”, *A Evolução*, 30/08/1879: 74-75).

Além disso, ficava visível no manejo desses conceitos que monarquia e república correspondiam a etapas que se sucediam linearmente no tempo que, pensado numa chave progressista e hierárquica, atribuía primazia à última delas. Em artigos publicados no jornal *A Lucta*, de 1882, tanto Argimiro Galvão quanto Alberto Salles indicavam a preeminência do regime republicano. O primeiro, em artigo de maio daquele ano, afirmava ser “ponto incontroverso” que, dentre as formas de governo, a república seria a “mais adiantada”, chegando mesmo a constituir “o ideal politico dos povos” (GALVÃO, “Um outro lazaro”, *A Lucta*, 26/05/1882: 2). Já Salles, em junho, atacava como os verdadeiros revolucionários “todos aquelles que, sem contestarem a *superioridade da Republica*, continuam ainda como monarchistas” (SALLES, “A Lucta”, *A Lucta*, 09/06/1882: 1, grifo meu).

Ainda em relação a sucessão temporal dos regimes de governo, é interessante apontar o lugar ocupado pela monarquia constitucional na ordem do tempo. Retomando a assertiva de Assis Brasil, na qual ele indicava apenas duas formas legítimas de governo, sendo elas o absolutismo e a república, ambas ocupavam lugares específicos numa escala temporal. À monarquia constitucional, portanto, restava um espaço intermediário, de transição de uma forma de governo a outra. Essa posição fora manifestada em artigo de fundo do jornal *A Evolução*, em maio de 1879, no qual identificava as monarquias constitucionais como regimes representativos de “democracia-mixta”, também chamadas “monarchias democraticas”, ou seja, um “estado transitorio, dubio, indefinido, vacilante, esta crise perpetua” (ASSIS BRASIL, “A Evolução”, *A Evolução*, 30/06/1879: 41) que, na escala da sucessão das formas

de governo, preparava a transição do absolutismo à república.¹⁷³ A ideia seria retomada em seu livro de doutrina, no qual o regime era definido como “degrau intermediário, porém degrau artificial, anormal” entre os regimes “naturaes – o absolutismo e a republica”, ou seja, “um estado provisorio” que deveria ser tratado como um “palliativo” na conquista da liberdade pelo povo (ASSIS BRASIL, 1885 [1881]: 21).¹⁷⁴ Adiante, Assis Brasil dizia que, apesar de não representar um retrocesso, a monarquia constitucional se tornara um “palliativo desnecessario”, descartando a necessidade de um período de transição e negando a legitimidade da existência dessa forma de governo. Mais importante, contudo, a forma de governo adotada pelo Brasil em sua Independência configurava, na verdade, “um elemento de perturbação na escala evolutiva” (ASSIS BRASIL, 1885 [1881]: 34).

Logo, a perspectiva temporal que reservava ao futuro o advento da república relegava à monarquia o papel de obstáculo ao pleno desenvolvimento das potencialidades do país. De acordo com Assis Brasil, na conferência pública *O oportunismo e a revolução*, a monarquia, que “ha mais de meio seculo dirige os nossos destinos”, e que, portanto, era “o unico arbitro do nosso desenvolvimento”, constituía “a causa unica do nosso atrazo” (ASSIS BRASIL, 1880: 11-12). No jornal *A Evolução*, Julio de Castilhos afirmava que o povo brasileiro já havia percebido que a monarquia era “a causa unica do seu abatimento, da sua prostração, do seu retrocesso” (CASTILHOS, “A Evolução”, *A Evolução*, 30/05/1879: 25). Já Antonio Pinheiro Machado, no jornal *A Republica*, apontava as “instituições monarchicas” como “um tropeço lançado no meio do caminho que devemos trilhar” (PINHEIRO MACHADO, “A Solidariedade Republicana”, *A Republica*, 06/09/1880: 3).¹⁷⁵

¹⁷³ Um pouco mais adiante, Assis Brasil argumentava acerca da irracionalidade que era defender a monarquia brasileira como democrática: “E’ em vão que os monarchistas pretendem fazer crer que o ideal da monarchia constitucional é marchar de perfeito accordo com a democracia. Elementos essencialmente divergentes, heterogeneos, rivaes em face da historia e perante a natureza, a monarchia e a democracia, os privilegios e a liberdade jamais poderão amalgamar-se n’um todo perfeito e harmonico. Tentar uma alliança tão imprudente é carregar as nuvens do futuro de tempestades violentas, é, na phrase de Gambetta, plantar o germen de eternos conflictos” (ASSIS BRASIL, 1885 [1881]: 48). Seu colega, Julio de Castilho, já havia definido a “índole” da monarquia constitucional como “a alliança hybrida entre a monarchia e a democracia”, que a Constituição de 1824 havia tentado equilibrar, mas que, por serem dois “elementos contrarios, inimigos”, era impossível que subsistissem e perdurassem associados (CASTILHOS, “O inevitavel”, *A Evolução*, 15/06/1879: 37). A respeito da Constituição de 1824, Ilmar Mattos argumenta que os republicanos do Manifesto de 1870 identificavam nela “a fonte de tantas mazelas”, uma vez que esta “insistira em unir sob a monarquia constitucional dois poderes diversos em sua origem e irreconciliáveis: a monarquia hereditária, ou o poder pela graça de Deus, e a soberania nacional, ou o poder pela vontade coletiva” (MATTOS, 1989: 168-169).

¹⁷⁴ Em *A Republica* de julho de 1880, Antonio Mercado esposava de opinião idêntica a de Assis Brasil. Segundo o autor do artigo, a “monarchia-constitucional-representativa” era o produto das “tendencias retrogradadas de uma parte da sociedade”, que na “evolução política” servia de “transição entre a oppressão e a liberdade” (MERCADO, “A eleição directa”, *A Republica*, 02/07/1880: 4).

¹⁷⁵ Angela Alonso igualmente aponta que diferentes grupos de oposição à monarquia brasileira a identificavam como artificial e “incompatível com a modernidade” (ALONSO, 2002: 221).

Além disso, era uma ideia amplamente aceita entre os republicanos da academia o fato que havia um tempo de vida específico para as instituições que, uma vez transcorrido, deveria marcar o fim destas últimas. Na conferência pública, Assis Brasil sinalizava exatamente esse aspecto: a monarquia, causa dos atrasos do país, se tornara obsoleta, pois “o seu tempo acabou-se”, e, portanto, era chegado o momento da república (ASSIS BRASIL, 1880: 25). Sua perpetuação no tempo, então, seria danosa, pois não mais se adequava ao novo estágio de desenvolvimento alcançado. Segundo Castilhos, a monarquia brasileira se tornara o “agente productivo do *meio* anarchico” em que se encontrava o Império em crise. Assim, o autor concluía, mostrara-se “radicalmente incompatível com o nosso futuro, e incapaz para dirigir-nos no sentido da ordem e do progresso” (CASTILHOS, “Hoje e amanhã”, *A Evolução*, 30/08/1879: 75, grifo no original).¹⁷⁶ Portanto, além de ser um obstáculo – uma permanência do passado que perturbava o fluxo regular do tempo em direção ao futuro –, a monarquia seria igualmente incompatível com o futuro, o que indica que as atenções dos republicanos da propaganda acadêmica se dividiam entre as urgências do presente e as projeções do porvir nacional.

Outro aspecto apontado por Castilhos, a incapacidade da monarquia em dirigir o país nos rumos da ordem e do progresso, construíam a inadequação do regime com uma ideia de tempo progressivo. Esse era um aspecto comum compartilhado por outros estudantes republicanos da propaganda, como Fernandes Lima, que considerava o regime monárquico avesso “para dar impulso ao desenvolvimento progressivo das instituições e das leis”, mas também acanhado “para gerar de si os benéficos efeitos da civilização”, e incompatível “com esse bem, com esse progresso e com essa civilização” (LIMA, F. “Os governantes e os Governados”, *A Republica*, 15/07/1880: 4).

Ficava, portanto, estabelecido o lugar da república numa ordem do tempo construída pelos jovens da propaganda na Faculdade de Direito de São Paulo. Obviamente, a instalação de um regime republicano correspondia às expectativas destes propagandistas, e era constitutiva, assim, das previsões e dos prognósticos, mais ou menos fundamentados, por eles elaborados, como analisarei adiante. Mais do que isso, a república era vista como o próprio futuro: numa perspectiva de tempo linear e cumulativo, o absolutismo corresponderia ao passado, a monarquia constitucional era vista como um regime de transição, que encaminhava

¹⁷⁶ O artigo de Rangel Pestana para o jornal *A Lucta*, de junho de 1882, reafirmava a incapacidade da monarquia brasileira em “oferecer garantias de futuro a cousa alguma” (PESTANA, “A Lucta”, *A Lucta*, 02/06/1882: 2).

em direção à república, o que configurava a sucessão temporal dos regimes políticos. Pensada dentro dessa ordem do tempo, a república representava a forma de governo mais adiantada, demonstrando sua superioridade em relação às demais. Contudo, a própria causa republicana estava submetida ao tempo, que, além de instrumento de hierarquização da experiência, era também fator de produção da diferença. Ou seja, o tempo agia sobre a experiência, transformando-a, e a consciência dessas alterações permitiam sua organização em escala temporal. Assim, o tempo que ordenava as formas de governo era também o tempo que estabelecia a evolução da propaganda republicana no país, como procuro argumentar a seguir. A propaganda republicana realizada por Assis Brasil e seus colegas na Academia de Direito de São Paulo não abriu mão de lançar os olhos para o passado nacional, reinterpretando eventos e ressignificando personagens que lhes ofereciam profundidade histórica para a causa pela qual combatiam. O livro acerca da Revolução de 1835 na província de São Pedro do Rio Grande do Sul, nesse sentido, é um exemplo mais bem acabado desse processo de reescritura da história com vistas a estabelecer um *télos* republicano para a formação do país.

O primeiro aspecto que chama atenção na *Historia da Republica Riograndense* (1882), de Assis Brasil, é a posição ocupada pelo conceito de república no trabalho. Na explicação das causas da Revolução Farroupilha (1835-1845), assim como na narrativa dos primórdios do evento, não há republicanos, apenas um grupo político identificado pelo autor como “liberais exaltados” que se batiam pelo ideal de liberdade e por autonomia da província em relação ao Império durante o período da regência. Segundo o autor, nada “auctorisa a crer que houvesse por esse tempo definidas convicções republicanas”, chegando este a afirmar que a “democracia era repellida por todos os patriotas liberaes” (ASSIS BRASIL, 1982 [1882]: 54). Foram, portanto, os conceitos de liberdade e federação que figuraram em primeiro plano na descrição das causas que levaram ao conflito. A república e seus asseclas surgiram apenas ao longo do embate entre revoltosos e imperiais. Logo, tornar-se republicano foi o término de um processo, ao qual Assis Brasil buscou historiar.

Conforme o autor, o percurso que levou da luta dos liberais exaltados do Rio Grande do Sul à proclamação da República Rio-grandense, em 1836, foi iniciado, em 20 de setembro de 1835, com a expulsão do então presidente da província, Fernandes Braga e a tomada de Porto Alegre pelos revoltosos. Depois de deflagrada a revolução, que, de acordo com Assis Brasil, procurava destravar a implantação das reformas liberais do Ato Adicional de 1834 na

província, o governo do regente Feijó enviou ao Rio Grande, em dezembro de 1835, um novo presidente da província, Araujo Ribeiro. Um grupo de deputados provinciais foi, então, destacado para encontrá-lo na cidade de Rio Grande e tratar da anistia aos rebeldes. Segundo Assis Brasil, a comissão de deputados lá chegando percebeu que Feijó tratava os revolucionários como “criminosos que o mais que podião esperar era clemencia e perdão”, e que era “uma duvidosa promessa” sua proposta de pacificação e anistia, sem o compromisso de “sustentar os principios liberaes da revolução” (ASSIS BRASIL, 1982 [1882]: 125-126). Ficava, portanto, evidente a incompatibilidade das aspirações dos rebeldes rio-grandenses, ciosos da manutenção de suas conquistas e de sua liberdade, e os desejos de punição da sedição pela regência.

O ano de 1836 começava e se prolongava, na narrativa de Assis Brasil, com os conflitos entre os rebeldes rio-grandenses e as forças legalistas do Império. Para o autor, as vitórias conquistadas pelos revolucionários no início de setembro desse ano teriam reerguido o “espírito revolucionário”, dando-lhes novas esperanças de triunfo. No entanto, ressaltou Assis Brasil, “uma esperança se havia desvanecido ’no coração de todos: era a de reconciliação com o govêrno legal” (ASSIS BRASIL, 1982 [1882]: 161). O jovem republicano que se fizera historiador, então, nos apresenta um quadro de desgaste entre os rebeldes e o governo central, com o qual a reconciliação se tornara impossível. Assim, retirou-se do início da revolução de 1835 o caráter separatista que lhe era atribuído por Tristão de Alencar Araripe, e ele se tornava uma consequência dos acontecimentos. A separação não se encontrava lá como um princípio, mas como o resultado de um encadeamento de eventos.¹⁷⁷ A independência da província surge, assim, como a única forma antevista pelos rebeldes para resolver o problema em que encontravam ao não verem suas demandas amparadas pelo governo central. De acordo com Assis Brasil, fora percebido por todos que “so havia um caminho que apresentava a sahida de tantos embaraços: era a separação da provincia do gremio brasileiro, com cujo govêrno tornara-se incompativel qualquer harmonia” (ASSIS BRASIL, 1982 [1882]: 162). O autor preparara, assim, o argumento que justificaria a proclamação da república pelo então coronel Netto, em 12 de setembro de 1836.

¹⁷⁷ Analisando o resgate da memória farroupilha no discurso de posse de Souza Docca, historiador rio-grandense, no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, em 1921, Mara Rodrigues indica que a ênfase no caráter não-separatista do movimento rebelde da província, defendida em Koseritz e Assis Brasil cerca de 40 anos antes, se mantinha. Assim como Assis Brasil alegava que a separação fora uma consequência não premeditada do conflito, para Souza Docca também teria sido as “circunstâncias do conflito” responsáveis pela “proclamação da República” e pela “separação do Império”, de acordo com Rodrigues (2013: 172-173).

A narrativa de Assis Brasil dissipou, portanto, o caráter republicano da revolução iniciada em 20 de setembro de 1835. Segundo ele, os “homens da revolução não encetarão como republicanos o notável movimento de setembro” (ASSIS BRASIL, 1982 [1882]: 164). Logo, pode-se dizer que os revolucionários se tornaram republicanos ao longo do processo, e que o livro de Assis Brasil pode, nesse sentido, ser lido como sua narrativa. Em seu trabalho, Assis Brasil destacava que os rebeldes de 1835 desejavam somente “a autonomia da província, sem que fosse roto o princípio da integridade da grande nação” (ASSIS BRASIL, 1982 [1882]: 165). Havia, contudo, uma incompatibilidade entre esse desejo e o regime monárquico. “A independência e a democracia vierão fatalmente, como única solução das ideias liberais bem entendidas” (ASSIS BRASIL, 1982 [1882]: 165). A proclamação da república, portanto, era a única saída possível para os rebeldes, ou, nas palavras do autor, o seu “último recurso” (ASSIS BRASIL, 1982 [1882]: 186). Um aspecto interessante é que somente depois de narrar a proclamação da República Rio-grandense, Assis Brasil passa a caracterizar, na narrativa, os antes revolucionários como republicanos (ASSIS BRASIL, 1982 [1882]: 171), o que era condizente com o seu argumento de que não foram os ideais republicanos que deram início ao conflito em 1835.

No entanto, a reescrita da história nacional em torno do conceito de república, princípio organizador do passado e do futuro do país, uma história dos sucessivos obstáculos colocados à nação e ao seu povo que impediam o reencontro com sua índole, colocava aos propagandistas uma dificuldade: se desde antes da sua independência, o Brasil dava mostras de sua índole republicana, porque viviam eles sob uma monarquia representativa? Mais do que explorar as respostas dos republicanos acerca da constituição e permanência do estado monárquico no Brasil, nesse momento desejo indicar um aspecto que me parece fundamental para a propaganda que se inicia na década de 1870: a consciência de uma suposta superioridade entre sua atividade em defesa da república e a de seus precursores.

Se a causa da república possuía, no passado, uma série de personagens e eventos que os precediam, eles foram, contudo, diferentes da propaganda realizada pelos republicanos da Faculdade de Direito. O *Club Vinte de Setembro*, fundado pelos republicanos rio-grandenses daquela instituição para defender e promover a memória da Revolução de 1835, publicou, em 1881, para comemorar o aniversário de 46 anos do início dos conflitos, o *Manifesto do Presidente da República Rio-grandense em nome dos seus constituintes*, de Bento Gonçalves.

No prefácio que antecedia o documento, os membros do *Club* explicavam ao leitor o motivo da publicação, no qual diziam que “dadas as necessarias diferenças entre aquella e a nossa epocha, justificâmos, acceitâmos, glorificâmos o pensamento politico dos revolucionarios de 1835” (SILVA, 1881 [1838]: III-IV). Os republicanos reunidos no *Club* aceitavam, portanto, a diferença instituída pelo tempo entre a ação dos farrapos de 1835 e a atividade de propaganda realizada por eles. No mesmo ano, o *Club* publicara, também comemorativamente ao aniversário da Revolução de 1835, o *Discurso inaugural* proferido por Alcides Lima, seu presidente. Na sua fala, Lima ressaltava as “tradicções republicananas” dos rio-grandenses que, devido à “força compressorã” da monarquia brasileira, que lhes comprimia “os impulsos moraes”, abatia “as aspirações da intelligencia”, e chegava “até a dominar a propria dignidade”, estavam sendo esquecidas (LIMA, 1881: 9-10). Haveria, portanto, um hiato na tradição republicana na província do Rio Grande, causada pela centralização que corrompia a sociedade e o indivíduo, que se esqueciam das suas tradições. Essa foi também a interpretação de Assis Brasil acerca do enfraquecimento da causa republicana após as décadas iniciais do Brasil independente. Segundo ele, foram os “continuos revezes” dos primeiros republicanos que haviam “desarmado” sua coragem. A isso se somava a “corrupção monarchica” que entorpecia “a consciencia do paiz”, fazendo que “por largo tempo” a república ficasse sem “uma voz que a defendesse” (ASSIS BRASIL, 1885 [1881]: 90-91).

Dessa forma, ficava igualmente justificada a empresa comemorativa de resgate do passado republicano rio-grandense. De acordo com Lima, aquela era iniciativa inédita, já que pela “primeira vez” depois do fim da República Rio-grandense, a “Republica de Piratiny”, rio-grandenses se reuniam para “commemoral-a”. Para o autor, a ocasião era interpretada como a retomada das “tradicções”, e que eles, republicanos rio-grandenses do início da década de 1880, rejeitavam “como incapazes as idéas dominantes para glorificarmos as aspirações passadas. Aceitamos a causa dos vencidos como bandeira de futuras victorias” (LIMA, 1881: 11).¹⁷⁸ A derrota dos farrapos era creditada à falta de “preparo scientifico” anterior ao início do conflito. Aos revolucionários do passado faltara “desbravar [o] terreno social e politico pela educação deduzida da sciencia, unico meio de edificar

¹⁷⁸ No frontispício da *Historia da Republica Riograndense*, Assis Brasil mandara gravar a frase, em latim, “Victrix causa diis placuit, sed victa Catoni” (“A causa vencedora agradou aos deuses, mas a [causa] vencida [agradou] a Catão”), em LUCANO, *Farsália* 1, 128. Ela faz alusão a Marco Pórcio Catão Uticense (95 a.C. - 46 a.C.) político romano que permaneceu fiel a Pompeu depois que este foi vencido por Júlio César na Batalha de Farsália. A frase é usada justamente como referência àqueles que não abandonam uma causa justa, mesmo que ela tenha fracassado, e expressa, assim, a tomada de partido ao lado dos vencidos.

monumentos duradouros”. Faltavam-lhes, portanto, meios científicos para dar “direcção” às “inclinações naturaes” da população ao “regimem de liberdade”. Alcides Lima afirmava, então, que aos homens daquele tempo não foram esclarecidos pela “previsão científica” (LIMA, 1881: 12-13). Assim, faltava aos republicanos de 1835 aquilo que os republicanos no presente possuíam: a ciência, nova ferramenta política dos estudantes da Academia de Direito. O tempo havia proporcionado, então, o amadurecimento dos defensores da causa da república. Além disso, e provavelmente mais importante, havia uma crença compartilhada de que os novos partidários do movimento contavam com o aperfeiçoamento dos instrumentos teóricos, a partir dos quais se tornavam capazes de estabelecer a república como necessária, fim incontornável do desenvolvimento da sociedade brasileira, algo que seus antepassados poderiam meramente intuir e desejar.

A causa republicana no Brasil, portanto, havia progredido. Começara sua carreira, como argumento adiante, com a Inconfidência Mineira, passando pelos levantamentos anteriores à Independência, e pelo período de enormes agitações da Regência, mas fora sufocado pelo peso da monarquia, ressurgindo somente em 1870, com o Manifesto Republicano. Pode-se mesmo vislumbrar uma aceleração do tempo que mostrava o crescimento da propaganda num pequeno lapso de dez anos. Esse foi o argumento de Assis Brasil no prefácio de *A Republica Federal*, no qual sustentava que o Manifesto, em 1870, marcara a “constituição definitiva” do partido. Entretanto, o autor ressaltava que aquele que conhecesse “siquer superficialmente, a nossa historia politica não ignora com que limitados elementos começou elle [o partido republicano] a sua carreira”.¹⁷⁹ Sugeria, então, uma comparação entre o a situação do partido em 1870 “com o que é hoje”, afirmando que, neste intervalo, “luctando com toda sorte de adversidades”, o republicanismo havia “penetrado por todos os lados o espirito nacional”, tendo-se “desenvolvido”, “dilatado”, “crescido, levado a todos os ponctos do paiz a fôrça da sua influència, com audadia crescente, com crescente vigor”. A causa republicana havia conquistado “por toda parte o espirito da mocidade e dos homens mais eminentes por virtudes e talentos”, avaliava o autor, e a força do movimento se manifestava em sua atividade periódica, uma vez que os jornais “mais lidos”, de maior

¹⁷⁹ A seguir, o autor era mais específico na avaliação da precariedade do partido em 1870: “A propaganda, e ésta muito restricta, eis a sua unica arma de combate. Os seus adeptos, em número insignificante, eram homens de muito talento e de muita honestidade, mas de muito pouco dinheiro. Divorciado das conveniencias materiaes, o partido não podia fazer pesar a sua influència nos negocios publicos; não podia disputar eleições, não podia levantar a voz no seio do parlamento [...]” (ASSIS BRASIL, 1885 [1881]: VII-VIII).

circulação nacional, “os melhores jornaes são, latente ou abertamente, republicanos”. O autor apontava ainda para o crescimento da propaganda republicana nas províncias, destacando a organização do partido em Pernambuco, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Rio Grande do Sul, dando primazia à São Paulo, na qual “elle conseguiu levar trez representantes á assemblea provincial”, assim como conquistara espaço em “várias camaras municipaes, mesmo apezar dos esforços dos dois partidos monarchicos colligados, mesmo apezar do iniquo systema eleitoral de então” (ASSIS BRASIL, 1885 [1881]: VII-IX). Mesmo que considerados os arroubos retóricos acerca dos avanços da propaganda republicana, que exaltavam não somente os progressos alcançados pelos colegas, mas compunham um indisfarçável exercício de autoelogio, o prefácio de Assis Brasil afirmava que houvera um aumento exponencial da causa republicana.

Nesse sentido, o movimento republicano que ficara adormecido pelo menos desde 1848, após o fim da Revolução da Praieira, em Pernambuco, ressurgindo somente em 1870, na Corte, mostrava consideráveis avanços num curto espaço de tempo. A aceleração do tempo, portanto, não fora apenas um desejo para que a implantação de um regime republicano ocorresse num futuro imediato, ela era, igualmente, um diagnóstico particular acerca dos progressos do republicanismo brasileiro. Nas palavras de Assis Brasil, a causa republicana avançara em “progressão geometrica”, o que, em sua opinião era forte indício de que “taes principios tornaram-se uma urgente necessidade para a consciencia do paiz”, demonstrando, assim, “que a sua realisação vem perto, que estão contados os dias do systema que até hoje infelizmente nos tem dominado” (*Ib.*: XI-XII).

Comparados, então, aos republicanos da história recente do país – aqueles os surgidos ao longo da Revolução de 1835, ou aos responsáveis pela constituição do partido na Corte, em 1870 –, os propagandistas, no início dos anos 1880, em São Paulo, apresentavam uma superioridade (na mobilização de uma política científica) e diversas conquistas (penetração, visibilidade, vitórias eleitorais). Com o tempo vieram não apenas aperfeiçoamentos que possibilitaram uma melhor fundamentação da causa, que permitia, simbolicamente, apresentá-la como uma necessidade e uma inevitabilidade, mas conseguiu-se também acelerar o ritmo de crescimento do partido, o que significava, por seu turno, a aceleração da implantação da república.

Parte II: Os estratos temporais: passados e futuros de uma experiência do tempo

Depois de concluído o percurso através dos conceitos políticos empregados pelos jovens propagandistas republicanos na Faculdade de Direito de São Paulo, e, além disso, a relação com o tempo que o uso desses conceitos – de maneira concomitante – ensejava e tornava possível, passo agora a outra etapa na interpretação da experiência do tempo da geração de letrados da qual fez parte Assis Brasil. Nas páginas anteriores procurei argumentar que a carga semântica dos conceitos de república, democracia, liberdade e federação estava carregada de expectativas que só poderiam ser realizadas no futuro, ou, dito de outra forma, muitos dos projetos políticos traçados por Assis Brasil e seus colegas contavam com sua efetivação num espaço de tempo que a própria propaganda republicana procurava construir. A experiência do tempo foi pensada, então, tomando como ponto de partida a atividade política desempenhada pelos estudantes de Direito da Academia do Largo de São Francisco. Nas páginas que seguem, no entanto, o foco da análise será outro, e nelas passo a me concentrar em outros indícios deixados pela linguagem (escrita) de uma experiência do tempo. Assim, procuro analisar as diferentes formas pelas quais Assis Brasil e os republicanos acadêmicos se relacionaram com o passado, o presente (em menor escala) e o futuro, dessa vez guiado não mais por conceitos políticos, mas por outros vestígios.

Dessa forma, me interessam particularmente, num primeiro momento, as maneiras pelas quais esses homens de letras em formação mobilizaram o passado, seja ele vinculado à tradição clássica ou à recente história nacional, me perguntando, especificamente, sobre o significado atribuído à história. Em suma, podia-se, de alguma forma, aprender com a história? Em seguida, retomando os resultados da análise anterior que apontavam para os horizontes de expectativas da geração republicana da faculdade de São Paulo, me dedico à análise das antecipações do futuro, fundamentalmente a partir de três categorias que permitiam sua projeção no presente: os *prognósticos* elaborados na atividade de propaganda; a crença num *tempo exterior, linear e cumulativo*, modulado como progresso; e, os *modelos* que países como Estados Unidos e França representavam para o Brasil, ou seja, os percursos

históricos efetivos que, na interpretação desses republicanos, já haviam realizado aquilo que se esperava alcançar apenas no futuro da nação (próximo ou distante).

Outra vez, as fontes que sustentam minha argumentação são os produtos da atividade de propaganda desenvolvida por Assis Brasil e a geração republicana, entre os anos 1876-1882. Mudam somente as questões colocadas ao material de análise. Atento agora às temporalidades (passado, presente, futuro), às maneiras pelas quais se articulam, as tensões provocadas pela sua relação – e aqui as indicações de Koselleck (1997; 2001; 2003; 2006; 2013; 2014) e Hartog (2003; 2005a; 2005b; 2013) são fundamentais –, espero, ao fim, que a interpretação que proponho ajude a tornar complexo o entendimento da experiência do tempo da geração de 1870.

8 Os passados mobilizados no presente

Muito já foi dito acerca dos usos do passado. Retomo essa temática a partir de um ponto de vista interessado na relação que a geração 1870 estabeleceu com essa temporalidade, seja ele o passado distante, mas muito presente da Antiguidade clássica, seja um passado mais próximo, da jovem nação brasileira. Como ressaltam Jacques Revel e François Hartog (2001: 13), os usos *políticos* do passado não são (e não foram) exclusividade dos historiadores, e se estendem a uma ampla gama de agentes, individuais ou coletivos, que o mobilizam como fundamento simbólico, argumentativo e/ou cognitivo de sua atuação (prática/discursiva) no presente. Segundo esses historiadores, todo discurso histórico é suscetível de ser usado politicamente, seja por seus autores, seja pelos seus destinatários ou, ainda, pelo diálogo travado entre uns e outros (*Ib.*: 14). Há, contudo, alguns gêneros em que os usos do passado estão mais fortemente presentes, dos quais o exemplo maior seriam as histórias nacionais, ordenamento da longa duração do passado da nação capaz de produzir forte carga identitária. Nesse domínio, são justamente os historiadores que ocupam a linha de frente, uma vez que são eles os responsáveis pela escrita das versões “autorizadas” do passado (*Ib.*: 16).

No contexto brasileiro que analiso aqui, entretanto, a institucionalização da história era um processo em andamento. Os historiadores e os agentes políticos se confundiam. A elite letrada nacional (já estabelecida na burocracia do Estado, mas também aquela em formação nos centros de ensino superior do Império), se dispersou não só pela estrutura do governo imperial e nas associações de oposição à monarquia (jornais, clubes e partidos republicanos), mas ocupou também as instituições de saber, como o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. A escrita da história nacional e a atuação política faziam parte, portanto, de esforços muitas vezes conjugados.

Debruçar-se sobre o passado da nação podia ser, então, uma forma de agir politicamente. Nesse sentido, Valdeir Araujo reconhece no espaço de experiência um campo em disputa, uma vez que as “diferentes tradições políticas procuravam consolidar e ampliar

suas posições, o que implicava a ocupação do passado” (ARAÚJO, 2008: 21).¹⁸⁰ Assim, dar forma ao passado – (re)escrever a história – implicava no reordenamento da arena de debates políticos. Ou seja, o campo de experiência não se apresenta, ontem e hoje, como algo dado, mas é, antes, construção realizada a partir dos embates do presente. Dessa perspectiva, reinterpretar e reescrever o passado com vistas a um projeto político, como fizeram Assis Brasil e seus colegas, implicou na abertura de um “campo de ação” no presente.

Nas seções que seguem procuro, então, compreender as formas de acionar o passado (próximo e distante) na reescrita da história do Brasil. Essa atividade, no entanto, apresentou uma especificidade dado ao meio pelo qual foi realizada. À exceção dos trabalhos de Assis Brasil (*Historia da Republica Riograndense*), de Alcides Lima (*Historia popular do Rio Grande do Sul*) e de Alberto Salles (*Politica republicana* - livro de doutrina, cuja segunda parte, no entanto, se dedicou à história do Brasil, da chegada de D. João VI até o ano de sua publicação), todos de 1882, os estudantes republicanos da propaganda em São Paulo reinterpretaram o passado nacional em artigos de jornal (em breves alusões a eventos e personagens, mas também em textos voltados exclusivamente para a questão). Se foi primordialmente através de escritos voltados para o consumo imediato – e, portanto, de caráter potencialmente efêmero – que se deu a escrita da história pelos republicanos da Academia, nem por isso ela deixou de produzir o objetivo desejado, qual seja, reconstruir os indícios do republicanismo nacional, encontrados antes mesmo da Independência e sua continuidade no tempo. Ou seja, criar no presente, recorrendo ao passado, a legitimidade da causa que defendiam. Leitura republicana da história que, além de provar seu fundamento histórico, também buscou persuadir sobre a sua necessidade. A história, então, para esses jovens atores políticos, possuía um aspecto pedagógico, era capaz de ensinar aos leitores o caminho da emancipação que a república deveria representar.

¹⁸⁰ Manoel Salgado Guimarães identifica que o passado, explicado pela história, se tornava capaz de “gerar imagens e sentidos para a ação no presente” (GUIMARÃES, 2003: 19). Também Fernando Nicolazzi ressalta que “escrever sobre a nação, elaborar sua história era também uma forma complexa de ordenamento do tempo, uma maneira de criar uma ordem temporal capaz de produzir significados teóricos plausíveis, assim como era também um modo de elaborar um sentido coletivo (e afetivo) para a pátria, criando espaço com isso à ação política no próprio presente em que se vivia” (NICOLAZZI, 2015: 50)

8.1 A referência aos antigos

Foram diversas as vezes que os estudantes republicanos da Faculdade de Direito de São Paulo recorreram aos antigos na sua atividade de propaganda. Fazia-se referência à frases latinas (ASSIS BRASIL, 1982 [1882]: III), à Platão (*Ib.*: 212), aos irmãos Graco, a César e ao Império Romano (PEREIRA DA COSTA, “Povos e governos”, *A Evolução*, 30/04/1879: 14 e 18; A LUCTA, “Os monarchistas e a lei dos tres estados”, *A Lucta*, 20/04/1882: 2), a Solon (LESSA, “To be or not to be”, *A Republica*, 15/07/1880: 1), e a uma série de outros políticos, militares, filósofos e poetas, gregos e romanos. Algo que não deveria surpreender, dado à ampla formação clássica que recebiam antes de entrarem nas faculdades de Direito (era preciso prestar exames de latim para o ingresso em São Paulo) e durante sua formação de bacharéis (através do ensino do Direito Romano, tradição herdada das Universidade de Coimbra) (KIRKENDALL, 2002; ALONSO, 2002: 53). O que eu desejo mostrar nessa seção é que a relação com a antiguidade se altera.¹⁸¹ Ainda que ela permanecesse como parte importante do repertório erudito dos estudantes republicanos, passou a fazer parte da experiência do tempo dos contemporâneos a consciência do distanciamento da Antiguidade e sua perda de autoridade para o presente.¹⁸²

Uma primeira leitura dos textos da propaganda republicana não pode deixar de notar que, em vários momentos, a tradição clássica assumia um papel de destaque na argumentação dos alunos da Academia do Largo de São Francisco. Dentre os vários casos em que os antigos emergiam na escrita dos artigos da propaganda republicana, em alguns deles acontece como que uma supressão do tempo que separa a Antiguidade do presente. Foi o que ocorreu quando

¹⁸¹ Em alguma medida, essa referência aos antigos, e, ao mesmo tempo, o distanciamento em relação a eles, já se fez notar quando argumentei, acerca do conceito de república, da diferença entre a liberdade dos antigos e dos modernos. Recapitulando o que disse anteriormente, as divergências seriam relativas à extensão dos territórios de uns e outros, com a conseqüente diferença entre uma democracia direta (para os antigos) e outra mediada por representantes (para os modernos). Era exatamente a referência exclusivamente aos antigos que sustentava a crítica monarquista às pretensões dos republicanos brasileiros, trazida à luz pelo artigo assinado por Pedro Lessa, no jornal *O Federalista*, de abril de 1880: “Na carencia de argumentos novos, convincentes, prestaveis, tem-se decorado tambem um[a] velha objecção tirada da historia das republicas da Grecia. [//] A extensão do nosso territorio, tem-se dito, não permite o estabelecimento do governo republicano” (LESSA, “O futuro da republica entre nós”, *O Federalista*, 05/04/1880: 9). Nessa seção, procuro justamente aprofundar essa reflexão acerca de uma presença temporalizada dos antigos.

¹⁸² Longe de desbravar um território desconhecido, meus apontamentos devem em muitos às reflexões de HARTOG (2003; 2005a; e, 2015) e YILMAZ (2004) no que se refere ao contexto europeu; à tese de TURIN (2009), que analisa as transformações do tempo histórico no Brasil do século 19 a partir da escrita etnográfica, e também aos trabalhos de ARAUJO (2008; 2008a; 2011a) que tratam do conceito moderno de história no Brasil oitocentista, assim como da permanência da fórmula da *historia magistra vitae*.

associou-se os partidos do Império brasileiro com os antigos (ao passo que os republicanos entravam em analogia com os revolucionários franceses de 1789), na coluna de Navarro de Andrade, para a seção “Folhetim” do jornal *A Lucta*, acerca das eleições municipais de São Paulo, em julho de 1882. A justaposição de antigos e modernos surgia na projeção que o autor fazia do resultado pleito: “Imagine-se que vencem os liberaes!... Mas, meu Deus! Isso é a tyrannia que se fortalece, é a situação actual criando raizes profundas, e em breve teremos Tiberio no poder!”. Em seguida, o colunista continuava: “Imagine-se que vencem os conservadores!... Mas será a lucta travada entre a opposição e o governo, será a guerra civil, e não tardará que Catilina bata ás portas de S. Paulo”. Por fim, surgiam os republicanos paulistas nas vestes dos revolucionários modernos: “Imagine-se que vencem os republicanos!... Nesse caso será o desmoronamento do imperio, será a revolução, com a *Marsellaise* e a *Carmagnole*, e veremos surgir da plebe o triumvirato medonho de Robespierre, Danton e Marat!...” (ANDRADE, “Notas a lapis”, *A Lucta*, 30/06/1882: 1).

Além da simples associação negativa entre liberais e conservadores com a tirania e com os inimigos da república (romana), e dos republicanos com o episódio sangrento da Revolução Francesa (é bom deixar claro, para o autor, a melhor solução para as eleições seria a abstenção do voto), por um lado, por outro o que a coluna de Navarro de Andrade evidencia, do ponto de vista da minha problemática, é a relação temporal que se estabelece entre a monarquia e a república, refletida no paralelo da primeira com os antigos e da segunda com os modernos. Mesmo que essa associação da monarquia com o passado já tenha sido analisada anteriormente, cabe ainda outro apontamento: a justaposição entre antigos e monarquistas ignorava o tempo (assim como a que envolvia os republicanos paulistas e o Terror revolucionário), e permitia ao autor da coluna fazer emergir a Antiguidade (e a Revolução Francesa) no presente.¹⁸³ Aqui, no entanto, a chave de leitura não me parece temporal, mas retórica. A tradição é acionada e irrompe no presente porque ela é capaz de dar e este novos significados (KUNST, 2012). Nesse sentido, as previsões da manutenção dos liberais no poder, da vitória dos conservadores (ou ainda dos republicanos) ganham sentido quando colocadas lado a lado com personagens e eventos tirados da cultura clássica. O emprego

¹⁸³ Em sua tese de doutorado, na qual analisa o gênero biográfico nas páginas da revista do IHGB, Maria da Glória de Oliveira aponta que entre os seus fundadores “a evocação de autores canônicos greco-latinos não se estabelece por meio de um *démarche* historiográfica preocupada em compreender no que o passado difere do presente, mas se baseia em um jogo de identificações e analogias que, ao final, torna quase nula a distância entre os séculos” (OLIVEIRA, 2009: 54).

desses elementos da tradição possuíam um caráter persuasivo. A grande importância ocupada pela erudição – fundada no conhecimento da tradição grega e romana – para a formação da elite letrada do Império, como destaca Roberto Acízelo de Souza (1999), tornava o efeito visado pelo uso dos antigos muito mais imediato e compreensível. Trata-se, enfim, de um diálogo em que articulista e leitores partilham dos mesmos códigos de comunicação.¹⁸⁴ A justaposição, longe de preocupar-se com a distância temporal entre antigos e modernos, opera, portanto, como instrumento persuasivo, visando unicamente o efeito reconhecível para seu público.

No mesmo sentido, Aristides Maia evocou, da história de Roma, a conspiração contra Nero em vistas do restabelecimento da república, afirmando haver “entre este quadro e o da actualidade uma diferença. O Nero de hoje é hypocrita” – em alusão ao imperador, d. Pedro II –, e os conspiradores “atorreados, não tendo coragem para suicidar-se, negam o passado e tomam lugar nas senzalas do paço” (MAIA, “A proposito de um ‘aparte’”, *A Republica*, 01/08/1880: 1). Nesse caso, ao contrário, a comparação da crise do partido liberal brasileiro com os conspiradores romanos gera uma diferença, que afastava a possibilidade do mero espelhamento com a tradição.¹⁸⁵ A constatação da diferença, contudo, não era suficiente para a perda do efeito persuasivo. Pelo contrário, ela agregava sentidos à justaposição (nosso imperador, além de Nero, era hipócrita, nossos conspiradores, acovardados, continuam a viver sob a sombra da Corte). Quero chamar a atenção, com isso, que a relação com a Antiguidade assumia, pelo menos, duas formas: uma, que acabo de apresentar, é retórica, e tornava possível uma aproximação entre antigos e modernos que abolia o tempo como variável; a outra, ao contrário, é justamente a que emerge com a constatação de que a tradição se encontrava – há algum tempo – a uma longa distância no passado.

¹⁸⁴ De acordo com Valdeci Lopes de Araujo, autores como Visconde de Cairu, nas primeiras décadas do oitocentos, período identificado como da primeira modernidade brasileira, retiravam dos clássicos “pequenas histórias arquetípicas que são familiares aos seus leitores”, que representavam “um conjunto bastante familiar de ideias e temas” (ARAUJO, 2011: 80-81).

¹⁸⁵ Os exemplos de comparação da situação contemporânea brasileira com episódios da tradição clássica são inúmeros, e a título ilustrativo menciono outros dois, ambos saídos de artigos para o jornal *A Republica*, em 1880. A primeira comparação foi feita por Fernandes Lima, que a partir de uma referência à Roma, afirmava que o Brasil tinha, com ela, “pontos de contato”, assim como diferenças profundas – quais sejam, tal como em Roma, no Império os indivíduos pobres e ignorantes permaneciam nessa condição, mas, ao contrário do indivíduo romano, que estava pronto para o sacrifício pela “pátria”, no Brasil o povo se via sacrificado “pela individualidade - o Rei” (LIMA, F. “A parasita monarchica”, *A Republica*, 01/08/1880: 3). A segunda surge no artigo de Homero Baptista, quando este comparou o que, numa perspectiva etapista, caracterizava como “a crise do politeísmo” e o seu momento: “A situação da sociedade antiga com suas podridões nos dominios politico, scientifico e social, assemelhava-se ao estado da sociedade moderna, ao surgir por entre os destroços da metaphysica, a nova concepção scientifica do mundo” (BAPTISTA, “Vida nova”, *A Republica*, 11/08/1880: 3).

O fato de buscarem um fundamento histórico de seus projetos políticos, contudo, tornava o passado democrático grego e a república romana horizontes incontornáveis para suas pretensões, e, nesse sentido, a posição de Pedro Lessa parece característica desse reconhecimento da “origem”. Diz ele: “A excellencia da fôrma republicana é actualmente em dogma, como devera ter sido em todas as epochas, pois que tudo que a antiguidade possui de grande nas artes, nas sciencias, na historia emfim, deve-o a dous povos que viverão sob regimen republicano” (LESSA, “O Federalista”, *O Federalista*, 05/06/1880: 19). A grandeza atingida pelas civilizações antigas era transformada, na leitura da tradição clássica feita por Lessa, no resultado dos regimes políticos que implantaram. O fator explicativo da grandeza, aqui, não parece derivar da autoridade dos antigos, mas dos próprios governos, cuja excelência se imporia como verdade incontestável e atemporal.¹⁸⁶ Sua postura, esboçada nesse artigo, contudo, não foi a que prevaleceu entre seus colegas. Dessa forma, se a abordagem de Lessa lançava a república para fora da história, Assis Brasil, no livro *A Republica Federal*, preferiu, ao contrário – ainda que de forma incipiente –, historicizar o uso da palavra evocando, ele também a Antiguidade greco-romana: “Nas antigas cidades democraticas, em Roma e na Grecia, a palavra *republica* era empregada como synonymo de *estado* ou *nação*. *Res publica* – cousa publica, que pertence a todos, que não é nem pôde ser privilegio de ninguém” (ASSIS BRASIL, 1885 [1881]: 37). A evocação da historicidade da palavra república servia ao autor, que identificava, assim, uma das camadas de sentido que atribuía a ela contemporaneamente, uma vez que o “sentido primitivo ainda hoje conserva a palavra *republica*”, ao qual, contudo, ele e seus companheiros acrescentavam outros, já que república passava a designar “uma fôrma de governo especial, distinta de todas as outras” (*Ib.*). Logo, seja pelo deslocamento da autoridade dos antigos para uma forma de governo atemporal, seja pela historicização da palavra república realizada pela geração 1870, a tradição parece ter perdido sua centralidade enquanto modelo, ainda que continuasse como ponto de passagem quase obrigatória desses homens de letras em formação.

Igualmente representativa de uma abordagem historicizante da Antiguidade foi a série de artigos de Pereira da Costa, “Povos e governos”, na qual o autor fazia, em um dos textos que a compunham, um apanhado histórico do que fora o povo no mundo antigo. Na

¹⁸⁶ Em sua análise da recepção francesa da obra de Johann Joachim Winckelmann, *Réflexions sur l'imitation des œuvres grecques en peinture et en sculpture*, de 1755, Hartog aponta para a politização deste trabalho, que passa a ser lido como demonstração da relação entre a grandeza da arte e a causa da liberdade (HARTOG, 2005a: 111-113).

perspectiva de Pereira da Costa, a “imagem do passado” que oferecia poderia “de alguma forma retemperar os espíritos” naquela época de crise, que provocava “duvidas e incertezas” (PEREIRA DA COSTA, “Povos e governos”, *A Evolução*, 30/04/1879: 13). A tradição, contudo, não era apenas um passado a contemplar, para o qual poderia se voltar aquele em busca de forças para o espírito. Nela era possível colher as provas da “inevitável” lei do progresso (*Ib.*). Os antigos, portanto, apareciam de maneira ambígua, pelo menos a primeira vista: fruto de contemplação aos espíritos desassossegados pelo presente, mas também elo na corrente do progresso. A ambiguidade, contudo, se desfaz quando se percebe que é justamente a introdução da Antiguidade no processo da história a fonte de apaziguamento das dúvidas e incertezas. O povo surgia ao final de uma narrativa que começava no mundo grego, com os escravos, passando pelo romano (no qual o autor se detinha com maior atenção, por considerar que fora naquela sociedade que “mais decididamente [ele] manifestou-se”), e o conflito entre patrícios e plebeus, e chegando, enfim, ao início da expansão europeia do cristianismo, auxiliada pelos bárbaros, “uns homens são, fortes, vigorosos”, que, segundo sua perspectiva histórica, “vinham em auxílio da grande revolução que se estava operando no mundo” (PEREIRA DA COSTA, “Povos e governos”, *A Evolução*, 30/04/1879: 14). Contemplar a história antiga, devidamente processualizada era, assim, acompanhar o desenvolvimento gradativo do povo e sua constituição como agente histórico. Nessa reconstrução ofertada por Pereira da Costa, estavam presentes os autores consagrados pela tradição, tais como Xenofonte, Aristóteles, Catão e Cícero, que, no entanto, comparecem nela com a autoridade transmutada: se tornaram apenas fonte de uma história processo.

Talvez a melhor forma de argumentar acerca da perda da evidência da autoridade dos antigos para a geração republicana da Faculdade de Direito seja a rejeição da tradição como modelo orientador para o presente. Em artigo de crítica à estreia de uma peça teatral, encenada em São Paulo, Assis Brasil afirmava que o ideal do drama seria definido pela “lógica dos factos subordinada á lógica das sensações”, citando E. Zola como referência de sua afirmação (ainda que não a faça completamente, omitindo o nome da obra). Esmiuçando o

sentido do que afirmara, dizia que a “acção” estava subordinada à “psychologia”.¹⁸⁷ Assim, Aristóteles e a tipologia de enredos herdadas da tradição clássica perdiam sua evidência: “A tragedia, a epopéa classicas, vasados nos moldes de Aristoteles, eram justamente o contrario d’isto, ainda que, na concepção de Sophocles e principalmente na de Euripides, a psychologia fôsse já tendo logar no desdobramento da tragedia grega” (ASSIS BRASIL, “A proposito d’uma estreia”, *A Evolução*, 15/07/1879: 51). Ainda que alguns autores antigos demonstrassem a introdução de princípios psicológicos na construção das tramas de suas peças, a referência principal deixava de ser a herança clássica, com a moderna ciência da psicologia assumindo a primazia na produção da dramaturgia contemporânea. Além disso, a deferência a Zola e a crítica a Aristóteles já seriam, por si só, indicativas da primazia dos modernos em relação aos antigos.

A perda da centralidade da tradição clássica como modelo pode ser analisada também em outro texto do período. Rangel Pestana publicara em artigo de fundo do jornal *A Lucta*, de junho de 1882, um autoelogio da propaganda republicana de São Paulo. Seu pequeno texto iniciava com o reconhecimento dos avanços da propaganda republicana portuguesa, na qual a “intelligencia” do país, formada de homens “de incontestavel talento e inexcedivel patriotismo”, “educados na escola positiva” se empenhavam “em mostrar ao povo como a historia da nacionalidade portugueza offerece factos que affirmam a sua evolução para a democracia pura”, e, assim, atestavam “a verdadeira tendencia para o governo democratico” (PESTANA, “A Lucta”, *A Lucta*, 16/06/1882: 1). O contraste não poderia ser maior com a propaganda republicana brasileira – “Aqui, n’este paiz rodeado de Republicas, a propaganda como que se acanha e toda a acção se estreita em circulo limitado” (*Ib.*). No Brasil, os republicanos haviam se organizado apenas em São Paulo, julgava o autor, oferecendo, a seguir a comparação com outras províncias do Império. O interessante do artigo de Rangel Pestana é justamente a caracterização com que ele apresentava os republicanos da Corte e de Minas Gerais. De acordo com o autor, o “democrata mineiro” – identificado como

¹⁸⁷ A psicologia surgia, nesse período, como um centro de preocupações da vanguarda letrada, e matéria de debate entre abordagens spencerianas e positivistas da divisão e hierarquização dos saberes. Ver, por exemplo, os artigos de Waldomiro Guilherme, no jornal *A Lucta*, de 16 de março (p.3) e 13 de abril de 1882 (p.2-3), “Notas sobre psychologia”, e também o perfil do professor da Faculdade de Direito paulista, “O dr. Galvão Bueno”, esboçado por Argimiro Galvão, no mesmo periódico, em 12 de maio (p.2-4). A psicologia foi uma área que também interessou aos republicanos portugueses – dos quais os propagandistas brasileiros foram grandes leitores –, como demonstram alguns artigos da revista *O Positivismo*, de Theophilo Braga e Julio de Mattos, publicada entre 1878 e 1881 (especialmente, “O determinismo em psychologia”, de Julio de Mattos, e “A psychologia biologica”, de Augusto Rocha).

“democrata latino de Minas” –, que entendia “que não póde viver sem a influencia dos chefes que folgam na Côrte”, acabava por recorrer ao periódico *A Selecta*, publicado no Rio de Janeiro, em busca de orientação, mas nele encontravam apenas traduções de “bellos trechos que celebrisaram os feitos da Republica antiga, e nada mais” (PESTANA, “A Lucta”, *A Lucta*, 16/06/1882: 1). Implícito no artigo de Rangel Pestana, estava justamente uma crítica ao apego demasiado às “glorias latinas” dos republicanos mineiros e cariocas, glórias que não faziam “esquecer as ordens dos grandes imperios”, quando a palavra de ordem do partido republicano, desde 1870 – com o Manifesto –, era a federação. O “exemplo dos republicanos portuguezes”, que julgava “ser aproveitavel” à atividade de propaganda no Brasil vem marcar exatamente a diferença da melhor forma de “doutrinação dos individuos” para a república postulada pela mocidade formada na “escola positiva”, qual seja, a reescrita da história nacional com destaque aos “feitos populares” que servissem como indício de uma marcha em direção à democracia e ao governo republicano. Para formar republicanos no Brasil, não bastava traduzir textos da tradição. Os antigos pareciam distantes demais. Era preciso, ao contrário, uma nova história nacional, escrita do ponto de vista republicano, e aqui o exemplo (do presente) da propaganda portuguesa deveria ser aproveitado.

Com isso, não quero argumentar que essa perda de autoridade dos antigos fosse uma exclusividade da geração 1870, ou mais especificamente, dos republicanos da faculdade de São Paulo. Produto de um longo processo, no qual foram fundamentais as querelas entre antigos e modernos (YILMAZ, 2004; HARTOG, 2005a), a construção gradual da primazia destes últimos faz parte da constituição de uma experiência de tempo própria da modernidade. Meu objetivo foi, tão somente, mostrar que a presença dos antigos nos escritos da propaganda acadêmica não seria justificativa suficiente, por si só, para sustentar uma experiência do tempo que, para utilizar a tipologia estabelecida por François Hartog (2003), caracterizaríamos como regime de historicidade antigo.

8.2 A releitura do passado nacional

“O mais eloquente libello que se póde articular contra a monarchia, no Brasil, é a narração da sua propria historia”, Assis Brasil, *A República Federal*, 1885, p. 91.

Para além das referências aos antigos, os jovens estudantes republicanos também lançaram seus olhares para a história nacional, resgatando personagens e eventos, e reinterpretando o passado a partir de um ponto de vista republicano, expressando, desta forma, uma das marcas da historiografia moderna que é a necessidade de sua reescritura (ARAÚJO, 2011: 75). Para tanto, valeram-se de novas ferramentas teóricas, introduzidas com as filosofias positivista e evolucionista. A proposição de um passado reorientado pelo *télos* representado pela república foi essencial para a construção de projetos políticos historicamente fundamentados. A constatação dessa reescrita da história, já foi apontada em outros trabalhos. Em seu livro acerca da geração 1870, Angela Alonso (2002) a considera responsável pela reabilitação de eventos e personagens da história nacional até então silenciados, que passariam, a partir de então, a serem pensados como “sinalizadores da direção das mudanças” que propunham. Escrever sobre o passado brasileiro seria, portanto, uma forma de reordenar o seu tempo. Argumento que a história fez parte, para esses republicanos, de um esforço de construção de narrativas alternativas acerca do passado nacional, no qual esta foi interpretada tendo como sentido e orientação o advento futuro do regime republicano. A propaganda republicana, portanto, é pensada como um lugar de ressignificação da história brasileira. Nessa seção busco, então, apresentar, de forma resumida, quais foram os personagens e os eventos re-trabalhados pelo olhar republicano, assim como quais foram os instrumentos teóricos dos quais se valeram nessa tarefa, procurando com isso apontar para re-significação da história e a sua importância na construção dos projetos políticos dos estudantes de direito de São Paulo.

Fosse em pequenos trechos de seus artigos, fosse em textos voltados exclusivamente para o passado nacional, a história do Brasil foi uma constante na atividade de propaganda. A contribuição de Antonio Silva Jardim para o jornal *A Evolução*, a partir de junho 1879, nesse sentido, me parece merecer destaque por dois motivos: em primeiro lugar, tratou-se de uma série de dois artigos, dedicados unicamente a uma revisão republicana da história nacional; e, em segundo lugar, esses artigos permitem analisar a relação do autor com alguns cânones da historiografia produzida no IHGB, ainda que não chegasse a fazer uma referência mais direta nem ao Instituto, nem aos seus trabalhos, e muito menos aos seus autores, à exceção de Gonçalves Dias.

A série de artigos apareceu na seção “Collaboração” do jornal, nos dias 15 e 30 de julho daquele ano.¹⁸⁸ Esses textos recorreram a um apanhado de algumas discussões historiográficas brasileiras do século 19. No primeiro deles, o autor fez uso das divisões das três raças consideradas formadoras do país, como em Martius (1845: 382), mas introduziu conteúdos e significados distintos, em tom pessimista acerca das possibilidades de desenvolvimento e de civilização do país. Proponho, num breve parêntese, acompanhar os argumentos de ambos autores (Martius e Silva Jardim), buscando as semelhanças e diferenças em seus discursos acerca da formação do brasileiro. Enquanto Martius afirma a necessidade de compreender os elementos que “concorrerão para o desenvolvimento do homem” (1845: 381), Silva Jardim, sem deixar de analisá-los, acreditava poder encontrar a resposta para aquilo que diagnosticava como “situação morbida e anormal porque passamos” não apenas na história e na etnografia, mas também “na educação, costumes e circunstancias climatericas e telluricas patrias” (SILVA JARDIM, sem título, *A Evolução*, 15/06/1879: 40). Assim, se em Martius a primazia era dada à teoria das três raças, para Silva Jardim esse era apenas um dos fatores a serem considerados.

As diferenças se acentuam quando são contrastadas as formas como os autores encararam a contribuição da raça branca, que ambos identificam, utilizando-se do mesmo vocabulário, como caucasiana. Para Martius, cabia ao português, representante dessa raça, a precedência sobre as demais, uma vez que, dado sua maior “energia, numero e dignidade da sociedade” da qual provinha, exerceria influência mais poderosa sobre os destinos da nação. “Descobridor”, “conquistador” e “Senhor” das terras brasileiras, o português era, na visão do naturalista bávaro, a raça que mais “poderosamente influiu” no desenvolvimento brasileiro. Ele era, portanto, “o mais poderoso e essencial motor” da recente história do país (MARTIUS, 1845: 382). O avesso se dava com a avaliação de Silva Jardim. Nela os portugueses, que à época do Descobrimento, eram grandes, apareciam como vítimas da decadência que deveria seguir ao seu apogeu.¹⁸⁹ De Portugal, teríamos herdado, então “todos os prejuizos de sua

¹⁸⁸ Ainda que não possuísse um título, ambos os artigos traziam como epígrafe a frase, em latim, “*Sublata causa tollitur effectus*” [eliminada a causa, desaparece o efeito]. Uma vez analisados os textos de Silva Jardim, pode-se sugerir que a frase fazia alusão à monarquia brasileira como causa de atraso e decadência do país, à qual era preciso derrubar para dar azo ao progresso.

¹⁸⁹ Segundo Silva Jardim, “Grande era Portugal, mas chegado já, depois das lutas com o mar em busca de terras, ao apice da montanha da Gloria, que também fatiga” (SILVA JARDIM, sem título, *A Evolução*, 15/06/1879: 40). O autor apresentava, portanto, uma concepção cíclica de apogeu e declínio de potências, que não pareciam ter perdido importância para o conceito de tempo linear, cumulativo, irreversível e progressivo na organização da experiência temporal. Vale ainda notar que essa perspectiva temporal de apogeu e queda também se manifestou em Martius, mas acerca da história dos indígenas brasileiros, como procuro indicar adiante.

civilização, e todos os erros de seu atrazo”, quais sejam: a monarquia, a religião e os degradados do reino, “o elemento imoral, perverso, [...] reprobos de uma sociedade, gente sem lei nem fé” (SILVA JARDIM, sem título, *A Evolução*, 15/06/1879: 40).¹⁹⁰ O português esboçado por Silva Jardim, portanto, pertencia a uma civilização em declínio e atrasada, que havia legado ao Brasil justamente dois dos fatores que os republicanos se dedicavam a combater em sua propaganda, o trono e a Igreja. Logo, se a dominação do português parecia evidente para Martius, para Silva Jardim, ao contrário, ela aparecia principalmente como fator negativo de nossa formação.

Já os índios (ou “a raça côr de cobre”, e também a “americana”), no texto de Martius, eram vistos como “ruínas de povos”, estavam reduzidos a uma “dissolução moral e civil”, portadores de uma “natureza primitiva”, mas a eles cabia uma parte no “desenvolvimento physico, moral e civil da totalidade da população”, ainda que como elemento subordinado (MARTIUS, 1845: 382, 385). O diagnóstico de Martius, portanto, apontava que o indígena brasileiro era, em seu estado atual, certamente produto de uma civilização decaída. Na visão de Martius, então, era possível e necessário resgatar esse passado e escrever a história dessas populações para compreender sua contribuição para a formação nacional, numa perspectiva integradora (mas hierarquizada) das populações nativas (TURIN: 2009). Já o indígena representado em Silva Jardim, apesar de reconhecer-lhe um passado, parecia condenado a não ter um futuro. Assim, ainda que Silva Jardim fosse capaz de identificar duas “ramificações principaes” nessa população, a origem e sentido territorial de sua migração, seus conflitos e distribuição espacial, aspectos que poderiam sugerir uma história, ao fim as diferenças eram ignoradas e aos atributos negativos recaíam sobre todos: ao “gentio brasileiro” cabia um, e apenas um, “espírito geral”, ao qual restava apenas “a ferocidade, a ignorancia, a anthropophagia, a indolencia, de leve abalada pelo espirito bellico, que outra cousa não era senão o instinto de rapina” (SILVA JARDIM, sem título, *A Evolução*, 15/06/1879: 40). Via-se em Martius, de um lado, a esperança filosófica no aperfeiçoamento das três raças, fundamentada na crença na perfectibilidade do gênero humano (MARTIUS, 1845: 384). De

¹⁹⁰ O contraste dos últimos dois pontos levantados por Silva Jardim (a religião e o caráter dos colonizadores vindos da metrópole) com a perspectiva de Martius acerca da colonização do território é grande. O naturalista alemão julgava, em relação primeiro, que a atividade das ordens religiosas do período colonial não foi “desfavoravel ao Brazil”, e as julgava como “os unicos motores de civilização e instrucção” para os povos indígenas (MARTIUS, 1845: 394). Já em relação à colonização, no século 16, avalia que os portugueses que emigravam procuravam no Brasil desenvolver atividades comerciais, e, assim, “levava[m] comsigo aquella direcção de espirito e coração, que tanto caracteriza aquelles tempos” (*Ib.*: 392).

outro, o resultado da combinação dos “factores” indígena (a “indolencia e selvageria”) e português (“civilização gasta e viciada”) era “uma geração precocemente cansada” (SILVA JARDIM, sem título, *A Evolução*, 15/06/1879: 40). Por fim, nos textos de Martius e Silva Jardim, somava-se aos portugueses brancos e aos índios brasileiros a “raça ethiopica”, os escravos negros desterrados do continente africano. Na avaliação deste último, eles se aproximavam “da animalidade irracional”, o negro seria “brutal, estúpido, incapaz de perceber um só raio civilizador” (*Ib.*), ao passo que o juízo de Martius era mais sutil: o negro possuía um “modo Africano de pensar”, era fetichista, e havia, como os índios, afetado o desenvolvimento do Brasil enquanto nação, eximindo-se, contudo, de emitir um juízo acerca do valor da sua contribuição – “[s]e para melhor ou para pior, este problema se resolverá para o historiador, depois de ter tido ocasião de ponderar todas as influencias” (MARTIUS, 1845: 397).

Esse desvio tomado através dos textos de Martius e Silva Jardim a respeito da formação brasileira parece apontar para alguns elementos importantes na reescrita na história nacional. O texto de Martius, que buscava fundar as bases sobre as quais se deveria escrever uma história filosófica do Brasil, procurou orientar a atenção de seus leitores do IHGB para a interação histórica das três raças na composição da população do país, para, a partir daí, poder compreender qual seu papel específico como civilização na história universal. Tratava-se de um esforço de retrospectiva, mas com objetivo prospectivo. Os artigos de Silva Jardim, contudo, eivados em preconceitos oriundos das teorias racialistas e de um juízo moral negativo a respeito das três raças, traçavam uma avaliação histórica acerca da formação da população que coadunava com sua visão de um presente de estagnação, e que explicava, portanto, a crise do regime monárquico brasileiro.

O primeiro artigo da série de Silva Jardim apresentava, então, uma releitura da teoria das três raças constitutivas da história nacional. Escudado, contudo, em outro paradigma conceitual (os preceitos racialistas de fundo evolucionista), e escrevendo um artigo de propaganda da causa republicana, seu juízo contrastava sensivelmente com o de Martius.¹⁹¹

¹⁹¹ Entre a data de publicação da dissertação de Martius e o artigo de Silva Jardim, passaram-se mais de trinta anos. De acordo com Armelle Enders (2012: 149), nesse período, a vaga indianista – que fora dos anos 1840 ao final dos anos 1860 –, se encerrara e com ela a preocupação com a integração, via catequese, das populações indígenas, cedendo espaço para o debate abolicionista a partir da década de 1870. A tese de Rodrigo Turin (2009), por outro lado, mostra que esse processo não incidiu somente no aspecto político da possibilidade de integração dos povos ameríndios, mas foi afetado profundamente pela mudança das premissas epistemológicas da produção do conhecimento etnográfico.

Tratava-se, enfim, de um passado pensado como fardo que limitava as chances de um progresso imediato. O outro artigo da série, publicado na edição seguinte do jornal *A Evolução* (30 de junho de 1879) elencou e reescreveu capítulos julgados importantes da história nacional. Tomando o texto de Silva Jardim como guia, veremos como os episódios do passado nacional re-trabalhados de uma ótica republicana fizeram parte do repertório político da propaganda desenvolvida na Faculdade de Direito de São Paulo.

Assim, neste segundo artigo da série, em sua reescrita, em largas pinceladas, da história do Brasil, Silva Jardim dedicou alguma atenção ao episódio por muitos considerado como o precursor do republicanismo brasileiro, a Inconfidência Mineira. Como foi comum entre os republicanos da propaganda, a figura de Tiradentes recebia, então, grande destaque (CARVALHO, 1990).¹⁹² O recurso à personagem era aparentemente eficaz, uma vez que Assis Brasil, em conferência pública de 1880, não deixou de mencioná-lo, caracterizando-o como “generoso martyr” e o “primeiro que ‘nesta terra se levantou pela liberdade”, figura exemplar, por conseguinte, da perseguição da “tyrannia opressora”, responsável pela repressão daqueles “que se batiam pela idéa republicana” (ASSIS BRASIL, 1880: 6).¹⁹³ Assim, além de pioneiro, Tiradentes foi também mártir da causa, proporcionando aos propagandistas a narrativa de um ideal obstado pela violência tirânica da monarquia. Nas palavras de Alcides Lima, em artigo de fundo do jornal *O Federalista*, de 11 de agosto de 1880 (aniversário de criação das Faculdades de Direito do país), a Inconfidência mineira entrava para a história nacional “como um protesto ensanguentado do espirito que tende dilatar a esfera da liberdade contra o absolutismo que procura peal-a” (LIMA, A. “O Federalista”, *O Federalista*, 11/08/1880: 35). O papel atribuído pelos republicanos a

¹⁹² No primeiro ano de circulação do jornal *A Republica*, em junho de 1876, Antonio Palmeiro convocava Tiradentes (ao lado de Pedro Ivo e Nunes Machado, líderes da Revolução Praieira) a sacudir de seus corpos “o pó de tantos annos, e vinde tambem protestar em nome da liberdade de nossa patria, vinde e trazei como tropheus da tyrannia o laço de canhamo do carrasco, com que ella vos atou aos póstes de nossa historia, e o punhal do sicario com que gravou os vossos nomes nas paginas della!” (PALMEIRO, “Republica e Monarchia”, *A Republica*, 12/06/1876: 3).

¹⁹³ A construção do martírio de Tiradentes foi igualmente recorrente nos textos da geração republicana, assim como alguns indícios de santificação do inconfidente. O segundo artigo da série de Silva Jardim é claro nesse sentido: Tiradentes é apresentado como um mártir do republicanismo, que morreu pela causa e atingiu uma elevação religiosa. Dizia Silva Jardim, “[...] o corpo do mártir rolou das baixezas do patibulo e foi tombar no seio de Jesus” (SILVA JARDIM, sem título, *A Evolução*, 30/06/1879:48). Antonio Pinheiro Machado, em artigo de 15 de julho de 1879, no jornal *A Evolução*, descreveu o Brasil como “torrão santo, lavado pelo sangue divino de Tiradentes” (PINHEIRO MACHADO, “Introducção a um estudo”, *A Evolução*, 15/07/1879: 56). Nesse sentido, o mártir constituía justamente aquele que dava testemunho (de sangue) da (pela) causa republicana, tal como salienta François Hartog acerca do lugar do mártir na tradição cristã (HARTOG, 2001: 31).

Tiradentes destoava daquele que até então o IHGB havia dedicado ao inconfidente.¹⁹⁴ De acordo com Armelle Enders, a personagem ocupava um lugar secundário nas narrativas do movimento mineiro, sendo ofuscado por seus colegas que receberam diversas biografias na revista do Instituto. O interessante aqui é ressaltar que, como indica a autora, eram as obras poéticas de Tomas Antônio Gonzaga, Inácio José de Alvarenga Peixoto e Cláudio Manoel da Costa que ganhavam destaque nesses estudos, mais que sua ação política (ENDERS, 2012: 168 e 184). Já para a releitura republicana do movimento inconfidente, fora justamente a ação política do alferes mineiro o ponto capital, na qual ela fundava não só um precedente histórico para o seu partido, mas também outra narrativa para o processo que levaria à Independência.

Contudo, retomando o texto de Silva Jardim, a Inconfidência em Minas Gerais no final do século 18 e sua luta pela liberdade eram, segundo o autor, carentes de sustentação, “a liberdade era a estatueta babilônica: tinha pés de barro”. Como apontado em capítulo anterior, o ressurgimento do republicanismo brasileiro na crise do Império, a partir de 1870, foi marcado pela hierarquização temporal do movimento. De acordo com Silva Jardim, no que se referia à Inconfidência mineira, seus limites apareciam, em primeiro lugar, na figura de Tiradentes, que era “um rude e franco republicano”, mas não “um diplomata astucioso”; no que se referia às influências recebidas pelos inconfidentes, em segundo lugar, elas seriam da literatura clássica, vista por Silva Jardim como “a máscara do Bello” – e aqui se reforça o deslocamento das figuras dos poetas para a do alferes Tiradentes –, ao passo que as referências fundamentais dos republicanos paulistas giravam em torno de autores contemporâneos, representantes das filosofias positivistas e evolucionistas (SILVA JARDIM, sem título, *A Evolução*, 30/06/1879: 48).

Outro episódio fundamental da história nacional que adquiriu novas cores a partir de uma ótica republicana foi a Independência do Brasil. Segundo Silva Jardim, essa era um resultado da “lei inevitável da evolução” (SILVA JARDIM, sem título, *A Evolução*, 30/06/1879: 47-48). De acordo com sua interpretação, havia uma lei da história que determinava a liberdade das antigas colônias (dado que, como argumentei anteriormente, a liberdade passava a ser um *télos* que organizava e dava sentido à história da humanidade).

¹⁹⁴ De acordo com José Murilo de Carvalho, a Inconfidência e Tiradentes eram assuntos delicados para “a elite culta do Segundo Reinado”, principalmente devido à oposição que estes representaram à dinastia dos Bragança, que comandava o Império brasileiro. Para o autor, não “era fácil exaltar os inconfidentes, e Tiradentes em particular, sem de alguma maneira condenar seus algozes e o sistema político vigente” (CARVALHO, 1990: 59). Fora exatamente esse potencial da personagem e do movimento que foram explorados pelos republicanos a partir de 1870.

Assim, uma vez adquirido “certo grão de prosperidade”, as colônias tendiam “sempre a desembaraçar-se das peias que lhes impõe a metropole”. Seria essa, segundo o autor, “a lei historica” (SILVA JARDIM, sem título, *A Evolução*, 30/06/1879: 48). Na leitura republicana de Silva Jardim, contudo, a Independência surgia como uma falsa conquista da liberdade.¹⁹⁵ Dizia ele, que “No periodo da ficticia liberdade de 1822, na semi-liberdade que despontava [...], erguem o divino brado revolucionario Paes de Andrade, o illustre padre Joaquim Caneca, Metrowich, Loureiro, Cavalcanti, e Ratclif, o martyr calmo e resignado, que rogava aos céos fosse seu sangue o ultimo derramado em terra americana pela causa da Liberdade humana”. O episódio ao qual Silva Jardim fazia referência nesta passagem era a Confederação do Equador. Anterior à Confederação, a Revolução Pernambucana de 1817, que envolveu as províncias da Paraíba, Rio Grande do Norte, Alagoas e Pernambuco, também é lembrada na série do autor, que a descreveu como “causa santa”, sob a liderança de diversos personagens: Domingos Martins, padre Ribeiro Pessôa, Theotônio Jorge, dr. José Luiz de Mendonça, Corrêa de Araujo, padre Miguelinho, Gonçalves da Cruz, padre Roma e padre Martiniano d’Alencar, parente de Tristão de Alencar Araripe (SILVA JARDIM, sem título, *A Evolução*, 30/06/1879: 48). Contrastando, dessa forma, a Independência declarada por d. Pedro I com as revoltas das províncias do nordeste, Silva Jardim fez críticas à historiografia produzida na Corte. Fora a produção de uma “litteratura official dos aulicos” (“litteratura de S. Christovam, a literatura palaciana”) que consagrara o primeiro imperador como protagonista da libertação nacional, ao oferecer “livros ao augusto senhor d’Alcantra”, silenciando acerca dos movimentos de 1817 e 1824. A historiografia oficial, que não é difícil de identificar como

¹⁹⁵ No mesmo sentido, o já citado artigo de Antonio Pinheiro Machado, indicava que a Independência poderia ser “o momento mais solemne, mais épico que o povo brasileiro teria deixado na Historia Patria – o da sua emancipação moral”. Ela, contudo, fora frustrada pela implantação do regime monárquico, e, “consequentemente um rei que tudo póde, que tudo faz, e a quem seus servos cegamente obedecem” (PINHEIRO MACHADO, “Introdução a um estudo”, *A Evolução*, 15/07/1879: 56). Veja-se, igualmente, o artigo de Alcides Lima (“O futuro da patria”, *A Evolução*, 15/05/1879: 22), no qual caracterizou a declaração de independência às margens do Ipiranga como “farsa” que “corôou a D. Pedro com a aureola dos libertadores”.

aquela produzida no IHGB, segundo Silva Jardim, “bajulou, adulou, rojou-se aos pés do rei [...]” (SILVA JARDIM, sem título, *A Evolução*, 30/06/1879: 48).¹⁹⁶

A ideia de que a Independência brasileira havia sido “falsificada” pela intervenção de d. Pedro I, entretanto, necessitava que outra narrativa lhe tomasse o lugar. Nesse sentido, a Inconfidência mineira e Tiradentes surgiam como evidências da anterioridade da causa da libertação do Brasil. Através do movimento mineiro, os republicanos poderiam oferecer outra interpretação do processo de Independência, fundado na “vontade do povo”, que se manifestara já no final do século 18, e encontrava ecos em outros eventos, que demonstravam que a luta por liberdade (republicana) fazia parte do nascimento do Brasil como estado independente (ENDERS, 2012: 185).¹⁹⁷ Nesse sentido, a menção à Confederação do Equador seria precisamente um eco da vontade de liberdade infelizmente esmagado pelo imperador brasileiro, segundo a versão republicana da história.

Entretanto, nem sempre foi preciso recorrer à Inconfidência mineira e a Tiradentes para deslocar Pedro I do posto de protagonista do processo de libertação do reino em relação à metrópole. Em artigo de fundo da edição de 7 de setembro de 1882 (comemorativa ao aniversário de Independência) do jornal *A Lucta*, Rangel Pestana comemorava o “acto politico” que motivara a Independência brasileira em 1822. Segundo o autor, o fato de D. Pedro I ter sido “uma das principaes figuras” do acontecimento não diminuía “o valor historico determinante da formação do estado independente”. Isso porque, analisando a interpretação de Pestana, pode-se depreender dois níveis do processo de emancipação: um político, expresso como “acto”; e outro social, veiculado, no texto, como “facto”. Para o autor, o “acto político” da Independência representava “uma formula commoda, incruenta e habil

¹⁹⁶ Como exemplo de literatura “áulica”, podemos mencionar a obra do Visconde de Cairu, *Historia dos principaes successos politicos do Imperio do Brasil* (1827-1830), anterior, entretanto, à fundação do IHGB, que, segundo Valdeí Lopes de Araujo, fazia uma defesa da “atuação de Pedro I como decisiva para a Independência sem revolução” (ARAUJO, 2011: 86-87). Como em diversas outras temáticas, a generalização do que seria a posição do IHGB acerca do passado nacional é muitas vezes problemática. No que diz respeito às revoltas de 1817 e 1824, mencionadas por Silva Jardim, se o ponto de vista majoritário no Instituto foi de condenação dos movimentos e enaltecimento dos aliados imperiais que auxiliaram na sua supressão, é possível encontrar posição discrepante no trabalho do Tristão de Alencar Araripe acerca da Farroupilha. Nele, o autor estabeleceu uma comparação entre os rebeldes rio-grandenses e os dois movimentos revolucionários do norte, uma vez que “em ambos manifestou-se sensível diferença no character d’esses actos politicos”. Segundo Araripe, no norte, diferentemente do Rio Grande do Sul, os revolucionários haviam recorrido “ao povo como origem do poder” (ARARIPE, 1880: 124). Acerca do trabalho de Araripe, Hugo Hruby afirma que o autor teria redirecionado as críticas que até então eram mobilizadas contra os movimentos revolucionários do Norte para a República Rio-grandense (HRUBY, 2012: 191). Sobre o tratamento historiográfico dispensado pelos membros do IHGB à Revolução Pernambucana de 1817, tanto no período monárquico quanto após a Proclamação da República, ver L. Paschoal Guimarães (2008).

¹⁹⁷ José Murilo de Carvalho indica, da mesma forma, que a luta entre a memória de d. Pedro I e a de Tiradentes havia se tornado “emblemática da batalha entre Monarquia e República” (CARVALHO, 1990: 61).

mesmo, de dar á colonia a independencia sem os horrores prolongados da guerra”. No que se referia ao “facto social”, a data representava “uma evolução cujos resultados a reacção politica do reino precipitou fazendo surgir o principe herdeiro como protagonista e com elle a monarchia”. Ou seja, na interpretação de Pestana, a concretização da Independência fora uma antecipação política de um fato (social) previsível.¹⁹⁸ Dizia o autor, numa perspectiva em tudo semelhante a esboçada por Silva Jardim: “O facto natural, espontaneo, determinado pelas necessidades da colonia, era a emancipação [...]”. A Independência, dessa forma, como “acto politico”, não fora “a expressão fiel dos sentimentos que nasciam da constituição social do paiz”, ainda que tivesse “o merito relativo de haver correspondido, na occasião, ás esperanças de muitos e os interesses da sociedade que se suppunha assentarem na ordem a na liberdade”. O propagandista, então deputado provincial em São Paulo, encerrou o artigo afirmando que o estudo “do espirito publico d’aquella epocha” lhe deixava patente que “a republica federativa devia ter sido a forma escolhida”, embora reconhecesse que, adotando esse regime, a Independência pudesse ser “mais violenta”. O texto de Rangel Pestana orientava os republicanos que “o unico valor sociologico” que o 7 de setembro poderia ter era “o de affirmar historicamente a formação do novo estado americano que ficou conhecido pelo nome – Brasil [...]” (PESTANA, “A Lucta”, *A Lucta*, 07/09/1882: 1).

Além do deslocamento da sua centralidade para a Independência nacional, a figura de d. Pedro I, tão cuidadosamente construída ao longo do Segundo Reinado (ENDERS, 2012: 186-187), seria, pelas mãos de boa parte dos republicanos, revisitada, adquirindo, com isso, novos contornos. Nesse sentido, a outorga da carta constitucional de 1824 e o abdicção de 1831 foram os dois episódios por meio dos quais a reescrita da história de um ponto de vista republicano fixaria seus marcos.

Acerca da Assembleia Constituinte de 1823, Assis Brasil, em *A Republica Federal*, a apresentava como um desejo do povo, que “instava pela [sua] convocação”. Segundo o autor, a Assembleia estava disposta a “votar uma constituição tão liberal quanto permitiam as circunstancias”, esclarecendo, em seguida, que, se “ella não traduzia os verdadeiros sentimentos da democracia”, era devido aos “acerrimos partidarios do imperador” (entre os

¹⁹⁸ Noutro artigo de fundo, dessa vez comemorativo ao aniversário de fundação das Faculdades de Direito, em 11 de agosto do mesmo ano, Rangel Pestana dizia que eram os “erros dos governos do velho reino, mais que as condições forçosamente determinantes da emancipação da colonia” que haviam dado “causa á constituição social da nova nação [...]”. A Independência, portanto, fora realizada pela “politica” que soube tirar destes “erros” aquilo que o autor apresentava como “os fundamentos para o acto de emancipação” (PESTANA, “A Lucta”, *A Lucta*, 11/08/1882: 1).

quais apontava, em nota, “os irmãos Andrada”), aos quais “era prudente não desgostar”. Na narrativa de Assis Brasil, portanto, a d. Pedro fora reservado o papel de fiel da balança entre as aspirações democráticas dos constituintes – de acordo com o autor, o projeto “assinalava-se por profundas tendencias democraticas” –, e a manutenção da independência recentemente conquistada. Era preciso, então, evitar “provocar um conflicto com o principe, que compromettesse a mal segura liberdade” (ASSIS BRASIL, 1885 [1881]: 91-92). Dessa forma, Assis Brasil acabava por construir um quadro em que as expectativas de um presumido povo, representado em assembleia pelos constituintes, de ver sua liberdade pactuada numa carta constitucional democratizante seria frustrada justamente pela ação do imperador.

Escrevendo para o jornal *A Evolução*, em maio de 1879, Alcides Lima interpretava a reunião da Constituinte e sua dissolução num sentido muito próximo ao de Assis Brasil. De acordo com Lima, que se baseava na “Philosophia da Historia”, a “Constituição Politica” era o “pacto social” que unificava as forças que compunham a soberania de uma nação, a qual “nem um homem pode antepôr-se [...] sem quebra manifesta das leis naturaes-sociaes”. Contudo, estes “principios foram violados na nossa organização politica”, devido à “vontade individual-imperial”. Ao violar o “Direito Popular”, d. Pedro, esse “aventureiro imperial”, acabava por consagrar o “Despotismo”, impedindo que “o povo brasileiro” se matriculasse “no grande livro das nacionalidades americanas” (LIMA, Alcides, “O futuro da patria”, *A Evolução*, 15/05/1879: 22). Ou seja, a constituinte, obstada pelo imperador, impedira ao Brasil que adotasse um regime republicano, como seus vizinhos americanos. Esse, segundo Lima, foi o crime “decisivo” cometido por d. Pedro. O “Povo”, reunido em assembleia (composta pelos representantes “mais notaveis do paiz [...] encarregados dos nossos destinos”, assembleia que possuía “a magestade das grandezas ideaes e o esplendor das alvoradas radiantes”) fora traído quando esta “foi assaltada, morta e esphacelada por D. Pedro de Alcantra”. Assim, “aquella Assembléa, a cujas ordens D. Pedro devia curvar-se, curvou-se a D. Pedro”, escravizando a nação (*Ib.*: 23). A dissolução da Constituinte de 1823, portanto, longe de contribuir para a consagração de d. Pedro como herói da Independência, dava a ver suas tendências despóticas, representadas pelo uso da violência e da repressão à soberania

nacional para a instalação de um regime que, como argumentei (e tanto Assis Brasil quanto Alcides Lima indicavam), era considerado anômalo à vontade da nação.¹⁹⁹

O imperador, que Silva Jardim já havia caracterizado em sua série como vingativo devido à repressão à Confederação do Equador (SILVA JARDIM, sem título, *A Evolução*, 30/06/1879: 48), assumia, assim, na releitura da história do Brasil realizada pelos republicanos da Faculdade de Direito de São Paulo, traços despóticos que se ligavam diretamente a sua origem (filho da dinastia portuguesa dos Bragança), e, portanto, à sua educação na linhagem do absolutismo europeu. Na *Historia da Republica Riograndense*, ao reconstruir aquilo que identificava como o temor da população da província sul-rio-grandense de uma possível restauração da situação colonial, Assis Brasil afirmou tais suspeitas se autorizavam devido “o procedimento do individuo que se assentou ’no throno, portuguez de nascimento, cercado de portuguezes e educado ’nas prácticas do absolutismo, unicas que conhecia” (ASSIS BRASIL, 1982 [1882]: 39).²⁰⁰ Anteriormente, em *A Republica Federal*, Assis Brasil já havia retratado dom Pedro I como tirano, ligado a uma dinastia que remetia a manutenção de seu poder político ao direito divino (ASSIS BRASIL, 1885 [1881]: VI). Logo, seria justamente fundado em seus atributos divinos que o rei “arroga[va]-se o direito de constituir uma excepção dentre os homens” (ASSIS BRASIL, 1885 [1881]: 28), e, na visão de Alcides Lima, permitia ao imperador colocar-se “acima da Lei” (LIMA, Alcides, “O futuro da patria”, *A Evolução*, 15/05/1879: 23).

Embora o suplício de Tiradentes tenha fornecido um fundamento histórico para a narrativa da Independência, e d. Pedro I, sob nova roupagem – despótica, tirânica, absolutista

¹⁹⁹ Segundo Assis Brasil, a monarquia não teria, no Brasil “raízes mais profundas do que a aristocracia”: d. João VI havia aportado no país “desertado, coberto de vergonha fugindo ao perigo que ameaçava-lhe”, já d. Pedro I não havia sido “aceito porque tivesse sympathias, tradições favoraveis no paiz; a sua aclamação foi mais obra do acaso do que outra coisa” (ASSIS BRASIL, 1885 [1881]: 86). Apesar de rapidamente dispensada a explicação da implantação de um imperador no Brasil por aclamação mesmo sem uma tradição monárquica sólida no país, surge nela um elemento interessante: o acaso. Essa se tornará uma questão importante quando chegar a hora de analisar um tempo naturalizado, pois se o tempo adquire uma lógica intrínseca, em que a necessidade é imperativa, qual seria o lugar do acaso na história?

²⁰⁰ Adiante, o autor caracteriza d. Pedro I como “joven imperador absolutista e absoluto” em relação à dissolução da Assembleia Constituinte (ASSIS BRASIL, 1982 [1882]: 39). No artigo já citado de Alcides Lima, ele afirmava igualmente que os “desatinos imperiaes correram á desfilada pela montanha do absolutismo” (LIMA, Alcides, “O futuro da patria”, *A Evolução*, 15/05/1879: 23). No mesmo sentido, vê-se no trabalho de Ramiro Barcellos acerca da Farroupilha o conceito de *despotismo* (no sentido de exercício *absoluto* do poder) associado ao primeiro imperador brasileiro: Pedro I não teria recebido educação política que o preparasse para “um regimen constitucional”, e, além disso, tinha “a intuição do direito divino das dynastias”, estando “habituaado ás formulas e regalias do absolutismo” (BARCELLOS, 1987 [1882]: 4-5). A dissolução da Assembleia Constituinte de 1823 era vista pelo autor como o primeiro choque entre as prerrogativas do “direito divino” e a fundamentação da nova constituição no “direito humano” (*Idem*: 5). No final da década de 1870 e início da seguinte, portanto, *despotismo* e *absolutismo* eram conceitos carregados de sentido político negativo, mobilizados para a descaracterização de regimes, governantes e adversários, no presente e no passado.

–, surgisse como usurpador de uma liberdade a ser conquistada, faltava, contudo, aos republicanos um manifesto pungente vindo do povo que atestasse sua disposição a se tornar seu próprio soberano. Nesse sentido, foi a Abdicação do imperador, em 7 de abril de 1831, que, retomando o sentido desfrutado à época de sua ocorrência, preencheu parcialmente essa lacuna.²⁰¹ Na edição de 2 de julho de 1880 do jornal *A Republica*, Mendonça Junior identificou na Abdicação uma “revolução”, na qual o país “manifestava suas aspirações de um progresso incontestável, querendo nacionalizar o throno e inaugurar o regimen tutelar de um governo auxiliador das mesmas aspirações” (MENDONÇA JUNIOR, C. “O mal e o remedio”, *A Republica*, 02/07/1880: 1). A Abdicação, portanto, acabava por ser interpretada como o resultado de uma ação que tinha por protagonista o povo. Em seu livro de doutrina, Assis Brasil ofereceu uma análise bastante elucidativa desse sentido assumido pelo evento na narrativa republicana. Para ele, a vontade do povo em depor o rei não constituía apenas conjecturas interpretativas (conforme suas palavras, não estava “phantasiando hypotheses”): fatos como esse, em que o povo se revolta contra um rei que resiste à deposição “têm-se dado em todos os paizes, têm-se repetido em todos os tempos”, enumerando, a título de exemplo, os casos da Inglaterra, com Cromwell, e da França, com Mirabeau, que se somavam ao brasileiro. Nas palavras de Assis Brasil, Pedro I fora “tyranno, assassino, perverso”, tornando-se, assim, “impopular” e “detestado”. Uma vez que com a monarquia o rei “era perpetuo, inviolavel”, o povo, “tendo de retirar-lhe os poderes”, foi “obrigado a fazer a revolução de 7 de Abril” (ASSIS BRASIL, 1885 [1881]: 68-69). O que era conhecido como a abdicação do imperador, passou, na leitura republicana da história, a ser vista como uma revolução, o que levou, inclusive a uma nova forma de tratar o evento, que, devido a atuação popular, passou a ser tratada como a expulsão de d. Pedro I.²⁰² A escolha das palavras aqui é o fator diferencial das interpretações em disputa. Enquanto “abdicar” ressaltava a iniciativa individual do

²⁰¹ De acordo com Armelle Enders, em 25 de outubro de 1831 a data foi declarada festa nacional. Foi durante o reinado do filho do imperador abdicante, Pedro II, que a comemoração foi gradualmente esvaziada a ponto de desaparecer do calendário cívico (ENDERS, 2012: 186-187). Outros artigos dos jornais republicanos da Academia de Direito de São Paulo fizeram menção à Abdicação, tais como a série de Silva Jardim (sem título, *A Evolução*, 30/06/1879: 48); e o texto de José Felício dos Santos, no jornal *A Republica*, comemorativo ao aniversário da criação das Faculdades de Direito no Brasil, intitulado “Onze de agosto” (11/08/1880: 2-3). Neste texto, José Felício traçava uma linha de causalidade que ligava o 7 de abril como decorrência direta da Independência.

²⁰² Ainda em *A Republica Federal*, Assis Brasil afirmava que Pedro I havia sido “unanimente enxotado do throno, no dia 7 de Abril de 1831” (ASSIS BRASIL, 1885 [1881: 28]), e, mais adiante no livro, que o imperador fora “expulso, como qualquer outro intruso importuno” (*Ib.*: 86).

imperador, expulsá-lo atribuía o protagonismo ao ator coletivo que o povo passava a representar.

O novo protagonismo atribuído ao povo enquanto principal ator da história nacional encontrou nas revoltas anteriores à Independência, mas principalmente nas do período regencial, episódios privilegiados para serem repensados de um ponto de vista republicano. Retomando o trabalho historiográfico de Assis Brasil, lê-se ali que esses eventos foram interpretados como “revoluções” do passado, que tinham como objetivo a realização de um ideal perene, não satisfeito devido a manutenção da monarquia centralizada. Dizia ele ser sua convicção “que as revoluções mais importantes que abalarão outrora o paiz, e cujo ideal ainda não foi satisfeito, tiverão como causa principal a necessidade do estabelecimento do systema racional da federação, que também se póde chamar – systema de liberdade, porque a liberdade é a ordem de accôrdo com as prescripções da natureza” (ASSIS BRASIL, 1982 [1882]: VII).²⁰³ Essas “revoluções” eram, portanto, sintomas de uma necessidade, qual seja: elas atestam, como já argumentei, a necessidade de uma adequação entre natureza e forma de governo a ser assumida no país. Dentre essas revoluções, a ocorrida em 1835 no Rio Grande do Sul (e a qual o livro *Historia da Republica Riograndense* buscou escrever a história) seria a mais característica. Por isso, Assis Brasil teria encontrado trabalho dobrado: dizia ele que “além do [trabalho] de historiar os factos, ainda o de tornar saliente a índole delles” (ASSIS BRASIL, 1982 [1882]: VII), pois somente dessa forma “se póde conseguir uma história passavel duma serie de acontecimentos tão emmaranhada quanto desconhecida ainda” (*Ib.*: VIII).

A tarefa de historiar a Farroupilha, a qual se propunha Assis Brasil, era, portanto, dupla: além de recolher e narrar os fatos, era preciso ainda fornecer uma explicação que lhes elucidasse sua índole. Assim, o autor buscava responder quais as “causas poderosas” teriam movido “o ànimo da provincia insurrecta, que determinassem a excepcional energia do seu pronunciamento” (ASSIS BRASIL, 1982 [1882]: 2). Tratava-se, como salientou Paul Ricœur acerca do ato de explicar, de responder à pergunta “por que” por meio da utilização do

²⁰³ Assis Brasil já havia atribuído à monarquia a responsabilidade pelas “revoluções” que outrora abalaram o país. em *A Republica Federal*, o autor afirmava que tanto a abdicação, em 1831, quanto a revolta dos liberais paulistas e mineiros em 1842, assim como a Revolução Praieira, em 1848, foram resultado da inaptidão da monarquia e do monarca em lidar com o revezamento dos partidos no poder, o que dava àquele “injustamente preterido [...] o direito de revoltar-se” (ASSIS BRASIL, 1885 [1881]: 77). Da mesma forma, no livro o autor deixou expressa a convicção de que o período da Regência foi “o mais fecundo de toda a nossa historia politica” (ASSIS BRASIL, 1885 [1881]: 96-97).

conector “porque” (RICŒUR, 2007: 193). Nesse sentido, Assis Brasil assumia em seu livro uma prática historiográfica diferente (CERTEAU, 2006). Apoiado numa crítica à “fatal mania de atribuir tudo ’a exclusiva influência dos indivíduos e nada ’as leis indefectíveis segundo as quaes se effectua o movimento historico”, o autor da *Historia da Republica Riograndense* se voltava especificamente contra os “escriptores que se teem occupado até hoje da revolução riograndense” e que, vítimas de sua ignorância, procuravam-lhe “as causas em factos isolados e immediatos, que, perante uma indagação mais exigente e mais racional, exigirião por sua vez segunda e mais longa explicação” (ASSIS BRASIL, 1982 [1882]: 2).²⁰⁴ Considero, com isso, que Assis Brasil buscava ir além de uma narrativa dos eventos que daria protagonismo somente aos indivíduos. Diz ele, “Divergindo fundamentalmente de methodo tão commodo quanto infecundo, procurarei esboçar, com a filiação historica da serie de successos cuja narração me proponho, as causas que me parece explicarem a sua origem e prolongamento” (*Ib.*, 2). Em seu esboço de explicação dos motivos que levaram à Farroupilha (lembremos que se trata de uma obra preparatória), o autor se dedica, num primeiro momento, à busca das causas profundas da “revolução”, encontradas, segundo ele, somente nas “leis indefectíveis” do movimento histórico, explicação, por sua vez, considerada mais exigente e racional – e, portanto, mais científica – que a atenção aos fatos isolados.²⁰⁵ Assim, aquilo que Ricœur indicou como guias dos diferentes modelos de explicação, quais sejam, “a correlação [...] entre o tipo de fato social considerado determinante, a escala de descrição e de leitura e o ritmo temporal” (RICŒUR, 2007: 196) foram, na interpretação de Assis Brasil, alterados. Não mais os indivíduos e suas ações isoladas, mas causas profundas (encontradas no meio e na raça), não mais fatos imediatos, oriundos do jogo político e dos feitos militares, mas o longo e gradual processo de constituição de um povo, o rio-grandense, e de sua disposição

²⁰⁴ Essa, contudo, não fora a primeira vez que Assis Brasil expressou sua contrariedade à “fatal mania”. Em seu livro de doutrina, publicado no ano anterior, dizia: “[...] o criterio para concluir da superioridade d’uma fôrma de governo sobre outra não deve ser procurado em factos isolados, ou transitorios e occasionaes, mas na indole permanente das instituições do povo” (ASSIS BRASIL, 1885 [1881]: 15). Sua crítica se assemelha, em parte, àquela feita por Capistrano de Abreu a Varnhagen, no necrológio de 1878, no que diz respeito à compreensão da origem dos fatos, da sua relação com outros considerados mais profundos (“mais amplos e radicais”), assim como a capacidade do historiador em generalizar a partir das ações das mulheres e dos homens do passado com vistas à formulação de teorias, que demonstrariam que tais ações são consequências de “leis basilares” (CAPISTRANO DE ABREU, 1931 [1878]: 139-149). Para uma análise do texto de Capistrano acerca do autor da *História Geral do Brasil*, ver GONTIJO, 2008.

²⁰⁵ De acordo com Lilia Schwarcz, para os membros da geração 1870 os modelos científicos então em voga eram considerados como uma nova forma de compreensão do mundo (SCHWARCZ, 1993: 41). Para Luiz Alberto Grijó, o posicionamento de Assis Brasil ao lado da explicação científica buscava uma “eficácia simbólica” que colocaria o seu trabalho para além das opiniões político-partidárias, “pois o situa no campo da ‘ciência’ e da ‘verdade natural’” (GRIJO, 2006: 20).

natural e necessária a ser livre.²⁰⁶ Somente a construção discursiva desse arcabouço causal poderia tornar o evento Farroupilha verdadeiramente inteligível. Além disso, uma tal interpretação contribuía com os esforços de demonstrar, por meio de uma argumentação histórica, a disposição, se não a predileção, a um regime republicano federativo, como o mais adequado à província do Rio Grande do Sul e ao Brasil.

Muitos trabalhos dos republicanos da Academia do Largo de São Francisco, portanto, buscaram dar nova orientação à história brasileira. Neles, ofereceram uma interpretação republicana do passado nacional, resgatando eventos, personagens e promovendo o povo como sujeito dessa história que, segundo sua grade de leitura, indicava a monarquia como um desvio no percurso das tendências naturais do país.²⁰⁷ Dessa forma, Assis Brasil elencou, em *A Republica Federal*, três motivos para que o Brasil se tornasse um país republicano: a “indole do paiz”; “como resultado e comprovação pratica desta indole, – as tradições, os antecedentes historicos”; e, “como comprovação dos dois factos antecedentes” os resultados do governo monárquico (ASSIS BRASIL, 1885 [1881]: 80). A narrativa que propunham, que possuía como eixo de orientação a república, oferecia, então, um fundamento histórico para as aspirações que os propagandistas representavam. Segundo Alcides Lima, foi somente contrariando “as inclinações republicanas” – que o autor identificava “desde o tempos coloniaes” –, através da repressão às “aspirações democraticas” promovida pelo Império que “o povo brasileiro, depois de significativas revoltas nas épocas da regencia” foi, finalmente

²⁰⁶ Nesse sentido, Assis Brasil embarcou na tendência, registrada por Sabina Loriga, que desde o século 18 desviou os historiadores dos indivíduos para os processos gerais da história universal (LORIGA, 2011: 11). Segundo a historiadora italiana, três forças fizeram do “geral” (e não o particular) “a categoria explicativa do devir histórico” (*Ib.*: 35): em primeiro lugar a afirmação do povo como sujeito da história; em seguida o postulado teleológico de que o homem é apenas meio para realização de fins (da natureza, da humanidade) que o ultrapassam enquanto indivíduo; e, por fim, a crença científica em fatores externos que seriam determinantes e inescapáveis e cerceariam a liberdade individual (*Ib.*: 35-39).

²⁰⁷ O artigo de Alcides Lima para o segundo número do jornal *O Federalista*, do qual era editor, argumentava justamente nesse sentido. De acordo com o autor, no Brasil havia “tendencias historicas republicanas”, que conjugadas a outros fatores (como a vizinhança de países republicanos, a influência do “espírito revolucionario da França”, bem como a “febre ardente de constituir-se nação soberana e independente”) atestavam que “este povo não podia ter adoptado a fôrma monarchica senão fôra compellido pela arbitrariedade de um principe, que dispunha da força e pela vil ostentação de ‘patriarchas’ bajuladores” (LIMA, A. “O Federalista”, *O Federalista*, 05/05/1880: 11). O artigo de fundo de Rangel Pestana no jornal *A Lucta*, de 06 de outubro de 1882, evocava as “tradições da Inconfidência e da Republica de 1817” para ratificar a “força crescente da corrente das idéas republicanas no Brasil” (PESTANA, “A Lucta”, *A Lucta*, 06/10/1882: 2). De acordo com o autor, eram esses “antecedentes historicos” que, ligados uns aos outros “no correr do tempo”, provariam “hoje a legitima aspiração popular: a Republica federal” (*Ib.*).

silenciado.²⁰⁸ Assim, o ressurgimento do povo do seu “estado de inercia”, identificado pelo autor naquele momento, sustentava a legitimidade dos seus projetos de reforma, que, por sua vez, se apoiavam também numa releitura da história nacional. Alcides Lima podia concluir, então, a respeito das bases sobre as quais deveriam se assentar uma reorganização nacional: eram as “nossas tradições historicas”, mas também “o caracter do nosso povo” que “indicam claramente que o unico principio que deve servir de criterio para a reconstrucção da nacionalidade brasileira é o principio federal” (LIMA, A. “O Federalista”, *O Federalista*, 05/05/1880: 11).

A história brasileira reescrita segundo esses critérios tornava o republicanismo mais velho que o próprio país, oferecendo um passado ao qual os jovens da Faculdade de Direito poderiam se filiar.²⁰⁹ Nesse sentido, segundo Assis Brasil, a abdicação de d. Pedro I e as revoltas regenciais que se seguiram eram alguns dos eventos que provavam que o “partido republicano” era “o mais antigo partido do Brasil” (ASSIS BRASIL, 1885 [1881]: V-VI).²¹⁰ O empreendimento conjunto de reescrita, contudo, não trazia consigo aquilo que era considerado a marca dos trabalhos historiográficos do período: a preocupação documental.²¹¹ Ainda que estes textos não reivindicassem o estatuto de escrita da história – tal como fará a *Historia da Republica Riograndense* –, e se tratasse, portanto, de escritos de outros gêneros (artigos de

²⁰⁸ O diagnóstico de que, após as revoltas regenciais, o povo fora apaziguado e, com isso, o espírito republicano entrara num período de latência é compartilhado por Assis Brasil, em *A Republica Federal*. A derrota dos republicanos era compreendida como uma “desmoralisação”, que havia dado espaço para o surgimento da “immoralidade” que representava o segundo reinado. Assim, o “terreno estava preparado para a apathia da dignidade, para o desmoronamento dos caracteres” (ASSIS BRASIL, 1885 [1881]: VI). A consequência foi, segundo Assis Brasil, o eclipse do republicanismo entre os brasileiros durante os primeiros 30 anos do governo de dom Pedro II. Fora somente em 1870, após “o último golpe de estado”, provavelmente uma referência à queda dos liberais em 1868, que os poucos homens, “raros patriotas”, “derradeiros representantes das antigas aspirações livres” ousaram romper abertamente com a monarquia “e desfraldaram o estandarte da democracia legítima, o estandarte republicano” (*Ib.*: VI-VII).

²⁰⁹ Escrevendo para o jornal *A Lucta*, em 6 de outubro de 1882, Rangel Pestana apontava, em artigo de fundo, que havia “antecedentes historicos” para a causa republicana também em Portugal, que oferecia “antecedentes notaveis pela alta comprehensão da fôrma democratica”, assim como a colônia havia demonstrado “significativas manifestações em prol da Republica” (PESTANA, “A Lucta”, *A Lucta*, 06/10/1882: 1). Adiante, o autor afirmou que fora “sob a influencia d’essas idéas que começou a operar-se mais accentuadamente o movimento em favor da emancipação da colonia” (*Ib.*: 2).

²¹⁰ Adiante, no livro, Assis Brasil volta a afirmar a existência de um partido nacional, no primeiro reinado, “que pedia o estabelecimento da republica” (ASSIS BRASIL, 1885 [1881]: 28), afirmação que aparece novamente mais a frente (*Ib.*: 89), o que demarcava, então, a historicidade da causa republicana em solo nacional. Da mesma forma, o capítulo quinto do livro I de *A Republica Federal*, intitulado “Preferencia do paiz pela republica” (ASSIS BRASIL, 1885 [1881]: 80-106) apresentou alguns elementos que, como procurei demonstrar, eram recorrentes na reescrita da história por penas republicanas.

²¹¹ Acerca da importância da crítica documental como fundamento das garantias epistemológicas de verdade da história no oitocentos brasileiro, ver ARAUJO, 2008: 152. Para uma análise que aponta o ensaio das primeiras décadas do século 20 como gênero de escrita que opera um deslocamento para uma posição de segundo plano do documento, ver NICOLAZZI, 2015: 60-61.

propaganda, obras de doutrina política e conferências públicas), a ausência é marcante. As interpretações apresentavam muitas vezes uma narrativa fluida, elencando acontecimentos aos quais eram oferecidos uma releitura dentro da simbologia republicana, mas a referência às fontes foi algo raro.²¹² Esse foi um aspecto comum de muitos dos textos que se dedicam à atividade de reescrita da história nacional. Sua ênfase não se encontrava na força persuasiva das fontes mas no caráter auto-evidente da história.

Foi visível o fortalecimento, no seio dos propagandistas republicanos, de uma perspectiva “científica” como única forma legítima de produção de conhecimento. Com a apropriação de conceitos e modelos explicativos das filosofias positivistas e evolucionistas, a observação se tornou o fundamento imprescindível de decifração da realidade, como apontava Assis Brasil no artigo intitulado “A crise dos espíritos”, publicado em 30 de maio de 1879 no jornal *A Evolução*. Segundo o autor, “A doutrina que faz partir toda a sciencia, todas as deducções unicamente dos dados seguros da experiencia, da observação tem por si a grande vantagem de poder ser compreendida por todos e por todos verificada” (ASSIS BRASIL, “A crise dos espíritos”, *A Evolução*, 30/05/1879: 27).²¹³ Essa ênfase na observação, verificada no jornais republicanos, acompanhou a mudança no estatuto do observador na primeira metade do século 19 que Jonathan Crary descreveu (CRARY, 2012). O observador deixava de ser o olhar interiorizado (isolado, recluso e autônomo) em relação ao mundo exterior, que instituíra, através do diálogo racional com a própria consciência, o saber verdadeiro sobre o mundo. A partir da descoberta dos limites e das deficiências da visão humana (descoberta que se tornara possível através do estudo fisiológico do olho), o observador passaria a se relacionar de maneira metódica e rigorosa com o objeto de análise, ao qual submetia à experimentação.²¹⁴

²¹² No entanto, ao escreverem trabalhos propriamente historiográfico, reivindicados desde o título como tais, Assis Brasil e Alcides Lima, não deixaram de coligir documentos para a produção de sua escrita da história. Assim, na *História da Republica Riograndense*, a preocupação documental foi importante, mas ela dividiu espaço com as leis que regiam os movimentos históricos na atribuição de sentido e construção de uma história verdadeira. Ressalto, dessa forma, que a diferença de gêneros dos textos em que se realizou a reescrita da história em textos da propaganda republicana teve aspectos que os particularizam. Assim, quando adentravam o espaço da disciplina histórica em formação, os textos da propaganda republicana que reivindicavam o pertencimento à historiografia tiveram que assumir as premissas de produção de conhecimento válidos vigentes, algo que os textos veiculados nos jornais podiam dispensar.

²¹³ A ênfase na observação como critério seguro na produção de conhecimento acerca do mundo apareceu em outra oportunidade sob a pena de Assis Brasil. Em *A Republica Federal*, o autor afirmava ser “a observação e a experiencia, quem formam o mais seguro criterio da nossa limitada intelligencia [...]” (ASSIS BRASIL, 1885 [1881]: 270). Fernando Nicolazzi, analisando *Os Sertões*, de Euclides da Cunha, ressalta que no livro emerge um observador “que sabe ver com um olhar mensurador, treinado segundo os conceitos das ciências naturais”, que “sabe ver melhor que seus predecessores” (NICOLAZZI, 2008: 156-157).

²¹⁴ A exigência de que o historiador seja capaz de posicionar-se à distância, “como um observador afastado”, foi apontada também por Valdeir Araujo (2008: 42-43), acerca da atuação de José Bonifácio na Academia de Ciências de Lisboa.

Contudo, diferentemente das ciências naturais, a história, em princípio, não observa os fenômenos dos quais trata, apenas seus vestígios. Seu método, portanto, seria indireto e indutivo. No entanto, essa não é a forma como a “observação” aparece nos jornais republicanos quando seus redatores escrevem sobre a história. Em primeiro de agosto de 1880, escrevendo para o jornal *A Republica*, Fernandes Lima, no artigo “A parasita monarchica”, dizia: “Da observação mais ou menos perfeita que se pode fazer das diversas e, às vezes, contradictorias phases, porque têm passado os povos, na sua marcha difficultosamente progressiva, resulta uma verdade irrecusavelmente certa” (LIMA, F. “A parasita monarchica”, *A Republica*, 01/08/1880: 2).

Como, então, pensar a observação tida como método privilegiado de produção de conhecimento pelos republicanos da Faculdade de Direito de São Paulo? Da leitura dos periódicos acadêmicos, foi possível perceber uma abordagem na qual os fatos da história são observados, e a partir dela são postuladas leis ou conclusões gerais sobre a civilização, a evolução ou o progresso.²¹⁵ Os fatos históricos, portanto, para eles, não seriam mediados, mas evidentes, dados a ver, prontos para serem experimentados e interpretados. Estamos, portanto, no domínio da *enargeia*, que segundo François Hartog, é um dos três significados que a evidência assume no discurso histórico (HARTOG, 2005b: 12).²¹⁶ Mas a história (composta a partir de fatos deste gênero) também se tornara evidente, ainda que em outro sentido, uma vez que ela era capaz, segundo os alunos republicanos da Academia de Direito, de provar. No jornal *A Evolução*, aparecem diversas vezes a alusão à história com esse outro sentido de evidência: em 15 de abril de 1879, Alcides Lima afirmava, “Temos, pois, sido até aqui uma nação de escravos, como havemos de provar á luz dos principios que professamos e acostados á triste historia politica do nosso paiz” (LIMA, A. “O futuro da patria”, *A Evolução*,

²¹⁵ A relação entre a observação da História (com H maiúsculo) e a lei histórica foi indicada, por exemplo, por Julio de Castilhos, no artigo para o jornal *A Evolução*, no qual dizia: “Demais, é facto geral e constante observado em toda a Historia, e, por isso, lei historica, que as fôrmas de governo são correlativas ao estado das civilisações” (CASTILHOS, “A Evolução”, *A Evolução*, 30/07/1879: 58).

²¹⁶ “A evidência dos filósofos, de fato ligada à visão, é ‘critério de si, *index sui*’, ligado ao verdadeiro e necessariamente verdadeiro. *A enargeia* está lá para garantir que o objeto é aquilo que ele aparenta. É necessário e é suficiente, então, um enunciado que diga aproximadamente ‘isso que se vê como se o vê’”. Hartog diferencia essa evidência dos filósofos daquela dos oradores: “aquela nunca está dada, é preciso fazê-la surgir, produzi-la completamente pelo *logos*. Não se está, assim, no domínio da visão, em seu sentido primeiro, mas no domínio do *como se* da visão [...]” (HARTOG, 2005b: 12).

15/07/1879: 4).²¹⁷ A história, portanto, era mobilizada pelos jovens propagandistas da república como um argumento de prova das teorias e leis que construíam para defender a necessidade e inevitabilidade da república.

A representação de um republicanismo histórico, portanto, foi um aspecto compartilhado por muitos propagandistas acadêmicos de São Paulo na crise do Império brasileiro.²¹⁸ Como atestou o primeiro artigo de fundo do jornal *O Federalista*, de 05 de abril de 1880, o empreendimento de reescrita da história nacional oportunizava o desvelamento de um passado republicano. Neste texto seus editores afirmavam que “bem longe vem essa tendência do povo brasileiro para o regimeam [sic] da democracia”, e, nesse sentido, elencaram muitos dos episódios que, como procurei apontar, fizeram parte do repertório da propaganda republicana. Assim, de acordo com os autores, quem quer que conhecesse a história do Brasil saberia “que já nos últimos annos do primeiro imperio foram os principios democraticos ardentemente advogados, tanto na imprensa como no proprio parlamento”. Antes disso, o próprio povo manifestara sua preferência pela “fôrma republicana”, como se viu “ao arrebentar-se em Pernambuco a revolução de 1817”, e mais tarde “desfraldando cheia de inthusiasmo e de esperança a bandeira sympathica e protectora da *Confederação do Equador*”.²¹⁹ Da mesma forma, a “*Republica de Piratinim*”, afirmavam seus editores, deixara “gravado no coração do povo o sentimento republicano”.²²⁰ Esse pequeno texto, carta de intenções dos editores do recém criado jornal, portanto, foi sintomático da maneira como a

²¹⁷ No mês de junho, na edição do dia 30 do mesmo jornal, Julio de Castilhos dizia que os princípios democráticos defendidos no periódico eram consequência de uma “série luminosa de acontecimentos”, o que ficava provado “em frente da Historia” (CASTILHOS, “*Parce sepultis*”, *A Evolução*, 30/06/1879: 43). Em setembro de 1880, no artigo de abertura da edição do dia 5 do jornal *O Federalista*, Pedro Lessa, discorrendo acerca dos estados monárquicos invocou as “lições rigorosas da inflexivel Historia” que provariam que seu progresso era limitado, e concluía “A Historia inteira, a Historia de todas as edades, está cheia de comprovações” (LESSA, “O Federalista”, *O Federalista*, 05/09/1880: 43).

²¹⁸ Referindo-se a outro contexto de crise, o da Independência, Valdeci Araujo destaca que o discurso histórico servia como “uma das mais importantes armas políticas”, uma vez que os “projetos de futuro” em disputa procuraram “interpretar nos eventos contemporâneos os elementos de fundamentação de suas próprias esperanças” (ARAUJO, 2008a: 53). Em outro trabalho, o historiador fala dos “usos pragmáticos da escrita da história em contextos de elevado conflito político-social” (ARAUJO, 2011a: 144)

²¹⁹ No mês seguinte, escrevendo o artigo de fundo do jornal, Alcides Lima afirmava que a reforma constitucional aprovada na Câmara dos deputados em 1832 “era fructo de idéas republicanas, que se agitaram sob a bandeira do partido chamado exaltado” (LIMA, A. “O Federalista”, *O Federalista*, 05/05/1880: 11-12).

²²⁰ Em sua análise da conferência pública realizada por Assis Brasil em 1880, e posteriormente publicada em livro, Alberto Salles considerou “inegavel”, de acordo com “os nossos antecedentes historicos” que atestariam “exuberantemente”, uma presença constante (quase uma essência) do “sentimento republicano [...] no coração do povo brasileiro”. Enumerou, como suporte do seu argumento, não só a Confederação do Equador, mas também a Abdicação de dom Pedro I, e também a República de Piratini, como era conhecida a República implementada pelos farroupilhas entre republicanos e adversários (SALLES, “Oportunismo e revolução”, *O Federalista*, 05/09/1880: 48).

modulação do espaço de experiência (reordenado tendo a república como chave de leitura) permitia a mobilização do passado como fundamento da legitimidade de suas aspirações presentes e futuras. O texto concluía reafirmando a “tendencia do povo brasileiro para o regimem da democracia”, lembrando que em diferentes momentos no passado (quando o país era Reino unido a Portugal, no primeiro e no início do segundo reinado) “n’este paiz, manifestaram-se por vezes idéas republicanas”. Por fim, e não menos interessante, o texto traçava uma linha de continuidade que estabelecia os laços entre esse passado republicano recentemente resgatado e o ressurgimento do republicanismo como movimento organizado em 1870, filiando-se abertamente ao Manifesto de 3 de dezembro (s/a, “O Federalista. O que somos e o que queremos”, *O Federalista*, 05/04/1880: 2, grifos no original).

A releitura da história nacional realizada pelos jovens da propaganda republicana em São Paulo, portanto, não foi apenas a re-significação de acontecimentos e revalorização de biografias esquecidas ou vilipendiadas. Esse esforço de reescrita da história esteve fundamentado em outras formas de produção de conhecimentos sobre o passado, com as quais esses atores julgavam fornecer interpretações mais verdadeiras, porque científicas. Além disso, o estabelecimento da república como fim último da história, pressuposto sobre o qual se apoiava toda a reformulação histórica operada, permitiu aos estudantes republicanos identificarem o processo histórico que, vindo do passado (não sem obstáculos), os conduzia para a realização do objetivo que almejavam. A história, então, passava a ser vista como um todo dotado de sentido, não apenas o agrupamento de fragmentos isolados, de narrativas particulares de acontecimentos e vidas do passado. Dessa forma, a história foi, para eles, tanto guia (pois apontava o caminho a ser trilhado) como fundamento da legitimidade da causa republicana, uma vez que era capaz de demonstrar os vestígios de um republicanismo histórico, adormecido pelo sufocamento provocado pela monarquia anômala e anacrônica.²²¹ A evidência da história, portanto, servia aos estudantes da propaganda como prova não só da existência de um passado republicano, fundamento de uma narrativa que abria um espaço de luta no presente, mas também como prova da necessidade da instalação do regime republicano.

²²¹ Segundo Fernando Nicolazzi, “representar corretamente a história da nação equivaleria a (re)orientar corretamente a temporalidade nacional” (NICOLAZZI, 2015: 51). No mesmo sentido, Rodrigo Bordignon afirma, analisando os trabalhos que, na Primeira República, buscaram historiar a queda do Império, que houve “um esforço contínuo de inscrição das ideias republicanas na ‘tradição’, principalmente através da reivindicação de fatos históricos [...] como manifestações legítimas de ideais republicanos historicamente manifestos ou latentes na ‘sociedade’” (BORDIGNON, 2015: 95; BORDIGNON, 2016).

8.3 História exemplar e história pedagógica

Com a Antiguidade temporalizada, isto é, o passado colocado à distância do presente, historicizado, a tradição clássica perdera seu caráter modelar. Indício fundamental de uma alteração na experiência do tempo, a perda de exemplaridade do passado faz parte do diagnóstico da emergência da modernidade, segundo a análise de Reinhart Koselleck (2006). No que diz respeito ao conceito de história – que condensou, no processo que resultou em sua formulação moderna, essa nova experiência temporal – isto se traduziu, de acordo com o historiador alemão, na dissolução do *topos* ciceroniano da *historia magistra vitae* e na constituição de filosofias da história, que alteravam o pólo temporal que orientava a ação: não mais se recorria ao passado como guia, mas se buscava projetar (e planejar) o futuro. Esse é um debate central, que diz respeito não só à constituição de um tempo moderno (KOSELLECK, 1997; 2003; 2006; 2014; YILMAZ, 2004; HARTOG, 2003; 2005b; 2013), mas também às formulações do conceito de história no Brasil oitocentista (ARAUJO, 2008; PIMENTA, 2008; OLIVEIRA, 2009; TURIN, 2009). O que me interessa analisar nesse momento é justamente se aquilo que Koselleck caracteriza como *dissolução* do *topos* da história magistral implicou o fim da possibilidade de se aprender com a história para a geração de republicanos da Faculdade de Direito de São Paulo.

A resposta que rapidamente se encontra nos textos desses jovens estudantes é que a história continuava a ensinar. Nesse sentido, se destaca, logo de início, que a história era evocada tanto como portadora de lições como também de exemplos. Contudo, uma leitura mais minuciosa daquilo que escreveram os republicanos da Academia de Direito indica que a forma como ela ensinava passara por mudanças. Começo, então, analisando aquele que é considerado um problema de difícil resolução para a história da historiografia nacional no século 19: a permanência de uma história exemplar após o advento da modernidade e a lenta transição para um conceito moderno de história (ARAUJO, 2008a: 55).

Escrevendo para o jornal *A Evolução*, do qual era editor, em abril de 1879, Julio de Castilhos considerava proveitoso “atirar a gente as vistas para um vulto homérico como Gambetta”. Numa só frase, o autor fazia confluir uma prática tradicional (oferecer exemplos

de virtude, um vulto, ao que a menção a Homero apenas intensifica a força deste quadro de referência antigo) com uma personalidade moderna (Léon Gambetta, republicano francês de grande destaque a partir de 1870). Para Castilhos, Gambetta glorificava a França e honrava o século 19. Evocar sua figura, portanto, que considerava um “grande exemplo”, constituía um auxílio valoroso em fazer “sentir fortalecido e retemperado o vigor para trabalhar [...] pelo triunfo definitivo das idéas” (republicanas). Adiante, o autor conclamava seus camaradas republicanos, que “sonha[va]m para esta Patria [...] um futuro todo cheio de irradiações de glórias” que “procurem imitar o grande Republicano Francez” (CASTILHOS, “Leão Gambetta”, *A Evolução*, 15/04/1879: 3-4).²²² A função da biografia do homem ilustre era, portanto, aquela atrelada ao *topos*: fornecer um repertório de exemplos virtuosos a serem tomados como guia de conduta. Contudo, a personagem exemplar era um contemporâneo, e não fazia parte da compilação de vidas ilustres da tradição clássica, ou das vidas modelares de santos católicos. A referência, portanto, não vinha, nesse caso, do passado, ela se encontrava no próprio presente, e fazia encaminhar aqueles que nela se espelhavam para o futuro. A virtude não era mais um elemento atemporal, mas era atributo de um tempo particular, o próprio presente (YILMAZ, 2004: 69).²²³ Assim, ainda que a exemplaridade fosse evocada, ela já não mais respondia a uma percepção de tempo estacionário, em que o passado era o princípio organizador suficiente para pautar a ação no presente. Era num tempo que se deslocava em direção a um futuro cheio de promessas que Julio de Castilhos encontrou a exemplaridade capaz de acelerar a realização de seus projetos políticos.²²⁴

²²² A menção de Castilhos acerca do valor da exemplaridade não era isolada dentro do movimento republicano da Academia de Direito paulista. Alcides Lima, em agosto de 1880, dizia: “Os exemplos não se perdem. E os exemplos desta ordem na historia repercutem na consciencia da humanidade, vivificando-a, alentando-a, retemperando-a para a luta” (LIMA, A. “A solidariedade humana”, *A Republica*, 01/08/1880: 3). No entanto, apesar da constante menção aos exemplos e às lições da história, como discuto a seguir, o *topos* da história mestra da vida propriamente não é mencionado. Assim, a exemplaridade e os ensinamentos, ambos presentes nos textos dos propagandistas republicanos, parecem, ao meu ver, obedecer a outra pragmática, que não aquela da *magistra vitae*.

²²³ Como ilustração da mudança que o uso da exemplaridade por Castilhos representou, vê-se na análise de Levent Yilmaz sobre o tema em Petrarca um contraponto interessante. Essa diferença no tratamento do exemplo é fundamental na compreensão da experiência do tempo dos republicanos brasileiros que analiso. Segundo o Yilmaz, em Petrarca, a *virtus* se encontrava no passado (e não no presente), de preferência entre os romanos (e não na França contemporânea). Além disso, a vida de uma pessoa virtuosa se torna exemplar após a sua morte (ao contrário da personagem ainda viva de Léon Gambetta) (YILMAZ, 2004: 69).

²²⁴ Penso, aqui, na sugestão de Valdeci Araujo acerca da manutenção da fórmula *historia magistra vitae* no século 19 brasileiro. Para o autor, não se trataria tanto de uma dissolução do *topos*, como propunha Koselleck (2006), mas de seu estreitamento, num processo de perda gradual de centralidade, que a circunscreveria a gêneros específicos, como a biografia e o necrológio, num período de formação de narrativas que estariam na base da construção da identidade nacional (ARAUJO, 2011a: 134). Como contraponto à interpretação aqui apresentada acerca do estreitamento do *topos*, veja-se OLIVEIRA (2009: 34, 64, 187).

Já na série de artigos de Pereira da Costa, que já mencionei anteriormente, intitulada “Povo e governo”, o autor também recorreu à exemplaridade, dessa vez oriunda do passado, como modelo capaz de orientar a atuação de seus contemporâneos. Evocando os maus exemplos de governantes despóticos, ele afirmava que o tempo destes havia passado. Sua argumentação continuava, contudo, numa direção que mostra a que ponto a exemplaridade sofrera mudanças: “E, [dizia Pereira da Costa] se esta é uma luminosa verdade [que o tempo dos déspotas se fora], aquelles que hoje tentarem imital-os [...] poderão ser esmagados pela rodas do carro da liberdade e apressar de um modo funestissimo a realização do que estava reservado para sel-o mais tarde, seguindo o curso natural, logico e providencial dos acontecimentos humanos” (PEREIRA DA COSTA, “Povo e governo”, *A Evolução*, 15/04/1879: 2). Vê-se, então, que os exemplos do passado – e não só do presente, como no caso de Léon Gambetta – ainda são passíveis de imitação. Mas tomar um mau exemplo, contrário ao fluxo dos acontecimentos, em oposição à marcha da liberdade, poderia acelerar o fim de algo que estava fadado a acabar de maneira natural e lógica (onde mesmo a providência aparece humanizada). A valoração do exemplo, se bom ou se ruim, estava, portanto, condicionada a correta interpretação do desenrolar dos tempos. Tornava-se necessário, antes de recorrer ao repertório de exemplos, ter a correta compreensão da direção tomada pela sociedade em sua caminhada, para onde ela se dirigia em seu futuro. Sozinho, o exemplo era impotente, e até mesmo perigoso. Além disso, foi a partir de uma filosofia da história que Pereira da Costa extraiu sua lição. Direcionado para a conquista progressiva da liberdade, a marcha dos povos não admitiria qualquer obstáculo, aos quais reagiria na forma imprevisível de uma revolução, a qual seria prudente evitar.²²⁵ Com isso, chego ao segundo ponto que gostaria de analisar, que trata da história como portadora de lições.

Volto, portanto, a Rangel Pestana, que por algum tempo foi responsável pelos artigos de fundo do jornal *A Lucta*, publicado em 1882. O autor já fora mencionado antes acerca da sua crença, sustentada no exemplo dos republicanos portugueses – seus contemporâneos –, na capacidade que a história nacional teria, quando narrada de um ponto de vista republicano, de persuadir acerca da evolução em direção à democracia. Em suas palavras, a história nacional “é um manancial fecundo de lições para a educação popular”, e era missão que cabia aos

²²⁵ Para Reinhart Koselleck, desde a Revolução Francesa, “os ensinamentos históricos entram novamente na vida política – se bem que pela porta dos fundos dos programas de ação legitimados pela filosofia da história” (KOSELLECK, 2006: 59).

republicanos tirar dela “essas lições que estão nos factos e apresental-as ao povo” (PESTANA, “A Lucta”, *A Lucta*, 16/06/1882: 1).²²⁶ Vale notar, na passagem, que os “factos” não falavam por si só: era a grade de leitura republicana que tornava possível deles tirar lições. No mesmo sentido, Assis Brasil pensava a Revolução de 1835 como uma lição acerca da necessidade do ajuste entre natureza (o meio e a raça) e a forma de governo. Desta forma, indicava que fora justamente a inadequação da força da legislação centralizadora do Império uma das causas fundamentais do movimento rebelde. Dizia a esse respeito que “os sucessos do Rio Grande forão uma triste comprovação desta verdade. Grande exemplo, cuja lição eloquente parece, entretanto, não ter até hoje servido ’aquelles a quem se destinava” (ASSIS BRASIL, 1982 [1882]: 36).

Fora justamente essa noção de uma história portadora de ensinamentos (quando bem examinada sob o correto ponto de vista) que Julio de Castilhos recorrera em outro artigo, três anos antes, no jornal *A Evolução*. Um mês depois do texto em que conclamava seus companheiros a imitarem o exemplo de Gambetta, o autor perguntava ao leitor: “o que nos ensina a Historia?” Julio de Castilhos sugeria, então, que uma das lições da história era relativa à passagem da estagnação ao movimento nas sociedades. Segundo o autor, a história ensinava que “aos periodos de profundos adormecimentos dos espiritos, aos periodos de estagnação social”, “as mornas quietações, os largos repousos”, o eclipse da “Idèa” eram sucedidos “sempre” por um “enorme despertar, acompanhado dos estridores ruidosos das agitações da vida”, pelos “grandes movimentos, assombrosas elaborações”, e que a “Idèa” ressurgia “como o sol no espaço, no estrellado ceu do espirito mais brilhante e radiosa” (CASTILHOS, “A Evolução”, *A Evolução*, 15/05/1879: 17). A lição, portanto, era que, depois da imobilidade, viria a ação, e como que para ilustrar a validade do ensinamento, lembrava ao leitor acerca da tomada de Roma, “cachetica”, pelos bárbaros; do surgimento de Lutero para enfrentar o “despotismo theocratico”; e também da figura de Danton, “vingador” de 1789 (*Ib.*). O aspecto fundamental, contudo, estava na maneira pela qual Castilhos

²²⁶ Menções como essa, que recorrem à tradicional justificativa da importância da história foram diversas vezes mobilizadas pelos estudantes da propaganda republicana, como no artigo de Carvalho de Mendonça Junior, de julho de 1880: “Ninguém ensina ás nações o remedio para seus males; são ellas mesmas que bebem, na experiencia de um longo passado, as lições do futuro” (MENDONÇA JUNIOR, C. “O mal e o remedio”, *A Republica*, 02/07/1880: 1). As lições, portanto, eram recolhidas na própria história nacional (e não alhures), e visavam sua aplicação no futuro, o que, ao meu ver, reforça a leitura de que era por meio dos processos históricos que a lição se fazia apreensível. Igualmente, Pereira da Costa pedia aos seus leitores que ouvissem “religiosamente os gritos e as lamentações que vêm do fundo da historia”, que eram, para ele “avisos, que resumem conselhos” (PEREIRA DA COSTA, “Povo e governo”, *A Evolução*, 15/04/1879: 1)

acreditava poder aprender com a história. De acordo com ele (e também para muitos de seus colegas), haveria “leis que presidem os destinos sociais e marcam-lhes o rumo”, leis que tornavam “incontrastável o curso das idéas”, de uma invariabilidade “mathematica”, “infallível”. Dizia Castilhos: “[...] a Historia falla tão positivamente, tão decisivamente; – que só os que não a ouvem ou não compreendem-n’a, poderão negar que tudo leva a crêr no próximo desaparecimento da monarchia” (*Ib.*). Acerca do prognóstico do fim próximo da monarquia brasileira, farei uma análise adiante. O que interessa, agora, é apontar especificamente para o fato que, embora o *topos* que sustentara a possibilidade de aprender com a história estivesse em processo de estreitamento, a história ainda guardava um aspecto pedagógico.²²⁷ Logo, procuro dissociar a capacidade de aprender com a história da *historia magistra vitae*, uma vez que não só a exemplaridade passara por alterações, mas a própria possibilidade de retirar lições do passado requeria novas formas de historicização.²²⁸

Aprender com a história, portanto, passava a requerer não mais uma crença na estabilidade da natureza humana, ou uma experiência temporal em que não se esperava do presente e do futuro algo de fundamentalmente novo em relação ao passado. Para retirar ensinamentos da história, era preciso conhecê-la, e, para isso, ela deveria estar organizada num processo, que vindo do passado, revelasse ao presente seus rumos possíveis no futuro. Nesse sentido, viu-se muitas vezes a história assumir um caráter subsidiário nos textos da propaganda republicana, principalmente aquela que adotou uma posição mais próxima das formulações das filosofias positivista e evolucionista. O artigo de Argimiro Galvão, redator-chefe do jornal *A Lucta*, de 20 de março de 1882, me parece sintomático dessa forma de pensar. Para Galvão, analisar aquilo que chamava de “phenomeno sociologico” requeria, em primeiro lugar, o exame do “papel dos diversos factores, que determinam a evolução social”.

²²⁷ Assim, ao contrário da interpretação da Levent Yilmaz, que indica que, com o fim da Querela entre antigos e modernos e o advento de uma perfeição que se realizaria no futuro (e não se encontrava mais, portanto, no passado), a história não teria mais nada a nos ensinar (YILMAZ, 2004: 157), vê-se que a possibilidade de aprender com a história assumia, na verdade, outras feições, condizentes com a experiência de tempo moderna.

²²⁸ De acordo com Valdeci Araujo, aquilo que diferencia a história magistral não seria “sua pretensão de aprender com a história, nem mesmo a de moralizar, mas um tipo específico de aprendizado” (ARAUJO, 2011a: 137-138). Dessa forma, é possível resguardar a expectativa de aprender com a história ainda que o *topos* da história mestra da vida perdesse gradualmente sua evidência. Em outro trabalho, o autor já havia apontado que a historiografia moderna conseguira manter suas prerrogativas pedagógicas “como guia para a ação e constituição de projetos de transformação social orientados por uma antecipação do futuro” (ARAUJO, 2006: 317-318). Essa é também a constatação a que chega François Hartog, acerca de Tocqueville: as lições que o antigo aristocrata francês buscava vinham do futuro vislumbrado a partir dos Estados Unidos (HARTOG, 2003: 106-107). Temístocles Cezar considera que o *topos* da história mestra da vida manteve-se “como um princípio organizador de boa parte da produção intelectual oitocentista”, mas reconhece que ele não representava mais a forma hegemônica, e que era mobilizado “aqui e acolá matizado modificado” (CEZAR, 2011: 97, n.5).

Em seguida, era preciso decompor “as sociedades nos elementos, [...] traçar a historia de suas transformações”. Dessa forma, “conhecendo as causas da evolução d’esses elementos e a serie de transformações, que elles têm soffrido, poderemos então remontar á historia das proprias sociedades”. De acordo com o autor, seria somente após essas “investigações pacientes” que seria possível “compreender o encadeamento dos acontecimentos da historia, os homens e os moveis de suas acções, a influencia do passado e a do presente, e descobrir sob este turbilhão de acontecimentos, que parecem o producto do acaso, a acção das leis fataes, guiando o curso das coisas” (GALVÃO, sem título, *A Lucta*, 20/04/1882: 1). Assim, a história seria uma disciplina subsidiária na identificação das “leis fataes”, responsáveis pelo “curso das coisas”. A partir de uma análise ramificada em três níveis,²²⁹ os propagandistas republicanos eram capazes de formular um quadro processual, fundamentado na premissa da evolução, que articulava passado, presente e futuro. Nesse quadro, o passado era representado por uma história reordenada a partir de premissas evolucionistas, história que indicava a direção dos processos sociais e políticos; no presente emergiam as diferentes formas que as tendências dos movimentos vindas do passado manifestavam na atualidade do historiador; ao passo que o futuro se tornava planejável através dos prognósticos formulados a partir dos conteúdos empíricos reorganizados como processo, que indicavam, então, as leis do movimento histórico. Aprender com a história passava a exigir uma interpretação do processo histórico. A lição era exatamente saber para onde se dirigiam as sociedades.

Em relação aos republicanos da Faculdade de Direito paulista, existiam, portanto, pelo menos duas formas de aportes pedagógicos da história, que remetem aos seus usos pragmáticos pelos atores no presente. Em primeiro lugar, a menção aos exemplos, mobilizados a partir da referência a personagens e eventos que ensinam lições de moral e de virtude, e indicam o curso da ação do ponto de vista normativo. Mesmo nesse caso, no entanto, acredito que não seja possível reivindicar a permanência plena do *topos* da história magistral, pois os exemplos já não eram da mesma natureza (não vinham de uma tradição clássica sustentada pelo peso da autoridade) e, além disso, não dispunham de autonomia, ou

²²⁹ Quais sejam: 1) a definição *a priori* das causas da evolução social (que retiram do plano da história os fatores responsáveis pela transformação das sociedades); 2) a diferenciação dos diversos elementos que compõem uma sociedade, assim como a história relativa a cada um desses elementos; 3) com a conjugação das causas (externas) da evolução com as histórias particulares dos diferentes elementos da sociedade se tornava possível reconstruir sua história integrada, que consistiria na formulação de um processo histórico regido por leis, que eliminaria o acaso como resíduo inexplicável do passado. Na primeira seção do próximo capítulo, ver-se-á que a análise proposta por Argimiro Galvão está fortemente influenciada pela leitura de Pierre Laffitte, de quem o primeiro foi tradutor.

seja, requeriam uma interpretação da marcha da história (e não mais da constância da natureza humana) para sua correta valoração (como bom ou mau exemplo). Em segundo lugar, se experimentava outra forma de aprender com a história. Ela dizia respeito à compreensão das leis que regiam seus processos. Nesse sentido, as lições são aprendidas na medida em que os atores eram capazes de ler, para além de fatos e personagens, aquilo que acreditavam encontrar num plano profundo, no qual leis seriam identificáveis e permitiriam, assim, uma ação racionalmente orientada no presente. A história continuava a ensinar, mas não a partir de situações específicas. Os ensinamentos que ela passava a portar diziam respeito ao processo histórico.

9 O futuro é logo ali

Se no capítulo anterior busquei explorar as formas de relação com o passado que faziam parte da experiência do tempo dos republicanos estudantes de Direito em São Paulo, a seguir retomo alguns resultados obtidos na análise do conceito de república, que apontam justamente para a importância do futuro como temporalidade fundamental para a construção dos projetos políticos republicanos. Dessa forma, nas seções que seguem, procuro identificar as maneiras pelas quais as expectativas desses jovens propagandistas em relação ao futuro se traduziam no presente.

A análise dos conceitos políticos mobilizados pelos republicanos da Faculdade de Direito, tais como república, federação e liberdade, já havia indicado uma organização da experiência do tempo na qual a expectativa que portavam esses conceitos de movimento possuía sua realização projetada no futuro. Resta, portanto, saber de que maneira esses estudantes propagandistas trataram essa temporalidade em seus escritos. A análise que proponho a seguir está assentada na tese de que a modernidade inaugura uma nova relação com tempo, na qual o passado não mais funciona como parâmetro de organização e cognição das experiências humanas, sendo o futuro quem assume esse papel. Essa é a proposta de Reinhart Koselleck acerca da experiência de tempo moderna, e foi, em parte, a partir dela que François Hartog formulou a ideia de um regime de historicidade moderno. De acordo com Hartog, até meados do século 18, era a partir do passado que se explicava o presente (2003:48-49). Contudo, com a gradual abertura do futuro, possível a partir do enfraquecimento da expectativa de fim da escatologia cristã, e a temporalização da ideia de perfeição, que se coloca como devir de um aperfeiçoamento constante da humanidade (2003: 22-23), o futuro se tornou o vetor da ação de mulheres e homens.

Esse novo protagonismo do futuro, portanto, gerou as condições de possibilidade para outras formas de relação com tempo. Uma vez que o passado não mais oferecia, por si só, um guia seguro para a ação no presente, e a abertura do futuro carregava consigo uma carga de imprevisibilidade inquietante, tornou-se urgente racionar as incertezas (KOSELLECK, 2006: 32). Surgiam, assim, maneiras de antecipar o futuro, tentativas de conhecê-lo e, na medida do possível, controlá-lo a partir do presente. Sem querer aqui, retrazar o trajeto da emergência do

futuro como vetor da modernidade, desejo, entretanto, ressaltar sua centralidade para a experiência do tempo que emerge com ela. Meu objetivo, portanto, será analisar como, nos escritos dos jovens republicanos, de Assis Brasil e de seus colegas, o futuro é pensado, e quais as relações puderam ser estabelecidas com essa temporalidade.

O capítulo que segue, então, se divide em três seções, cada uma delas dedicada às formas de relação com o futuro formuladas pelos republicanos da Faculdade de Direito paulista. Nesse sentido, inicio a análise com as previsões elaboradas por essa elite letrada em formação acerca do advento da república, ou ainda da proximidade de uma revolução. Mais do que nas previsões em si, me interesso nas suas condições de formulação, ou seja, pergunto-me pela maneira como os estudantes republicanos puderam elaborar e justificar seus prognósticos do futuro. A seguir, passo à compreensão do conceito de progresso mobilizado em seus escritos. Noção fundamental de uma experiência de tempo moderna, o conceito foi amplamente utilizado pelos autores analisados em seus textos de propaganda e doutrina republicana. Assim, busco não só compreender o sentido do conceito de progresso utilizado (entendido como modulação do tempo que organiza e dá sentido à sua experiência), mas atentar para o papel desempenhado por ele na defesa de um projeto republicano. Por fim, proponho uma análise de uma experiência que me parece fundamental para os contemporâneos da propaganda republicana estudantil: a ideia de um descompasso temporal que se manifestou na tomada da história de alguns países, em especial a França, como modelo do processo que levaria à implantação da república no Brasil. Trata-se, nesse caso, de uma concepção de que o futuro, de alguma forma, estava em outro lugar, e o caminho até ele já fora traçado e trilhado, sendo preciso apenas alcançá-lo percorrendo o mesmo trajeto. Meu argumento sustenta, nesse sentido, que, em alguma medida, a expectativa de futuro dos republicanos é mediada pelas trajetórias de países tomados como modelos.

9.1 Os prognósticos da propaganda republicana

Ao analisar o conceito de república, pude apontar as maneiras pelas quais os republicanos acadêmicos enxergaram a necessidade do advento de um tal regime. Considerado como a forma de governo mais racional e mais de acordo com a natureza, a república era percebida

como inevitável. Essa certeza, repetida por inúmeros estudantes propagandistas em seus artigos de jornal, conferências e livros, foi enunciada na forma de previsões acerca da emergência desta forma de governo no Brasil. Se a crise do Império brasileiro compunha em grande parte o quadro que permitia essa projeção, a necessidade do surgimento da república fora igualmente construída através de outros meios, que ultrapassavam o diagnóstico do presente (sem ignorá-lo), para propor a implantação do novo regime como o fim de um percurso historicamente fundamentado. Recorrendo, assim, a diversas filosofias da história, os republicanos reestruturaram o passado e reorganizaram o destino da sociedade brasileira. Nesse sentido, tomar conhecimento da direção para a qual se encaminhava a nação permitiu, também, indicar as ações a serem tomadas para adequar a propaganda republicana ao futuro do país. Logo, assim como o espaço de experiência abria um campo de ação no presente, a projeção do futuro almejado guiou os esforços do presente visando sua efetivação (KOSELLECK, 2006).

Assim, buscando justamente analisar algumas das formas de previsão do futuro articuladas pelos republicanos da Academia de Direito, a seção que segue está organizada em três momentos. Em primeiro lugar, abordo aquilo de que tratavam os prognósticos republicanos, que não se resumiam unicamente ao advento da república, mas também (numa fase inicial) a possibilidade da revolução que provocaria a queda da monarquia. A seguir, trabalho com a maneira pela qual esses homens de letras em formação fundamentavam suas projeções de futuro. Por fim, tento compreender de que forma seus prognósticos derivados de leis históricas poderiam servir como guias da ação que deveria garantir o advento da república.

As previsões da implantação de um regime republicano no Brasil foram constantes nos escritos produzidos pelos estudantes que pregavam o republicanismo na Faculdade de Direito de São Paulo. Reafirmação regular da crença na república, a previsão fez parte da construção da expectativa da queda da monarquia brasileira. Nesse sentido, em *A Republica Federal*, Assis Brasil apontava para a chegada de um dia, que, na sua opinião “não vem longe”, no qual a monarquia vista como “meio artificial”, haveria de “esboroar-se por todos os lados, abrindo passagem ao advento natural da republica, que está destinada a ser a salvação da

patria” (ASSIS BRASIL, 1885 [1881]: 106).²³⁰ O anúncio da proximidade da república também esteve presente nos artigos publicados pelo autor nos jornais republicanos com os quais colaborou. Na edição que encerrava a publicação do periódico *A Evolução*, em 30 de agosto de 1879, Assis Brasil previa a partir de “evidentíssimos prenúncios [...] em não remoto futuro, algum espectáculo extranho” (ASSIS BRASIL, “Ultimas palavras”, *A Evolução*, 30/08/1879: 78). O propagandista rio-grandense compartilhava com seus colegas, então, o sentimento de que uma “aurora se aproxima. A victoria da liberdade é necessaria. A republica vem perto” (*Ib.*: 80). A previsão – que deveria carregar consigo uma parcela de desconfiança, uma vez que o futuro existe apenas como possibilidade – constituía-se, na crença republicana de Assis Brasil, como uma certeza. O autor acreditava firmemente que o Brasil se tornaria uma “republica federada”, sendo essa “uma previsão [afirmava ele] de cuja certeza estou sinceramente persuadido” (ASSIS BRASIL, 1885 [1881]: 229-230).²³¹

A convicção da implantação de uma república brasileira, contudo, era contrabalançada pela dúvida acerca das condições que a tornariam possível. Se a república deveria surgir ao fim de um período de reformas ou da derrubada repentina da monarquia, por meio de uma revolução, foi um tema que, ao longo de todo o período da propaganda, perturbou a formulação dos prognósticos republicanos, ainda que grande parte dos publicistas tenha optado pela via pacífica da evolução (HOLANDA, 1972, COSTA, 2010; CARVALHO, 1990; ALONSO, 2002 e 2009). Nesse debate, era a participação do povo que se colocava como variável de difícil equação para uma previsão confiável. Em 1879, em artigo de fundo do jornal *A Evolução*, Assis Brasil defendia a postura revolucionária como último recurso à perpetuação do regime monárquico. O início de uma revolução republicana, contudo, era impossível prever. Segundo o autor, “Si elle está muito perto, si está muito longe – é o que ninguém póde prever”. Tal impossibilidade era resultado da falta de “confiança no

²³⁰ A previsão de Assis Brasil foi também a de Alcides Lima, para quem a monarquia desapareceria do Brasil empurrada pelo influxo da ideia republicana, deixando para trás “apenas a triste comprovação historica de que o elemento monarchico transplantado da velha Europa para a jovem America foi sempre uma planta exotica neste paiz essencialmente republicano” (LIMA, A. “O Federalista”, *O Federalista*, 05/05/1880: 11).

²³¹ Neste aspecto, portanto, os prognósticos republicanos eram diferentes daqueles analisados por Reinhart Koselleck, que trabalhavam no eixo da probabilidade, do plausível e do possível, mas não da certeza. De acordo com o historiador alemão, “O futuro escapa por princípio a nossa experiência e, conseqüentemente, não é verificável empiricamente. No entanto, há previsões que, como maior ou menor plausibilidade, podem ser transpostas da experiência para a expectativa”. O autor chama isso de “faculdade de previsão”. (KOSELLECK, 2003: 75). No mesmo sentido, segundo Koselleck, a convicção de que o futuro pode ser, em parte, previsto, levou a um certo comportamento, no qual este torna-se um campo de possibilidades finitas, organizadas segundo o maior ou menor grau de probabilidade (KOSELLECK, 2006: 31). Os prognósticos estudados por Koselleck possuíam, então, a possibilidade de se efetivarem ou não, algo que, em princípio, não fazia parte da previsão dos republicanos de São Paulo, e em breve veremos o motivo.

patriotismo, na consciencia, na vergonha d'este povo”, que tornava difícil “uma previsão segura” (ASSIS BRASIL, “A Evolução”, *A Evolução*, 15/06/1879: 34). Este era um aspecto dos prognósticos identificados por Reinhart Koselleck, uma vez que esta arte da previsão se tornava mais difícil na medida em que se afastasse dos dados de longa duração relacionados à natureza e se concentrasse em previsões que fundamentadas na adoção, ou não, de decisões políticas (KOSELLECK, 2003: 78). O problema, portanto, não seria a previsibilidade do futuro em si, uma vez que o advento da república não era colocado em dúvida, mas uma variável que compunha o prognóstico, a decisão popular de se rebelar. Esta variável tornava a previsão, em certa medida, menos segura acerca da maneira de implantação da república (além disso, tornava-se mais incerta a distância no tempo que os separava de um governo republicano).²³² A mesma constatação foi feita por Pedro Lessa, escrevendo em agosto de 1880 para *O Federalista*. Era sua convicção que não havia “tradições monarchicas arraigadas” no Brasil, nem “precedentes historicos que prendão tenazmente a nossa evolução social ás instituições do passado”, sendo o “unico obstaculo” à revolução “que ha de proclamar a nossa liberdade” a “apathia profunda que nos caracteriza” (LESSA, “Esboços positivos”, *O Federalista*, 11/08/1880: 38).²³³

Dessa forma, mesmo que por vezes os prognósticos fossem pouco claros, dependendo de variáveis que os tornavam menos precisos, havia a certeza da implantação da república no Brasil. Cabe, então, explorar as maneiras com as quais os republicanos construíam suas previsões, procurando evidenciar aquilo que transformava o campo de possibilidades que o futuro constituía na esperança e crença da inevitabilidade da república. Começo, portanto, a

²³² Poderia argumentar-se, contudo, que, escrevendo em periódicos acadêmicos, de circulação restrita, portanto, tais previsões não passariam de excessos retóricos da parte dos estudantes republicanos, o que tornaria exagerada uma interpretação destas previsões nos termos de uma história dos conceitos. Acredito, entretanto, que a análise que proponho se sustenta, já que os artigos dos jornais serviram de ensaio para trabalhos de maior fôlego, como os livros de doutrina republicana de Assis Brasil e Alberto Salles. No caso de *A Republica Federal*, na qual Assis Brasil não se furtou em prever a implantação de um regime republicano no Brasil, o livro não só foi endossado pelo Partido Republicano paulista, como recebeu, por financiamento deste, uma reedição de 10 mil exemplares a serem distribuídos gratuitamente na província de São Paulo. Assim, ainda que constituíssem, em alguma medida, arroubos otimistas de jovens estudantes, estes eram compartilhados por um quadro mais amplo do movimento, gozando, assim, de legitimidade no seio do republicanismo.

²³³ O diagnóstico de apatia da população, apesar de compartilhado por vários republicanos da propaganda, foi algumas vezes contraposto à esperança na capacidade de mobilização advinda seja da própria atividade de propaganda, seja da força do ideal republicano ou ainda da tendência natural do povo à liberdade, a ser atingida com a instalação de um regime republicano. A título ilustrativo, menciono o artigo de Julio de Castilhos, de agosto de 1879, no qual o autor via uma abertura revolucionária justamente na inabilidade do Império em produzir as reformas reclamadas pelo povo: de lado estava o povo “a pedir, a reclamar, a exigir urgentemente as reformas como satisfação de suas necessidades”; de outro “o rei [...] a ensurdecer diante d’esses pedidos”. Da tensão entre ambos, Castilhos vislumbrava “Felizes prenuncios”, motivo de rejúbilo para os republicanos (CASTILHOS, “Os ultimos reductos”, *A Evolução*, 15/08/1879: 71).

análise das condições de formulação dos prognósticos republicanos a partir da sua fundamentação teórica. Nesse sentido, uma certa leitura do positivismo aparece como instrumento central, uma vez que nele os republicanos da propaganda acadêmica encontraram o princípio de organização histórico das previsões. A importância dessa referência ao positivismo pode ser vista numa tradução publicada pelo jornal *A Lucta*. Traduzido por Argimiro Galvão, redator-chefe do periódico, a publicação trazia um texto de Pierre Laffitte, discípulo de Auguste Comte, e principal expoente da leitura ortodoxa do positivismo. Neste curso, o positivista francês afirmava serem os “phenomenos sociaes [...] susceptiveis de *previsão*”. Para chegar a ela, contudo, era preciso decompor a “situação social” nos “aspectos distintos que a caracteriza”, e “procurar abstractamente a lei da evolução propria a cada um d’elles”. A seguir, era preciso combinar “os diversos estudos abstractos” para a construção de um “quadro synthetico do futuro”. Segundo Laffitte, assim “o presente poderá ser racionalmente aconselhado; desde então a acção politica [...] poderá com certeza ser verdadeiramente derigida”. Portanto, “graças á elaboração” de Comte “este incomparavel pensador, o futuro pode ser previsto, e o presente racionalmente aconselhado” (LAFFITTE, “Curso Philosophico sobre a Historia Geral da Humanidade”, *A Lucta*, 29/09/1882: 3, grifos no original). O que Laffitte propunha, então, era uma análise que deveria atentar para os diferentes elementos que constituíam uma sociedade, os quais deveriam, num primeiro momento, ser analisados de maneiras isolada, levando-se em consideração suas estruturas temporais específicas, para só depois voltarem a formar uma síntese com a qual o futuro se tornaria previsível. O caráter histórico da proposta metodológica ficava evidente, assim, na necessidade de cada elemento tivesse identificada sua “lei da evolução propria”, ou seja, a partir da construção de processos particulares contínuos, compostos de vários *antes* aos quais se sucederiam consecutivos *depois*. De acordo com Reinhart Koselleck, essa relação causal, mais do que constituir apenas uma construção racional, passou a ser vista como um domínio autônomo, responsável pela condução de toda experiência humana (KOSELLECK, 1997: 24).²³⁴ Dessa forma, devido ao seu caráter processual e causal, que se originava no passado e

²³⁴ Segundo o historiador alemão, o historiador reflete sobre as condições de possibilidade da história, e, por esse ângulo, o plano histórico está conectado à história em si. A passagem se completa por meio de deslizamentos progressivos: o historiador encontra, compara e presta atenção ao caráter e às motivações ‘e, de um sistema de acontecimentos, ousa postular uma engrenagem’, que ele tanto confirma através das fontes contemporâneas, ‘quanto ele encontra justificada pelo conjunto da história (*Geschichte*)’” (KOSELLECK, 1997: 45).

se dirigia ao presente (com vistas à projeção do futuro), acredito que seja possível caracterizar estas leis como históricas (ou historicamente fundamentadas).

As leis históricas eram, então, as formas através das quais muitos republicanos buscavam construir seus prognósticos, que extraíam sua evidência da experiência (KOSELLECK, 2003: 78). Elas ofereciam aos estudantes princípios racionais imanentes à história a partir dos quais se tornava factível postular o desenvolvimento da sociedade brasileira. Foi por meio destas leis que se tornou possível traçar previsões. Uma vez identificadas, as leis históricas poderiam ser aplicadas à situação nacional, passada ou presente. Os prognósticos eram, portanto, produtos de um tempo ordenado pela sua inserção em processos que organizavam o ritmo das transformações históricas e lhes davam orientação.

Mais do que um apanhado de fatos particulares, os esboços narrativos dos processos históricos produzidos e/ou endossados pelos estudantes republicanos constituíam um encadeamento lógico de causas e de efeitos, que conduziam a fins últimos e necessários. De acordo com Assis Brasil, escrevendo para o jornal *A Evolução*, os acontecimentos estariam ligados “por uma cadeia inquebrável”, e estariam dirigidos “em grupo para um fim geral, resultado de todas as tendencias particulares, effeito de todas as causas parciaes”. A importância da leitura positivista, tal como apresentada por Laffitte, parece evidente.²³⁵ A consequência desse princípio de causalidade lógica e direcional era que o futuro se tornava prognosticável por meio do passado: em suas palavras não haveria “facto posterior que não tenha explicação n’um facto anterior”. Adiante, o autor se fazia ainda mais claro: “Todos os acontecimentos historicos são annéis da mesma corrente, á qual se virão juntar novos acontecimentos, como novos élos”. Assim, “a constante e assombrosa harmonia das coisas”, demonstrava, para Assis Brasil, a existência de uma lei, que identificava como a “evolução histórica” (ASSIS BRASIL, “A Evolução”, *A Evolução*, 30/04/1879: 9-10).²³⁶ No mesmo

²³⁵ A postura de Assis Brasil frente à filosofia positivista, contudo, não era de mera reprodução. É possível identificar algumas divergências na sua leitura da doutrina. Se no artigo de Laffitte vê-se o autor francês defender a “*preponderancia crescente das influencias sociologicas*, e a influencia decrescente das causas modificadoras: raça, clima, grandes homens, etc., etc.” (LAFFITTE, “Curso Philosophico. Sobre a Historia Geral da Humanidade”, *A Lucra*, 29/09/1882: 3, grifo no original), em Assis Brasil, ao contrário, lê-se justamente uma defesa do predomínio da natureza contra “a insensata intervenção humana” (ASSIS BRASIL, 1885 [1881]: 229-230).

²³⁶ No jornal *A Evolução*, Assis Brasil já expunha sua ideia acerca do encadeamento dos acontecimentos históricos, em abril de 1879: “A’ observação philosophica compete, pois, descer na escala da analyse os degraus dessa grande escada e determinar, como conclusão exacta das premissas estabelecidas no passado, o ponto eminente para o qual se dirige ella no futuro”. E, adiante: “Nas grandes epochas historicas, na successão dos grandes acontecimentos historicos, ha, pois necessariamente, um movimento harmonico e inconstastavel, que a observação pôde recolher e applicar ao futuro” (ASSIS BRASIL, “A Evolução”, *A Evolução*, 30/04/1879: 9-10).

sentido, Julio de Castilhos podia garantir que, observando as “circumstancias que rodeam este paiz e o meio social em que elle se agita” era possível dizer que “a marcha dos acontecimentos que se vão desenrolando connexamente [...] faz deduzir logicamente a realização mais ou menos proxima d’um modo de ser differente pela transformação completa e radical nas instituições que dirigem-lhe a marcha”. Tratava-se, portanto, de uma projeção construída através da observação. Os acontecimentos, segundo Castilhos, possuíam ligação uns com os outros, e, em conjunto, davam origem a um processo do qual era possível, através da lógica, apontar o seu termo. Logo, “o resultado previsto, e, por isso, natural e logico da lei da evolução social” era que a monarquia constitucional deixaria “de symbolisar as fórmias da direcção politica dos póvos para ser substituida por outras instituições que mais harmonicamente se combinem com o espirito e as tendencias do tempo” (CASTILHOS, “A Evolução”, *A Evolução*, 30/07/1879: 57).

Se nestes textos de Assis Brasil e Julio de Castilhos vê-se desenrolar um prognóstico que se desenha a partir de uma cadeia lógica de acontecimentos vindos do passado, outra maneira de formular projeções acerca do futuro foi através de diagnósticos acerca do próprio presente. Assim, houve casos em que foi a contemporaneidade dos propagandistas republicanos que esteve na origem de um prognóstico acerca do advento da república. Uma tal previsão que parte de uma análise da situação contemporânea pode ser encontrada no artigo de Julio de Castilhos acerca do estado de “anarquia mental” que ele identificava entre os súditos do imperador brasileiro. Segundo ele, “a anarchia assignala caracteristicamente a decadencia d’uma ordem social em dissolução, prestes a ser substituida por outra que represente um progresso operado”. Essa era uma “lei sociologica descoberta por Augusto Comte e precisada por Littré”.²³⁷ A previsão de Castilhos estava fundamentada, então, justamente no diagnóstico da anarquia das “classes governantes” e também das “classes governadas”, uma vez que a ambas faltavam os meios esclarecidos (científicos) para uma

²³⁷ Émile Littré, outro discípulo de Auguste Comte, foi um filósofo positivista e político republicano francês muito popular entre os estudantes da propaganda republicana das Academias de Direito. Ao contrário de Laffitte, Littré rejeitou alguns aspectos da doutrina do mestre, oferecendo uma leitura heterodoxa da filosofia de Comte que ignorava, em grande parte, a religião da humanidade (NICOLET, 1994).

correta direção dos assuntos políticos.²³⁸ Contudo, se a previsão era produto de um diagnóstico feito sobre o seu próprio tempo, a legitimação da validade da lei era histórica: de acordo com Castilhos a “Historia é o juiz infallível que decide da verdade e exactidão d’essa lei”, oferecendo como prova de sua pertinência uma pequena narrativa que corroborava para a confirmação da lei sociológica atribuída à Comte. Assim, valendo-se muitas vezes da narrativa processos históricos diversos, marcantes da história da civilização ocidental (a ascensão do cristianismo, o Renascimento, a Reforma protestante, a Revolução Francesa, dentre outros), os estudantes da propaganda republicana em São Paulo, tal como Castilhos, identificavam tendências (ou valiam-se daquelas indicadas por outros), que eram, então, comparadas ao passado e ao presente da sociedade brasileira. Dessa forma, a comprovação pela história da veracidade da lei que afirmava que de um estado de anarquia passava, necessariamente, a outro superior, permitiu a Castilhos enunciar durante a crise do Império, que a “anarchia mental em que está se dissolvendo este paiz” era um prenúncio “não ja provavel, mas infallível até aonde póde chegar o poder da previsão scientifica, de um forte abalo que impulsar-nos-á para um modo de ser mais progressivo e, sobretudo, normal” (CASTILHOS, “Hoje e amanhã”, *A Evolução*, 30/08/1879: 73-75). Vê-se aqui, portanto, um futuro necessário que reduz efetivamente a expectativa de um tempo aberto à ação dos indivíduos.

Nesse sentido, o embasamento histórico dos prognósticos republicanos produzidos por meio da *observação* transformava o futuro de desconhecido em necessário. Logo, estes prognósticos, ao contrário do que afirma Reinhart Koselleck, não indicavam apenas graus de maior ou menor probabilidade das previsões realizadas (KOSELLECK, 2003: 77).²³⁹ Um aspecto, então, fica claro a partir da análise desses trechos dos textos da propaganda republicana: a lei da evolução estava assentada numa relação de causa e efeito que ignorava passado, presente e futuro como campos abertos de possibilidades, e que, uma vez

²³⁸ Enquanto os “grupos directores” eram criticados por não possuírem “um systema de politica”, “um principio que lhes sirva de norma de conducta na governação”, assim como por se dirigirem “ao acaso, guiando-se por inspirações, não bebidas em fonte scientifica, mas inspirações do momentos, e por isso desconcordantes, sem vinculos de coherencia, contradictorias”; as “classes governadas” eram vistas como tendo “obscurecida a sua mentalidade por ideaes retrogrados e irremediavelmente incompatíveis com os progressos dos tempos”, reinando nelas “uma grande discordancia, uma enorme confusão, um verdadeiro cháos nos conceitos, nos julgamentos nas opinões, produzidos sem criterio, modelados pelo interesse da occasião” (CASTILHOS, “Hoje e amanhã”, *A Evolução*, 30/08/1879: 73-75)

²³⁹ Ainda segundo o historiador alemão, “O raio de luz – que avança tateando – da ciência do prognóstico escrutadora oscila entre as seguras e certas condições gerais e aquelas que se modificam processualmente por estarem no campo das ações políticas, comparativamente inseguro” (*Ib.*).

“observados” (para utilizar o vocabulário dos próprios autores), tornava possível postular que os processos históricos eram tanto necessários como incontornáveis. Essa, contudo, é uma característica que, a primeira vista, se não anula, limita sobremaneira a capacidade de agência humana no tempo. De forma aparentemente paradoxal, entretanto, era intenção da própria propaganda orientar a ação visando a instalação do regime republicano. Esse parece ser um paradoxo do qual Assis Brasil e seus colegas estavam cientes e para o qual buscaram oferecer algumas respostas. Afinal, qual era a ação possível num mundo organizado em leis que ordenavam o tempo e o seu desenrolar? Com isso, é possível encaminhar a discussão acerca dos prognósticos republicanos para o último ponto que pretendo analisar, que diz respeito às projeções como guias da ação para a efetivação do projeto republicano.

De certa forma, uma consequência evidente da submissão do devir histórico à leis racionais foi a possibilidade de excluir o acaso como um de seus elementos constitutivos. Essa parece ser a consequência de uma temporalidade que se submete à lei da evolução, como a entendeu Assis Brasil. Em artigo de fundo para o jornal *A Evolução*, o autor sustentava que o “caminhar athletico” da humanidade não se dirigia “aos ventos do acaso, para o porto do desconhecido”, pois havia “uma lei inevitavel que preside-lhe os destinos e aponta-lhe o rumo” (ASSIS BRASIL, “A Evolução”, *A Evolução*, 30/04/1879: 9). Nesse sentido, a eliminação do acaso foi apenas outra faceta da redução das incertezas acerca dos destinos do homem e da vida em sociedade, que a introdução de leis históricas procurou dar conta.²⁴⁰ Tal como o acaso poderia aportar um grau de imprevisibilidade aos prognósticos, uma vez que escapavam às estruturas repetíveis que tornavam as previsões mais ou menos seguras (KOSELLECK, 2003: 80), também a capacidade individual de ser agente de mudanças parece ter constituído um problema contornado pela crença das leis invariáveis do movimento histórico. Este postulado pode ser encontrado em artigos de jornal da propaganda republicana com certa facilidade.

No texto “Hoje e amanhã”, publicado na última edição do jornal *A Evolução*, Julio de Castilhos afirmava que os espíritos “educados nas verdades da sciencia moderna, entendem os phenomenos sociais, não como méros productos do accaso ou de uma Providencia desconhecida, mas sim regidos por leis naturaes *cuja acção a vontade humana é impotente*

²⁴⁰ De acordo com Koselleck, “desde que a vontade divina se tornou obsoleta, a história foi obrigada a elaborar as coerências, se é que elas existiram, a partir de componentes provenientes da história em si. [...] Trata-se, portanto, de poder interpretar de maneira filosófica substancial a diversidade e a sucessão dos fatos históricos, o acaso e o milagre são eliminados por argumentos racionais” (KOSELLECK, 1997: 55).

para desviar, como é-o em relação ás do mundo physico [...]”. A História, com h maiúsculo, seria, então, “a representação d’essas leis, entrelaçando n’uma vasta harmonia todas as phases historicas da vida das sociedades e, em uma esphera limitada todas as phases historicas d’um povo determinado [...]” (CASTILHOS, “Hoje e amanhã”, *A Evolução*, 30/08/1879: 74, grifos meus).²⁴¹ Assim, a crítica de Assis Brasil àquilo que considerou a mania de atribuir a interpretação em história à “exclusiva influência dos individuos” foi uma premissa compartilhada pelos seus colegas. Da mesma forma que o autor da *Historia da Republica Riograndense* considerava encontrar uma explicação mais fundamentada nas “leis indefectíveis segundo as quaes se effectua o movimento historico” (ASSIS BRASIL: 1982 [1882]: 2),²⁴² outros republicanos apostavam na racionalidade das leis históricas como fator fundamental de compreensão do passado. Nesse sentido, Julio de Castilhos afirmava que os “acontecimentos advêm por outras que não as forças meramente humanas”, e sim “em virtude d’uma lei immanente que governa potentemente a Humanidade nos seus movimentos sempre ascendentes, exercendo sobre ella a sua acção d’um modo fatal e irresistível, porém sabiamente, porém concordantemente” (CASTILHOS, “A Evolução”, *A Evolução*, 30/05/1879).

A exclusão do acaso da esfera dos aspectos explicativos dos acontecimentos (que afetava tanto as narrativas históricas quanto as projeções do futuro), assim como a limitação da agência dos indivíduos na condução dos rumos das sociedades eram, portanto, decorrentes da invariabilidade atribuída às leis de movimento. Segundo Assis Brasil, num artigo de junho de 1879, a própria experiência demonstrava que mesmo crises e catástrofes, “nem a superveniencia do *fortuito*, nem a temeraria *contraposição dos esforços individuaes*, nem coisa alguma – pôde deter ou desviar definitivamente a grande corrente, porque tambem poder algum pôde suprimir-lhe o motor primordial”. Para o autor, um tal “desdobramento continuo, fatal, ininterrupto” era aquilo que ele e seus colegas chamavam *evolução* (ASSIS

²⁴¹ Poucos meses antes, o mesmo autor já havia se expressado em termos similares. Neste texto, Castilhos falava na “irresistibilidade das leis historicas”, na “logica inexoravel dos acontecimentos que se vão succedendo, unidos pelo vinculo de perfeita conexão”, que não permitiriam “a deducção de outro corollario” a respeito da “corrente da Democracia” que vinha sepultar a monarquia “agonisante no leito de morte”. Um pouco mais adiante, Castilhos reforçava sua crença “no proximo desaparecimento da monarchia”, e como prova da sua fé, recorria ao que considerava o incontestável “curso das idéas”, assim como a matemática e infalível “invariabilidade das leis que presidem os destinos sociaes e marcam-lhes o rumo” (CASTILHOS, “A Evolução”, *A Evolução*, 15/05/1879: 17).

²⁴² Em *A Republica Federal*, Assis Brasil já havia dito que os “destinos das sociedades zombam da opposição ridicula dos homens” (ASSIS BRASIL, 1885 [1881]: 6), enfatizando, assim, o limite das ações individuais na condução dos assuntos humanos.

BRASIL, “A Evolução”, *A Evolução*, 15/06/1879: 33, grifos meus). Da mesma forma, Julio de Castilhos, num texto significativamente intitulado “O inevitavel”, apontava essa característica atribuída à marcha das sociedades: “A logica que preside aos destinos das sociedades é d’uma fatalidade dolorosa, cruel mesmo [...]” (CASTILHOS, “O inevitavel”, *A Evolução*, 15/06/1879: 38).²⁴³

Mesmo os grandes homens, que os republicanos por vezes exaltaram, – tal como fizera Julio de Castilhos em artigo sobre Léon Gambetta – só alcançavam as alturas quando catapultados pela necessidade demonstrada pelos acontecimentos. Assis Brasil argumentou que o advento dos grandes homens era “o resultado fatal de uma necessidade geralmente sentida”, afirmando que os homens “são grandes, somente quando a força dos acontecimentos os faz taes” (ASSIS BRASIL, “A Evolução”, *A Evolução*, 30/04/1879: 10). Julio de Castilhos era da mesma opinião, e dizia que eram os grandes acontecimentos “que formam e produzem os grandes homens, que são apenas um resultado, que são méros productos dos meios sociaes em que se agitam e vivem”. Segundo ele, mesmo os nomes dos personagens famosos da Revolução Francesa eram o produto daqueles acontecimentos: “aquelles homens de [17]89 nasceram com a Revolução, fizeram-se com ella, foram um resultado todo seu” (CASTILHOS, “A Evolução”, *A Evolução*, 30/05/1879: 26). O que esses pequenos excertos apontam, acredito, é que, para alguns republicanos, mais do que produtores de grandes acontecimentos, os indivíduos do passado, mesmo aqueles considerados grandes,

²⁴³ A estes excertos que indicam a carga de necessidade que a crença em leis históricas impõe, podem se somar outros do início da propaganda republicana na Faculdade de Direito de São. Em 1876, em artigo não assinado, o jornal *A Republica* já escrevia acerca das “leis fataes, immutaveis, que se levantão diante dos commettimentos humanos, e contra as quaes é impotente a nossa actividade livre” que regiam não só o mundo “physico”, mas também o mundo moral (s/a, “Hoje e amanhã”, *A Republica*, 12/06/1876: 2). No ano seguinte, no mesmo jornal, órgão do *Club Republicano Academico*, Urbano do Amaral falava da existência de “uma lei, em virtude da qual somos fatalmente impellidos a modificar-nos, aperfeiçoando-nos; e que, estabelecendo-a, Deus assignou-nos por missão a desenvolução progressiva de nossas faculdades!” (AMARAL, “Tradição e progresso”, *A Republica*, 27/06/1877: 2). É interessante notar que, nos primeiros anos da propaganda, alguns artigos, como o de Amaral, mesclaram pressupostos seculares à referências religiosas, fazendo da *evolução* e do *progresso* atributos divinos, que se relacionavam com a revelação cristã e também com a providência. A partir de 1880, contudo, as referências religiosas se tornaram cada vez mais escassas, ao passo que cresciam as críticas à teologia e à metafísica, embaladas pela leitura da doutrina positivista. Exemplo que mostra o fatalismo das leis históricas mobilizadas numa chave de leitura de inspiração evolucionistas e positivista pode ser encontrada também em LESSA, “O Federalista”, *O Federalista*, 05/06/1880, p.19.

eram apenas o resultado da torrente de eventos. Ou seja, mesmo que proeminentes, eles eram incapazes de alterar o rumos traçados pelas leis históricas.²⁴⁴

As leis históricas que limitavam a atuação dos indivíduos na condução dos destinos da sociedades, portanto, reduziam a disponibilidade da história (KOSELLECK, 2006: 233-246).²⁴⁵ Ainda assim, uma das prerrogativas que se atribuíam os republicanos da Academia de Direito fora justamente atuar em favor do advento da forma de governo que defendiam.²⁴⁶ “No ponto em que se acha collocada a sociedade brasileira”, escrevera Julio de Castilho para o periódico *A Republica*, “um impulso uniforme basta para imprimir-lhe o movimento, produzindo o rompimento completo com o regimen actual”. Esse “impulso”, consistia, segundo ele, “na disciplina das forças republicanas que jazem exparsas no paiz” (CASTILHOS, “A Republica”, *A Republica*, 15/07/1880: 1). O que é interessante ressaltar são as analogias que representam a saída de um estado de repouso para outro, de movimento, por meio de um impulso. O uso dessas analogias que remetem ao movimento dos

²⁴⁴ Acerca da impossibilidade de intervenção do indivíduo na direção dos destinos sociais, veja-se igualmente PEREIRA DA COSTA, “Povos e Governos”, *A Evolução*, 30/05/1879: 30; D.R., “Uma these insustentavel”, *A Evolução*, 30/07/1879: 63; e, GUILHERME, “Notas sobre psychologia”, *A Lucta*, 16/03/1882: 3. Embora predominasse, em grande parte, a perspectiva da indisponibilidade da história, outro ponto de vista acerca da influência dos indivíduos na condução dos acontecimentos também fez parte das concepções de agência de alguns republicanos. Nesse sentido, de acordo com Rangel Pestana, os “grandes patriotas” da Independência foram “factores importantes do facto que influiu para que estejamos em um paiz livre e independente ao menos quanto ao modo de reagir, politicamente, sobre si mesmo [...]” (PESTANA, “A Lucta”, *A Lucta*, 07/09/1882: 1). Já em 1877, Urbano Amaral criticava o que caracterizava como o “fatalismo que enerva”, que ao lado de outros fatores, tais como o ateísmo, o ceticismo e o dogma, eram contrapostos a “uma nova crença, sancionada pela razão, e legitimada por seu espirito tolerante, parece merecer a preferencia [...]”. O corolário de suas reflexões, contudo, era muito diferente daqueles que limitavam a agência dos indivíduos: para Amaral, “O homem tornou-se o arbitro do seu destino!” (AMARAL, “Tradição e progresso”, *A Republica*, 27/06/1877: 2). A leitura desses poucos primeiros números do periódico ligado ao *Club Republicano Academico* indicam, assim, a variedade de concepções de agência disponível no republicanismo. Quero apontar, com isso, para o fato de que havia dentro do movimento republicano em São Paulo não só uma multiplicidade de projetos políticos, e de conceitos que organizavam e orientavam esses projetos, mas igualmente uma diversidade na forma de pensar o espaço da agência dos indivíduos, mostrando com isso a variedade dos discursos concorrentes na apreensão e enunciação do real.

²⁴⁵ Segundo Koselleck, a disponibilidade da história nasce com a modernidade, que tornou possível, a partir da Revolução Francesa, fazer a história, ou seja: trata-se de uma expectativa moderna “a de que, cada vez mais, nós somos capazes de planejar e realizar a história” (KOSELLECK, 2006: 234-235). Christophe Bouton, em *Faire l’histoire*, tratou exclusivamente do paradoxo colocado pela disponibilidade da história: se os homens passaram a ser considerados os atores da história (no sentido de que dela foram excluídos todos os traços de transcendência, como a providência ou a fortuna), ainda assim a história é diferente do resultado que esperam de suas ações. Ou seja, mesmo que mulheres e homens façam a história, esta é sempre algo diferente aquilo que esperavam (BOUTON, 2013).

²⁴⁶ Para Assis Brasil, à propaganda republicana cabia a função difundir “o trabalho persistente e efficazmente energico dos pensadores se reflectir na consciencia popular, traduzido em uma verdadeira orientação”. O dever “dos legitimos patriotas” seria, portanto, conduzir o povo brasileiro “para essa meta de aspirações generosas, cooperar ao seu lado para mais approximar o desfecho d’esse drama urdido com tão penosos sacrificos” (ASSIS BRASIL, “Ultimas palavras”, *A Evolução*, 30/08/1879: 78). No mesmo sentido, em 1876, Manhães de Campos criticava o jornal *A Provincia* pela falta de ação contra a monarquia, pois, segundo ele, os republicanos não deveriam mais “limitar-se á simples propaganda; é necessario que tambem seja um partido de acção” (CAMPOS, M. “Chronica politica”, *A Republica*, 05/07/1876: 3).

corpos foi igualmente utilizado para se pensar a crise brasileira iniciada em 1870. Nesse sentido, Alcides Lima se referia a uma *lei da inércia* que dominava “tambem os povos, ajustando-se perfeitamente a certos periodos de sua historia”, por meio da qual se explicava “cientificamente ou o ‘*status quo*’ de nações cuja vitalidade amortece ao peso de centralizações absorventes [...] ou os seus movimentos bruscos [...]”. A menção a uma tal lei era utilizada pelo autor na análise da “situação actual da monarchia brasileira”, que só era mantida no país, segundo ele, devido à inércia. Não foi apenas ao vocabulário da física que recorria Alcides Lima, era o próprio princípio explicativo de que se servia o autor, uma vez que a passagem do repouso ao estado de movimento dependia da aplicação de uma força. Tal como na natureza um corpo inerte entrava em movimento quando lhe era aplicada uma força qualquer, “no seio dos povos dá-se a passagem, dos regimes opressores para uma nova ordem social de mais ampla liberdade, em obediencia tambem a uma força que se chama a idéa” (LIMA, A. “O Federalista”, *O Federalista*, 05/05/1880: 11). Com isso, desejo chamar a atenção – para além da transposição de princípios das ciências naturais para compreensão das dinâmicas sociais – para o fato que, ainda que o tempo estivesse previamente ordenado pela sua submissão às leis históricas, os republicanos consideravam possível, através da propaganda, aplicar a força necessária que iniciaria o movimento em direção à república.²⁴⁷

Pode-se, então, argumentar que, conscientes da camisa de força que vestiam ao decretar a fatalidade das leis históricas, estes publicistas buscaram, de alguma forma, resguardar uma margem de ação, ainda que pequena, que não contradissesse seus esforços de propaganda pela implementação de uma república.²⁴⁸ Era próprio da arte do prognóstico, segundo Reinhart Koselleck, que a própria atitude frente ao futuro constitua um fator do prognóstico, e as probabilidades da efetivação de uma previsão aumentam na medida da capacidade do seus autores em agir em favor do sua realização (KOSELLECK, 2003: 88). Era preciso, portanto resguardar uma margem de ação que permitisse agir em favor do futuro almejado. Dessa forma, quando afirmava “que a victoria de um principio é *fatal*”, Assis Brasil defendia que não queria dizer com isto “que seja absolutamente ineficaz contra esse principio

²⁴⁷ Se para Alcides Lima a inércia representava, no caso da manutenção do regime monárquico brasileiro, uma situação de repouso, para Assis Brasil, ao contrário, a própria evolução era uma “força de inercia”, mostrando com isso, que essa categoria oriunda da física era mobilizada também para pensar um movimento contínuo (ASSIS BRASIL, “Últimas palavras”, *A Evolução*, 30/08/1879: 80).

²⁴⁸ De acordo com Koselleck, “quase sempre quem apela para a ideia de fazer a história são grupos ativos que pretendem impor algo novo. Apresentam-se como aliados de uma história com decurso próprio, que eles só desejam impulsionar serve de autojustificação e de amplificador ideológico destinado a influenciar e arrastar os demais” (KOSELLECK, 2006: 240-241).

a vontade dos homens; quer dizer simplesmente que tal principio é necessario, e que, fazendo-se sentir a todo o momento, tem por si a maior probabilidade de subjugar as forças resistentes [...]” (ASSIS BRASIL, 1885 [1881]: 8, grifo no original). No mesmo sentido, o autor argumentava que a “intelligencia humana” era capaz de “perturbar a marcha social”. Assim, apontava como um erro, causado “por falsa observação das cousas”, negar “a intervenção humana” e pretender “reduzir a humanidade a um fatalismo oriental”, embora reconhecesse ser “difficil, sinão impossivel [...] determinar o ponto onde acabam as forças fataes da natureza e onde começa a liberdade” (ASSIS BRASIL, 1885 [1881]: 112-113).

Embora seja possível que as afirmações acerca da necessidade da república, e da fatalidade das leis históricas, simplesmente estivessem em contradição direta com as indicações de Assis Brasil e seus colegas acerca da capacidade de atuação dos indivíduos na “marcha social”, gostaria de insistir que essa foi uma questão para qual os republicanos buscaram ativamente uma resposta. Em 1880, Alberto Salles apresentou uma resenha crítica acerca do debate realizado numa série de artigos publicados no jornal *A Provincia* entre Pereira Barreto e Nash Morton em torno da filosofia positivista, debate que fora recentemente publicado em livro. De acordo com Salles, dois motivos teriam levado Morton “a impugnar o systema philosophico de Augusto Comte”, dos quais interessa aqui apenas o segundo: “a tendencia, que manifestam suas doutrinas, *a esmagar toda a liberdade*, visto occupar-se Augusto Comte em seu systema *esclusivamente em descobrir leis*, reduzindo d’esse modo *á exactidão de Euclides* todas as questões da sociedade humana”. Segundo Salles, essa premissa “de que a philosophia positiva *esmagar toda a liberdade*, acha-se ella brilhantemente refutada pelo Dr. L. Pereira Barreto que [...] afirma que a immutabilidade das leis abstractas não acarreta a impossibilidade de uma modificação effectiva em suas disposições secundarias” (SALLES, “Positivismo e Theologia”, *O Federalista*, 05/06/1880: 22, grifo no original). A resposta de Pereira Barreto às acusações de fatalismo da doutrina positivista, captadas a partir da resenha de Alberto Salles, ecoava também no curso de História Geral escrito por Pierre Laffitte, que em termos similares, defendia o positivismo de acusações de determinismo que subjugava os indivíduos, impossibilitando-os “qualquer tentativa de modificação” dos fenômenos sociais. De acordo com o positivista francês, se os fenômenos naturais eram submetidos a leis “em suas disposições fundamentaes, são modificaveis em suas disposições secundarias, e sobretudo em sua intensidade”. Assim, na leitura de Laffitte,

“os diversos phenomenos naturaes [...] tornam-se tanto mais modificaveis, quanto mais complicados são; e de facto, tanto mais modificados tornam-se quanto mais se conhecem suas leis naturaes” (LAFFITTE, “Curso Philosophico...”, *A Lucta*, 06/10/1882: 4). Esse foi, a meu ver, o aspecto que abriu uma margem de ação aos indivíduos.

A possibilidade de ação, de modificação dos fenômenos, dependia do conhecimento das leis que regiam seu devir. Desta forma, era preciso conhecer as leis históricas para poder atuar efetivamente no seio da sociedade. No artigo que abria o primeiro número de *A Evolução*, seus redatores afirmavam que, à parte “o que ha de fatal neste movimento indefinido [relativo à lei da evolução], a livre indagação, apoiada no criterio seguro da razão e da experiencia, descobre verdades, classifica-as, expõe-as, dirigindo, animando, methodisando o progresso” (s/a, *A Evolução*, 15/04/1879: 1). Escrevendo para o jornal *A Republica*, em 1880, Carvalho de Mendonça Junior reafirmava “a invariabilidade da direcção historica dos acontecimentos sociologicos”, que eram independentes, segundo ele, “em sua maior parte, da influencia volitiva individual”. Da mesma forma que Laffitte identificava a possibilidade de intervenção ali onde os fenômenos eram mais complexos, também Mendonça Junior afirmava a filosofia positivista apontava para “nossa intervenção ser crescente, em progressão proporcional á complicação paralela dos phenomenos que formam o dominio de cada sciencia”. Ou seja, na escala de complexidade das ciências, a sociologia constituiria o ápice, e seriam os fenômenos sociais, dado sua complicação, aqueles que mais estariam sujeitos à intervenção dos indivíduos. Como corolário de seu argumento, Mendonça Junior, então, admitia a “impotencia” dos indivíduos frente a “evolução social”; o autor reservava-lhes, contudo, um papel: a eles caberia “necessariamente ajudal-a e não contrarial-a; ajudal-a no que possivel fôr, concretisando na lei o que foi elaborado na nação”.²⁴⁹ O diagnóstico de Mendonça Junior, portanto, permitia, e mesmo apontava para a necessidade de, “uma grande acção politica, como auxilio de sua evolução [...]” (MENDONÇA JUNIOR, C. “O mal e o remedio”, *A Republica*, 02/07/1880: 1). Os republicanos colocavam-se, então, como “instrumentos de uma lei” que, nas palavras de Assis Brasil, os monarquistas “não encheram e que nós devotamente servimos” (ASSIS BRASIL, “A Evolução”, *A Evolução*, 15/06/1879:

²⁴⁹ Neste texto, Mendonça Junior mobilizou dois estratos de experiência temporal: um político e outro social. O segundo, profundo e imperturbável, regia a direção das transformações às quais o primeiro deveria adequar-se. Assim, de acordo com o autor, “a impulsão politica só pode ser attinente ao auxilio á dissolução expontanea das crenças reinantes, um auxilio á decadencia da ordem antiga, que se tornou impotente pela introducção lenta e parcial das novas concepções tendentes a construir uma ordem nova” (MENDONÇA JUNIOR, C. “O mal e o remedio”, *A Republica*, 02/07/1880: 1).

34). Nesse sentido, Julio de Castilhos defendia que os republicanos deveriam educar-se “na sã theoria da Historia” e com isso aprender “que as correntes sociaes, percebidas e comprehendidas, podem ser encaminhadas de um modo beneficamente efficaz” (CASTILHOS, “Hoje e amanhã”, *A Evolução*, 30/08/1879: 76).

O mesmo Julio de Castilho, agora em artigo publicado no jornal *A Republica*, em setembro de 1880, indicava que já estaria “demonstrado scientificamente que a sociedade, como o individuo, é invencivelmente sujeita á uma lei, por cuja força e incontrastavel imperio o progresso social se effectúa expontaneamente”. Contudo, reconhecia que “si o desenvolvimento das sociedades não se subordina á vontade arbitraria dos individuos, é, todavia, accessivel á intelligencia humana”. Dessa forma, “comprehendendo que é de todo vão tentar quaesquer esforços para desviar a corrente natural dos phenomenos sociaes”, o homem podia, ainda assim, “exercer a sua acção benefica, quer facilitando, auxiliando, por meio do seu concurso intelligente, a marcha vagarosa das idéas que se elaboram, quer aperfeiçoando, por seus labores conscientes, os productos expontaneos da evolução”. Esse era, para Castilhos, o caráter benéfico da doutrina positiva, já que ela fazia “comprehender a natureza dos progressos sociaes e as suas causas fundamentaes para se poder abreviar o seu advento, facilitando-o e auxiliando-o”. Do contrário, admitia o autor, caso “não permittisse uma sabia e consciente intervenção do homem na producção dos phenomenos, então necessariamente a escola positiva iria terminar na doutrina do fatalismo historico, impondo ao homem a absoluta passividade diante das leis sociaes, por ser completamente descabida e inefficaz a sua acção interventiva” (CASTILHOS, “A República. A evolução e a republica”, *A Republica*, 06/09/1880: 1). Com isso, Julio de Castilhos negava que o positivismo fosse uma filosofia da história de tipo fatalista: ela seria, ao contrário, uma teoria que, auxiliando na compreensão da evolução, tornava possível nela intervir, ainda que de maneira limitada. A intervenção se daria no sentido de uma aceleração, ao passo que o retardamento era de responsabilidade dos elementos contrários à evolução (“[...] aquelles que reduzem-se á inercia, acompanhando solidariamente o regimen actual, cooperando para que se prolongue

mais e mais a ordem de cousas presente”).²⁵⁰ Logo, era a velocidade das transformação aquilo que estava em jogo, mas não o seu sentido.

Os prognósticos republicanos eram, portanto, guias de ação circunscritos pela direção geral das leis históricas. Por conseguinte, era somente por meio dos movimentos previamente traçados e reconhecidos através da observação paciente das tendências vindas do passado (nacional ou identificadas alhures) que se tornava possível não só prever como tomar posição no auxílio desses desenvolvimentos. A margem de ação, portanto, dizia respeito à aceleração ou ao retardamento das transformações identificadas a partir das tendências que escoavam com o tempo. Koselleck afirma, nesse sentido, que só se pode acelerar aquilo que, no transcurso do tempo, sucederá inevitavelmente: “O que se sabe de antemão orienta a alcançar o já sabido” (KOSELLECK, 2012: 168). Uma vez que os destinos da sociedade estavam inscritos em leis que ultrapassavam as vontades individuais inscritas no presente, a única alternativa de ação possível era auxiliar, ou, pelo contrário, resistir ao fluxo do tempo naturalmente ordenado.

Dessa forma, a organização da história do Brasil, a partir de premissas filosóficas oriundas de diversas correntes (como o positivismo, o evolucionismo e o liberalismo), e o contraste com a experiência histórica de outras nações, permitiu a esses jovens letrados republicanos identificar padrões de transformações históricas, entendidas como *leis históricas*. Estas, também chamadas as leis de movimento, eram, portanto, ao mesmo tempo, produto de uma análise histórica e seu princípio organizador. Fundamental é destacar que, uma vez descoberto o padrão de transformação que vinha do passado, se tornara possível identificar as tendências que se manifestavam no presente e conduziam em direção ao futuro. A previsão dos propagandistas, então, estava historicamente fundamentada, e assentava a possibilidade de sua enunciação na crença de que também os assuntos humanos (tal como na natureza) seriam regidos por uma lógica racional reconhecível, que poderia ser enunciada na forma de uma lei, ou de leis. Os vaticínios dos propagandistas sobre a iminência de uma revolução, ou da república, então, eram prognósticos, no sentido a eles atribuídos por Reinhart Koselleck, uma vez que eles se apoiaram sobre a experiência do passado. Acredito, assim, que o controle

²⁵⁰ No mesmo ano, Pedro Lessa defendia o mesmo argumento acerca dos vetores temporais dos diferentes grupos políticos em disputa no cenário de crise do Império brasileiro. Referindo-se aqueles que poderíamos facilmente associar aos monarquistas brasileiros, reconhecia neles um “grupo de individualidades retrogradadas e intransigentes com as leis fataes do progresso, acerbado de prestígio pela energia e pelos talentos, póde, quando muito, retardar ou deturpar mesmo a verificação do phenomeno” (LESSA, “O futuro da republica entre nós”, *O Federalista*, 05/04/1880: 7).

ideológico sobre a interpretação do curso da história constituiu, para o republicanos da Faculdade de Direito de São Paulo, uma forma de garantir o sentido, entendido tanto como direção quanto como significado, do futuro da nação brasileira na crise do Império, nas últimas décadas do Oitocentos.

9.2 O progresso dos tempos modernos

Assim como as previsões dos jovens republicanos constituíram formas de inscrição do futuro no presente, uma maneira de antecipar as mudanças que se realizariam, independentemente da atuação dos propagandistas ou da resistência dos monarquistas, também o progresso, modulação do tempo moderno, caracterizou esta experiência temporal voltada para o futuro. Como forma de conceber as transformações constantes e aceleradas nos diferentes domínios da ação humana, o progresso fez parte do vocabulário político de todos atores políticos da crise do Império. Nesse sentido, este foi um conceito disputado entre liberais, republicanos e mesmo conservadores brasileiros. Nesta seção, então, me dedicarei a explorar o significado do conceito de progresso mobilizado por Assis Brasil e seus colegas como parte importante dos projetos políticos. Da mesma forma, buscarei apontar o papel desempenhado pelo progresso na defesa dos projetos políticos dos republicanos da propaganda na Academia de direito paulista.

A seção que segue, então, está ordenada da seguinte maneira. Em primeiro lugar, analiso as contribuições de autores como Reinhart Koselleck e François Hartog acerca da modernidade enfatizando a importância do progresso como modulação fundamental dessa experiência de tempo, procurando aproximar essas reflexões do vocabulário político brasileiro. Em seguida, procuro indicar nos textos dos republicanos da Academia de Direito a relação do conceito com a categoria de aperfeiçoamento, que constitui o valor moral da crença moderna. O passo seguinte, é apontar para a nova relação com o tempo que o progresso implicou, isto é, seu afastamento do passado e a abertura do futuro. Enfim, identifico a maneira como um tempo progressista passou a atuar como fator das lutas políticas entre republicanos e monarquistas. Este último ponto, por suas vez, se divide em dois momentos: o primeiro reflete acerca da relação entre progresso e retrocesso (ou sua impossibilidade) como

consequência do embate político entre grupos adversários; o segundo trata de analisar governos e estados como fatores de progresso ou de atraso das nações. Ao fim deste exame do conceito de progresso, acredito que será possível compreender não só seu significado, como o caráter instrumental que ele adquire para a propaganda republicana.

Início a discussão, portanto, analisando o lugar do progresso na modernidade, a partir das análises de Koselleck e Hartog. Para o primeiro, duas direções temporais aparentam divergir a partir da Revolução Francesa: uma orientada para um futuro a ser criado; outra para um passado em vias de desaparecimento, acessível apenas através de uma prática disciplinada, a história. Assim, ao longo do século 19, de acordo com Koselleck, o futuro adquiriu uma dimensão de progresso, ao passo que o passado foi designado à história, sendo o conceito de *evolução* o espaço semântico que conjugou ambas formas de relação temporal (KOSELLECK, 1997: 110). Buscando descrever de maneira formal as três fases que se acumulam e se sobrepõem na transformação do progresso em conceito guia da modernidade, Koselleck aponta, em primeiro lugar, para a universalização do sujeito do progresso, ou seja, ele deixava de fazer referência aos âmbitos delimitáveis como a ciência, a arte e a técnica, para ampliar-se, abarcando toda a humanidade (KOSELLECK, 2012: 106-107). Assim, como indica o historiador, passou-se das histórias dos progressos particulares para o progresso da história. Esta foi a característica que marcou a segunda fase do conceito que, no seu processo de universalização, tornou os papéis de sujeito e objeto do progresso intercambiáveis. De acordo com Koselleck, “na expressão ‘progresso do tempo’ ou ‘progresso da história’ o progresso assume o papel principal, se converte em um agente histórico”. A terceira fase trata da independência do conceito, na qual o progresso se converteu no “progresso em si”, no sujeito de si mesmo. Dessa forma, Koselleck indica que, no século 19, o progresso se converteu em um conceito político chave, reivindicado por todos os grupos (KOSELLECK, 2012: 107).

O progresso como modulação do tempo moderno gradualmente estreitou as possibilidades de mobilização do passado em seu caráter modelar, para, segundo Koselleck, “perseguir em lugar disso a singularidade dos processos históricos e a possibilidade de sua progressão”.²⁵¹ Surge, com isso, um tempo especificamente histórico, no qual o progresso “foi

²⁵¹ No mesmo sentido, Levent Yilmaz aponta que “O conceito de progresso não mais implica, para os verdadeiros Modernos, igualar os modelos antigos de perfeição e tornar-se, assim, tão perfeitos quanto eles, mas de buscar uma outra *perfeição*. No centro da Querela, havia um presente que se queria sem passado” (YILMAZ, 2004: 42-43).

a primeira categoria na qual se deixa manifestar uma certa determinação do tempo, transcendente à natureza e imanente à história” (KOSELLECK, 2006: 54-55). Logo, se o tempo torna-se imanente à própria história, seus ritmos deixam de ser marcados pela ação divina e passam a ser produto da ação de homens e mulheres. Esta transformação marca, segundo Koselleck, a lenta mudança do sujeito da ação, que faz a história disponível. Dessa forma, a possibilidade de fazer a história transportou para um futuro humano a expectativa de salvação, resultado não mais do fim dos tempos, mas do seu próprio desenrolar. Com isso, fixa-se uma meta a ser buscada, “a determinação de uma teleologia, de um *télos* que deve ser alcançado cada vez mais depressa” (KOSELLECK, 2003: 54). Essa característica do conceito de progresso, tornar o tempo produto do fazer humano, foi constitutiva do significado dicionarizado da palavra no final do século 19. O dicionário Moraes Silva, de 1891, que cristaliza, em parte, os sentidos possíveis das palavras utilizadas até aquele momento, registrava o adjetivo *progressista* como pessoa que era não apenas partidária do progresso, mas que “trabalha para se conseguir o progresso”. O verbete marcava ainda a ideia de um “movimento para diante”, do qual faziam parte as categorias de continuidade, aumento e desenvolvimento. Além disso, progresso significava também “desenvolvimento progressivo das idéas políticas e sociaes em bem da sociedade” (MORAES SILVA, 1891: 605), muito próximo, me parece, do sentido identificado por Koselleck para a língua alemã, na qual o conceito apontava não só um *télos* de domínio da natureza, mas de organização da sociedade de modo mais justo (KOSELLECK, 2014: 159-160).

Outro aspecto do verbete progresso do dicionário Moraes Silva tratava do seu aspecto material. De acordo com o dicionário, o progresso era o “conjuncto dos melhoramentos materiaes que tanto tem enaltecido a moderna civilização” (*Ib.*). Essa faceta do conceito esteve presente nos escritos dos estudantes da propaganda republicana em São Paulo. Na “Chronica” publicada na edição de 06 de abril de 1882, no periódico *A Lucta*, Americo de Campos saldava os progressos técnicos e científicos que haviam conseguido “condensar o tempo e a distancia nas vibrações instantaneas do ponteiro de um mostrador telegraphico”, assim como os “pesados comboyos das estradas de ferro, transpondo montes e valles, já contam os kilometros por segundos”. Nas palavras do cronista, “A’s estradas de ferro, á navegação, ao telegrapho ligam-se a imprensa, o commercio, a industria, a politica e todos os fios do progresso e da vitalidade social” (CAMPOS, “Chronica”, *A Lucta*, 06/04/1882: 3).

Nesse sentido, como indica Koselleck, o progresso não foi somente uma forma “ideológica de se ver o futuro”, mas correspondia, igualmente “a uma nova experiência do cotidiano”, proporcionada, entre outros fatores, pelo desenvolvimento técnico (KOSELLECK, 2006: 81). Ainda de acordo com o historiador alemão, esse progresso cada vez mais presente no dia a dia acarretou “a necessidade de refletir sobre um futuro distinto e modificável” (KOSELLECK, 2012: 179). Ou seja, as inovações técnicas introduziam uma alteração que, além de expandir o tempo disponível (uma vez que acelerava os transportes, as comunicações e o tempo necessário para a execução de atividades), tornaram as experiências anteriores insuficientes “para antecipar as surpresas e novidades do futuro” (KOSELLECK, 2012: 110). O conceito de progresso acaba por incorporar em seu campo semântico, então, uma carga de imprevisibilidade, uma vez que a todo momento surgiam novidades que a experiência não era capaz de alcançar por meio da previsão.

O progresso não só abria um futuro imprevisível, mas era pensado como um aperfeiçoamento. Dessa forma, “ir em progresso”, para o dicionário Moraes Silva (1891: 605) significava “em aumento, cada vez mais ou melhor”, ainda que o mesmo verbete indicasse, no que tange a esfera da vida humana, uma relativização desta valoração positiva ao indicar que se tratava da “continuação, sucessão continuada, com aumento a bem, ou mal, ou no mesmo estado”. Essa carga positiva do progresso era, em grande medida, decorrente da sua associação à noção de aperfeiçoamento, entendida, por Assis Brasil, como “uma lei claramente determinada, mas cuja essência toca às raias do *irreductivel*”, para a qual não só as sociedades, mas “a Humanidade inteira tendem persistentemente” (ASSIS BRASIL, “A Evolução”, *A Evolução*, 15/06/1879: 33, grifo no original).²⁵² “De facto”, concordava Angelo Pinheiro Machado, “a historia de todos os povos nos mostra a marcha progressiva de suas instituições, que, começando por uma fôrma rudimentaria, desenvolvem-se sempre, tendentes ao maximo aperfeiçoamento” (PINHEIRO MACHADO, A. “As liberdades monarchicas”, *A Republica*, 15/07/1880: 2). Segundo Julio de Castilhos, a História não seria outra coisa “sinão o desenvolvimento, no mundo moral [em oposição ao mundo natural], da grande lei que,

²⁵² Koselleck aponta para o processo de temporalização que representou a passagem da noção de perfeição ao conceito de *perfectionnement*, utilizado pela primeira vez pelo abade de Saint-Pierre, em 1725. Segundo o historiador, “de *perfeição* à *aperfeiçoamento*: de um fim se passou a uma categoria de movimento processual” (KOSELLECK, 2012: 104-105). Analisando a obra de José Bonifácio, Valdeci Araujo identificou igualmente ali essa tendência, uma vez que “A crença na existência de leis e de causas históricas e uma compreensão geral da história da humanidade como progresso permitem relativizar a exigência clássica do exemplo pelo otimismo no aperfeiçoamento da humanidade mediante a ação crítica” (ARAUJO, 2008: 39).

governando misteriosamente a humanidade, fal-a escalar passo a passo a grande e ingreme montanha da Perfectibilidade” (CASTILHOS, “O Socialismo”, *A Evolução*, 30/04/1879: 11). A história, portanto, estava intimamente atrelada à definição de progresso, pensado como lei que encaminha gradualmente à perfectibilidade, isto é, à capacidade de um aperfeiçoamento constante.

Essa forma de compreender a história como um processo gradual, constante e acumulativo de aperfeiçoamentos passou, então, a organizar as narrativas históricas. Nos artigos que trataram dos “Povos e governos”, Pereira da Costa identificava que depois da queda de Roma, “a theocracia incumbe-se de organizar a Europa”, representando em uma pequena frase o processo de longo prazo de expansão do religião cristã. Resumindo o passado medieval europeu a esse aspecto unívoco, Pereira da Costa contornava todo fator desviante da racionalidade intrínseca por meio de uma generalização de séculos de experiência histórica: “As monarchias barbaras, o feudalismo, as communas e, finalmente, as grandes monarchias absolutas vão apparecendo gradativamente na Europa. Emquanto, por outro lado, o genio do progresso caminha silenciosamente, inspirando os pregadores da fraternidade humana”. Assim, resumindo cerca de um milênio em poucas linhas, Pereira da Costa foi capaz de sintetizar uma parcela da história ocidental, demonstrando, assim, o progresso, ainda que temporariamente oculto, em direção à perfectibilidade: “A idade média pode-se comparar a uma vasto subterraneo, aonde se tivesse, porventura precipitado a grande locomotiva que conduz os povos para a perfectibilidade” (PEREIRA DA COSTA, “Povos e governos”, *A Evolução*, 15/05/1879: 18). Desta forma, via-se nesta série de artigos de Pereira da Costa aquilo que já fora havia indicado anteriormente: uma submissão da complexidade dos eventos do passado à uma generalização da história, que retêm desta apenas grande eventos ou grandes processos encadeados uns aos outros por meio princípios lógicos e de maneira teleológica. Esta narrativa panorâmica da história da Europa medieval, justamente devido ao seu aspecto generalizante, permitiu o autor identificar o sujeito do progresso (a organização dos estados teocráticos), responsável pelo processo de aperfeiçoamento das sociedades.

O aperfeiçoamento, portanto, era pensado pelos republicanos como um processo geral comprovado pela história que demonstrava o valor moral do progresso, que deveria, por isso, ser efetivamente buscado.²⁵³ Em sua defesa acerca da possibilidade de adoção de um regime

²⁵³ Em sua caracterização do regime de historicidade moderno, François Hartog o identifica como o tempo feliz, seguro de si e conquistador das filosofias da história, regido pelo progresso (HARTOG, 2006: 18).

republicano no Brasil, Julio de Castilhos invocava a História, sempre ela, que, segundo o autor, “nos afirma que as sociedades [...] avançam sempre, impulsionadas irresistível e misteriosamente pela lei do progresso”, e que “esses progressos, esses aperfeiçoamentos se operam por meio de transformações graduas tendentes sempre a um modo de ser mais perfeito, mais elevado”. Desta forma, concluía Castilhos, um governo democrático não era apenas possível, como necessário: “é claro que a Democracia é urgentemente reclamada, como a satisfação d’uma necessidade universalmente sentida, como o motor unico de todo o aperfeiçoamento possível” (CASTILHOS, “A Evolução”, *A Evolução*, 30/05/1879: 25). Assim, mais do que simplesmente apontar para o progresso como modulação de um tempo que cessou gradualmente de voltar-se sobre si mesmo, para alongar-se em direção a uma linearidade contínua e ascendente, sua compreensão como aperfeiçoamento (secularização de um paraíso que se tornara terreno) transformou o conceito não apenas num valor, mas num imperativo de caráter normativo: progredir era preciso, e a forma de governo adotada devia adequar-se ao progresso, quando não promovê-lo. Como conceito incontornável da experiência do tempo moderno, também no vocabulário político dos republicanos brasileiros da Faculdade de Direito de São Paulo era o progresso que organizava a experiência do passado, evidenciada por meio da história, e abria as expectativas de futuro democrático, também este um valor universal.

Contudo, diferentemente do prognóstico, que implica um diagnóstico que inscreve o passado no futuro, o progresso, ao contrário, descortina um futuro capaz de ultrapassar o espaço do tempo e da experiência tradicional, natural e prognosticável. Ou seja, enquanto o prognóstico produz um futuro restrito às condições delegadas pelo passado, o futuro do progresso é caracterizado por dois momentos: pela aceleração com que se põe a nossa frente; e, pelo seu caráter desconhecido (KOSELLECK, 2006: 36). Trata-se, assim, de um futuro diferente (e, em grande medida, melhor) de qualquer experiência já vivida, cuja diferença cresce numa velocidade sempre maior, isto é, que se afastava aceleradamente do passado. Nesse sentido, como indica Koselleck, o conceito progresso expressa em si mesmo a diferença entre passado e futuro, que dá ao tempo uma qualidade histórica: “a descoberta do progresso vincula-se à descoberta do mundo histórico. [...] Se o novo tempo sempre traz consigo o novo, então o passado diferente precisa ser descoberto e reconhecido individualmente em sua estranheza, que aumenta com o tempo” (KOSELLECK, 2014:

300-301). Como ressalta Valdeci Araujo acerca dos homens de letras da formação do estado brasileiro independente, o progresso poderia ser constatado pelo contraste com esse passado distanciado.²⁵⁴ Urbano Amaral parecia articular passado, história e progresso nesta chave de leitura, ao escrever, ainda em 1877, para *A Republica*, o artigo “Tradição e progresso”. Para Amaral, valendo-se da figura do paralelo, as “passadas éras” eram consideradas como um “vasto laboratorio da civilização moderna”, cuja observação evidenciava a “nobre missão de sua natureza perfectivel revelada pela consciencia e pela historia”. A história da civilização moderna, então, demonstrava sua tendência natural ao aperfeiçoamento. Nesse sentido, Amaral e seus contemporâneos eram vistos como depositários “dos beneficios que nos legou o labor amargurado das gerações preteritas”, e às gerações do presente cabia, portanto, “ser fieis á participação que nos compete nessa cruzada do progresso”. Assim, Amaral incitava a si e aos seus colegas a continuarem pelo caminho de seus predecessores, olhando adiante: “a idade aurea ao inverso de nossos avós, collocamo-la no futuro”. Embora os antepassados tenham legado ao presente os produtos de seus progressos, Urbano Amaral encorajava seus contemporâneos a buscarem, eles também, no futuro o tempo da bonança, e não mais na tradição. O conceito de progresso mobilizado pelo autor, segundo ele próprio, era o avesso da tradição, “o reverso da medalha que o tempo e o ambiente mephitico que o envolve fará obliterar de todo, é o transumpto do espirito tradicional com todos os seus prejuizos, refractario á livre expansão do presente seculo” (AMARAL, “Tradição e progresso”, *A Republica*, 27/06/1877: 2). O problema, portanto, não era tanto o passado – acionado como fundamento que justificava e legitimava o desejo de avançar cada vez mais rápido para o futuro – como os obstáculos que impediam o pleno desenvolvimento das forças progressivas.

A exortação a romper com a tradição e lançar-se em direção ao futuro consistia, acredito, num indício da emergência do tempo como fator central das lutas políticas. De acordo com Koselleck, desde o final do século 18, a história exigia explicações segundo critérios temporais, que se colocavam sob a alternativa de progredir ou conversar, acelerar o tempo ou torná-lo mais lento (KOSELLECK, 2006: 286). Na *Republica Federal*, Assis Brasil dava indicações da importância que atribuía ao aspecto temporal. Segundo o autor, era preciso que o país acompanhasse “a evolução americana, sob a dura pena de ficar atrophiado e cahido

²⁵⁴ “Quanto mais variado um passado, quanto mais remoto for, mais salienta, por contraste, os progressos feitos por aquela comunidade. Possuir um passado conhecido passa a ser sinônimo de civilização, assim como possuir uma literatura” (ARAUJO, 2008: 129).

na estrada, depois de lhe ter passado por cima a onda vertiginosa do progresso”, sendo necessário, portanto, “prevenirmos desde já as terríveis consequências de um estacionamento rebelde e criminoso” (ASSIS BRASIL, 1885 [1881]: 239-240). No mesmo sentido, o autor identificava no Segundo reinado a “estagnação”: com a maioria “ilegalmente proclamada” iniciava, na sua avaliação, “esse longo período de atrophia e de decomposição que vem até os nossos dias” (ASSIS BRASIL, 1885 [1881]: 97). Essas são alusões ao movimento constante e vertiginoso do progresso ao qual o país não poderia permanecer indiferente sob o risco de entrar em descompasso com seu próprio tempo. Por outro lado, mesmo algumas denominações usadas pelos propagandistas para nomear os adversários dos republicanos no passado eram indicativas de que o tempo era um ator fundamental do embate político. Na *Historia da Republica Riograndense*, Assis Brasil apresentava a maneira como os rebeldes referiam-se aos legalistas, ou seja, aos defensores do Império, durante a Revolução de 1835: tratava-se do “partido chamado *retrógrado*” (ASSIS BRASIL, 1982 [1882]: 56).²⁵⁵ Assim, mesmo as alcunhas reservadas aos monarquistas, do presente e do passado, faziam alusão ao tempo como critério de hierarquização.

O progresso, então, era um elemento fundamental de qualquer projeto político, inclusive os republicanos. Desde os primórdios da propaganda, no órgão do *Club Republicano Academico*, Salvador Penteadado defendia o conceito como o fim e o ideal dos estudantes republicanos. Reputava, assim, “inadmissível no seculo actual, uma dynastia infamante que embaraça os passos do paiz, no seu caminhar, pela senda da civilização” (PENTEADO, “Questões sociaes. Abaixo a mascara”, *A Republica*, 12/06/1876: 2). A argumentação de Penteadado e de seus colegas buscava, portanto, colocar o regime por eles apoiado, em oposição à monarquia, como baluarte de defesa de um tempo linear e progressivo. Logo, se a república estava associada ao progresso, à monarquia cabia o retrocesso, como procurei demonstrar na análise desse par assimétrico. Contudo, a introdução de leis históricas naturais e necessárias parecia invalidar a possibilidade de alterar o vetor de escoamento do tempo em direção ao futuro – e, portanto, a possibilidade mesma de retroceder o tempo, a volta ao passado –, e esse

²⁵⁵ É interessante notar que, como o próprio Assis Brasil e Tristão de Alencar Araripe apontavam, essa não era a única alcunha a qual respondiam os partidários do império no conflito, também caracterizados como caramurus e também legalistas, como indiquei. Assim, a escolha de Assis Brasil pelo termo “retrógrados” ganha, ao meu ver, importância pois marca um vetor de orientação temporal impingido aos adversários políticos, tal como o conceito de monarquia mobilizado pelos estudantes propagandistas procurava demarcar.

foi um ponto em que muitos republicanos da Faculdade de Direito precisaram adequar os *slogans* da propaganda à crença na inexorabilidade do progresso.

Indicando que a humanidade avançava continuamente pela força ou pela ordem, Assis Brasil afirmava em abril de 1879, em *A Evolução*: “Ou entornando rios de sangue, ou deslizando-se calma e serena através do tempo, – o que é certo é que a Humanidade não estaciona e muito menos retrocede”, convicção reforçada pelo “testemunho inteiro do passado, como argumento irreplicável” (ASSIS BRASIL, “A Evolução”, *A Evolução*, 30/04/1879: 9). No entanto, apenas um mês depois, em maio, o autor voltava a carga, reconhecendo, desta vez, que, por vezes, a história apresentava recuos, ainda que temporários: “[...] também a sociedade, nas vésperas de um grande passo para o progresso, recua por momentos, detem-se á beira do abysmo, e salta por elle depois, coberta de triumpho e coberta de gloria” (ASSIS BRASIL, “A crise dos espiritos”, *A Evolução*, 30/05/1879: 28). Esta posição é sustentada ainda em outro artigo, de junho de 1879, no qual Assis Brasil concedia como “uma verdade não menos evidente” que algumas causas “aglomeradas, ou algumas dellas isoladas, – têm força para, temporariamente, enterrar ou demorar a evolução”, e este obstáculo ao fluxo constante do tempo era considerado a causa da crise Imperial, que não era pensada, portanto, como mero efeito da conjuntura política, econômica ou social, mas como o resultado de um entrave à plena realização das leis históricas (ASSIS BRASIL, “A Evolução”, *A Evolução*, 15/06/1879: 33). Contudo, ainda em junho de 1879, o autor, em novo artigo, escrevia: “Mas, retrogradar na escala da historia é impossivel. O povo avança, – põe um pé no futuro; recúa, – põe um pé no passado. E, por largo tempo, conserva-se ‘nesta posição” (ASSIS BRASIL, “A Evolução”, *A Evolução*, 30/06/1879: 41). O que parece fazer oscilar a posição de Assis Brasil nesses textos eram os efeitos atribuídos à monarquia como regime de governo brasileiro. Ainda que as leis históricas possuíssem um grau de invariabilidade e inevitabilidade que tornavam as transformações decorridas com o tempo não apenas possíveis como necessárias, a presença de um regime político anacrônico atuava como uma barreira de contenção aos progressos da época, colocando, com isso, um problema interpretativo que aparentemente incompatibilizava a atividade de propaganda com as concepções filosóficas que organizavam as práticas políticas dos estudantes republicanos.

Contudo, uma leitura atenta dos excertos indica que Assis Brasil em nenhum momento colocou em questão a validade das leis que subscrevia. Ao contrário, o autor

articulava a necessidade do progresso (em direção à república) e a resistência a ele (pelo apego dos monarquistas ao Império). Assim, se as leis históricas impulsionavam as sociedades sempre à frente, se o progresso era uma constante que não podia ser contrariada, Assis Brasil admitia, com base no diagnóstico temporal do seu presente, que a monarquia brasileira era capaz de oferecer oposição a estas leis e a este progresso, ainda que de maneira temporária. Dessa forma, um recuo momentâneo era apenas o propulsor para o salto adiante, assim como era possível que o país estacionasse por um determinado período. Entretanto, mesmo paralisadas ou atrasadas circunstancialmente, as transformações retomariam o curso normal uma vez superadas as dificuldades colocadas pela monarquia. Retroceder na escala do tempo, uma volta ao passado, contudo, isso lhe parecia impossível. Para Koselleck, esta ideia de que o progresso é geral e contínuo enquanto o retrocesso teria lugar apenas de forma parcial e passageira foi uma ideia aceita desde o século 18 (KOSELLECK, 2012: 104).²⁵⁶ Também Pereira da Costa, colega e redator-chefe do jornal *A Evolução* ao lado de Assis Brasil, afirmava que “o mundo não retrograda”, e como prova desta “lógica inexorável dos acontecimentos” aludia às vitórias da ciência contra o pensamento religioso (PEREIRA DA COSTA, “Povos e Governos”, *A Evolução*, 30/06/1879: 44).²⁵⁷

A possibilidade de uma parada momentânea e mesmo de um recuo temporário, no entanto, não parece encontrar eco nas convicções de Julio de Castilhos, para quem, “Recuar, retroceder, e ir resuscitar as velhas instituições que haviam se esphacelado ao choque dos elementos revolucionarios, era impossível”. O autor refere-se, nesta passagem, à Revolução Francesa, evento crucial, segundo os republicanos, no sepultamento dos regimes do despotismo e do absolutismo, que marcaria, assim, o início do tempo dos regimes republicanos-democráticos. Logo, retornar às instituições já derrotadas no curso da história não poderia ser admitido, pois a “Humanidade não póde viver n’esses continuos vae-vens”, e retomar “o caminho já percorrido seria um absurdo”. A humanidade, segundo Castilhos, em seu caminhar, dirigia-se “sempre para diante”, impelida por “um poder irresistível que não permite o estacionamento, nem a retrogradação”. Valendo-se de uma analogia comum entre seus colegas da propaganda, encarava a sociedade como um organismo social capaz de se

²⁵⁶ Ainda de acordo com o historiador alemão, a partir do Iluminismo toda decadência ou retrocesso passou a ser interpretada como “um passo ao que seguiriam progressos ainda mais rápidos que antes” (KOSELLECK, 2012: 107-108).

²⁵⁷ Em agosto do mesmo ano, Pereira da Costa voltava a se perguntar, “A Humanidade retrograda?” A resposta não poderia ser mais taxativa, “Não”. Para o autor, a “humanidade caminha” (PEREIRA DA COSTA, “Pela verdade”, *A Evolução*, 30/08/1879: 77).

transformar, mas que “não se gasta, nem se estraga”. Desta forma, mesmo um período de estagnação, de paralisação no progresso, não era admitido, o progresso era ininterrupto: a humanidade “nunca descança e sempre caminha”. Castilhos considerava, então, que os períodos em que aparentemente a “actividade se paralyza e se estanca [...] são exactamente aquelles em que se operam, de facto, largos e fecundos progressos latentes” (CASTILHOS, “A Evolução”, *A Evolução*, 30/07/1879: 57). Logo, mesmo que houvesse entre os republicanos uma diversidade de posicionamentos acerca da possibilidade ou não do estacionamento do progresso ou mesmo de seu recuo, como apontam as passagens de Assis Brasil, Pereira da Costa e Julio de Castilhos, o progresso, contínuo ou brevemente interrompido, sempre mantinha seu curso.

O tempo, então, assumiu um papel central no debate acerca das formas de governo mais adequadas à sociedade brasileira. Se o progresso era a marca indelével do século 19, os republicanos julgavam que o regime político do país deveria ser condizente com ele. Assim, o embate discursivo entre monarquistas e republicanos esteve em grande parte centrado na discussão acerca do governo como um fator de progresso ou de atraso das nações. Para Assis Brasil, “a adopção desta ou daquella fôrma de governo, tem tanta importancia quanta é a influencia exercida pelo governo nesse paiz, sobre a marcha do progresso” (ASSIS BRASIL, 1885 [1881]: 5). Ainda que o progresso não fosse “devido exclusivamente á acção dos governos”, reconhecia o autor, já que grande parte “das condições desse desenvolvimento independe mesmo completamente da vontade dos homens”, uma “grande somma de trabalho é deixada á actividade, á liberdade humana, á acção do governo, á sabedoria da administração”. Desta forma, Assis Brasil defendia a necessidade de um governo “justo e sabio [...] ao ponto de facilitar o desenvolvimento e a concretisação das idéas justas”, afim de que não só o progresso fosse “mais rapido e maiz efficaz”, mas igualmente para evitar-se “os abalos violentos, que sobrevêm sempre por occasião da conquista forçada de uma reforma necessaria, precedida e seguida de rudes sobrasaltos para a sociedade” (ASSIS BRASIL, 1885 [1881]: 8-9). A escolha da melhor forma de governo, portanto, além de evitar os problemas decorrentes de uma revolução, representava uma aceleração dos progressos por realizar.

A monarquia, no entanto, parecia avessa, de acordo com o autor, ao progresso. Por separar-se da “massa da nação”, vista como “elemento progressivo”, o governo monárquico tornava-se “essencialmente conversador”, “essencialmente retrogrado, ainda que deseje

sinceramente acompanhar a evolução dos varios tempos que atravessa”. Assim argumentava Assis Brasil, em artigo para o jornal *A Republica*. Neste texto, o autor procurava harmonizar as premissas comteanas de *ordem* e *progresso*, articuladas nas categorias de conservação e progressão. Estas categorias eram consideradas “duas condições necessarias, que legitimam a existencia das instituições de um povo”. A “necessidade da *Ordem*” era estabelecida pela permanência das condições que deram origem às instituições: enquanto elas perdurassem, “as instituições a que deu logar devem permanecer”; por sua vez, a “necessidade do *Progresso*” era decorrente da “contínua lucta da vida” que levava “necessariamente novas necessidades”, às quais “as instituições têm de acompanhar”. Desta forma, “todo o governo” deveria “traduzir sincera e realmente esta grande fórmula; *Ordem* e *Progresso*”, sob o risco de, negando-a, constituir “um elemento perturbador, resistente, comprimindo e desnaturando a imperiosa e pacifica força evolutiva, que naturalmente impelle para diante os elementos vivos da sociedade” (ASSIS BRASIL, “As reformas na monarchia”, *A Republica*, 01/08/1880: 4). Assis Brasil retomou especificamente este texto em *A Republica Federal*, citando-o extensamente e com pequenas correções, para, a partir dele, desenvolver seu argumento da incapacidade da monarquia em gerir a nação um tempo de progresso.

Para Assis Brasil, em seu livro de doutrina republicana, a sociedade repousava sobre “elementos fixos”, que constituíam os fundamentos da sua conservação, e eram, portanto, aspectos constituintes da ordem. Tais elementos necessitavam um desenvolvimento natural, algo que a monarquia tornava “impossivel”, pois “os elementos fixos da monarchia, (cujo desenvolvimento devia constituir o progresso) repellem, por sua natureza, toda e qualquer especie de progresso”. Estes elementos se concentravam na figura do monarca: “As prerrogativas do rei, o proprio rei são, de facto, inhabalaveis. Sem o poder de preponderar sobre a vontade nacional não ha rei; sem rei não ha monarchia”. O aforismo comteano do progresso como desenvolvimento da ordem era considerado uma das “mais imperiosas leis da natureza”, a qual a monarquia era acusada de romper. Uma vez que, segundo Assis Brasil, “progredir é o fim, conversar-se é apenas a condição”, o regime monárquico era inadequado por ver-se obrigado “a voltar para a conservação toda a energia que lhe resta. Toda a sociedade que se vê obrigada a despender maior somma de actividade em conservar-se do que em progredir gravita fatalmente para o abysmo” (ASSIS BRASIL, 1885 [1881]: 47). Os argumentos do artigo e do livro eram complementares. Eles indicavam que o rei, alheio à

vontade da nação, elemento progressista da sociedade, voltava-se unicamente para sua própria conservação. Atenta somente a um dos fiéis da balança, ou seja, à ordem, a monarquia descuidava do progresso.²⁵⁸

Portanto, Assis Brasil acreditava que “A’ nossa monarchia, ao nosso imperio, em particular” os brasileiros deviam “o atrazo em todos os sentidos, e, o que é peor, a formidavel borrasca que nos aguarda no futuro” (ASSIS BRASIL, 1885 [1881]: 173). No mesmo sentido, argumentava Julio de Castilhos, para quem “[...] temos tido a rara gloria de conservarmo-nos improductivos, esterilmente immoveis no meio da fecunda e prodigiosa agitação moderna”. Na avaliação do autor, o “grande movimento que vindo do fundo da Historia gerou as admiraveis creações modernas”, “essa vasta evolução – que synthetisa os progressos da Humanidade operados até principios d’este seculo – pouco ou quasi nada tem agido em relação a este paiz” (CASTILHOS, “Hoje e amanhã”, *A Evolução*, 30/08/1879: 73). Responsável pelo atraso do país em relação aos países mais adiantados na escala do tempo, a monarquia brasileira deveria, então, dar lugar ao regime republicano, mais afeito ao espírito do tempo identificado pelos jovens propagandistas. Como forma de governo compatível com o tempo das transformações constantemente aceleradas, a república era vista como o melhor regime político para o século do progresso.

Dessa forma, o conceito de progresso aparecia, na propaganda republicana da Faculdade de Direito paulista, como evidência material, imperativo e fator das disputas políticas na crise do Império brasileiro. Em primeiro lugar, ao se tornar constatável na experiência diária por meio das inovações técnicas, o progresso assumiu um caráter evidente, capaz de organizar um experiência do tempo que aprofundava o distanciamento do passado e proporcionava a expectativa de um futuro diferente e, em certa medida, imprevisível. Além disso, encarado como uma capacidade humana ao aperfeiçoamento, o progresso passou a organizar as narrativas acerca do passado que demonstravam que os processos históricos caminhavam na direção da perfectibilidade, estabelecendo, assim, uma hierarquia de valor entre passado, presente e futuro. Mais do que isso, o progresso foi interpretado como uma

²⁵⁸ A política científica dos republicanos estudantes de Direito funcionava, então, como uma teoria política normativa. Construía-se, num primeiro momento, um quadro teórico do funcionamento ideal dos governos, constituído a partir de princípios lógicos e racionais. Em seguida, passava-se à análise das formas de governos “empíricas”, como a monarquia brasileira. Estas, por sua vez, eram comparadas com os quadros teóricos normativos, o que permitia julgar as inadequações das primeiras, identificadas a partir das inconsistências destas. A boa forma de governo, portanto, era aquela que mais se aproximasse do quadro teórico instituído como padrão de funcionamento ideal.

perspectiva de melhora das condições de vida e das formas de organização social, a ser efetivamente buscado, uma meta a ser imperativamente alcançada. Por fim, o conceito de progresso organizou o embate político entre republicanos e monarquistas em termos temporais. Divididos entre as alternativas do progresso e do atraso, entre acelerar e resistir ao ritmo veloz das transformações, cada um dos grupos heterogêneos encarava o debate político em termos que aludiam a formas de atuar em relação ao tempo. Nesse sentido, o conceito de progresso foi instrumento político fundamental de todos os atores envolvidos na crise iniciada em 1870. Para os acadêmicos de Direito de São Paulo, era o ideal ao qual procuravam adequar o país por meio da implantação de um regime republicano capaz de remover o obstáculo representado pela monarquia no desenvolvimento brasileiro.

9.3 A simultaneidade do não-simultâneo: estratos de futuro no presente

Embora a formulação de prognósticos e a experiência de um tempo modulado pelo progresso constituíssem as vias principais de relação com o futuro, a experiência do tempo dos jovens republicanos da Academia de Direito paulista foi marcada também pela sensação de um descompasso. Se o tempo havia se tornado uma categoria universal, naturalizada, de ritmo ordenado e unidirecional, ao voltarem sua atenção para a conjuntura nacional, esses letrados em formação identificavam que, comparativamente a outros países, o Brasil sofria de atraso.

Este diagnóstico implicava, por um lado, que países como a França, os Estados Unidos, e também os vizinhos da América Latina – que haviam adotado, no momento da sua independência, o regime republicano – estavam à frente do país numa escala temporal, isto é, eram mais desenvolvidos, mais civilizados, formavam a vanguarda do progresso, e era preciso, logo, lhes alcançar através de uma aceleração.²⁵⁹ Por outro, ao identificarem a situação de atraso em relação a ordem do tempo, os republicanos da propaganda acadêmica

²⁵⁹ Analisando texto de Gonçalves de Magalhães, publicado na *Revista Nitheroy*, Valdeci Araujo já havia indicado a consciência, por parte da elite letrada nacional, de que o Brasil independente não comungava do mesmo presente que a Europa (ARAÚJO, 2008: 128). Também Armelle Enders identifica que Varnhagen assumia uma postura similar, na qual o historiador brasileiro comparava o presente nacional ao período feudal europeu (ENDERS, 2012: 132-133). De acordo com Fernando Nicolazzi, “A constatação das diferenças e dos lapsos de tempo que separavam a cultura (brasileira) da civilização (ocidental), assim como as tentativas de ‘localizar-se no tempo de seu tempo’ [...] criaram as condições para a existência de um *discurso sobre a ausência*; a elaboração de uma imagem da pátria através daquilo que ela tinha de incompleto, do que lhe faltava, ou, se isso era compreendido em função da temática temporal, do *topos* do ‘atraso nacional’” (NICOLAZZI, 2015: 49).

concebiam um tempo heterogêneo, de diferentes ritmos, em que conviviam sincronicamente diferentes estratos temporais. Assim, o presente era habitado por diferentes camadas de passado e de futuro. Nessa seção, pretendo enfatizar as experiências de futuro no presente vinculadas a experiência de um tempo de múltiplos estratos, que encontraram, nas trajetórias de alguns países, modelos de progresso que serviram de guia para superação do atraso nacional.

A análise que segue, então, divide-se em dois momentos. Primeiramente, me dedico à consciência de um tempo heterogêneo expressa nos textos publicados na imprensa republicana. Esta primeira etapa, por sua vez, se desdobra em três pontos: as indicações, nos escritos dos estudantes, desse tempo múltiplo é seguida pela identificação de que ele estivesse sujeito à ritmos distintos, razão, por seu turno, do descompasso temporal do país, e também do fenômeno da simultaneidade do não-simultâneo. O segundo momento marca o deslocamento do olhar justamente para os futuros representados pelas trajetórias dos países tomados como modelos dos rumos a serem seguidos pelo Brasil na crise do Império. Assim, é importante perceber os fatores destacados pelos publicistas que constituíam essas expectativas realizadas no presente, e em que medida elas poderiam orientar os republicanos brasileiros na superação do atraso nacional. O segundo momento se encerra com a reflexão sobre a articulação das trajetórias particulares de países assumidos como modelo, por um lado, com o tempo ordenado das filosofias da história, por outro, que perpassavam o pensamento republicano dos estudantes em São Paulo.

Em um texto já tornado clássico, publicado na revista dos *Annales* em 1958, Fernand Braudel apontava para a multiplicidade de durações que atravessam a vida social. O historiador francês retomava e apresentava como um projeto de unificação dos métodos das ciências sociais, sob hegemonia da disciplina histórica, os três recortes dos quais se valera na escrita de sua tese monumental acerca do Mediterrâneo. Desvalorizando o tempo curto, identificado como objeto preferido da história orientada para o evento, o personagem, Braudel sugere aos historiadores voltarem sua atenção ao tempo dos ciclos econômicos e sociais, que permitiriam à história formular explicações mais legítimas, uma vez que menos efêmeras. Além do tempo das conjunturas, contudo, encontrava-se a longa duração, a qual se ligava o conceito de estrutura, pensada como realidade estendida, que comandava o escoamento do tempo. As estruturas seriam, para Braudel, os elementos profundos, não perceptíveis a olho

nu, sobre os quais se organizariam as conjunturas e se desenrolariam os acontecimentos. As durações temporais, de acordo com Braudel, estariam ligadas diretamente à velocidade do movimento histórico. Assim, por trás do tempo curto e do tempo dos ciclos, repletos de movimento e transformações, haveria um tempo em que tudo, ou quase tudo, seria permanência, um tempo que trata daquilo que se repete, do que é estável (BRAUDEL, 1992). O que me parece fundamental destacar, entretanto, é que as durações temporais de Braudel são instrumentos heurísticos de decomposição de um tempo externo, linear e ininterrupto. Ou seja, as três durações são segmentações artificiais de um tempo em tudo homogêneo introduzidas pelos historiadores para a produção de narrativas e descrições que os permitiriam compreender e explicar as transformações e as permanências dos fenômenos sociais.

Levando adiante a sugestão de Braudel acerca das diferentes durações, François Hartog sugere que o tempo da história se decompõe em uma multiplicidade de tempos parciais, locais ou específicos, visto que cada processo e cada prática estudada pelo historiador encontram-se dotados de uma temporalidade própria (HARTOG, 2006: 18). Estas reflexões são similares as de Reinhart Koselleck, acerca dos estratos do tempo, quando o historiador indica que eles remetem “a diversos planos, com durações diferentes e origens distintas, mas que, apesar disso, estão presentes e atuam simultaneamente” (KOSELLECK, 2014: 9). Ainda de acordo com Koselleck, ao se valer dessa metáfora geológica para pensar a história, o historiador adquire uma ferramenta para lidar com “os diversos planos temporais em que as pessoas se movimentam, os acontecimentos se desenrolam e os pressupostos de duração mais longa são investigados” (KOSELLECK, 2014: 19). Dessa forma, uma teoria dos estratos do tempo, teria a vantagem de, segundo Koselleck, “medir diferentes velocidades, acelerações ou atrasos, tornando visíveis os diferentes modos de mudança, que exibem grande complexidade temporal” (KOSELLECK, 2014: 22). Para Hartog e Koselleck, portanto, é o próprio tempo que se torna múltiplo, dividido em camadas que obedecem a velocidades de transformação variáveis. Nos escritos dos republicanos da Academia de Direito paulista, essa consciência de um tempo fragmentado em diversos estratos de ritmos diferentes (e, por vezes, divergentes) emergiu de forma muito evidente.

A experiência de um tempo heterogêneo foi indicada em pelo menos dois momentos que interessa agora retomar. O primeiro deles foi a manutenção de estratos do passado no presente, cujo elemento mais eloquente nos textos da imprensa republicana da Faculdade de

Direito paulista foi a permanência da monarquia brasileira, apontada como anacrônica e anômala: uma ressurgência nociva de um passado que deveria ter sido encerrado, que dificultava o fluxo normal do tempo, e, portanto, uma das causas principais do atraso nacional.²⁶⁰ O segundo momento que traduz essa experiência de um tempo múltiplo foi a consciência expressa pelos jovens republicanos dos diferentes ritmos de transformação dos fenômenos políticos e sociais.

Em sua análise acerca da “marcha progressiva da humanidade através da história”, Alberto Salles destacou como “um dos fenômenos que mais impressionam” o que ele identificava como “o contraste admirável” que “se observa entre as tendências evolutivas das sociedades e o espírito de conservação dos Estados”. De acordo com Salles “evolução social” e “Estado” eram “duas forças antagonicas, quando deveriam ser pelo contrario perfeitamente harmonicas em seu modo de operar sobre a marcha da civilização” (SALLES, “O Estado e a evolução social”, *O Federalista*, 05/05/1880: 12). Haveria, então, segundo o autor, um desacordo entre os fenômenos sociais, tendentes a evoluírem, e as instituições políticas que, no decurso do tempo, buscavam sua conservação. Assis Brasil, em *A Republica Federal*, recorreu a este contraste evidenciado por Salles para analisar a situação nacional. Para o publicista rio-grandense, acentuavam-se progressivamente “a profunda discordancia que existe entre esta sociedade [brasileira] e as instituições que lhe deram”, indicando que era “entre a ordem social e a ordem politica que a desproporção se dá”. Assim, enquanto se concretizavam “progressos sociaes”, a política nacional se apresentava “imovel”, permanecendo “estacionaria”, enquanto tudo o mais havia “progredido” (ASSIS BRASIL, 1885 [1881]: 184-185).²⁶¹ Os jovens republicanos da Faculdade paulista expressavam, desta forma, sua consciência dos diferentes ritmos apresentados por estratos temporais distintos, sociais e políticos. Logo, enquanto os fenômenos sociais estavam sujeitos a uma transformação constante, sob a égide da evolução, as instituições políticas operavam na lógica da sua manutenção. Se a primeira funcionava no ritmo de mudanças constantes, sempre em transformação, a segunda tendia à estabilidade. Perpassa, neste tipo de argumento, a ideia de

²⁶⁰ Nesse sentido, para Assis Brasil, por exemplo, “A transigencia com os partidos constitucionaes, representantes do passado, é inaceitavel por insidiosa, inutil por anachronica” ASSIS BRASIL, “A Evolução”, *A Evolução*, 15/06/1879: 34). Havia, portanto, uma não-contemporaneidade dos partidos do Império. Eles seriam, assim, uma sobrevivência do passado no presente.

²⁶¹ No artigo “Ultimas palavras”, publicado em 30 de agosto de 1879, que dava encerramento à publicação do jornal *A Evolução*, Assis Brasil formulara pela primeira vez a ideia de um desenvolvimento social que esbarrava na resistência das instituições políticas nacionais. “A politica estacionou, dizia Assis Brasil, enquanto tudo cresceu e caminhou” (ASSIS BRASIL, “Ultimas palavras”, *A Evolução*, 30/08/1879: 79).

que o ritmo das transformações sociais deveria ser acompanhado pelo Estado, que precisaria adequar-se constantemente às novas configurações da sociedade que governava. Esta foi a perspectiva defendida por Alberto Salles, em setembro de 1880, no jornal *O Federalista*. Neste texto, em que comentava a conferência pública do *Club Republicano Academico*, proferida por Assis Brasil, Salles afirmava serem os “verdadeiros oportunistas” aqueles “estadistas” que seguiam “a corrente geral das idéas [...] para dirigir convenientemente forças progressivas da sociedade em vista de uma refôrma qualquer [...] instantemente reclamada pelo caminhar da civilização”, acompanhando, assim, “a evolução social”. Estes eram homens que “se esforçaram por introduzir em seu paiz as reformas que mais se adequavam a civilização do tempo”. Do contrário, se os homens do Estado resistissem às reivindicações sociais, que emergiam a partir da sua constante evolução, colocavam-se gravemente sob o risco de convulsões, que consideravam prudente evitar. Dizia Salles, “Uma vez compreendida a tendencia do povo brasileiro, é necessario que se procure tornar mais saliente e visivel o escopo para onde se dirige a sua actvidade politica [...] Abandonar, porém, essa tendencia e descurar da orientação geral dos espiritos, para deixar que a refôrma se effectue por meios bruscos, é sacrificar a propria refôrma. O primeiro dever, portanto, dos republicanos brasileiros é fazer activa e corajosamente a propaganda; é preciso não descansar um só momento, para dirigir convenientemente a actividade politica d’este povo” (SALLES, “Oportunismo e revolução”, *O Federalista*, 05/09/1880: 47-48).

O diagnóstico relativo à realidade nacional da crise do Império brasileiro fora marcado por essa temporalidade heterogênea, em que a sociedade apontava para o futuro, sempre em movimento, enquanto o governo para a estagnação, quando não para o passado. Assim, enquanto Alcides Lima observava progressão no “espírito publico”, o Império, por seu turno, “retrogradou”. Estes dois estratos do tempo, de vetores distintos e mesmo contrários, evidenciam a multiplicidade de velocidades e direções que uma experiência temporal. Seguindo o texto de Lima, vê-se que, para ele, “a mentalidade nacional progride justamente no sentido de annular” as “anachronicas prerogativas” da monarquia brasileira, quais sejam, a tentativa de “sustentar absolutamente as suas prerogativas de soberano”, como único poder acima da nação (LIMA, A. “A proposito de um livro”, *O Federalista*, 05/06/1880: 24).

Embora houvesse um consenso acerca dos diferentes ritmos a que estavam sujeitos os fenômenos sociais e políticos, havia, contudo, diferentes posicionamentos relativos a qual

deles era considerado o fundamento das expectativas de futuro. Em outras palavras, os republicanos acadêmicos de São Paulo divergiam quando a questão era definir se a reforma política (que deveria instituir um regime republicano) seria suficiente para uma reorganização social, ou se, ao contrário, era preciso antes uma reforma social que prepararia a instalação de uma forma de governo mais adequada às exigências do tempo. Em *O oportunismo e a revolução*, Assis Brasil deixava claro seu ponto de vista: para ele, a “organização política precede a social”. De acordo com o orador do *Club Republicano Academico*, “quasi ninguém ignora hoje, depois de mil fecundas experiencias historicas, depois principalmente que appareceram as grandes obras de Comte, do chileno Lastarria e de muitos outros pensadores modernos, que as reformas sociaes não se podem operar no seio da sociedade sinão em um regimen politico adequado” (ASSIS BRASIL, 1880: 12). No mesmo sentido, Julio de Castilhos considerava cedo demais para uma “propaganda socialista” uma vez que “antes da reorganização social, que é o Socialismo” julgava necessária “a reorganização política, que é a Democracia” (CASTILHOS, “O Socialismo”, *A Evolução*, 30/04/1879: 11). O autor demarcava, assim, uma hierarquia das prioridades das transformações em curso: a reforma deveria ser, em primeiro lugar, política. Além de indicarem com essa prioridade uma primazia da república como panacea contra todos os males, a prioridade da reforma política evidenciava, também, que os projetos republicanos, em certa medida, deixaram as questões sociais, como a abolição, em segundo plano.

Essa foi uma questão que perpassou um artigo em que Pedro Lessa comentava a conferência pública de Assis Brasil. Segundo Lessa, a realização de uma reforma social dependia de forma “imprescindivel” de “um meio politico adequado, *accommodado á amplitude das exigencias dessa refôrma que se pretende plantar*”. Em suma, antes de preocupar-se com as questões sociais, era preciso um regime político afeito aos princípios sociais que se buscava implementar. O autor, contudo, reconhecia que este era um caso excepcional: “na accepção geral da palavra é a evolução social que precede a politica”, isto é, seriam as transformações constantes da sociedade que desembocariam, com o tempo, na alteração das instituições políticas. Nas palavras de Lessa, “Na normalidade das cousas o que succede é que uma elaboração social, surda e continua, prepara e sollicita a transicção na ordem politica”. Assim, de acordo com este republicano, eram apenas nos países “destituidos de energia propria, como acontece em Portugal e no Brazil, é que a constituição politica *deve*

preceder, como ensina o sr. Theophilo Braga, a constituição social” (LESSA, “O Opportunismo e a Revolução. A Conferencia publica do Club Republicano Academico”, *A Republica*, 06/09/1880: 4, grifos no original).

A crítica de Lessa à posição assumida na conferência, que apontava para uma imprecisão acerca da ordem das transformações, parece ter repercutido em Assis Brasil, que em *A Republica Federal* apresentou e defendeu seu ponto de vista de forma mais estendida. Refletindo sobre a oportunidade da república no Brasil, Assis Brasil se perguntava: “¿Qual o criterio que deve guiar o legislador, para que a sua acção seja benefica sobre a sociedade?” A resposta parecia-lhe evidente: era preciso “não fazer a lei, que é a fôrma, sem que o corpo social, que é a substancia, o exija. E’, numa palavra, só fazer o que for *opportuno*” (ASSIS BRASIL, 1885 [1881]: 113-114, grifo no original). À primeira vista, portanto, o autor corrigia sua perspectiva, reconhecendo que era a evolução social que ditava os ritmos das mudanças políticas, realizadas através da adaptação da legislação de um país. Assim, ao ver manifestada uma “necessidade social”, os legisladores deveriam dar-lhe “imediatamente fôrma conveniente”, isto é, fazerem “na ordem politica as reformas adequadas”. Caso contrário, o risco era a revolução ou a “atrophia” social (*Ib.*: 115). Logo, Assis Brasil parecia assumir a mesma sucessão temporal estabelecida por Pedro Lessa. Dessa forma, segundo o orador do *Club* republicano, para “toda reforma social ha, pois, uma condição essencial: é uma reforma politica correspondente”, na qual a última consistia num “acto legislativo”, ao passo que a primeira era “obra do tempo”. Assis Brasil, contudo, retomava o ponto defendido na conferência, indicando que da mesma maneira que a sociedade atuava de forma indireta para a formulação de leis, que deviam responder a suas transformações no tempo, também as leis formuladas pelos legisladores atuavam “sobre os costumes da sociedade”. De acordo com o autor, então, esta “acção e reacção ininterrupta, que constitue o *meio social*, prende ainda por mais estreito vinculo as duas ordens social e politica” (*Ib.*: 116, grifo no original). Assim, segundo o republicano rio-grandense, “a necessidade social *seméa-se* primeiro; a idéa politica *concretisa-se* primeiro”, já que “sem meio adequado, a reforma social é impossivel”; poderia “haver a necessidade, a tendencia, a idéa; não ha o facto, não ha a reforma. Ha elementos; não

ha organização”. Assis Brasil, portanto, retomava a perspectiva da conferência, afirmando que a “organização política precede a social” (*Ib.*: 116-117).²⁶²

A defesa da primazia da organização política sobre a social, assim, tornara-se um ponto importante do projeto republicano esposado por Assis Brasil e alguns de seus colegas. Por um lado, ao reconhecer o ritmo distinto das mudanças sociais e políticas, e mesmo reconhecendo a primazia da primeira em apontar as reformas políticas necessárias, me parece que a posição assumida por Assis Brasil visou uma aceleração. Assim, ainda que concedesse que as “necessidades sociais” surgissem antes que as políticas, constituindo mesmo as condições de possibilidade destas, eram as reformas políticas que se “concretizavam” primeiro. O autor indicava, dessa forma, acredito, a maior velocidade com o qual um legislador, fundamentado pela política científica – capaz, assim, de identificar com antecedência as “necessidades” –, poderia atuar sobre a evolução social, garantindo-lhe “o meio adequado”, atuando, portanto, na aceleração das suas transformações. Por outro lado, reconhecendo o ritmo distinto das evoluções sociais e políticas, e indicando a necessidade de compasso entre ambas como forma de avançar seguramente (em ordem) no tempo, o estabelecimento de um regime republicano aparentemente vinha controlar por meio da atividade legislativa as transformações sociais. Nesse sentido, o projeto republicano assumia as feições de uma estratégia de dominação não só do tempo das mudanças, mas também da própria sociedade, que estaria sujeita ao influxo da atuação da legislação sobre seus costumes. Desta forma, era somente após ser “construída a organização política, é que a idéia social, que até então vivia latente no seio da nação [...] se ha de organizar naturalmente, espontaneamente, porque é objecto de legislação” (*Ib.*: 118). Logo, se o tempo era heterogêneo e possuía estratos que se transformavam em velocidades diferentes, o projeto republicano de Assis Brasil visava assenhorar-se do tempo, controlar seu fluxo a partir do Estado e da atividade legislativa.

A consciência desse tempo múltiplo, de velocidades distintas, abria a possibilidade de, interpretando a conjuntura nacional, constatar não só o atraso provocado em grande parte pela

²⁶² A crítica de Lessa à conferência de Assis Brasil teve efeitos também na postura de Julio de Castilhos, que, como visto, defendia a primazia da reorganização política antes da reforma social em artigo acerca do socialismo publicado no jornal *A Evolução*, em 1879. Em 1880, contudo, Castilhos identificava o progresso “encarnado nas mutações que se operam nos espiritos”, ao passo que a ordem, “representada na autoridade governativa, converteu-se na imobilidade”, fazendo que “o modo de ser das consciências” estivesse “já [...] muito além das nossas instituições políticas” (CASTILHOS, “A República. A Evolução e a republica”, *A Republica*, 06/09/1880: 1). Ou seja, para Castilhos, a evolução social havia ultrapassado a forma de organização política do país, tornando, dessa forma, a última inadequada em relação à primeira.

monarquia, mas, comparativamente, o progresso dos países vizinhos. As repúblicas americanas, que durante todo o Império foram apontadas, pela elite política, como exemplos dos perigos de um regime descentralizado e republicano, assumiam, nos textos dos propagandistas acadêmicos, um lugar de destaque como contraponto ao descompasso do Brasil com seu próprio tempo. Assis Brasil, tanto em seu livro de doutrina republicana quanto em artigos de jornal, procurou desfazer a imagem consolidada do suposto estado de anarquia em que viviam as repúblicas vizinhas.²⁶³ *A Republica Federal*, assim, serviu para que o autor tomasse justamente este ponto, o “perpetuo estado de conflagração” das “republicas hispano-americanas”, como “o mais poderoso argumento em prol da republica e contra a monarchia”. A defesa de Assis Brasil estava sustentada no fato de que, “mesmo em lucta viva com esses lamentaveis obstaculos, offerecem aos povos que por ellas [as instituições republicanas] se regem tão grandes vantagens – que esses povos sempre se adiantam mais do que os regidos pela farça monarchico-constitucional”. Dessa forma, Assis Brasil julgava que, “em materia de progresso intellectual e material” as repúblicas vizinham eram “immensamente superiores a nós” (ASSIS BRASIL, 1885 [1881]: 161-162). O adiantamento das repúblicas hispano-americanas era tamanho na avaliação dos republicanos em São Paulo que Rangel Pestana afirmava que a “Republica Argentina” não poderia “de todo fugir, na actualidade, de aceitar as consequencias” da sua posição de liderança “d’esse movimento que tira sua força impulsora do aperfeiçoamento das industrias” (PESTANA, “A Lucta”, *A Lucta*, 15/09/1882: 1). Assim, numa “America que avança para o futuro”, o Brasil constituía uma desonrosa exceção, preso à monarquia, formada por partidos que eram “o servilismo, a adulação do Rei”, “a negação de todo o progresso” (Alcides Lima, “O futuro da patria”, *A Evolução*, 15/06/1879: 39).

O atraso brasileiro diagnosticado por Assis Brasil e seus colegas se fundamentava, portanto, na percepção de um tempo que permitia a alguns países trilhassem rotas mais

²⁶³ O autor indicava em *A Republica Federal* a mudança de postura dos jovens republicanos em relação aos países vizinhos. Dizia ele, que “A pessima educação que temos recebido no meio monarchico acostumou-nos a encarar os povos que conosco habitam esta parte da America como inimigos eternos e cheios de rancor. Nas nossas classes atrasadas é mesmo opinião corrente que todas as nacionalidade americanas, excepto o Brasil, são compostas de barbaros selvagens, rebeldes a todo o influxo da civilização. Os mais adiantados não estão em melhores disposições; todos ignoramos a vida e progressos dos povos que habitam o nosso continente, vivemos segregados, insociaveis” (ASSIS BRASIL, 1885 [1881]: 233-234). Um artigo não assinado do jornal *A Lucta*, de maio de 1882, tratava como “chavão já hoje ridiculo e vergonhoso somente empregado pelas pessoas ignorantes da historia contemporanea das republicas sul-americanas” considerar as repúblicas vizinhas como “exemplo triste e desolador das republicas que nos cercam”. Segundo o autor, “essas republicas, apezar de algumas perturbações passageiras, progredem mais do que o Brazil, e estão-lhe relativamente superiores em tudo” (s/a, sem título, *A Lucta*, 26/05/1882: 3).

velozes do progresso. Esta ideia que concebia que países com os quais se dividia a sincronicidade cronológica do calendário estariam, contudo, à frente temporalmente, no futuro, esteve igualmente relacionada com a experiência de um espírito do tempo. O artigo de fundo que abria a publicação do primeiro número do jornal *O Federalista*, em abril de 1880, identificava um “movimento grandioso e fecundo que no momento historico se opera na actividade politica dos povos”, e perguntava-se se “a nação brasileira” o seguiria ou, ao contrário, formaria “uma excepção na marcha progressiva das sociedades humanas”. Os articulistas consideravam que assim como os indivíduos sofriam os influxos da “mentalidade da época”, seguindo-lhe a “orientação geral” que esta lhe imprimia, também as sociedades seguiam “a direcção que lhe é indicada e imposta pelas outras mais adiantadas e progressivas” (s/a, “O Federalista. O que somos e o que queremos”, *O Federalista*, 05/04/1880: 2).

No jornal abolicionista *Ça ira!*, escrevendo sobre o pseudônimo de Las Casas, um autor enumerava alguns dos motivos que julgava afastarem trabalhadores europeus de migrar para o Brasil. Ainda que neste periódico fossem publicados textos de abolicionistas de todas as tendências políticas do Império e não apenas republicanos, parece-me que neste artigo o argumento do autor estava fundamentado em uma hierarquia temporal que separava os europeus e os brasileiros. Assim, “homem europeu, nascido sob o influxo de novas idéas, no meio das grandes reformas operadas no derradeiro seculo”, não se sujeitaria “a trabalhar junto ao misero paria – sombra do paganismo e da tyrannia da época em que os povos atravessam uma crise tempestuosa e apaixonada”. O autor continuava perguntando-se: “Quererá installar-se n’uma nação em que se ouve o gemido dos opprimidos, o rumor das cadeias, á luz de um seculo que encerra em si o resumo das precedentes locubrações humanas, herdeiro dos grandes acontecimentos que vieram dar á civilização hodierna essa feição característica que a distingue das outras épocas das sociedades?” O argumento, então, se desenvolveu no contraste entre o europeu moderno e o escravo não-moderno. Enquanto o primeiro era produto de um século dotado de conteúdo valorativo superior (suas novas ideias, suas grandes reformas, fruto do desenvolvimento do pensamento humano), o escravo brasileiro possuía apenas atributos que o ligavam ao passado da civilização ocidental (era sombra do paganismo e da tirania, sujeito à opressão). A pátria brasileira, segundo o autor, “arrasta ainda, presa ás suas instituições, uma raça sem lar, sem Deus, sem consciencia, mancha que a torna indigna da nova éra, que a desvia do caminho traçado á custa de tantos e tão profundos sacrificios de

nossos antecessores, o caminho que trouxe os povos á civilização hodierna, o caminho da liberdade e do direito” (LAS CASAS, “A abolição immediata”, *Ça ira!*, 23/09/1882: 3). A incompatibilidade do país com o seu tempo fazia dele próprio uma permanência (como indicava o advérbio *ainda*) do passado escravocrata no presente ocidental mais afeito à liberdade, uma simultaneidade do não-simultâneo.²⁶⁴

O descompasso do país com seu tempo, então, ficava evidente não só na comparação com os países vizinhos que haviam adotado o regime republicano e contemporaneamente apresentavam maiores progressos, como também na permanência da escravidão como sobrevivência do passado a ser abolido de maneira imediata, como reivindicava desde o título o artigo do jornal *Ça ira!*. Outra maneira de identificar o atraso brasileiro foi através da sua “historia da vida espiritual”, na qual, segundo Tobias Barreto, naquele século 19, “‘brilhamos pela ausencia’ [...]”. Na sua avaliação os escritores brasileiros viviam “de todo alheios ao movimento geral da intelligencia moderna, considerada em suas alturas” (MENEZES, “Socialismo em litteratura”, *A Lucta*, 03/07/1882: 4). Noutro artigo, de setembro de 1882, o autor destacava o atraso dos escritores fluminenses, que exibiam, na sua opinião, “diariamente a sua *velhice*, em relação ás questões do tempo”, uma vez que “os mais adiantados continuam a viver no periodo romantico do liberalismo francez”, o que tornava “a intuição litteraria dominante [...] estreita e lacunosa”, na qual imperavam “a rethorica, em toda a sua força: – a producção do effeito pela phrase” (MENEZES, “Auerbach e V. Hugo”, *A Lucta*, 01/09/1882: 2).²⁶⁵

Haveria, portanto, para os republicanos acadêmicos de São Paulo, um espírito do tempo, cujo conteúdo parecia ser formado pelos progressos realizados ao longo do século 19, sejam eles técnicos, científicos, culturais, sociais ou políticos. Assim, o diagnóstico do descompasso nacional era alimentado pela experiência de um tempo em aceleração a qual o

264 Também para o republicano Alberto Salles, a escravidão era tratada de um ponto de vista temporal. Embora reconhecesse que esta fora “uma necessidade imprescindível” para as “sociedades antigas”, “hoje, porém, que essa instituição não passa de uma profunda aberração economica e politica, que está em completo antagonismo com os costumes e as necessidades do estado social da epocha”. Para o autor, a “linha divisoria entre as sociedades antiga e moderna” fora de uma vez por todas traçada após “a liberdade politico-civil” haver encontrado “na revolução franceza a sua sancção” (SALLES, “Effeitos da escravidão sobre a mentalidade do povo brasileiro”, *O Federalista*, 11/08/1880: 40). É interessante ressaltar, a respeito da passagem, o caráter de ruptura que a Revolução Francesa representou também para os republicanos brasileiros. Ela marcava o início de uma nova era, caracterizada pela liberdade, que deixava para trás o antigo em favor do moderno.

265 Em relação à literatura brasileira, Alcides Lima havia apontado, dois anos antes, a “atrophia tradicional das nossas concepções artisticas”, já que estas “quasi sempre tomão fôrma entre nós quando já são cadaveres nos paizes em que nascerão” (LIMA, A. “Rocha Lima, (Critica e Litteratura – Maranhão – 1878)”, *O Federalista*, 05/04/1880: 3).

país era incapaz de acompanhar. Segundo Koselleck, este impulso para comparação progressiva de histórias diferentes (europeias e americanas) veio da constatação que, de acordo com algumas categorias, uns estavam adiantados em relação aos outros. Deste modo, desde o século 18 pôde ser formulado o postulado da aceleração, assim como o do alcançar ou ainda o do ultrapassar pretensas posições temporais. Para Koselleck, “esta experiência básica do ‘progresso’, que pôde ser concebida por volta de 1800, tem raízes no conhecimento do anacrônico que ocorre em um tempo cronologicamente idêntico” (KOSELLECK, 2006: 284-285). Logo, era preciso retomar o movimento e buscar acelerar a marcha do desenvolvimento político, em primeiro lugar, e, depois, social para que fosse possível alcançar o estágio dos países que representavam a vanguarda do progresso.²⁶⁶

Nesse sentido, a França surgiu como candidata evidente para emulação. Palco da revolução de 1789, ela representava, para o republicanos acadêmicos o fim dos regimes absolutistas e a emergência do espírito republicano e democrático.²⁶⁷ A história da França contemporânea pós-revolução – com a Restauração, assim como as revoluções de 1830 e de 1848 –, parecia sintetizar os conflitos de uma história organizada em torno de dois pólos antagônicos, monárquico e republicano. Dessa forma, a queda de Napoleão III, em 1870, e a organização de um regime republicano francês operavam como um farol para os estudantes publicistas de São Paulo.²⁶⁸ Assis Brasil, por exemplo, considerava a Revolução Francesa um marco da conquista da “liberdade”, que, “extravasando no solo da França, derrama-se pelo mundo inteiro” (ASSIS BRASIL, “A Evolução, Os últimos serão os primeiros”, *A Evolução*, 30/04/1879: 10). Julio de Castilhos, por sua vez, afirmava que a capital francesa era “a mãe

²⁶⁶ Celso Castro aponta que por volta de 1880, “a situação específica do Brasil passava a ser vista como uma etapa de um percurso já realizado pelas nações ‘mais adiantadas’”. Cabia, então, aos republicanos “apressar a marcha do progresso do país, de forma a que ele passasse a tomar parte, ativamente, da história universal” (CASTRO, 1995: 55).

²⁶⁷ José Murilo de Carvalho considera que a Revolução Francesa constituiu, antes da Proclamação da República no Brasil, “o exemplo mais poderoso de explosão popular na arena pública” (CARVALHO, 1990: 10). A importância da Revolução para os republicanos paulistas também é destacada em ALONSO, 2002: 226; e, MELLO, 2004, 245.

²⁶⁸ Desde as primeiras páginas de *A Republica Federal*, Assis Brasil fazia clara a influência da história recente da França para o republicanos da Academia paulista de Direito. O fim do regime imperial francês, em 1870, e a adoção de um regime fundado em premissas republicanas e democráticas representava de maneira quase evidente os desafios do republicanismo brasileiro frente à monarquia brasileira. Assim, segundo o publicista rio-grandense, se a França “com a fôrma monarchica caminhou para o abysmo”, com o advento da república “desde a alta administração até os costumes privados dos seus habitantes, tudo moralisou-se, revigorou-se, progrediu” (ASSIS BRASIL, 1885 [1881]: 4-5). O caso francês oferecia à propaganda brasileira um exemplo idealizado do bálsamo que o regime republicano poderia representar para países atrasados, presos à monarquia, como o Brasil. De acordo com Sérgio Buarque de Holanda, “a queda, na França, do Segundo Império e o advento da Terceira República [...] precipitou, entre radicais brasileiros [...] a ideia de se unirem numa organização de âmbito nacional” na contestação do regime monárquico (HOLANDA, 1972: 250).

intellectual do mundo” (CASTILHOS, “Leão Gambetta”, *A Evolução*, 15/04/1879: 4). Alonso Fonseca considerava a França a “capital do mundo pensante”, o “coração da humanidade” (FONSECA, “O ensino primario obrigatorio e secular”, *A Lucta*, 12/05/1882: 2). No artigo de fundo da primeira edição do jornal *O Federalista*, seus redatores afirmavam que a consolidação da república francesa influía “poderosamente no animo das populações europeas” (s/a, “O Federalista. O que somos e o que queremos”, *O Federalista*, 05/04/1880: 1). A longa marcha de implantação da república na França, iniciada com a Revolução, e que dava mostras de suas potencialidades a partir da década de 1870, serviu de espelho para a história nacional e de modelo para a propaganda republicana brasileira.

No artigo de fundo publicado em outubro de 1882 no jornal *A Lucta*, Americo de Campos abordava a situação contemporânea francesa. Perguntando-se se não seria a França “a vanguarda da democracia européa”, Campos considerava esta a sua grande virtude. Mesmo que o governo francês, formado após a derrota em Sedan, em 1870, fosse, na opinião do autor, um “governo instavel e provisorio”, uma “construção tosca, incompleta”, justamente por apoiar-se na democracia, este governo criava a possibilidade de que a França fosse “dia a dia melhorada e consolidada”. A democracia francesa era, então, “sua força e garantia”. O país da Revolução de 1789 representava, assim, “a grande jangada da democracia a boiar no turgido e fremente oceano da politica européa. [...] Resistirá ás tormentas, e na hora sinistra dos naufragios será refugio natural da Liberdade e da Civilização”. Ser a vanguarda da democracia e a garantia de liberdade no futuro “tem sido sempre esse o glorioso destino da França”, conforme deixava claro o republicano paulista (CAMPOS, “A Lucta”, *A Lucta*, 27/10/1882: 1).

Os publicistas republicanos acadêmicos criavam, assim, uma estratificação temporal entre os países ocidentais. Ocupando o lugar superior, estavam aqueles que “obedecendo aos impulsos da civilização nova, depois de haverem apagado os traços profundos do antigo regimen, [...] começam a se reconstituir no sentido da verdade moderna, consolidando os resultados de suas victorias, ganhas n’uma lucta ás vezes fraticida, e elevando o nivel das consciencias”. Esse era o caso da França, segundo argumentava Julio de Castilhos, que “depois de ter sido, no desempenho da missão que lhe coube e sempre lhe ha de caber diante da solidariedade geral, – o theatro da dolorosa iniciação da Revolução”, dava indícios de “emprehender a épica tarefa de sua reorganisação politica e social”, e assim preparava-se

“para entrar pelo seculo XX a dentro digna d’elle e do seu regimen”. O Brasil, por sua vez, situava-se em outro estrato de tempo, uma vez que “nós ainda nos achamos na estrada marginada pela longa fileira dos espectros do passado, assistindo em impassibilidade estúpida, como que até em completa segregação, a todos os vigorosos impulsos das revoluções modernas, a todo esse largo movimento fecundo que se agita lá fóra” (CASTILHOS, “Hoje e amanhã”, *A Evolução*, 30/08/1879: 73).²⁶⁹ O tempo passava então a ser visto como portador de uma coerência própria, a qual as instituições políticas e a sociedade deviam estar em harmonia. Assim, o tempo tornou-se ele mesmo o critério de seleção daquilo que se adequava ao seu próprio fluxo, decretando quais aspectos da vida política e social deveriam ser preservados e qual seriam descartados. Um efeito de um “espírito do tempo”, tal como este, pensado pelos jovens republicanos brasileiros, é que ele possuía sua própria verdade com as quais as instituições e obras do homem devem estar de acordo. Trata-se da atribuição de um tempo específico para cada produto da ação do pensamento humano, que não devem se misturar entre si. A França, neste texto, e na propaganda republicana como um todo, desempenhou o papel de medida e encarnação deste espírito do tempo, e, assim, foi tomada como modelo de um futuro almejado. Depois de ser palco da Revolução, ela fora capaz de se reorganizar e estava preparada para o futuro. O Brasil, pelo contrário, ainda era assombrado pelos obstáculos de um passado persistente, e, por isso, era incapaz de seguir os estímulos das civilizações modernas.

Entretanto, a trajetória de alguns países foi tomada não só como modelo de ação para o Império brasileiro em crise. A história europeia serviu igualmente de parâmetro para comparação com a história nacional, a partir do qual era possível assinalar divergências e especificidades nacionais.²⁷⁰ Professor da Faculdade de Direito de São Paulo, Galvão Bueno escrevera uma série de artigos para o jornal *A Lucta* na qual defendia a reforma do ensino no país a partir de bases científicas. Nesse sentido, o autor sustentava que “o aparelho sustentador da evolução mental do povo mais adiantado da Europa” não poderia “ser

²⁶⁹ Assis Brasil expressava essa consciência de um tempo estratificado, quando erigia uma parte da civilização ocidental como mais adiantada. Dizia que “De meados d’este seculo para cá, uma profunda mudança se tem operado em todos os modos de manifestação da actividade humana, na parte mais adiantada do mundo. A nova direcção que vieram dar aos espiritos os progressos e os triumphos das sciencias positivas manifesta-se em tudo [...] e directa ou indirectamente, tem influido em todos os productos da intelligencia” (ASSIS BRASIL, “A proposito d’uma estréa”, *A Evolução*, 15/07/1879: 50).

²⁷⁰ Ilmar Mattos afirma que os propagandistas da república destacaram as íntimas conexões entre as histórias da França e do Brasil, enfatizando o caráter combinado do desenvolvimento de ambas, mas deixando escapar os aspectos que as distinguiam (MATTOS, 1989: 169).

aplicado ao estado mental em que nos achamos” (BUENO, “Questões de Philosophia. A Educação no Brasil”, *A Lucta*, 16/06/1882: 2). O autor demonstrava, assim, que a aplicação do modelo de países mais adiantados possuía seus limites, devido a especificidade da situação nacional.²⁷¹ Opondo, sob influência da filosofia positiva, a ciência ao “o dominio quasi exclusivo do regimen theologico e metaphysico, isto é, de um ensino ficticio e abstracto” que dominava a instrução no país, Bueno sugeria aos legisladores brasileiros que citavam “a todo o momento factos da historia da Europa civilisada”, que estudassem também “attentamente a historia do progresso de suas sciencias, de sua evolução intellectual” (BUENO, “Questões de Philosophia. A Educação no Brasil”, *A Lucta*, 03/07/1882: 2).

Essa interpretação que privilegia uma perspectiva comparativa parece chocar-se com a tomada das histórias nacionais europeias enquanto modelo para a implantação de um regime republicano no Brasil. As divergências das trajetórias históricas particulares seriam, então, os principais empecilhos na previsão das etapas a serem cumpridas na direção da instalação da república.²⁷² Assis Brasil apontava em *A Republica Federal* que, ao contrário da Europa, o país nunca havia sido abalado por “guerras de dynastia”, assim como nunca havia se identificado com a monarquia. No mesmo sentido, afirmava que “na Europa, a monarchia é um vestigio do feudalismo”, ao passo que no Brasil “nunca tivemos feudalismo, nunca fizemos causa commum com os reis, nunca fomos aliados dos reis, nunca lhe devemos favor algum” (ASSIS BRASIL, 1885 [1881]: 86-87). Erigida como parâmetro de comparação da história do Brasil, a Europa demonstrava que o regime de monarquia constitucional adotado lá não era compatível com o país, uma vez que este não passara pelo mesmo processo político e social dos países europeus. A história particular de cada um desses espaços era pensada em

²⁷¹ Em outro artigo da série, Galvão Bueno afirmava que a elite letrada brasileira tinha “mania da imitação”, e, quando transportava “um processo scientifico, não só o mutilamos, como não examinamos si estamos nas condições de recebe-lo, si está a par da nossa mentalidade” (BUENO, “Questões de Philosophia. A Educação no Brasil”, *A Lucta*, 23/06/1882: 2)

²⁷² Reinhart Koselleck aponta que, com as filosofias da história, foi possível organizar o tempo em etapas e, ao mesmo tempo, situar historicamente o lugar ocupado por uma cultura nessa escala: “Como filósofo, apresentava-se quais etapas da cultura uma sociedade teria de percorrer, como historiador, questionava-se a experiência para saber qual etapa seria efetivamente alcançada num dado momento” (KOSELLECK, 1997: 59).

sua singularidade, que diferenciava e tornava incompatível, à primeira vista, as soluções europeias para a política brasileira.²⁷³

Entretanto, fica a questão acerca do papel que os modelos de futuro no presente desempenham nessa prática de sugestão do porvir. Se, como parece ser o caso para muitos desses republicanos, em alguma medida o trajeto em direção à república era anunciado e se desnudava na história política francesa e no advento da Terceira República, suas sugestões de revolução, de fim eminente da monarquia, e de oportunidade da república no Brasil, enfim, seus prognósticos acerca do futuro nacional podem ser pensados a partir de que chave explicativa? A resposta que me parece prudente sugerir é de que os prognósticos republicanos foram de fato produtos de uma filosofia da história que organiza o processo de conquista gradual da liberdade que deve desaguara na república. Nesse sentido, o prognóstico é filho da filosofia da história. Por outro lado, a trajetória da França a partir da Revolução Francesa é não só testemunho e fato que fundamenta tais prognósticos, mas também é indicio da correção do processo desenhado pela filosofia da história republicana na qual se baseiam.

Assim, pode-se afirmar que o caráter modelar do processo histórico da França republicana não foi abandonado, pois o tempo naturalizado pelas leis históricas tornou incontornável o percurso realizado (na marcha evolutiva não há saltos) e a posição de vanguarda ocupada por países como a França fazem dela farol e guia para os que vêm atrás. Assim, mesmo que seja para apontar diferenças dos fatores que deveriam levar a este ou aquele desdobramento, presentes ou ausentes no Brasil, era ainda com referência à história francesa, encarnação de uma história universal, que se operava. Gostaria, portanto, de sugerir que, se por um lado, o futuro para os republicanos estava aberto, no sentido de que não vislumbrava diante de si o fim dos tempos, como na escatologia cristã, e, se tratasse, portanto, de uma expectativa de progressos infinitos, por outro, este futuro estava, em alguma medida, restrito (para não dizer fechado) pela trajetória dos países que representavam a vanguarda do progresso. Meu argumento, portanto, apresenta uma tentativa de (re)interpretação da história dos conceitos de Koselleck. Assumindo, com o autor, que a modernidade implica uma

²⁷³ Ainda em relação às diferenças nas trajetórias históricas do Brasil e da Europa, Assis Brasil apontava que, em caso da instalação da república no país fruto de uma revolução, o perigo de uma reação monárquica, tal com a francesa, não teria condições de possibilidade (ASSIS BRASIL, 1885 [1881]: 150-151; ASSIS BRASIL, 1880: 19). Este aspecto constitui, a meu ver, um forte indicio de um esforço cognitivo para traçar limites em relação aos modelos europeus. Sob influxo de processos históricos particulares, a situação nacional encontrava desafios diferentes, e nesse sentido, a experiência europeia pouco servia para elucidar os caminhos possíveis para o republicanismo brasileiro.

temporalização, democratização, politização e ideologização dos conceitos políticos e sociais fundamentais (KOSELLECK, 2011), acredito, contudo, que as formas de relação com o passado, o presente e o futuro podiam variar, ainda que ligeiramente, dentro da experiência temporal moderna. Diferente de um horizonte de expectativa aberto e por fazer (disponível para a ação de mulheres e homens empenhados na projeção de futuros novos) que o historiador atribui ao universo de língua alemã, o horizonte dos republicanos brasileiros da academia paulista encontrou nos países republicanos com quem dividiam o espaço mas não o mesmo estrato temporal um limite que lhe dirigia a marcha. Progredir para eles era alcançar o futuro desbravado alhures, para quem sabe então poder gozar de um horizonte sem régua e nem medida.

10 Considerações finais

Este trabalho procurou oferecer uma resposta ao debate acerca da experiência do tempo no Brasil oitocentista. Para isso, recorri a um conjunto de fontes produzidas pela geração a qual foi imputada a superação dos últimos resquícios de uma temporalidade que se votava para o passado como guia para a ação. Tomando como guia da análise os textos de Joaquim Francisco de Assis Brasil, membro destacado da propaganda republicana realizada na Faculdade de Direito de São Paulo, sem, contudo, me restringir a ele, busquei oferecer uma solução alternativa ao impasse acerca da permanência da *historia magistra vitae*, como indício da manutenção, no seio da modernidade, seja de um conceito antigo de história, seja de um regime de historicidade antigo.

Assim, se a escolha da geração de letrados republicanos em formação nas instituições de ensino superior do Império seguiu, em grande medida, hipóteses e sugestões levantadas pela bibliografia historiográfica, acredito que a forma de tratamento da questão é o diferencial desta pesquisa. Ao invés de procurar pensar a experiência do tempo a partir do conceito de história, abordagem que marca grande parte dos trabalhos que se debruçaram acerca do tempo, propus buscar os indícios da relação temporal dessa geração em sua atividade de propaganda política, convencido de que, na disputa pelo significado dos conceitos fundamentais do debate político da crise do Império brasileiro, encontraria as formas de articulação entre experiência e expectativa. Nesse sentido, a militância republicana de Assis Brasil me pareceu uma porta de uma entrada interessante, pois articulava não só a construção de um projeto político para o futuro da nação, mas o fazia, por um lado, com base nas filosofias da história que marcaram aquela geração, e, por outro, conjugada a um esforço de reescrita da história brasileira numa chave de leitura republicana.

A propaganda produzida por Assis Brasil e seus colegas, então, mobilizou um vocabulário que, ao formular projetos republicanos – projetos multifacetados, de diferentes matizes – articulou conceitos políticos dotados de carga temporal voltada para o futuro. A república, assim, passou a ser o horizonte de expectativas destes jovens estudantes, e, em seu campo semântico, orbitaram conceitos como liberdade e federação, com os quais houve sobreposição de camadas de significado. República e liberdade compartilhavam, então,

sentidos por meio do conceito de soberania, que constituía tanto o atributo dos povos livres, quanto o fundamento da república, entendida como auto-governo do povo pelo povo. A federação, por sua vez, era a realização da liberdade (manifestada como independência e autonomia) das partes em relação ao todo, e representava o sistema a ser adotado pela república. Já o conceito de democracia gozou, com o de república, de uma relação sinonímica, na qual os sentidos se confundiam. Ambos depositavam na representação e no sufrágio elementos fundamentais de suas definições, o primeiro marcando o aspecto moderno dos conceitos, o segundo o critério de legitimidade do regime como manifestação da vontade do povo. Perpassando todo o debate pela definição dos conceitos de república, democracia, liberdade e federação esteve a contraposição constante com o par antitético assimétrico que eles formaram com a monarquia, que se manifestou igualmente em seu caráter temporal: enquanto o campo semântico de república se associava ao futuro, ao progresso, compondo o horizonte de expectativas dos propagandistas republicanos, a monarquia era a marca de um passado anacrônico, responsável pelo atraso brasileiro no século 19.

Acredito que esses indícios linguísticos colhidos na análise dos conceitos políticos veiculados pelos republicanos de São Paulo se fundamentavam numa consciência aguda do tempo, ao qual era preciso adequar-se através da adoção de um regime político que considerasse seu caráter dinâmico. Assim, a experiência do tempo dessa geração de letrados foi marcada, de forma indelével, pelo signo do atraso. Se havia uma ordem do tempo, o Brasil, governado por uma regime anacrônico, estava em descompasso com ela. Logo, ainda que os conceitos mobilizados pelo jovens republicanos em seus escritos políticos, possuísem feições modernas, o diagnóstico acerca da realidade nacional era de que ainda eram precisos superar obstáculos para se encontrar em pé de igualdade com as civilizações modernas que ditavam o espírito do tempo. Incapaz de transformar-se no ritmo acelerado das mudanças experimentadas ao longo do século 19, a monarquia já não mais servia como forma de governo. Capaz de renovar-se constantemente, a república era vislumbrada como a solução para um mundo que cada vez mais parecia acelerar em direção ao futuro.

Se os conceitos me permitiram vislumbrar uma forma de relação com o tempo que se voltava para o futuro como temporalidade fundamental, que oferecia as bases para a formulação dos projetos políticos de Assis Brasil e de seus colegas, essa constatação não respondia por si só o problema da experiência do tempo. Portanto, procurei analisar as

maneiras pelas quais estes estudantes envolvidos na crise do Império brasileiro se relacionaram com o passado, seja ele antigo ou recente, e também com o futuro, atento as formas de articulação possíveis entre eles. Assim, analisando os passados evocados e trabalhados em seus escritos, pude perceber que a Antiguidade clássica, mesmo que constituísse uma referência incontornável para estes jovens estudantes, uma vez que que fazia parte de sua formação e era sinônimo de erudição, deixara de ocupar a centralidade que uma vez possuíra. A tradição, então, fora afastada e sua autoridade já não era uma questão para os republicanos da propaganda, que recorriam a ele numa chave retórica ou historicizada. A história nacional, por sua vez, foi um aspecto central das pretensões dos republicanos, pois, a partir dela, fundaram a antiguidade de sua causa, reescrevendo o passado brasileiro através do resgate e significação de personagens e eventos apresentados como precursores do republicanismo acadêmico. O resgate e reescrita da história nacional numa chave de leitura republicana não só se apropriou daquilo que construiu como tradição republicana, como, ao mesmo tempo, transformou discursos, personagens e eventos do passado brasileiro (fossem eles liberais, federalistas, exaltados) em passado republicano. Ou seja, eles converteram um conjunto heterogêneo de episódios, atores e textos num amálgama que passava a compor a tradição republicana. Nesse sentido, o passado narrado numa história de *télos* republicano foi importante uma vez que organizava o processo iniciado na colônia portuguesa americana que desaguaria no advento de um regime republicano no futuro. A história então era tanto fundamento da legitimidade da república quanto instância comprobatória das etapas que conduziriam a ela.

O futuro apareceu veiculado a partir de três formas que procuravam organizar a experiência do tempo. O prognóstico do advento da república, assim, buscava inscrever no futuro as expectativas que vislumbravam na análise dos processos históricos. Sustentados a partir de leis invariáveis que permitiam identificar as tendências que, vindas do passados, apontavam os destinos necessários das sociedades, estas previsões articularam o determinismo das filosofias da história com a agência, mesmo que restrita, que os republicanos reconheciam a si. Representando a si mesmos como pacientes observadores da história, eles consideravam encontrar nela a evidência dos rumos futuros do país, aos quais, apesar de não poderem alterar, eram capazes de auxiliar. A ação possível num tempo naturalizado em etapas inexoráveis consistia, então, apenas em acelerar ou, ao contrário, procurar retardar o seu

advento. Assim, diferentemente da elite dirigente do Império – para quem as reformas deviam caminhar a passos lentos, e o progresso, se era necessário, devia ser buscado com cautela, com respeito à tradição e aos acordos que sustentavam a política do Segundo Reinado, de acordo com as premissas do tempo saquarema –, para os republicanos era imperativa uma aceleração do tempo. O progresso, assim, foi um conceito instrumental do seu projeto político. Ele representava a ruptura com o passado encarnado na monarquia e a abertura, ainda que limitada, ao futuro que aguardava a instalação do novo regime. Somente substituindo a monarquia pela república o país poderia entrar na marcha do progresso ditado pelos países que contemporaneamente não faziam mais parte do mesmo estrato temporal que o Brasil. Vanguardas do progresso realizado no século, França, Estados Unidos e mesmo as repúblicas vizinhas eram o futuro que os republicanos brasileiros almejavam. Nesse sentido, elas representavam as trajetórias conhecidas para superar o atraso impingido pela manutenção da monarquia constitucional. Tornar-se contemporâneo de seu próprio tempo era aprender com a história destes países as etapas que o Brasil deveria cumprir em ritmo acelerado, mesmo que as histórias nacionais, quando comparadas, apresentassem particularidades. O futuro desses republicanos, então, esteve profundamente marcado pela trajetória histórica de países considerados avançados, constituindo, dessa forma, um horizonte de expectativa que, se não estava fechado, era, em grande medida, mediado.

Bibliografia

1 Fontes

1.1 Livros

- ARARIPE, Tristão de Alencar. 1986 [1881]. **Guerra civil no Rio Grande do Sul**: memória acompanhada de documentos lida no Instituto Histórico e Geográfico do Brasil. Porto Alegre: Corag. Ed. fac-similar. Rio de Janeiro: Typographia Universal de E. & H. Laemmert.
- ASSIS BRASIL, Joaquim Francisco de. 1880. **O oportunismo e a revolução**. Conferencia publica do “Club Republicano Academico”, realizada no dia 26 de junho de 1880. São Paulo: Typografia A. L. Garraux & Comp.
- _____. 1881. **A Republica Federal**. Rio de Janeiro: Typographia de G. Leuzinger & Filhos.
- _____. 1885 [1881]. **A Republica Federal**. São Paulo: Leroy King Bookwalter Typographia King. 2ª ed. estereotipada.
- _____. 1982 [1882]. **História da Republica Rio-Grandense**. Porto Alegre: ERUS. Ed. fac-símile do original.
- BARCELLOS, Ramiro Fortes de. 1987 [1882]. **A revolução de 1835 no Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: CORAG. 2ª ed. fac-similar. Porto Alegre: Jornal do Commercio.
- CAPISTRANO DE ABREU, João. 1931 [1878]. “Necrologio de Francisco Adolpho de Varnhagen, Visconde de Porto Seguro”. In: _____. **Ensaios e estudos (critica e historia)**. 1ª série. Rio de Janeiro: Sociedade Capistrano de Abreu; Livraria Briguiet, p. 127-141.
- CHAVES, Antônio José Gonçalves. 1978 [1822-1823]. **Memorias economo-politicas sobre a administração publica do Brasil**. Porto Alegre: ERUS.
- LIMA, Alcides. 1881. **Discurso inaugural da sessão solemne do Club 20 de Setembro, proferido pelo Presidente effectivo**. Rio de Janeiro: Typ. de G. Leuzinger & Filhos.
- _____. 1882. **Historia popular do Rio Grande do Sul**. Rio de Janeiro: Typographia de G. Leuzinger & Filhos.
- MELLO, Américo Brasiliense de Almeida e. 1878. **Os programas dos partidos e o 2º Imperio**. São Paulo: Typ. Jorge Seckler.
- MELLO ALVES, João Thomas (Hinckmar). 1882. **Cinco annos n’uma academia 1878-1882**. São Paulo: Typographia Seckler.
- PINHEIRO, José Feliciano Fernandes. 1819-1822. **Annaes da Capitania [Provincia] de São Pedro**. Rio de Janeiro: Imprensa Regia; Lisboa: Imprensa Nacional. 2v.
- RODRIGUES, José Honório (org). 1954. **Correspondência de Capistrano de Abreu**. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro, v.1.

SALLES, Alberto. 1882. **Política republicana**. Rio de Janeiro, Typ. de G. Leuzinger & Filhos.

SILVA, Bento Gonçalves. 1881 [1838]. **Manifesto do Presidente da Republica Rio-grandense em nome dos seus constituintes**. Rio de Janeiro: Typ. Leuzinger & Filhos.

VAMPRÉ, Spencer. 1924. **Memórias para a história da academia de São Paulo**. São Paulo: Saraiva e Companhia, 2v.

1.2 Manuscritos

VIRIATO DE MEDEIROS, Trajano. Carta a Tristão de Alencar Araripe, Porto Alegre, 18/06/1881. IHGB, Coleção Acervo Pessoal, Acerto Tristão de Alencar Araripe, Lata 820, doc.8.

_____. Carta a Tristão de Alencar Araripe, Porto Alegre, 03/08/1881. IHGB, Coleção Acervo Pessoal, Acerto Tristão de Alencar Araripe, Lata 820, doc.8.

1.3 Periódicos

ÇA IRA!, Orgam do Centro Abolicionista de São Paulo. São Paulo, 19/08/1882, ano I, n.1; 23/09/1882, ano I, n.2.

A EVOLUÇÃO, Periodico Academico dirigido por Assis Brasil, Julio de Castilhos e Pereira da Costa. São Paulo, ano I, n.1, 15/04/1879; n.2, 30/04/1879; n.3, 15/05/1879; n.4, 30/05/1879; n.5, 15/06/1879; n.6, 30/06/1879; n.7, 15/07/1879; n.8, 30/07/1879; n.9, 15/08/1878; n.10, 30/08/1879.

O FEDERALISTA, São Paulo, ano I, n.1, 05/04/1880; n.2, 05/05/1880; n.3, 05/06/1880; n.4, 05/07/1880; n.5, 11/08/1880; n.6, 05/09/1880.

GAZETA DE PORTO ALEGRE. IHGB, Coleção Acervo Pessoal, Acerto Tristão de Alencar Araripe, lata 820, doc.8, n.?, 24/05/1881; n.127, 07/06/1881; n.132, 13/06/1881; n.139, 22/06/1881.

A LUCTA, São Paulo, ano I, n.1, 16/03/1882; n.4, 06/04/1882; n.5, 13/04/1882; n.6, 20/04/1882; n.9, 12/05/1882; n.11, 26/05/1882; n.12, 02/06/1882; n.13, 09/06/1882; n.14, 16/06/1882; n.15, 23/06/1882; n.16, 30/06/1882; n.17, 03/07/1882; n.21, 01/08/1882; n.22, 11/08/1882; n.23, 18/08/1882; n.25, 01/09/1882; n.26, 07/09/1882; n.27, 15/09/1882; n.28, 22/09/1882; n.29, 29/09/1882; n.30, 06/10/1882; n.31, 13/10/1882; n.32, 20/10/1882; n.33, 27/10/1882; n.36, 10/11/1882.

O POSITIVISMO, Revista de philosophia. Porto: Livraria Universal, 1878-1881. ano I, n.1, outubro-novembro, 1878; n.2, dezembro-janeiro, 1879; n.3, fevereiro-março, 1879; n.4, abril-maio, 1879; n.5, junho-julho, 1879; n.6, agosto-setembro, 1879; ano II, n.1, outubro-novembro, 1879; n.2, dezembro-janeiro, 1880; n.3, fevereiro-março, 1880; n.6, agosto-setembro, 1880; ano III, n.2, dezembro-janeiro, 1881; n.4, abril-maio, 1881; n.5, junho-julho, 1881; n.6, agosto-setembro, 1881.

A REPUBLICA, Orgam do Club Republicano Academico. São Paulo, ano I, n.2, 12/06/1876; n.3, 05/07/1876; ano II, n.7, 27/06/1877; ano V, n.2, 02/07/1880; n.3, 15/07/1880; n.4, 01/08/1880; n.5, 11/08/1880; n.6, 06/09/1880.

REVISTA TRIMENSAL DO INSTITUTO HISTORICO GEOGRAPHICO E ETHNOGRAPHICO DO BRASIL (RIHGB). 1845, t.7; 1879, t.42, parte II; 1880, t.43, parte II; 1882, t.45, parte II; 1883, t.46, parte II; 1884, t.47, parte II; 1908, t.71, parte II.

REVISTA DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO RIO GRANDE DO SUL, Porto Alegre, 1934, v.14, n.55.

1.2.1 Artigos

ANDRADE, Navarro de. 30/06/1882. “Notas a lapis”. **A Lucta**, São Paulo, ano I, n.16, p.-1.

AMARAL, Urbano Pompeu do. 27/06/1877. “Tradição e progresso”. **A Republica**, São Paulo, ano II, n.7, p.2-3.

ARARIPE, Tristão de Alencar. 1880. “Guerra civil do Rio Grande do Sul: memoria acompanhada de documentos, lida no Instituto Istórico e Geografico do Brazil”. **RIHGB**, t.43, parte II, p.115-359.

ASSIS BRASIL, Joaquim Francisco de. 30/04/1879. “A Evolução. Os ultimos serão os primeiros”. **A Evolução**, São Paulo, ano I, n.2, p.9-11.

_____. 15/05/1879. “Trez livros”. **A Evolução**, São Paulo, ano I, n.3, p.19-21.

_____. 30/05/1879. “A crise dos espiritos”. **A Evolução**, São Paulo, ano I, n.4, p.27-28.

_____. 15/06/1879. “A Evolução”. **A Evolução**, São Paulo, ano I, n.5, p.33-35.

_____. 30/06/1879. “A Evolução”. **A Evolução**, São Paulo, ano I, n.6, p.41-42.

_____. 30/07/1879. “A Evolução”. **A Evolução**, São Paulo, ano I, n.8, p.57-58.

_____. 15/08/1879. “A Evolução”. **A Evolução**, São Paulo, ano I, n.9, p.65-66.

_____. 30/08/1879. “Ultimas palavras”. **A Evolução**, São Paulo, ano I, n.10, p.78-80.

_____. 01/08/1880. “As reformas na monarchia”. **A Republica**, São Paulo, ano V, n.4, p.4.

_____. 20/04/1882. “Mais uma conflagração revolucionaria nas republicas Sulamericanas”. **A Lucta**, São Paulo, ano I, n.6, p.2.

_____. 1934. “Uma publicação clandestina”. **RIHGRS**, Porto Alegre, v.14, n.55, p.147-150.

AZEVEDO, Cyro de. 06/09/1880. “A democracia e a eschola”. **A Republica**, São Paulo, ano V, n.6, p.3.

BAPTISTA, Homero. 11/08/1880. “Vida nova”. **A Republica**, São Paulo, ano V, n.5, p.3.

BARROS CASSAL, João de. 15/07/1880. “Concentração Política”. **A Republica**, São Paulo, ano V, n.3, p.2.

BUENO, Carlos Mariano Galvão. 16/06/1882. “Questões de Philosophia. A Educação no Brasil”. **A Lucta**, São Paulo, n.14, p.2.

- _____. 23/06/1882. “Questões de Philosophia. A Educação no Brasil”. **A Lucta**, São Paulo, n. 15, p.1-2.
- _____. 03/07/1882. “Questões de Philosophia. A Educação no Brasil”. **A Lucta**, São Paulo, n. 17, p.2.
- _____. 01/08/1882. “Questões de Philosophia. A Educação no Brasil”. **A Lucta**, São Paulo, n. 21, p.3.
- CAMPOS, Americo de. 06/04/1882. “Chronica”. **A Lucta**, São Paulo, ano I, n.4, p.3.
- _____. 27/10/1882. “A Lucta”. **A Lucta**, São Paulo, ano I, n.33, p.1.
- CAMPOS, Manhães de. 05/07/1876. “Chronica politica”. **A Republica**, São Paulo, ano I, n.3, p.3.
- CASTILHOS, Julio de. 15/04/1879. “Leão Gambetta”. **A Evolução**, São Paulo, ano I, n.1, p. 2-4.
- _____. 30/04/1879. “O Socialismo”. **A Evolução**, São Paulo, ano I, n.2, p.11-13.
- _____. 15/05/1879. “A Evolução”. **A Evolução**, São Paulo, ano I, n.3, p.17-18.
- _____. 30/05/1879. “A Evolução”. **A Evolução**, São Paulo, ano I, n.4, p.25-26.
- _____. 15/06/1879. “Estudos Politicos”. **A Evolução**, São Paulo, ano I, n.5, p.35-37.
- _____. 15/06/1879. “O inevitavel”. **A Evolução**, São Paulo, ano I, n.5, p.37-38.
- _____. 30/06/1879. “*Parce sepultis*”. **A Evolução**, São Paulo, ano I, n.6, p.42-43.
- _____. 30/06/1879. Sem título. **A Evolução**, São Paulo, ano I, n.6, p.44-45.
- _____. 30/07/1879. “A Evolução”. **A Evolução**, São Paulo, ano I, n.8, p.57-59.
- _____. 15/08/1879. “Os ultimos reductos”. **A Evolução**, São Paulo, ano I, n.9, p.69-71.
- _____. 30/08/1879. “Hoje e amanhã”. **A Evolução**, São Paulo, ano I, n.10, p.73-76.
- _____. 15/07/01. “A Republica”. **A Republica**, São Paulo, ano V, n.3, p.1.
- _____. 01/08/1880. “A Republica”. **A Republica**, São Paulo, ano V, n.4, p.1
- _____. 06/09/1880. “A Republica. A evolução e a republica”. **A Republica**, São Paulo, ano V, n.6, p.1.
- D.R. 30/07/1800. “Uma these insustentavel”. **A Evolução**, São Paulo, ano I, n.8, p.63-64.
- EVOLUÇÃO, A. 15/04/1879. “A Evolução”. **A Evolução**, São Paulo, ano I, n.1, p.1.
- _____. 30/08/1879. “A Evolução”. **A Evolução**, São Paulo, ano I, n.10, p.73.
- FEDERALISTA, O. 05/04/1880. “O Federalista. O que somos e o que queremos”. **O Federalista**, São Paulo, ano I, n.1, p.1-3.
- _____. 05/09/1880. Sem título. **O Federalista**, São Paulo, ano I, n.6, p.43.
- FONSECA, Alonso. 12/05/1882. “O ensino primario obrigatorio e secular”. **A Lucta**, São Paulo, ano I, n.9, p.1-2.
- GALVÃO, Argimiro. 20/04/1882. Sem título. **A Lucta**, São Paulo, ano I, n.6, p.1-2.

- _____. 12/05/1882. "O dr. Galvão Bueno". **A Lucta**, São Paulo, ano I, n.9, p.2-4.
- _____. 26/05/1882. "Um outro lazaro". **A Lucta**, São Paulo, ano I, n.11, p.2.
- _____. 13/10/1882. "Assis Brasil". "A Lucta". **A Lucta**, São Paulo, ano I, n.31, p.4.
- _____. 10/11/1882. "A Lucta". **A Lucta**, São Paulo, ano I, n.36, p.1.
- GALVÃO, Gustavo. 19/08/1879. "A falsa propriedade". **Ça ira!**, São Paulo, ano I, n.1, p.3.
- GAZETA DE PORTO ALEGRE. 24/05/1881. Sem título, Porto Alegre, n.?, s/p.
- GUILHERME, Waldomiro. 16/03/1882. "Notas sobre psychologia". **A Lucta**, ano I, n.1, p.3.
- _____. 13/04/1882. "Notas sobre psychologia". **A Lucta**, ano I, n.5, p.2-3.
- KOSERITZ, Karl von. 07/06/1881. "O livro do Sr. conselheiro Araripe". **Gazeta de Porto Alegre**, n.127, s/p.
- _____. 13/06/1881. "O livro do Sr. conselheiro Araripe". **Gazeta de Porto Alegre**, n.132, s/p.
- _____. 22/06/1881. "O livro do Sr. conselheiro Araripe". **Gazeta de Porto Alegre**, n.139, s/p.
- LAFFITTE, Pierre. 29/09/1882. "Curso Philosophico sobre a Historia Geral da Humanidade", **A Lucta**, São Paulo, ano I, n.29, p.3.
- _____. 06/10/1882. "Curso Philosophico sobre a Historia Geral da Humanidade". **A Lucta**, São Paulo, ano I, n.30, p.4.
- LAS CASAS, H. 23/09/1882. "A abolição immediata". **Ça ira!** São Paulo, ano I, n.2, p.3.
- LESSA, Pedro. 05/04/1880. "O futuro da republica entre nós". **O Federalista**, São Paulo, ano I, n.1, p.6-9.
- _____. 05/05/1880. "A autonomia local". **O Federalista**, São Paulo, ano I, n.2, p.13-15.
- _____. 05/06/1880. "O Federalista". **O Federalista**, São Paulo, ano I, n.3, p.19-20.
- _____. 15/07/1880. "To be or not to be". **A Republica**, São Paulo, ano V, n.3, p.1-2.
- _____. 11/08/1880. "Esboços positivos". **O Federalista**, São Paulo, ano I, n.5, p.8.
- _____. 11/08.1880. "Manter a ordem, facilitar a evolução". **A Republica**, São Paulo, ano V, n.5, p.1-2.
- _____. 05/09/1880. "O Federalista". **O Federalista**, São Paulo, ano I, n.6, 43-44.
- _____. 06/09/1880. "O Opportunismo e a Revolução. A Conferência publica do Club Republicano Academico". **A Republica**, São Paulo, ano V, n.6, p.4.
- LIMA, Alcides. 15/04/1879. "O futuro da patria". **A Evolução**, São Paulo, ano I, n.1, p.8.
- _____. 15/05/1879. "O futuro da patria". **A Evolução**, São Paulo, ano I, n.3, p.22-23.
- _____. 05/04/1880. "Rocha Lima, (Critica e Litteratura – Maranhão – 1878)", **O Federalista**, São Paulo, ano I, n.1, p.3-6.
- _____. 05/05/1880. "O Federalista". **O Federalista**, São Paulo, ano I, n.2, p.11-12.
- _____. 05/06/1880. "A proposito de um livro". **O Federalista**, São Paulo, ano I, n.3, p.24-26.
- _____. 01/08/1880. "A solidariedade humana". **A Republica**, São Paulo, ano V, n.4, p.3.

- _____. 11/08/1880. “O Federalista”. **O Federalista**, São Paulo, ano I, n.5, p.35-36.
- LIMA, Fernandes. 15/07/1880. “Os governantes e os Governados”. **A Republica**, São Paulo, ano V, n.3, p.3-4.
- _____. 01/08/1880. “A parasita monarchica”. **A Republica**, São Paulo, ano V, n.4, p.2-3.
- LUCTA, A. 06/04/1882. Sem título. **A Lucta**. São Paulo, ano I, n.4, p.4
- _____. 13/04/1882. Sem título. **A Lucta**. São Paulo, ano I, n.5, p.3.
- _____. 20/04/1882. “Os monarchistas e a lei dos tres estados”, **A Lucta**, São Paulo, ano I, n.6, p.2.
- _____. 12/05/1882. Sem título. **A Lucta**, São Paulo, ano I, n.9, p.4.
- _____. 26/05/1882. Sem título. **A Lucta**, São Paulo, ano I, n.11, p.3-4.
- _____. 01/08/1882. Sem título. **A Lucta**, São Paulo, ano I, n.21, p.4.
- _____. 22/09/1882. Sem título. **A Lucta**, São Paulo, ano I, n.28, p.4.
- _____. 29/09/1882. Sem título. **A Lucta**, São Paulo, ano I, n.29, p.4.
- MAIA, Aristides. 01/08/1880. “A proposito de um ‘aparte’”. **A Republica**, São Paulo, ano V, n.4, p.1-2.
- MATTOS, Julio de. 1878. “O determinismo em psychologia”. **O Positivismo**, Porto, ano I, n. 1, p.20-39.
- MARTIUS, Karl Frederic von. 1845. “Como se deve escrever a Historia do Brazil. Dissertação offerecida ao Instituto Historico e Geographico do Brasil”. **RIHGB**, Rio de Janeiro, n.24, p.381-403.
- MENDONÇA JUNIOR, Manoel Ignacio Carvalho de. 02/07/1880. “O mal e o remedio”. **A Republica**. São Paulo, ano V, n.2, p.1-2.
- MENEZES, Tobias Barreto de. 03/07/1882. “Socialismo em litteratura”. **A Lucta**, São Paulo, ano I, n.17, p.3-4.
- _____. 01/09/1882. “Auerbach e V. Hugo”. **A Lucta**, São Paulo, ano I, n.25, p.2.
- MERCADO, Antonio. 02/07/1880. “A eleição directa”. **A Republica**, São Paulo, ano V, n.2, p.4.
- MONTEIRO, Victorino. 06/09/1880. “Rebaixamento de caracteres”. **A Republica**, São Paulo, ano V, n.6, p.4.
- PALMEIRO, Antonio Lara de Fountoura. 12/06/1876. “Republica e Monarchia”. **A Republica**, São Paulo, ano I, n.2, p.2-3.
- PHASIO SAGAH. 12/06/1876. “Chronica politica”. **A Republica**, São Paulo, ano I, n.2, p.3.
- PENTEADO, Salvador. 12/06/1876. “Questões sociaes. Abaixo a mascara”. **A Republica**, São Paulo, ano I, n.2, p.1-2.
- PEREIRA DA COSTA, Joaquim. 15/04/1879. “Povos e governos”. **A Evolução**, São Paulo, ano I, n.1, p.1-2.
- _____. 30/04/1879. “Povos e governos”. **A Evolução**, São Paulo, ano I, n.2, p.13-15.

- _____. 15/05/1879. “Povos e governos”. **A Evolução**, São Paulo, ano I, n.3, p.18-19.
- _____. 30/05/1879. “Povos e governos”. **A Evolução**, São Paulo, ano I, n.4, p.29-31.
- _____. 30/06/1879. “Povos e governos”. **A Evolução**, São Paulo, ano I, n.6, p.43-44.
- _____. 15/07/1879. “A Evolução”. **A Evolução**, São Paulo, ano I, n.7, p.49-50.
- _____. 30/07/1879. “Algumas idéas”. **A Evolução**, São Paulo, ano I, n.8, p.59-60.
- _____. 30/08/1879. “Pela verdade”. **A Evolução**, São Paulo, ano I, n.10, p.77-78.
- PESTANA, Rangel. 13/04/1882. “A Lucta”. **A Lucta**, São Paulo, ano I, n.5, p.1.
- _____. 02/06/1882. “A Lucta”. **A Lucta**, São Paulo, ano I, n.12, p.1-2.
- _____. 30/06/1882. “A Lucta”. **A Lucta**, São Paulo, ano I, n.16, p.1-2.
- _____. 11/08/1882. “A Lucta”. **A Lucta**. São Paulo, ano I, n.22, p.1-2.
- _____. 07/09/1882. “A Lucta”. **A Lucta**. São Paulo, ano I, n.26, p.1-2.
- _____. 15/09/1882. “A Lucta”. **A Lucta**. São Paulo, ano I, n.27, p.1.
- _____. 06/10/1882. “A Lucta”. **A Lucta**. São Paulo, ano I, n.30, p.1-2.
- PINHEIRO MACHADO, Angelo. 15/07/1880. “As liberdades monarchicas”. **A Republica**, São Paulo, ano V, n.3, p.2-3.
- _____. 01/08/1880. “As forças do passado”. **A Republica**, São Paulo, ano V, n.4, p.2.
- PINHEIRO MACHADO, Antonio. 15/07/1879. “Introdução a um estudo”. **A Evolução**, São Paulo, ano I, n.7 p.56.
- _____. 06/09/1880. “A Solidariedade Republicana”. **A Republica**, São Paulo, ano V, n.6, p.3.
- PITTA, Laurindo. 05/07/1876. “Questões sociaes. A impunidade da imprensa”. **A Republica**, São Paulo, ano I, n.3, p.1-2.
- REPUBLICA, A. 12/06/1876. “Hoje e amanhã”. **A Republica**, São Paulo, ano I, n.2, p.2.
- _____. 02/07/1880. Sem título. **A Republica**, São Paulo, ano V, n.2, p.3.
- _____. 01/08/1880. Sem título. **A Republica**, São Paulo, ano V, n.4, p.4.
- ROCHA, Augusto. 1879. “A psychologia biologica”. **O Positivismo**, Porto, ano I, n.6, p. 405-408.
- ROMÉRO, Sylvio. 01/08/1882. “Naturalismo em litteratura”. **A Lucta**, São Paulo, ano I, n. 21, p.2-3.
- _____. 11/08/1882. “Naturalismo em litteratura”. **A Lucta**, São Paulo, ano I, n.22, p.2-3.
- _____. 18/08/1882. “Naturalismo em litteratura”. **A Lucta**, São Paulo, ano I, n.23, p.1-2.
- _____. 01/09/1882. “Naturalismo em litteratura”. **A Lucta**, São Paulo, ano I, n.25, p.1-2.
- _____. 07/09/1882. “Naturalismo em litteratura”. **A Lucta**, São Paulo, ano I, n.26, p.3.
- SALLES, Alberto. 05/05/1800. “O Estado e a evolução social”. **O Federalista**, São Paulo, ano I, n.2, p.12.
- _____. 05/06/1880. “Positivismo e Theologia”. **O Federalista**, São Paulo, ano I, n.3, p.20-23.

- _____. 05/09/1880. “Opportunismo e revolução”. **O Federalista**, São Paulo, ano I, n.6, p. 46-49.
- _____. 09/06/1882. “A Lucta”. **A Lucta**, São Paulo, ano I, n.13, p.1.
- _____. 06/10/1882. “O liberalismo da situação”. **A Lucta**, São Paulo, ano I, n.30, p.2.
- SANTOS, José Felício dos. 11/08/1880. “Onze de Agosto”. **A Republica**, São Paulo, ano V, n.5, p.2-3.
- SILVA JARDIM, Antonio. 15/06/1879. Sem título. **A Evolução**, São Paulo, ano I, n.5, p.40.
- _____. 30/06/1879. Sem título. **A Evolução**, São Paulo, ano I, n.6, p.47-48.

2. Dicionários

- BLUTEAU, Raphael. 1728. **Vocabulario portuguez & latino**: aulico, anatomico, architectonico... Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1712-1728. 8v.
- SILVA, Antonio Moraes. 1789. **Diccionario da lingua portugueza**, composto pelo padre D. Rafael Bluteau, reformado, e accrescentado por Antonio de Moraes Silva natural do Rio de Janeiro. Lisboa: Officina de Simão Thaddeo Ferreira. 2v.
- _____. 1813. **Diccionario da lingua portugueza**. Recopilado dos vocabularios impressos até agora, e nesta segunda edição novamente emendado, e muito accrescentado. Lisboa: Typographia Lacerdina. 2v.
- _____. 1831. **Diccionario da lingua portugueza**. Quarta edição, reformada, emendada, e muito accrescentada pelo mesmo autor: posta em ordem, correcta, e enriquecida de grande numero de artigos novos e dos synonymos por Theotónio José de Oliveira Velho. 2v.
- _____. 1891. **Diccionario da lingua portugueza**. Oitava edição revista e melhorada. Rio de Janeiro: Empreza Litteraria Fluminense. 2v.
- STUDART, Guilherme (Barão de Studart). 1899-1907. “Pequeno dictionario bibliographico cearense”. **Revista da Academia Cearense**. Fortaleza: Typographia Studart.

3. Obras de referência

- ADORNO, Sérgio. 1988. **Os aprendizes do poder. O bacharelismo liberal na política brasileira**. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- AITA, Carmen (org). 2006. **Joaquim Francisco de Assis Brasil: perfil biográfico e discursos (1857-1938)**. Porto Alegre: Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.
- _____. 2006a. **Liberalismo & república: o pensamento político de J. F. de Assis Brasil**. Tese (Doutorado em História Ibero-americana). PPG em História Ibero-americana, PUCRS, Porto Alegre.

- ALMEIDA, Marlene Medaglia. 1983. **Introdução ao estudo da historiografia sul-riograndense: inovações e recorrências do discurso oficial (1920-1935)**. Dissertação (Mestrado em Sociologia). PPG em Sociologia, UFRGS, Porto Alegre.
- ALONSO, Angela. 2002. **Idéias em movimento: a geração 1870 na crise do Brasil- Império**. São Paulo: Paz e Terra.
- _____. 2009. “Apropriação de ideias no Segundo Reinado”. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (orgs). **O Brasil Imperial, volume III: 1870-1889**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, p.83-118.
- ANTONIOLLI, Juliano Francesco. 2011. **“Através do passado”: crônica, biografia e memória na série pedagógica de Achylles Porto Alegre (1916-1920)**. Dissertação (Mestrado em História). Porto Alegre, PPG em História, IFCH, UFRGS.
- ARAUJO, Valdei Lopes de. 2006. “Para além da auto-consciência moderna: a historiografia de Hans Ulrich Gumbrecht”. **Varia historia**, Belo Horizonte, v. 22, n.36, jul-dez 2006, p.314-328.
- _____. 2008. **A experiência do tempo: conceitos e narrativas na formação nacional brasileira (1813-1845)**. São Paulo: Aderaldo e Rothschild.
- _____. 2008a. “História dos conceitos: problemas e desafios para uma releitura da modernidade ibérica”. **Almanak brasileiro**, n.7, maio, p.47-55.
- _____. 2010. “Henry Thomas Buckle”. In: MARTINS, Estevão de Rezende (org.). **História pensada: teoria e método na historiografia europeia do século XIX**. São Paulo: Contexto, p.217-225.
- _____. 2011. “Cairu e a emergência da consciência historiográfica no Brasil (1808-1830)”. In: NEVES, Lucia Maria Bastos Pereira das; *et alli* (org). **Estudos de historiografia brasileira**. Rio de Janeiro: Editora FGV, p.75-92.
- _____. 2011a “Sobre a permanência da expressão *historia magistra vitae* no século XIX brasileiro”. In: NICOLAZZI, Fernando; MOLLO, Helena Miranda; ARAUJO, Valdei Lopes de (orgs). **Aprender com a história? O passado e o futuro de uma questão**. Rio de Janeiro: FGV, p.131-147.
- ARENDDT, Hannah. 2011. “O significado de revolução”. In: _____. **Sobre a revolução**. São Paulo: Companhia das Letras, p.47-91.
- ARMANI, Carlos. 2003. **Identidade nacional e fragmentação no pensamento de Emílio de Souza Docca**. Dissertação (Mestrado em História). Porto Alegre, PPG em História, FFCH, PUCRS.
- ARISTÓTELES. 1985. **Política**. Brasília: Ed. UnB.
- BARRETO, Vicente. 1983. “Introdução”. In: ASSIS BRASIL, Joaquim Francisco de. **A democracia representativa na República: antologia**. Seleção e introdução de Vicente Barreto. Brasília: Câmara dos deputados, p.9-18.
- BECK, Naomi. 2014. **La gauche évolutionniste. Spencer et ses lectures en France et en Italie**. Paris: Presses Universitaires de Franche-Comté.

- BOEIRA, Luciana Fernandes. 2009. **Entre história e literatura: a formação do panteão rio-grandense e os primórdios da escrita da história do Rio Grande do Sul no século XIX**. Dissertação (Mestrado em História). Porto Alegre, PPG em História, IFCH, UFRGS.
- _____. 2013. **Como salvar do esquecimento os atos bravos do passado rio-grandense: a província de São Pedro como um problema político-historiográfico no Brasil imperial**. Tese (Doutorado em História). Porto Alegre, PPG em História, IFCH, UFRGS.
- BORDIGNON, Rodrigo da Rosa. 2015. **Elites políticas e intelectuais no Brasil: condições de diversificação e estratégias de carreira (1870-1920)**. Tese (Doutorado em Ciência Política). Porto Alegre, PPG em Ciência Política, UFRGS.
- _____. 2016. “As *origens* e o significado do regime republicano: interpretações em disputa”. **Anos 90**, Porto Alegre, v.23, n.23, p.235-266, jul.
- BOURDIEU, Pierre. 2006. “A ilusão biográfica”. In: AMADO, Janaido; FERREIRA, Marieta de Moraes (coords). **Usos & abusos da história oral**. Rio de Janeiro: Editora FGV, p. 183-191.
- BOUTON, Christophe. 2013. **Faire l’histoire. De la Révolution française au Printemps arabe**. Paris: Les Éditions du CERF.
- BRAUDEL, Fernand. 1992. “História e ciências sociais. A longa duração”. In: _____. **Escritos sobre a história**. São Paulo: Perspectiva, p.41-77.
- BROSSARD, Paulo (org). 1989. **Ideias políticas de Assis Brasil**. Brasília: Senado Federal, Rio de Janeiro: Casa de Rui Barbosa, 3v.
- CARNEIRO, Newton. 2006. “Dissidência política e partidos: da crise com a Regência ao declínio do II Reinado”. In: PICCOLO, Helga I. L.; PADOIN, Maria Medianeira. **Império**. Passo Fundo: Méritos, p. 125-137, v.2 (Coleção História Geral do Rio Grande do Sul).
- CARVALHO, José Murilo de. 1990. **A formação das almas: o imaginário da república no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras.
- _____. 2008. **A construção da ordem: a elite política imperial. Teatro das sombras: a política imperial**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- _____. 2009. “Radicalismo e republicanismo”. In: _____ & NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das (orgs). **Repensando o Brasil do Oitocentos: cidadania, política e liberdade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, p.19-48.
- _____. 2011. “República, democracia e federalismo”. **Varia Historia**, Belo Horizonte, v. 27, n. 45, jan/jun, p.141-157.
- CASTRO, Celso. 1995. **Os militares e a república: um estudo sobre cultura e ação política**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1995.
- CERTEAU, Michel de. 2006. “A operação historiográfica”. In: _____. **A escrita da história**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, pp. 65-119.

- CESAR, Guilhermino. 1971. **História da literatura do Rio Grande do Sul (1737-1902)**. Porto Alegre: Globo.
- CEZAR, Temístocles. 2011. “Lições sobre a escrita da história: as primeiras escolhas do IHGB. A historiografia brasileira entre os antigos e os modernos”. In: NEVES, Lucia Maria Bastos Pereira das; *et alli* (org). **Estudos de historiografia brasileira**. Rio de Janeiro: Editora FGV, p.93-124.
- COSER, Ivo. “Federal/federalismo”. 2009. In: FERES JÚNIOR, João (org). **Léxico da história dos conceitos políticos do Brasil**. Belo Horizonte: Editora UFMG, p.91-118.
- COSTA, Emília Viotti da. 2010. **Da Monarquia à República: momentos decisivos**. São Paulo: Editora UNESP.
- CRARY, Jonathan. 2012. **Técnicas do observador: visão e modernidade no século XIX**. Rio de Janeiro: Contraponto.
- DOCCA, Emílio Fernandes de Souza. 1954. **História do Rio Grande do Sul**. Rio de Janeiro: Simões.
- DOLHNIKOFF, Miriam. 2005. **O pacto imperial: origens do federalismo no Brasil do século XIX**. São Paulo: Globo.
- ENDERS, Armelle. 2012. **Plutarque au Brésil. Passé, héros et politique (1822-1922)**. Paris: Rivages des Xantons.
- FERES JR, João. 2009. “Reflexões sobre o projeto Iberconceptos”, IN: FERES JÚNIOR, João (org). **Léxico da história dos conceitos políticos do Brasil**. Belo Horizonte: Editora UFMG, p.11-24.
- FRANCO, Sérgio da Costa. 1996. **Júlio de Castilhos e sua época**. Porto Alegre: Ed. da Universidade/UFRGS. 4ªed.
- FREITAS, Affonso A. de. 1914. “A Imprensa Periodica de São Paulo”. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo**, v.19, p.321-1136.
- GAUCHET, Marcel. 1986. “Les *Lettres sur l’histoire de France* d’Augustin Thierry. ‘L’alliance austère du patriotisme et de la science’”. In: NORA, Pierre (dir.) *Les lieux de mémoire. La nation*. v.II, 1.I, p.247-316.
- _____. 2005. “Constant: le libéralisme entre le droit et l’histoire”. In: _____. **La condition politique**. Paris: Gallimard, p.277-304.
- GOMES, Angela de Castro. 1989. “Primeira República: um balanço historiográfico”. **Estudos históricos**, Rio de Janeiro, v.2, n.4, p.244-280.
- _____. 2009. **A república, a história e o IHGB**. Belo Horizonte: Argymentvm.
- GONTIJO, Rebeca. 2008. “Além do IHGB: Capistrano de Abreu e a escrita da história do Brasil (1870-1880)”. In: LESSA, Mônica Leite; FONSECA, Silvia Carla Pereira de Brito (orgs). **Entre a monarquia e a república: imprensa, pensamento político e historiografia (1822-1889)**. Rio de Janeiro: EdUERJ, p.183-207.
- GRIJÓ, Luiz Alberto. 2006. “Articuladores do Partido Republicano apropriam-se da ‘Revolução’”. **Revista Humanas**, Porto Alegre, v.28, n.2, p.11-30.

- GRÜTZMANN, Imgart. 2007. “Intelectuais de fala alemã no Brasil do século XIX: o caso Karl von Koseritz (1830-1890)”. **História Unisinos**, vol.11, n.1, janeiro/abril, p. 123-133.
- GUIMARÃES, Lúcia Maria Paschoal. 2008. “Entre a monarquia e a república: a Revolução Pernambucana de 1817 e suas representações no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro”. In: LESSA, Mônica Leite; FONSECA, Silvia Carla Pereira de Brito (orgs). **Entre a monarquia e a república: imprensa, pensamento político e historiografia (1822-1889)**. Rio de Janeiro: EdUERJ, p.151-163.
- GUIMARÃES, Manoel Luiz Salgado. 2003. “A cultura histórica oitocentista: a constituição de uma memória disciplinar”. In: PESAVENTO, Sanda Jatahy (org). **História cultural: experiências de pesquisa**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, p.9-24.
- _____. 2006. “Entre as luzes e o romantismo: as tensões da escrita da história no Brasil oitocentista”. In: _____ (org). **Estudos sobre a escrita da história**. Rio de Janeiro: 7Letras, p.68-85.
- GUTFREIND, Ieda. 1993. “Separatismo – federalismo: novas roupagens, antigos modelos”. **Indicadores Econômicos FEE**, Porto Alegre, v. 21, n.3, p. 159-167.
- _____. 1998. **A historiografia rio-grandense**. Porto Alegre: Ed. da Universidade/UFRGS.
- _____. 1998a. “Historiografia sul-rio-grandense e o positivismo comtiano”. In: GRAEBIN, Cleusa Maria Gomes; LEAL, Elisabete (org). **Revisitando o positivismo**. Canoas: Editora La Salle, p.47-58.
- _____. 1998b. “A historiografia sul-rio-grandense e o mito do gaúcho brasileiro”. In: GONZAGA, Sergius; FISCHER, Luís Augusto (coords). **Nós, os gaúchos**. Porto Alegre: Ed. da Universidade/UFRGS.
- HARTOG, François; REVEL, Jacques. 2001. “Avant-propos” e “Note de conjoncture historiographique”. In: HARTOG, François e REVEL, Jacques (orgs). **Les usages politiques du passé**. Paris: EHESS, p. 7-24.
- HARTOG, François. 2001. “A testemunha e o historiador”. In: PESAVENTO, Sandra Jatahy. **Fronteiras do milênio**. Porto Alegre: Ed. da Universidade/UFRGS, p.11-41.
- _____. 2003. **Régimes d’historicité**. Paris: Seuil.
- _____. 2005a. **Anciens, modernes, sauvages**. Paris: Galaade Éditions.
- _____. 2005b. **Évidence de l’histoire. Ce que voient les historiens**. Paris: Éditions de l’École des Hautes Études en Sciences Sociales.
- _____. 2006. “Tempos do mundo, história, escrita da história”. In: GUIMARÃES, Manoel Luiz Salgado. **Estudos sobre a escrita da história**. Rio de Janeiro: 7 Letras, p.15-25.
- _____. 2010. “La temporalisation du temps: une longue marche”. In: ANDRÉ, Jacques; DREYFUS-ASSÉO, Sylvie; HARTOG, François. **Les récits du temps**. Paris: Presses Universitaires de France, p.9-29.
- _____. 2013. **Croire en l’histoire**. Paris: Flammarion.
- _____. 2013a. “Experiências do tempo: da história universal à história global”. **história, histórias**, Brasília, v.1, n.1, p.164-179.

- _____. 2015. **Partir pour la Grèce**. Paris: Flammarion.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de. 1972. **História Geral da Civilização Brasileira. O Brasil Monárquico. Do Império à República**. São Paulo: Difel, t.II, v.5.
- HRUBY, Hugo. 2012. **O século XIX e a escrita da história do Brasil**: diálogos na obra de Tristão de Alencar Araripe (1867-1895). Tese (Doutorado em História). Porto Alegre, PPG em História, FFCH, PUCRS.
- JASMIN, Marcelo G.; FERES JÚNIOR, João (orgs). 2006. **História dos conceitos: debates e perspectivas**. Rio de Janeiro: Editoria PUC-Rio / Edições Loyola / IUPERJ.
- KINZO, Maria D'Alva Gil. 1980. **Representação política e sistema eleitoral no Brasil**. São Paulo: Edições Símbolo.
- KIRKENDALL, Andrew J. 2002. **Class mates. Male student culture and the making of political class in Nineteenth-Century Brazil**. Nebraska: University of Nebraska Press.
- KOSELLECK, Reinhart. 1997. **L'expérience de l'histoire**. Paris: Seuil/Gallimard.
- _____. 2001. **Los estratos del tiempo: estudios sobre la historia**. Barcelona: Paidós e Instituto de Ciencias de la Educación de la Universidad Autónoma de Barcelona.
- _____. 2003. **Aceleración, prognosis y secularización**. Valencia: Pre-Textos.
- _____. 2006. **Futuro passado**: contribuição à semântica dos tempos históricos. Rio de Janeiro: Contraponto/Editora PUC-Rio.
- _____. 2011. Introduction and Prefaces to the 'Geschichtliche Grundbegriffe'. **Contributions to the history of concepts**, vol.6, n.1, p.1-37.
- _____. 2012. **Historias de conceptos. Estudios sobre semántica y pragmática del lenguaje político y social**. Madrid: Editorial Trotta.
- _____. 2014. **Estratos do tempo: estudos sobre história**. Rio de Janeiro: Contraponto/Editora PUC-Rio.
- KOSELLECK, Reinhart; MEIER, Christian; GÜNTHER, Horst; ENGELS, Odilo. 2013. **O conceito de história**. Belo Horizonte: Autêntica Editora.
- KUNST, Rafel Vicente. 2012. **Os usos da Antiguidade clássica na elaboração dos conceitos de barbárie e civilização na obra Os Sertões**. Dissertação (Mestrado em História). Porto Alegre, PPG em História da UFRGS.
- LAFER, Celso. 1989. "O significado de república". **Estudos históricos**, Rio de Janeiro, v.2, n.4, p.214-224.
- LAYTANO, Dante de. 1979. **Manual de fontes bibliográficas para o estudo da História Geral do Rio Grande do Sul**. Levantamento crítico. Porto Alegre: Gabinete de Pesquisa de História do Rio Grande do Sul, IFCH, UFRGS.
- LAZZARI, Alexandre. 2004. **Entre a grande e a pequena pátria**: letrados, identidade gaúcha e nacionalidade (1860-1910). Tese (Doutorado em História). Campinas, PPG em História, IFCH, UNICAMP.
- LINS, Ivan. 1967. **História do positivismo no Brasil**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2ª ed. revista e aumentada. Coleção Brasileira, v.32.

- LORIGA, Sabina. 2011. **O pequeno x: da biografia à história**. Belo Horizonte: Autêntica.
- LOVE, Joseph. 1975. **O regionalismo gaúcho e as origens da revolução de 1930**. São Paulo: Perspectiva.
- MARTINS, Ari. 1978. **Escritores do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, IEL.
- MATTOS, Ilmar Rohloff de. 1989. “Do Império à República”. **Estudos históricos**, Rio de Janeiro, v.2, n.4, p.163-171.
- _____. 2011. **O tempo saquarema**. São Paulo: Hucitec, 6ª edição.
- MELLO, Maria Tereza Chaves de. 2004. **Com o arado do pensamento: a cultura democrática e científica da década de 1880 no Rio de Janeiro**. Tese (Doutorado em História). Rio de Janeiro, PPG em História Social da Cultura, Departamento de História, PUC-Rio.
- _____. 2009. “A modernidade republicana”. *Tempo*, n.26, p.15-32.
- MURARI, Luciana. 2002. **Tudo o mais é paisagem: representações da natureza na cultura brasileira**. Tese (Doutorado em História Social). São Paulo, PPG em História Social, FFLCH, USP.
- NEVES, Margarida de Souza. 2010. “Ciência, civilização e República”. In: HEIZER, Alda; VIDEIRA, Antonio Augusto Passos (orgs). **Ciência, civilização e república nos trópicos**. Rio de Janeiro: Mauad X; FAPERJ, p.31-44.
- NICOLAZZI, Fernando. 2008. **Um estilo de história: a viagem, a memória, o ensaio. Sobre Casa-grande & senzala e a representação do passado**. Tese (Doutorado em história). PPG em História, UFRGS, Porto Alegre.
- _____. 2015. “Orden del tiempo y escritura de la historia: consideraciones sobre el ensayo histórico en el Brasil, 1870-1940”. **Prismas, Revista de historia intelectual**, Buenos Aires, n.19, p.47-66.
- NICOLET, Claude. 1994. **L’idée républicaine en France (1789-1924). Essai d’histoire critique**. Paris: Gallimard.
- OLIVEIRA, Maria da Glória de. 2009. **Escrever vidas, narrar a história. A biografia como problema historiográfico no Brasil oitocentista**. Tese (Doutorado em História). PPG em História Social, IFCS, UFRJ, Rio de Janeiro.
- PACHECO, Ricardo de Aguiar. 2006. “Conservadorismo na tradição liberal: movimento republicano (1870-1889)”. In: PICCOLO, Helga I. L.; PADOIN, Maria Medianeira. **Império**. Passo Fundo: Méritos, p. 139-153, v.2 (Coleção História Geral do Rio Grande do Sul).
- PADILLA, Guillermo Zermeño. 2008. “História, experiência e modernidade na América Ibérica, 1750-1850”. **Almanack brasileiro**, São Paulo, n.7, maio, p.5-25.
- PALTI, Elías José. 2007. “Temporalidade e refutabilidade dos conceitos políticos”. In: FERES JR, João; JASMIN, Marcelo (org). **História dos conceitos: diálogos transatlânticos**. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio: Ed. Loyola: IUPERJ, p.59-76.

- PAREDES, Marçal de Menezes. 2007. “O cientificismo no Rio Grande do Sul e sua interface em Portugal: um estudo de recepção e troca cultural no final do século XIX”. **Ciências e Letras**, Porto Alegre, n.41, jan./jun., p.241-254.
- PICCOLO, Helga Iracema Landgraf. 1974. **A política Rio-Grandense no II Império (1868-1882)**. Porto Alegre: Gabinete de Pesquisa de História do Rio Grande do Sul.
- _____. 1981. “A história do Rio Grande do Sul: uma história em processo de revisão e elaboração. O movimento republicano no século XIX”. **Revista do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas**, Porto Alegre, ano IX, n.9, p.131-147.
- _____. 1993. “Da descolonização à consolidação da República: a questão do separatismo *versus* federação no Rio Grande do Sul, no século XIX”. **Indicadores econômicos FEE**, Porto Alegre, v.21, n.3, p.148-158.
- _____. 1998. **A vida política no século 19: da descolonização ao movimento republicano**. Porto Alegre: Ed. da Universidade/UFRGS.
- _____. 2003. “A questão do federalismo no Rio Grande do Sul”. In: HEINZ, Flávio M. & HERRLEIN JR., Ronaldo (orgs). **Histórias regionais do Cone Sul**. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, p.29-43.
- PIMENTA, João Paulo Garrido. 2008. “História dos conceitos e história comparada: elementos para um debate”. **Almanak braziliense**, n.7, maio, p.56-60.
- POMIAN, Krzysztof. 1984. **L'ordre du temps**. Paris: Éditions Gallimard.
- _____. 2007. “La crisis del futuro”. In: _____. **Sobre la historia**. Madrid: Ediciones Cátedra, p.151-169.
- PROST, Antoine. 2008. “Os tempos da história”. In: _____. **Doze lições sobre a história**. Belo Horizonte: Editora Autêntica, p.95-114.
- REVERBEL, Carlos. 1990. **Assis Brasil**. Porto Alegre: IEL.
- RICŒUR, Paul. 2007. **A memória, a história, o esquecimento**. Campinas: Editora da UNICAMP.
- ROCHA, Artheniza Weinmann; ALMEIDA, Luiz Gonzaga Binato de; MARCHIORI, José Newton Cardoso. 1995. **J. F. de Assis Brasil: interpretações**. Santa Maria: Ed. UFSM.
- RODRIGUES, Mara Cristina de Matos. 2013. “A releitura do passado farroupilha no IHGB (1921-1935): memória republicana e legitimidades intelectuais”. **Revista Tempo**, Rio de Janeiro, vol.19, n.35, jul.-dez., p.161-183.
- ROUSSEAU, Jean-Jacques. 2011. **Contrato social ou princípios do direito político**. São Paulo, Penguin Classics Companhia das Letras.
- SACCOL, Tassiana Maria Parcianello. 2012. **Um propagandista da república: política, letras e família na trajetória de Joaquim Francisco de Assis Brasil (década de 1880)**. Dissertação (Mestrado em História). PPG em História, PUCRS.
- SCHEIDT, Eduardo. 2002. “O processo de construção da memória da Revolução Farroupilha”. **Revista de História**, n.147, p.189-209.

- SCHWARCZ, Lilia Moritz. 1993. **O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil – 1870-1930**. São Paulo: Companhia das Letras.
- SEVCENKO, Nicolau. 2003. **Literatura como missão: tensões sociais e criação cultural na Primeira República**. São Paulo: Companhia das Letras.
- SILVA, Jaisson Oliveira da. 2010. **A epopéia dos titãs do pampas: historiografia e narrativa épica na *História da Grande Revolução*, de Alfredo Varela**. Dissertação (Mestrado em História). Porto Alegre, PPG em História, IFCH, UFRGS.
- SOARES, Luís Eduardo. 1989. “República: evocação da origem, reconstrução do princípio. Comentário sobre ‘O significado de República’, de Celso Lafer”. **Estudos históricos**, Rio de Janeiro, v.2, n.4, p.225-231.
- SOUZA, Roberto Acízelo de. 1999. **O império da eloquência: retórica e poética no Brasil oitocentista**. Rio de Janeiro: EdUERJ / EdUFF.
- STARLING, Heloisa Maria Murgel; LYNCH Christian Edward Cyril. 2009. “República/ republicanos”. In: FERES JÚNIOR, João (org). **Léxico da história dos conceitos políticos do Brasil**. Belo Horizonte: Editora UFMG, p.225-245.
- TORT, Patrick. 1996. **Spencer et l'évolutionnisme philosophique**. Paris: Presses Universitaires de France.
- TURIN, Rodrigo. 2009. **Tempos cruzados: escrita etnográfica e tempo histórico no Brasil oitocentista**. Tese (Doutorado em História). Rio de Janeiro, PPG em História da UFRJ.
- VARGAS, Jonas Moreira. 2007. **Entre a paróquia e a corte: uma análise da elite política do Rio Grande do Sul (1868-1889)**. Dissertação (Mestrado em História). PPG em História, UFRGS, Porto Alegre.
- YILMAZ, Levent. 2004. **Le temps moderne. Variations sur les Anciens et les contemporains**. Paris: Gallimard.
- ZALLA, Jocelito; MENEGAT, Carla. 2011. “História e memória da Revolução Farroupilha: breve genealogia do mito”. **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v.31, n.62, p. 49-70.

Anexos

Anexos 1

Índice do livro *História da Republica Riograndense*

Capítulo primeiro. *As causas*, p.1-45

I. O Rio Grande em relação ao mesmo cosmico

Superfície do Rio Grande do Sul, p.3 – Posição astronômica, p.3 – Estações, p.4 – As duas regiões de baixo e de cima da Serra, p.4 – Formação do território, p.7 – Vegetação, p.8 – Riquezas naturais, p.11 – Influência psicológica do meio, p.12

II. O Rio Grande em relação à raça

Elementos da população: o açorita, o paulista, o mineiro e o hispanhol, p.13 – Insignificância do elemento africano, p.15 – Insignificância do elemento índio, p.15 – Despovoamento das Missões, p.18 – Os degradados, p.19 – Plasticidade da população, p.21 – Influência do meio sobre os hábitos e constituição física da população, p.22 – O aspecto do solo, p.24 – Observação de Garibaldi sobre os habitantes das florestas, p.24 – A alimentação: a carne, o mate, p.25 – O caipira de S. Paulo e o gaúcho, p.28 – A indústria, p.28 – O contágio das nações hispano-americanas, p.31 – Synthese, p.33

III. O Rio Grande em relação ao Brazil

Divergência entre a parte e o todo, p.35 – Centralização e federação, p.35 – Situação excepcional do Rio Grande no tempo da dominação portuguesa, p.37 – Mudança de situação depois da independência, p.38 – Apprehensões da província no primeiro império, p.39 – A batalha de Ituzaingo, p.41 – Pobreza da província, p.42 – Impostos, p.42 – Observações do autor das *Memorias economo-politicas*, p.44 – O trigo, p.45 – Exaurimento da província, p.46 – Fermentação dos espíritos, p.47

Capítulo segundo. O momento, p.49-87

A revolução de 7 de abril de 1831, p.49 – Antagonismo entre brasileiros e portugueses, p.50 – Queixas dos riograndenses, p.51 – O partido federalista, p.53 – Tito Livio de Zambicari, p.54 – Os *Continentinos* e os *Defensores da liberdade e independencia*, p.55 – Manoel Antonio Galvão, presidente da provincia, e Sebastião Barreto Pereira Pinto, commandante das armas, p.56 – Bento Gonsalves da Silva, p.57 – Plano da federação no Rio de Janeiro, p.58 – A *Sociedade militar*, p.59 – Lima e Silva, p.61 – José Mariani é substituído por Fernandes Braga, p.63 – Seu irmão Pedro Chaves, p.64 – Tumultos e festas em outubro de 1834, p.65 – Intervenção de Bento Gonsalves e pedido de Fernandes Braga, p.67 – Correspondencia official de Fernandes Braga, p.68 – Novos tumultos em Rio Pardo, Viamão e Porto Alegre em janeiro de 1835, p. 69 – Rivera e Lavalleja, p.75 – Bento Gonsalves e Bento Manoel, p.77 – O padre José Antonio Caldas, p.79 – O *Recopilador Liberal*, p.82 – Palavras do marechal Barreto sobre os dois Bentos, p.82 – Encerramento da Assembleia provincial a 20 de junho de 1835, p.84 – As sociedades secretas e a ideia de revolta, p.85 – Bento Gonsalves é escolhido chefe, p.85

Capítulo terceiro. A explosão, p.89-115

Boatos de Sedição em Porto Alegre a 19 de setembro de 1835, p.89 – Isolamento do presidente Fernandes Braga, p.90 – Os revolucionarios Gomes Jardim e Onofre Pires, p.91 – O medico Magalhães Calver, p.92 – O cabo Rocha derrota o Visconde de Camamú, p.93 – Morte de Silva Monteiro, redactor d’O *Periodico dos Pobres*, p.94 – Gomes Jardim e Onofre Pires occupam Porto Alegre (20 de setembro), p.95 – Fernandes Braga embarca promptamente e vai para Rio Grande, p.96 – Bento Gonsalves e Lima e Silva entram em Porto Alegre, p.96 – Marciana Pireira Ribeiro assume a presidencia da provincia (21 de setembro de 1835), p.97 – Violencias do padre Pedro e Juca Ourives, p.98 – Assassinato de Viente Ferreira da Silva Freire, p.99 – Manifesto de Bento Gonsalves (25 de setembro), p.100 – Providencias de Fernandes Braga, p.101 – Prisão de Domingos José de Almeida, p.102 – Providencias de Marciano Ribeiro, p.103 – Encontro dos revolucionarios mandados por Manoel Marques de Souza e Silva Tavares, p.104 – Souza Netto derrota Silva Tavares no passo do Retiro sobre o arroio Pelotas (16 de outubro de 1835), p.106 – Bento Gonsalves apodera-se do Rio Grande (21 de outubro), p.107 – Fernandes Braga embarca-se para o Rio

de Janeiro, p.107 – Bento Manuel e a municipalidade de Alegrete, p.108 – Marcha de Bento Manuel, p.109 – O Marechal Barreto retira-se para o Uruguay, p.110 – Capitulação do Rio Pardo (9 de outubro), p.111 – Bento Manuel distribue as forças que commandava e declara terminada a revolução, p.113 – Correspondencia official de Marciano, p.115 – Instalação da Assembleia, p.115

Capitulo quarto. *Bento Manuel*, p.117-140

Chegada de Fernandes Braga ao Rio de Janeiro (29 de outubro de 1835), p.117 – Regencia de Feijó, p.118 – Nomeação de Araujo Ribeiro, p.119 – Sua chegada á provincia, p.119 – Proclamações da regencia, p.120 – Intervenção de Bento Gonsalves, p.120 – Mudança de Bento Manuel, p.122 – Attitude da Assembleia provincial, p.123 – Tramas de Araujo Ribeiro, p.125 – Defecção de Bento Manuel, p.126 – Medidas tomadas por Araujo Ribeiro, p.128 – Proclamação e resoluções da Assembleia, p.129 – Começo de hostilidades, p.129 – Corte Real é logrado por Bento Manuel, p.130 – Combate do Rosario, (17 de março 1836), p.132 – Lima e Silva derrota Manuel Marques em Pelotas e Albano de Oliveira no Passo dos Negros (7 e 8 de abril), p.134 – Execução de Albano de Oliveira, p.135 – Marcha de Lima e Silva sobre Porto Alegre, p.136 – Violencias de Juca Ourives, p.137 – Os legalistas dispersos em Fachinal, p.138 – Onofre Pires cerca S. José do Norte, p.138 – Onofre Pires derrota Juca Ourives junto a Mostardas, p.139

Capitulo quinto. *Revezes*, p.141-154

Intransigencia do governo geral, p.141 – Ataque de navios em S. Gonçalo (2 de junho), p.142 – Ferimento de Lima e Silva, p.143 – Marques de Souza restaura Porto Alegre (15 de junho), p.144 – A *Presiganga*, p.145 – Bento Gonsalves da Campanha, p.145 – Planos estrategicos de Bento Gonsalves, p.148 – Combate do arroio dos Ratos (1º de junho), p.149 – Chegada de Bento Gonsalves a Porto Alegre (27 de junho), p.150 – Ataque e bloqueio da cidade, p.151 – Combate de Itapuan (26 de agosto), p.152 – Demissão de Araujo Ribeiro e nomeação de Antonio Elisiario de Miranda Brito, p.153 – Reintegração de Araujo Ribeiro, p.154

Capitulo sexto. *A Republica*, p.155-167

Lima e Silva, p.155 – Combate do Seival (10 de setembro), p.156 – Silva Tavares, p.157 – Combates de 7, 10 e 15 de setembro, p.157 – Situação dos revolucionários, p.161 – Netto proclama a República em Jaguarão (12 de setembro), p.162 – Tradição sobre Oribe, p.166 – A Câmara de Jaguarão adere a República (20 de setembro), p.167 – Bento Gonçalves proclamado chefe e protetor da República e liberdade riograndense, p.167

Capítulo sétimo. *O Fanfa*, p.169-182

Situação de Bento Gonçalves em Viamão, p.169 – Marcha dos revolucionários para Jacuhy, p.170 – A ilha do Fanfa, p.171 – Indecisão de Bento Gonçalves, p.172 – Batalha do Fanfa (4 de outubro), p.173 – Capitulação, p.175 – Os prisioneiros do Fanfa, p.180 – São enviados para o Rio de Janeiro, p.181

Capítulo oitavo. *Piratiny*, p.183-191

Netto e Lima e Silva, p.191 – Afluência do povo em Piratiny, p.184 – Reunião preparatória da Câmara Municipal (5 de novembro), p.185 – Discurso de Vicente Lucas de Oliveira, presidente da Câmara, p.186 – Atitude de Lima e Silva, p.186 – Nova reunião da Câmara no dia 6 de novembro, p.187 – Eleição do presidente e dos vice-presidentes da República, p.190 – Organização do primeiro ministério republicano, p.191

Appendice

- A. Manifesto de Bento Gonçalves de 25 de setembro de 1835, p.195-208
- B. Excerpto de uma proclamação de Bento Gonçalves, p.209-211.

Anexo 2

Índice do livro *A Republica federal*.

[Dedicatória], p.III

[Prefácio], p.V

Livro I *A Republica*, p.1;

Capítulo I As fôrmas de governo, p.1;

Capítulo II Relatividade das fôrmas de governo, p.10;

Capítulo III Legitimidade da republica, p.37;

Capítulo IV Superioridade da republica, p.61;

Capítulo V Preferencia do paiz pela republica, p.80.

Livro II *A Opportunidade*, p.107;

Capítulo I Theoria do opportunismo, p.109;

Capítulo II Objeções empiricas dos monarchistas, p.123;

Capítulo III Justificação da oportunidade da republica, no Brasil, p.174.

Livro III *A Federação*, p.193;

Capítulo I Idéa e natureza da federação, p.195;

Capítulo II Unitarismo e federalismo, p.208;

Capítulo III O federalismo no Brasil, p.219;

Capítulo IV Ideal da democracia na America, p.233.

Livro IV *O suffragio universal*, p.245;

Capítulo I Fundamento racional do suffragio universal, p.249;

Capítulo II Falsidade dos systemas restrictivos, p.271;

Capítulo III Extensão e effeitos do suffragio universal, p.294.